Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0981

Ano CXI da IOE
112º da República
Nº 29.726

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
26 de junho de 2002

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

05 cadernos - 80 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXIII)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata prosseguiu baixando atos declarando caducas várias concessões de terras devolutas do Estado.

Entre os concessionários estavam os senhores: José Fernandes Antunes, 500 mil hectares no alto rio Tapajós; Joaquim Farias Coelho, hum milhão de hectares, nos municípios de Baião, Marabá, Portel e Altamira; Ildefonso Albano, 700 mil ha. em Irituia, São Domingos da Boa Vista, Itaituba e Santarém; e, 25 mil ha. a Lucio do Amaral e Carlos Miranda Schimit, em Montenegro, atual Estado do Amapá. E, a concessão a Guilherme Paiva de uma área à margem direita do rio Oiapoque, fronteira com a Guiana Francesa, medindo 42 quilômetros de frente por tres léguas de fundos.

Concessões declaradas prescritas pelos Decretos nºs. 149, 150 e 151, de fevereiro e 160 e 168 de março de 1931, respectivamente.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Secult divulga regulamento do concurso Bidu Sayão

A Secretaria Executiva de Cultura publica o regulamento do III Concurso Internacional de Canto Bidu Sayão, que tem como objetivo revelar novos talentos do canto erudito e sua difusão.

Segundo o regulamento, o concurso está dividido em duas categorias: masculino e feminino. Cada categoria fará sua apresentação em dias diferentes, com premiações também distintas, mas com um mesmo júri. Podem participar do concurso cantores de quaisquer nacionalidades, nascidos a partir de 1º de Agosto de 1966. A taxa de inscrição custa R$ 100,00.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Governo abre crédito especial para Fundo Financeiro de Previdência

Através do Decreto nº 5.326/02, o Governo do Estado abre no orçamento fiscal e da seguridade social o crédito especial no valor de R$ 319 milhões, em favor do Fundo Financeiro de Previdência do Pará – Funprev. O crédito será utilizado nos encargos com a previdência social de vários servidores do Estado, além de encargos com débitos precatórios.

(Caderno 1 - Pág. 8)

PETI chega a Bonito

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social assina convênio com a Prefeitura Municipal de Bonito para implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no município. O valor do convênio é de R$ 27 mil.

(Caderno 3 - Pág. 13)

Microssistema de água

A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênio para implantação do microssistema de abastecimento de água do município de São João de Pirabas. A obra está orçada em R$ 100 mil.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Construção de rodovia

O Governo do Estado desapropria, por meio do Decreto nº 5.335/02, a área necessária à construção e ampliação da rodovia estadual que interliga os municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas. A construção da rodovia é importante para a viabilidade do Projeto Sossego, resultado do convênio firmado entre o Estado e a empresa Mineração Serra do Sossego S.A.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Convênio da Sagri

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Prefeitura Municipal de Alenquer.

A intenção é apoiar a aquisição de ferramentas agrícolas, atendendo pequenos produtores rurais em comunidades que praticam a agricultura familiar para a produção de grãos, fruteiras tropicais e hortaliças.

(Caderno 2 - Pág. 1)

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Março CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ... Cad.1- Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Convênios ... Cad.1-Pág.10
Portaria ... Cad.1-Pág.11
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad.1-Pág.9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.10
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
Portaria ... Cad.1-Pág.10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Edital ... Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Contratos ... Cad.1-Pág.14
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Convênios ... Cad.1-Pág.16
Portaria ... Cad.1-Pág.16
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ... Cad.1-Pág.12
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ... Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas para Julgamento ... Cad.1-Pág.13
Editais de Notificação ... Cad.1-Pág.13
Portarias ... Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Convênios ... Cad.1-Pág.11
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Termo Aditivo ... Cad.3-Pág.14
Contrato ... Cad.3-Pág.14
Resultado de Licitação ... Cad.3-Pág.14
Aviso de Licitação ... Cad.3-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Errata ... Cad.3-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termos Aditivos ... Cad.3-Pág.14
Empenho ... Cad.3-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Portarias ... Cad.3-Pág.14
Ordens de Serviço ... Cad.3-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.2
Contrato ... Cad.2-Pág.2
Edital de Concurso ... Cad.2-Pág.2
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Termos de Homologações ... Cad.2-Pág.1
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.1
Atos Administrativos ... Cad.2-Pág.1
Edital de Compra ... Cad.2-Pág.2
Portarias ... Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Convênios ... Cad.2-Pág.1
Errata ... Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ... Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias ... Cad.2-Pág.4
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Homologações ... Cad.2-Pág.3
Portarias ... Cad.2-Pág.3
Errata ... Cad.2-Pág.3
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.3
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Dispensa ... Cad.2-Pág.2
Termo de Ratificação ... Cad.2-Pág.2
Aviso ... Cad.2-Pág.2
Portaria ... Cad.2-Pág.2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ... Cad.2-Pág.4
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Citação ... Cad.2-Pág.4
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Intimação de Decisão ... Cad.2-Pág.4
Errata ... Cad.2-Pág.4
Dispensa de Licitação ... Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ... Cad.2-Pág.5
Retificação ... Cad.2-Pág.5
Errata ... Cad.2-Pág.5
Homologação ... Cad.2-Pág.5
Contratos ... Cad.2-Pág.5
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.5
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Termo de Dispensa ... Cad.2-Pág.3
Termo de Ratificação ... Cad.2-Pág.3
Contrato ... Cad.2-Pág.3
Convites ... Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Resolução ... Cad.2-Pág.5
Regulamento de Concurso ... Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Dispensa de Licitação ... Cad.2-Pág.6
Termos de Cessão ... Cad.2-Pág.6
Comunicações ... Cad.2-Pág.6
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.7
Contratos ... Cad.2-Pág.7
Portarias ... Cad.2-Pág.7
Memorando ... Cad.3-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Convênios ... Cad.3-Pág.4
Contrato ... Cad.3-Pág.4
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de Edital ... Cad.3-Pág.4
Resultado de Licitação ... Cad.3-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ... Cad.3-Pág.13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria ... Cad.3-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ... Cad.3-Pág.5
Contrato ... Cad.3-Pág.5
Homologação ... Cad.3-Pág.5
Avisos ... Cad.3-Pág.10
Convênios ... Cad.3-Pág.11
Erratas ... Cad.3-Pág.11
Resoluções ... Cad.3-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Convênios ... Cad.3-Pág.13
Errata ... Cad.3-Pág.13

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Inexigibilidade de Licitação ... Cad.3-Pág.16

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Pauta de Julgamento ... Cad.3-Pág.15

PARTICULARES
Madeiras Acará ... Cad.3-Pág.14
Anson ... Cad.3-Pág.15
Banco do Brasil ... Cad.3-Pág.15
Ecomar ... Cad.3-Pág.15
Princomar ... Cad.3-Pág.15
Coompro ... Cad.3-Pág.15
Mineração Rio do Norte ... Cad.3-Pág.15
Fazenda Toca do Boi ... Cad.3-Pág.16
Fazenda Nova Amêrica ... Cad.3-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Tucuruí ... Cad.3-Pág.16
Prefeitura Municipal de Salvaterra ... Cad.3-Pág.16
Prefeitura Municipal de Monte Alegre ... Cad.3-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 054/02 ... Cad.2-Pág.14
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Especial nº 128, 129, 130, 132 e 133/02 ... Cad.2-Pág.3
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 084/02 ... Cad.2-Pág.6
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Processos ... Cad.2-Pág.6
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Autos com Despacho ... Cad.2-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 113, 114, 115, 145, 148 e 151/02 ... Cad.2-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 60/02 ... Cad.2-Pág.12
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Editais de Citação ... Cad.2-Pág.13
Boletim nº 099/02 ... Cad.2-Pág.14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Aviso de Edital ... Cad.2-Pág.16
Retificação ... Cad.2-Pág.16
Contrato ... Cad.2-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Resoluções ... Cad.2-Pág.15
Portarias ... Cad.2-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Santa Izabel ... Cad.1-Pág.13
12ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.12
11ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.12
7ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.6
6ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.4
1ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.1
Terceira Turma ... Cad.1-Pág.10
Relação nº 52/02 ... Cad.1-Pág.10
Seção Especializada ... Cad.1-Pág.14
Pauta de Julgamento da 3ª Turma ... Cad.1-Pág.16

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR:ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5.335, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área necessária à construção e ampliação da rodovia estadual que interliga os Municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento nos arts. 2º, 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subseqüente, e

Considerando o Convênio firmado entre o Estado do Pará e a empresa Mineração Serra do Sossego S.A., em 10 de maio de 2002;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.165, de 26 de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de fevereiro de 2002, que determinou a inclusão da rodovia que interliga os Municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas no Sistema Rodoviário Estadual;

Considerando que a Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM já concedeu a Licença de Instalação do Projeto Sossego;

Considerando que a decisão de implantar o Projeto depende da construção de infra-estrutura adequada, essencial para a viabilidade do Projeto, e que permita o escoamento da produção se este for implantado;

Considerando, finalmente, o interesse público de promover a ampliação e melhoria de sua malha rodoviária, promovendo a integração entre os Municípios e as diversas regiões do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis de domínio particular, bem como suas eventuais benfeitorias, acessões e todo e qualquer direito referente ao domínio ou posse dos mesmos, inseridos nas áreas especificadas nos Anexos I e II deste Decreto, destinado à construção e ampliação, com retificação do trajeto, da rodovia estadual que interliga os Municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, nas esferas judicial e administrativa, nesta, com a colaboração da Secretaria Executiva de Estado de Transportes.

Parágrafo único. A avaliação dos imóveis fica sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Transportes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE AS CIDADES DE PARAUAPEBAS E CANAÃ DOS CARAJÁS - ESTADO DO PARÁ.

Trecho: PARAUAPEBAS A CANAÃ DOS CARAJÁS
Largura da Faixa (m): 40,00
Área (ha): 245,9205
Perímetro (m): 122.243,37
Municípios: PARAUAPEBAS E CANAÃ DOS CARAJÁS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto 975, definido pela coordenada plana UTM 9.327.024.372m Norte e 625.189.459m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 45.31m e azimute plano de 103°58'39" chega-se ao ponto 976, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 134.96m e azimute plano de 221°59'02" chega-se ao ponto 27, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 78.59m e azimute plano de 219°26'16" chega-se ao ponto 28, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 237.06m e raio de 280.00m, chega-se ao ponto 29, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 78.59m e azimute plano de 160°23'00" chega-se ao ponto 30, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 352.48m e azimute plano de 157°50'14" chega-se ao ponto 31, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 80.77m e azimute plano de 159°21'54" chega-se ao ponto 32, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 184.89m e raio de 520.00m, chega-se ao ponto 33, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 80.77m e azimute plano de 185°43'48" chega-se ao ponto 34, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 55.54m e azimute plano de 187°15'28" chega-se ao ponto 35, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 185°35'50" chega-se ao ponto 36, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 85.27m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 37, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 155°22'43" chega-se ao ponto 38, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 56.03m e azimute plano de 153°43'05" chega-se ao ponto 39, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 155°22'43" chega-se ao ponto 40, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 83.19m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 41, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 180°49'00" chega-se ao ponto 42, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 306.11m e azimute plano de 182°28'38" chega-se ao ponto 43, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 62.48m e raio de 1,520.00m, chega-se ao ponto 44, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 345.71m e azimute plano de 184°49'56" chega-se ao ponto 45, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 183°10'18" chega-se ao ponto 46, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 149.67m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 47, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 135°23'00" chega-se ao ponto 48, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 70.35m e azimute plano de 133°43'22" chega-se ao ponto 49, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 135°23'00" chega-se ao ponto 50, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 51.24m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 51, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 153°29'56" chega-se ao ponto 52, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 45.03m e azimute plano de 155°09'34" chega-se ao ponto 53, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 38.96m e azimute plano de 153°14'59" chega-se ao ponto 54, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 60.48m e raio de 180.00m, chega-se ao ponto 55, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 38.96m e azimute plano de 125°56'45" chega-se ao ponto 56, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 41.14m e azimute plano de 124°02'10" chega-se ao ponto 57, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.97m e azimute plano de 125°56'45" chega-se ao ponto 58, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 142.39m e raio de 220.00m, chega-se ao ponto 59, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.97m e azimute plano de 170°18'51" chega-se ao ponto 60, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 37.16m e azimute plano de 172°13'26" chega-se ao ponto 61, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 170°57'02" chega-se ao ponto 62, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 55.94m e raio de 280.00m, chega-se ao ponto 63, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 154°13'53" chega-se ao ponto 64, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 169.04m e azimute plano de 152°57'30" chega-se ao ponto 65, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 154°37'08" chega-se ao ponto 66, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 61.47m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 67, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 175°04'40" chega-se ao ponto 68, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 196.31m e azimute plano de 176°44'19" chega-se ao ponto 69, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 178°23'57" chega-se ao ponto 70, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 24.50m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 71, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 190°23'07" chega-se ao ponto 72, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 34.05m e azimute plano de 192°02'45" chega-se ao ponto 73, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 190°23'07" chega-se ao ponto 74, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 218.68m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 75, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 123°46'06" chega-se ao ponto 76, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 43.43m e azimute plano de 122°06'27" chega-se ao ponto 77, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 41.27m e azimute plano de 124°39'13" chega-se ao ponto 78, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 130.73m e raio de 170.00m, chega-se ao ponto 79, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 41.27m e azimute plano de 178°16'54" chega-se ao ponto 80, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 504.27m e azimute plano de 180°49'40" chega-se ao ponto 81, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 734.50m e azimute plano de 180°22'28" chega-se ao ponto 82, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 57.84m e azimute plano de 176°33'22" chega-se ao ponto 83, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 125.70m e raio de 130.00m, chega-se ao ponto 84, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 57.84m e azimute plano de 104°44'20" chega-se ao ponto 85, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 204.69m e azimute plano de 100°55'14" chega-se ao ponto 86, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 61.85m e azimute plano de 104°44'20" chega-se ao ponto 87, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 283.24m e raio de 170.00m, chega-se ao ponto 88, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 61.85m e azimute plano de 214°33'16" chega-se ao ponto 89, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 639.62m e azimute plano de 218°22'22" chega-se ao ponto 90, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 216°42'44" chega-se ao ponto 91, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 96.90m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 92, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 183°19'23" chega-se ao ponto 93, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 310.73m e azimute plano de 181°39'45" chega-se ao ponto 94, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 183°19'23" chega-se ao ponto 95, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 19.66m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 96, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 194°12'03" chega-se ao ponto 97, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 55.62m e azimute plano de 195°51'41" chega-se ao ponto 98, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 194°12'03" chega-se ao ponto 99, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 79.21m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 100, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 165°38'15" chega-se ao ponto 101, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 48.54m e azimute plano de 163°58'37" chega-se ao ponto 102, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 165°38'15" chega-se ao ponto 103, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 25.30m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 104, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 177°48'30" chega-se ao ponto 105, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 99.25m e azimute plano de 179°28'08" chega-se ao ponto 106, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 180°25'26" chega-se ao ponto 107, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 15.74m e raio de 420.00m, chega-se ao ponto 108, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 186°17'54" chega-se ao ponto 109, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 125.48m e azimute plano de 187°15'12" chega-se ao ponto 110, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 185°35'34" chega-se ao ponto 111, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 24.80m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 112, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 171°52'23" chega-se ao ponto 113, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 57.15m e azimute plano de 170°12'45" chega-se ao ponto 114, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 171°10'03" chega-se ao ponto 115, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 28.93m e raio de 420.00m, chega-se ao ponto 116, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 178°50'28" chega-se ao ponto 117, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 313.93m e azimute plano de 179°47'45" chega-se ao ponto 118, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 178°08'07" chega-se ao ponto 119, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 51.23m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 120, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 157°12'18" chega-se ao ponto 121, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 452.91m e azimute plano de 155°32'40" chega-se ao ponto 122, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 100.24m e azimute plano de 156°32'46" chega-se ao ponto 123, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 91.76m e raio de 980.00m, chega-se ao ponto 124, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 93.87m e azimute plano de 151°10'53" chega-se ao ponto 125, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 152°08'11" chega-se ao ponto 126, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 27.93m e raio de 420.00m, chega-se ao ponto 127, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 159°40'25" chega-se ao ponto 128, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 64.10m e azimute plano de 160°37'42" chega-se ao ponto 129, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 159°21'19" chega-se ao ponto 130, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 100.25m e raio de 280.00m, chega-se ao ponto 131, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 133°34'13" chega-se ao ponto 132, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 57.44m e azimute plano de 132°17'50" chega-se ao ponto 133, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 133°57'28" chega-se ao ponto 134, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 201.51m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 135, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 186°30'47" chega-se ao ponto 136, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 46.12m e azimute plano de 188°10'25" chega-se ao ponto 137, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 186°30'47" chega-se ao ponto 138, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 82.50m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 139, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 157°03'06" chega-se ao ponto 140, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 74.18m e azimute plano de 155°23'27" chega-se ao ponto 141, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 157°03'06" chega-se ao ponto 142, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 24.84m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 143, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 169°07'01" chega-se ao ponto 144, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 24.55m e azimute plano de 170°46'40" chega-se ao ponto 145, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 169°07'01" chega-se ao ponto 146, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 12.44m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 147, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 158°46'15" chega-se ao ponto 148, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 171.59m e azimute plano de 157°06'36" chega-se ao ponto 149, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 82.79m e azimute plano de 157°06'36" chega-se ao ponto 150, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 155°26'58" chega-se ao ponto 151, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 58.64m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 152, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 132°29'56" chega-se ao ponto 153, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 83.18m e azimute plano de 130°50'18" chega-se ao ponto 154, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 75.13m e raio de 780.00m, chega-se ao ponto 155, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 33.54m e azimute plano de 125°19'11" chega-se ao ponto 156, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 41.58m e azimute plano de 128°30'07" chega-se ao ponto 157, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 44.10m e raio de 140.00m, chega-se ao ponto 158, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 41.58m e azimute plano de 158°17'55" chega-se ao ponto 159, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 42.32m e azimute plano de 161°28'52" chega-se ao ponto 160, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 38.38m e azimute plano de 158°32'36" chega-se ao ponto 161, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 23.63m e raio de 110.00m, chega-se ao ponto 162, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 38.38m e azimute plano de 133°27'19" chega-se ao ponto 163, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 103.31m e azimute plano de 130°31'03" chega-se ao ponto 164, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 41.46m e azimute plano de 133°27'19" chega-se ao ponto 165, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 242.17m e raio de 150.00m, chega-se ao ponto 166, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 41.46m e azimute plano de 236°54'03" chega-se ao ponto 167, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 67.49m e azimute plano de 239°50'19" chega-se ao ponto 168, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 241°06'42" chega-se ao ponto 169, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 56.48m e raio de 320.00m, chega-se ao ponto 170, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 256°09'23" chega-se ao ponto 171, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 128.83m e azimute plano de 257°25'46" chega-se ao ponto 172, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 37.85m e azimute plano de 253°36'40" chega-se ao ponto 173, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 73.82m e raio de 80.00m, chega-se ao ponto 174, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 37.85m e azimute plano de 183°39'19" chega-se ao ponto 175, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 275.27m e azimute plano de 179°50'13" chega-se ao ponto 176, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 41.46m e azimute plano de 182°46'28" chega-se ao ponto 177, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 119.28m e raio de 150.00m, chega-se ao ponto 178, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 41.46m e azimute plano de 239°16'38" chega-se ao ponto 179, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 127.26m e azimute plano de 242°12'53" chega-se ao ponto 180, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 136.39m e raio de 980.00m, chega-se ao ponto 181, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 362.35m e azimute plano de 234°14'26" chega-se ao ponto

182, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 232°34'48" chega-se ao ponto 183, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 262.62m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 184, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 153°58'35" chega-se ao ponto 185, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 958.64m e azimute plano de 152°18'56" chega-se ao ponto 186, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 54.74m e raio de 1,520.00m, chega-se ao ponto 187, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 98.48m e azimute plano de 154°22'45" chega-se ao ponto 188, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 100.74m e raio de 1,480.00m, chega-se ao ponto 189, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 214.23m e azimute plano de 150°28'45" chega-se ao ponto 190, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 72.31m e raio de 1,520.00m, chega-se ao ponto 191, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 159.07m e azimute plano de 153°12'17" chega-se ao ponto 192, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 783.06m e azimute plano de 152°45'12" chega-se ao ponto 193, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 1,076.14m e azimute plano de 153°33'27" chega-se ao ponto 194, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 1,642.05m e azimute plano de 154°41'45" chega-se ao ponto 195, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 412.50m e azimute plano de 155°40'50" chega-se ao ponto 196, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 42.87m e raio de 1,480.00m, chega-se ao ponto 197, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 122.40m e azimute plano de 154°01'16" chega-se ao ponto 198, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 53.73m e raio de 1,520.00m, chega-se ao ponto 199, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 319.06m e azimute plano de 156°02'46" chega-se ao ponto 200, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 38.60m e azimute plano de 153°30'00" chega-se ao ponto 201, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 21.04m e raio de 130.00m, chega-se ao ponto 202, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 38.60m e azimute plano de 133°16'58" chega-se ao ponto 203, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 73.85m e azimute plano de 130°44'12" chega-se ao ponto 204, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 41.27m e azimute plano de 133°16'58" chega-se ao ponto 205, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 48.58m e raio de 170.00m, chega-se ao ponto 206, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 41.27m e azimute plano de 159°13'22" chega-se ao ponto 207, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 165.85m e azimute plano de 161°46'08" chega-se ao ponto 208, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.39m e azimute plano de 162°31'58" chega-se ao ponto 209, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 31.51m e raio de 520.00m, chega-se ao ponto 210, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.39m e azimute plano de 169°00'04" chega-se ao ponto 211, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 129.67m e azimute plano de 169°45'54" chega-se ao ponto 212, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 41.27m e azimute plano de 172°18'40" chega-se ao ponto 213, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 80.05m e raio de 170.00m, chega-se ao ponto 214, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 41.27m e azimute plano de 208°51'28" chega-se ao ponto 215, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.76m e azimute plano de 211°24'13" chega-se ao ponto 216, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.18m e azimute plano de 209°52'33" chega-se ao ponto 217, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 58.58m e raio de 230.00m, chega-se ao ponto 218, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.18m e azimute plano de 188°54'43" chega-se ao ponto 219, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 171.81m e azimute plano de 187°23'03" chega-se ao ponto 220, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 38.96m e azimute plano de 185°28'28" chega-se ao ponto 221, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 146.52m e raio de 180.00m, chega-se ao ponto 222, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 38.96m e azimute plano de 130°46'58" chega-se ao ponto 223, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 26.37m e azimute plano de 128°52'23" chega-se ao ponto 224, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 41.27m e azimute plano de 131°25'09" chega-se ao ponto 225, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 43.31m e raio de 170.00m, chega-se ao ponto 226, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 41.27m e azimute plano de 155°34'58" chega-se ao ponto 227, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 94.88m e azimute plano de 158°07'44" chega-se ao ponto 228, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 159°47'22" chega-se ao ponto 229, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 21.60m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 230, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 171°06'42" chega-se ao ponto 231, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 112.45m e azimute plano de 172°46'21" chega-se ao ponto 232, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 171°29'57" chega-se ao ponto 233, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 63.31m e raio de 280.00m, chega-se ao ponto 234, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 153°16'24" chega-se ao ponto 235, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 59.09m e azimute plano de 152°00'00" chega-se ao ponto 236, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 152°57'18" chega-se ao ponto 237, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 41.80m e raio de 420.00m, chega-se ao ponto 238, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 162°23'08" chega-se ao ponto 239, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 68.05m e azimute plano de 163°20'26" chega-se ao ponto 240, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 60.59m e azimute plano de 164°29'11" chega-se ao ponto 241, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 80.98m e raio de 520.00m, chega-se ao ponto 242, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 60.59m e azimute plano de 177°54'14" chega-se ao ponto 243, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 55.59m e azimute plano de 179°02'59" chega-se ao ponto 244, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 256.16m e azimute plano de 179°02'59" chega-se ao ponto 245, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 180°19'22" chega-se ao ponto 246, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 29.42m e raio de 320.00m, chega-se ao ponto 247, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 190°31'17" chega-se ao ponto 248, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 49.04m e azimute plano de 191°47'40" chega-se ao ponto 249, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 199°08'02" chega-se ao ponto 250, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 42.38m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 251, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 171°37'04" chega-se ao ponto 252, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 88.05m e azimute plano de 169°57'25" chega-se ao ponto 253, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.56m e azimute plano de 171°02'54" chega-se ao ponto 254, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 34.81m e raio de 370.00m, chega-se ao ponto 255, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.56m e azimute plano de 180°41'03" chega-se ao ponto 256, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 632.78m e azimute plano de 181°46'32" chega-se ao ponto 257, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 153.35m e azimute plano de 182°30'22" chega-se ao ponto 258, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 57.00m e raio de 980.00m, chega-se ao ponto 259, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 433.38m e azimute plano de 179°10'25" chega-se ao ponto 260, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 34.71m e raio de 1,480.00m, chega-se ao ponto 261, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 771.75m e azimute plano de 177°49'48" chega-se ao ponto 262, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 428.92m e azimute plano de 178°40'45" chega-se ao ponto 263, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 177°01'07" chega-se ao ponto 264, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 198.91m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 265, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 115°47'48" chega-se ao ponto 266, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 460.32m e azimute plano de 114°08'10" chega-se ao ponto 267, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 77.84m e raio de 780.00m, chega-se ao ponto 268, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 41.88m e azimute plano de 108°25'04" chega-se ao ponto 269, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 110°04'43" chega-se ao ponto 270, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 31.82m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 271, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 123°44'34" chega-se ao ponto 272, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 143.80m e azimute plano de 125°24'12" chega-se ao ponto 273, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 123°44'34" chega-se ao ponto 274, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 59.28m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 275, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 100°36'57" chega-se ao ponto 276, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 100.19m e azimute plano de 98°57'19" chega-se ao ponto 277, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 97°17'40" chega-se ao ponto 278, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 100.59m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 279, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 62°53'53" chega-se ao ponto 280, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 50.12m e azimute plano de 61°14'15" chega-se ao ponto 281, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 62.27m e azimute plano de 66°00'34" chega-se ao ponto 282, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 117.65m e raio de 140.00m, chega-se ao ponto 283, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 62.27m e azimute plano de 131°50'25" chega-se ao ponto 284, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 61.75m e azimute plano de 136°36'44" chega-se ao ponto 285, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 134°57'06" chega-se ao ponto 286, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 67.96m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 287, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 109°27'24" chega-se ao ponto 288, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 33.06m e azimute plano de 107°47'46" chega-se ao ponto 289, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 109°27'24" chega-se ao ponto 290, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 34.05m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 291, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 123°37'59" chega-se ao ponto 292, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 72.22m e azimute plano de 125°17'37" chega-se ao ponto 293, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 123°37'59" chega-se ao ponto 294, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 87.64m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 295, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 92°46'12" chega-se ao ponto 296, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 288.99m e azimute plano de 91°06'34" chega-se ao ponto 297, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 92°22'57" chega-se ao ponto 298, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 53.27m e raio de 320.00m, chega-se ao ponto 299, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 106°51'09" chega-se ao ponto 300, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 571.23m e azimute plano de 108°07'33" chega-se ao ponto 301, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.39m e azimute plano de 108°53'23" chega-se ao ponto 302, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 472.85m e raio de 520.00m, chega-se ao ponto 303, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.39m e azimute plano de 163°59'12" chega-se ao ponto 304, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 574.25m e azimute plano de 164°45'02" chega-se ao ponto 305, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 163°28'38" chega-se ao ponto 306, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 26.47m e raio de 280.00m, chega-se ao ponto 307, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 152°47'21" chega-se ao ponto 308, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 570.47m e azimute plano de 151°30'57" chega-se ao ponto 309, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 84.52m e raio de 1,520.00m, chega-se ao ponto 310, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 176.48m e azimute plano de 154°42'07" chega-se ao ponto 311, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 41.27m e azimute plano de 157°14'53" chega-se ao ponto 312, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 163.19m e raio de 170.00m, chega-se ao ponto 313, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 41.27m e azimute plano de 221°49'01" chega-se ao ponto 314, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 344.08m e azimute plano de 224°21'46" chega-se ao ponto 315, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 78.59m e azimute plano de 221°49'01" chega-se ao ponto 316, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 227.00m e raio de 280.00m, chega-se ao ponto 317, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 78.59m e azimute plano de 164°49'19" chega-se ao ponto 318, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 221.79m e azimute plano de 162°16'33" chega-se ao ponto 319, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 62.46m e azimute plano de 167°28'53" chega-se ao ponto 320, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 68.11m e raio de 130.00m, chega-se ao ponto 321, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 62.46m e azimute plano de 216°39'58" chega-se ao ponto 322, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 127.62m e azimute plano de 221°52'18" chega-se ao ponto 323, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 38.84m e azimute plano de 219°44'59" chega-se ao ponto 324, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 229.07m e raio de 160.00m, chega-se ao ponto 325, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 38.84m e azimute plano de 128°42'54" chega-se ao ponto 326, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 114.61m e azimute plano de 126°35'35" chega-se ao ponto 327, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 42.98m e azimute plano de 132°57'12" chega-se ao ponto 328, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 58.68m e raio de 80.00m, chega-se ao ponto 329, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 42.98m e azimute plano de 197°01'48" chega-se ao ponto 330, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 197.95m e azimute plano de 203°23'25" chega-se ao ponto 331, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 147.44m e raio de 980.00m, chega-se ao ponto 332, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 354.32m e azimute plano de 194°46'13" chega-se ao ponto 333, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 216.52m e raio de 980.00m, chega-se ao ponto 334, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 374.94m e azimute plano de 182°06'41" chega-se ao ponto 335, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.39m e azimute plano de 182°52'31" chega-se ao ponto 336, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 218.98m e raio de 520.00m, chega-se ao ponto 337, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.39m e azimute plano de 209°59'58" chega-se ao ponto 338, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 135.50m e azimute plano de 210°45'48" chega-se ao ponto 339, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.39m e azimute plano de 211°31'38" chega-se ao ponto 340, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 67.20m e raio de 520.00m, chega-se ao ponto 341, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.39m e azimute plano de 221°55'39" chega-se ao ponto 342, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 127.12m e azimute plano de 222°41'30" chega-se ao ponto 343, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 70.00m e azimute plano de 222°41'30" chega-se ao ponto 344, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.49m e azimute plano de 221°44'12" chega-se ao ponto 345, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 61.76m e raio de 380.00m, chega-se ao ponto 346, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.49m e azimute plano de 208°30'17" chega-se ao ponto 347, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 61.54m e azimute plano de 207°33'00" chega-se ao ponto 348, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 208°30'17" chega-se ao ponto 349, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 86.10m e raio de 420.00m, chega-se ao ponto 350, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 223°58'40" chega-se ao ponto 351, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 134.95m e azimute plano de 224°55'57" chega-se ao ponto 352, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 225°53'15" chega-se ao ponto 353, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 34.93m e raio de 420.00m, chega-se ao ponto 354, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 234°22'48" chega-se ao ponto 355, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 49.71m e azimute plano de 235°20'06" chega-se ao ponto 356, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.49m e azimute plano de 234°22'48" chega-se ao ponto 357, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 84.72m e raio de 380.00m, chega-se ao ponto 358, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.49m e azimute plano de 217°41'14" chega-se ao ponto 359, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 155.36m e azimute plano de 216°43'57" chega-se ao ponto 360, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 81.39m e azimute plano de 219°33'41" chega-se ao ponto 361, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 271.24m e raio de 290.00m, chega-se ao ponto 362, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 81.39m e azimute plano de 284°04'19" chega-se ao ponto 363, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 128.45m e azimute plano de 286°54'03" chega-se ao ponto 364, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 85.62m e raio de 980.00m, chega-se ao ponto 365, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 115.12m e azimute plano de 281°53'43" chega-se ao ponto 366, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 268.11m e raio de 980.00m, chega-se ao ponto 367, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 655.35m e azimute plano de 266°13'12" chega-se ao ponto 368, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 80.96m e azimute plano de 268°07'47" chega-se ao ponto 369, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 206.01m e raio de 420.00m, chega-se ao ponto 370, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 80.96m e azimute plano de 303°41'21" chega-se ao ponto 371, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 116.33m e azimute plano de 305°35'56" chega-se ao ponto 372, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.59m e azimute plano de 304°50'06" chega-se ao ponto 373, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 137.48m e raio de 480.00m, chega-se ao ponto 374, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.59m e azimute plano de 285°18'20" chega-se ao ponto 375, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 151.59m e azimute plano de 284°32'29" chega-se ao ponto 376, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 134.46m e raio de 1,020.00m, chega-se ao ponto 377, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 52.07m e azimute plano de 292°05'40" chega-se ao ponto 378, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 291°26'02" chega-se ao ponto 379, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 202.87m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 380, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 228°37'48" chega-se ao ponto 381, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 48.07m e azimute plano

de 226°28'09" chega-se ao ponto 382, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40,84m e azimute plano de 228°07'48" chega-se ao ponto 383, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 56,78m e raio de 250,00m, chega-se ao ponto 384, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 247°30'57" chega-se ao ponto 385, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 31.89m e azimute plano de 249°10'35" chega-se ao ponto 386, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 109.17m e raio de 1,020.00m, chega-se ao ponto 387, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 43.44m e azimute plano de 255°18'32" chega-se ao ponto 388, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 253°38'54" chega-se ao ponto 389, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 112.21m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 390, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 216°04'51" chega-se ao ponto 391, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 82.73m e azimute plano de 214°25'13" chega-se ao ponto 392, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 216°04'51" chega-se ao ponto 393, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 182,47m e raio de 250,00m, chega-se ao ponto 394, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 264°16'15" chega-se ao ponto 395, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 405,44m e azimute plano de 265°55'53" chega-se ao ponto 396, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39,49m e azimute plano de 264°58'36" chega-se ao ponto 397, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 56,55m e raio de 380,00m, chega-se ao ponto 398, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.49m e azimute plano de 252°31'52" chega-se ao ponto 399, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 70.37m e azimute plano de 251°34'34" chega-se no ponto 400, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39,10m e azimute plano de 249°54'56" chega-se ao ponto 401, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 189.67m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 402, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 191°12'55" chega-se ao ponto 403, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 661.55m e azimute plano de 189°33'17" chega-se ao ponto 404, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,046.29m e azimute plano de 190°21'51" chega-se ao ponto 405, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 60,29m e raio de 1,520,00m, chega-se ao ponto 406, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,004.51m e azimute plano de 192°38'13" chega-se ao ponto 407, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 335.05m e azimute plano de 191°39'03" chega-se ao ponto 983, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 33.42m e raio de 86.00m, chega-se ao ponto 985, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 66.34m e azimute plano de 169°23'07" chega-se ao ponto 986, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 13.20m e raio de 64.50m, chega-se ao ponto 987, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 82.58m e raio de 224.50m, chega-se ao ponto 988, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 13.20m e raio de 64.50m, chega-se ao ponto 989, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 66.34m e azimute plano de 213°54'58" chega-se ao ponto 990, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 33.42m e raio de 86.00m, chega-se ao ponto 982, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 87.51m e azimute plano de 191°39'03" chega-se ao ponto 408, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 50.91m e raio de 1,480.00m, chega-se ao ponto 409, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 53.21m e azimute plano de 189°40'47" chega-se ao ponto 410, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 582.58m e azimute plano de 189°40'47" chega-se ao ponto 411, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 503.37m e azimute plano de 190°50'21" chega-se ao ponto 412, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,043.12m e azimute plano de 190°16'27" chega-se ao ponto 413, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 47.38m e raio de 2,020,00m, chega-se ao ponto 414, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 411.46m e azimute plano de 191°37'05" chega-se ao ponto 415, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 466.88m e azimute plano de 191°44'55" chega-se ao ponto 416, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,089.41m e azimute plano de 191°32'34" chega-se ao ponto 417, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 76,29m e raio de 1,480.00m, chega-se ao ponto 418, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 248.89m e azimute plano de 188°35'21" chega-se ao ponto 419, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 87.19m e raio de 1,480.00m, chega-se ao ponto 420, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 483.89m e azimute plano de 185°12'50" chega-se ao ponto 421, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 183°33'12" chega-se ao ponto 422, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 156.04m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 423, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 134°01'39" chega-se ao ponto 424, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 113.45m e azimute plano de 132°22'01" chega-se ao ponto 425, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 133°38'25" chega-se ao ponto 426, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 71.51m e raio de 320,00m, chega-se ao ponto 427, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40,65m e azimute plano de 151°22'29" chega-se ao ponto 428, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 973.07m e azimute plano de 152°38'52" chega-se ao ponto 429, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 61.24m e azimute plano de 155°08'19" chega-se ao ponto 430, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 78.10m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 431, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 61,24m e azimute plano de 182°35'43" chega-se ao ponto 432, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 207.75m e azimute plano de 185°05'09" chega-se ao ponto 433, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 58.96m e azimute plano de 183°10'34" chega-se ao ponto 434, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 274.44m e raio de 280.00m, chega-se ao ponto 435, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 58.96m e azimute plano de 119°06'39" chega-se ao ponto 436, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 163.31m e azimute plano de 117°12'04" chega-se ao ponto 437, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 118°51'42" chega-se ao ponto 438, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 122.26m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 439, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 153°15'15" chega-se ao ponto 440, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 796.78m e azimute plano de 154°54'53" chega-se ao ponto 441, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 156°11'17" chega-se ao ponto 442, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 69,98m e raio de 320.00m, chega-se ao ponto 443, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 173°38'57" chega-se ao ponto 444, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 72.81m e azimute plano de 174°55'21" chega-se ao ponto 445, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 173°38'57" chega-se ao ponto 446, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 87,00m e raio de 280.00m, chega-se ao ponto 447, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 150°34'30" chega-se ao ponto 448, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 245.40m e azimute plano de 149°18'06" chega-se ao ponto 449, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 229.62m e raio de 980.00m, chega-se ao ponto 450, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 74.96m e azimute plano de 135°52'36" chega-se ao ponto 451, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 341.13m e raio de 1,020.00m, chega-se ao ponto 452, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 252.08m e azimute plano de 155°02'20" chega-se ao ponto 453, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.56m e azimute plano de 156°07'48" chega-se ao ponto 454, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 148.85m e raio de 370.00m, chega-se ao ponto 455, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.56m e azimute plano de 183°25'34" chega-se ao ponto 456, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 200.75m e azimute plano de 184°31'03" chega-se ao ponto 457, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 41.02m e azimute plano de 186°31'40" chega-se ao ponto 458, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 165.71m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 459, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 41.02m e azimute plano de 239°23'17" chega-se ao ponto 460, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 79.41m e azimute plano de 241°23'54" chega-se ao ponto 461, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.59m e azimute plano de 240°38'04" chega-se ao ponto 462, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 306.12m e raio de 480.00m, chega-se ao ponto 463, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.59m e azimute plano de 200°58'30" chega-se ao ponto 464, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 73.47m e azimute plano de 200°12'40" chega-se ao ponto 465, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 78.96m e azimute plano de 198°18'05" chega-se ao ponto 466, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 196.25m e raio de 380.00m, chega-se ao ponto 467, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 78.96m e azimute plano de 160°52'23" chega-se ao ponto 468, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 156.58m e azimute plano de 158°57'48" chega-se ao ponto 469, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 144.14m e raio de 1,520.00m, chega-se ao ponto 470, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 494.71m e azimute plano de 164°23'47" chega-se ao ponto 471, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 61.56m e azimute plano de 167°34'44" chega-se ao ponto 472, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 190.54m e raio de 200.00m, chega-se ao ponto 473, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 61.56m e azimute plano de 234°14'38" chega-se ao ponto 474, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 349.93m e azimute plano de 237°25'35" chega-se ao ponto 475, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 235.66m e raio de 1,020.00m, chega-se ao ponto 476, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 894.63m e azimute plano de 250°39'51" chega-se ao ponto 477, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 78.29m e azimute plano de 247°36'32" chega-se ao ponto 478, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 230.59m e raio de 230,00m, chega-se ao ponto 479, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 78.29m e azimute plano de 177°25'19" chega-se ao ponto 480, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 301.97m e azimute plano de 174°22'01" chega-se ao ponto 481, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 115.10m e raio de 1,480.00m, chega-se ao ponto 482, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 173.54m e azimute plano de 169°54'40" chega-se ao ponto 483, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 55.77m e raio de 2,020.00m, chega-se ao ponto 484, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 288.49m e azimute plano de 171°29'35" chega-se ao ponto 485, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 122.07m e raio de 1,480.00m, chega-se ao ponto 486, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 235.39m e azimute plano de 166°46'03" chega-se ao ponto 487, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.00m e azimute plano de 256°46'03" chega-se ao ponto 488, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 235.39m e azimute plano de 346°46'03" chega-se ao ponto 489, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 125.36m e raio de 1,520.00m, chega-se ao ponto 490, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 288.49m e azimute plano de 351°29'35" chega-se ao ponto 491, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 54.67m e raio de 1,980.00m, chega-se ao ponto 492, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 173.54m e azimute plano de 349°54'40" chega-se ao ponto 493, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 118.21m e raio de 1,520.00m, chega-se ao ponto 494, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 303.04m e azimute plano de 354°22'01" chega-se ao ponto 495, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 81.49m e azimute plano de 357°25'19" chega-se ao ponto 496, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 275.32m e raio de 270.00m, chega-se ao ponto 497, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 81.49m e azimute plano de 67°36'32" chega-se ao ponto 498, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 895.70m e azimute plano de 70°39'51" chega-se ao ponto 499, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 226.42m e raio de 980.00m, chega-se ao ponto 500, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 348.82m e azimute plano de 57°25'35" chega-se ao ponto 501, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 58.23m e azimute plano de 54°14'38" chega-se ao ponto 502, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 148.45m e raio de 160.00m, chega-se ao ponto 503, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 58.23m e azimute plano de 347°34'44" chega-se ao ponto 504, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 493.60m e azimute plano de 344°23'47" chega-se ao ponto 505, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 140.34m e raio de 1,480.00m, chega-se ao ponto 506, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 157.25m e azimute plano de 338°57'48" chega-se ao ponto 507, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 80.96m e azimute plano de 340°52'23" chega-se ao ponto 508, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 219,71m e raio de 420.00m, chega-se ao ponto 509, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 80.96m e azimute plano de 18°18'05" chega-se ao ponto 510, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 74.40m e azimute plano de 20°12'40" chega-se ao ponto 511, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.39m e azimute plano de 20°58'30" chega-se ao ponto 512, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 332.74m e raio de 520.00m, chega-se ao ponto 513, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.39m e azimute plano de 60°38'04" chega-se ao ponto 514, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 78.98m e azimute plano de 61°23'54" chega-se ao ponto 515, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 38.91m e azimute plano de 59°23'17" chega-se ao ponto 516, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 131.61m e raio de 170.00m, chega-se ao ponto 517, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 38.91m e azimute plano de 6°31'40" chega-se ao ponto 518, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 199.67m e azimute plano de 4°31'03" chega-se ao ponto 519, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.42m e azimute plano de 3°25'34" chega-se ao ponto 520, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 131.32m e raio de 330.00m, chega-se ao ponto 521, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.42m e azimute plano de 336°07'48" chega-se ao ponto 522, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 251.70m e azimute plano de 335°02'20" chega-se ao ponto 523, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 327.75m e raio de 980.00m, chega-se ao ponto 524, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 74.96m e azimute plano de 315°52'36" chega-se ao ponto 525, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 239.00m e raio de 1,020.00m, chega-se ao ponto 526, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 245.85m e azimute plano de 329°18'06" chega-se ao ponto 527, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 330°34'30" chega-se ao ponto 528, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 101.33m e raio de 320.00m, chega-se ao ponto 529, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 353°38'57" chega-se ao ponto 530, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 72.81m e azimute plano de 354°55'21" chega-se ao ponto 531, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 353°38'57" chega-se ao ponto 532, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 59.57m e raio de 280,00m, chega-se ao ponto 533, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 336°11'17" chega-se ao ponto 534, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 795.75m e azimute plano de 334°54'53" chega-se ao ponto 535, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 333°15'15" chega-se ao ponto 536, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 100.57m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 537, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 298°51'42" chega-se ao ponto 538, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 163.40m e azimute plano de 297°12'04" chega-se ao ponto 539, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 60.96m e azimute plano de 299°06'39" chega-se ao ponto 540, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 316.50m e raio de 320.00m, chega-se ao ponto 541, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 60.96m e azimute plano de 3°10'34" chega-se ao ponto 542, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 207.54m e azimute plano de 5°05'09" chega-se ao ponto 543, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 58.63m e azimute plano de 2°35'43" chega-se ao ponto 544, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 62.41m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 545, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 58.63m e azimute plano de 335°08'19" chega-se ao ponto 546, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 971.75m e azimute plano de 332°38'52" chega-se ao ponto 547, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 331°22'29" chega-se ao ponto 548, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 60.90m e raio de 280.00m, chega-se ao ponto 549, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 313°38'25" chega-se ao ponto 550, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 113.58m e azimute plano de 312°22'01" chega-se ao ponto 551, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 314°01'39" chega-se ao ponto 552, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 188.29m e raio de 250,00m, chega-se ao ponto 553, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 3°33'12" chega-se ao ponto 554, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 484.47m e azimute plano de 5°12'50" chega-se ao ponto 555, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 89.54m e raio de 1,520.00m, chega-se ao ponto 556, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 248.89m e azimute plano de 8°35'21" chega-se ao ponto 557, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 78.35m e raio de 1,520.00m, chega-se ao ponto 558, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 1,089.48m e azimute plano de 11°32'34" chega-se ao ponto 559, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 466.91m e azimute plano de 11°44'55" chega-se ao ponto 560, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 411.41m e azimute plano de 11°37'05" chega-se ao ponto 561, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 46.44m e raio de 1,980.00m, chega-se ao ponto 562, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 1,043.32m e azimute plano de 10°16'27" chega-se ao ponto 563, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 503.16m e azimute plano de 10°50'21" chega-se ao ponto 564, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 582.17m e azimute plano de 9°40'47" chega-se ao ponto 565, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 53.21m e azimute plano de 9°40'47" chega-se ao ponto 566, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 52.28m e raio de 1,520.00m, chega-se ao ponto 567, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 86.43m e azimute plano de 11°39'03" chega-se ao ponto 981, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 17.02m e azimute plano de 280°05'36" chega-se ao ponto 991, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 44.91m e azimute plano de 195°20'11" chega-se ao ponto 992, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.47m e azimute plano de 276°36'50" chega-se ao ponto 993, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 196.41m e azimute plano de 15°20'12" chega-se ao ponto 994, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com

desenvolvimento de 38.27m e raio de 116.50m, chega-se ao ponto 995, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 84.64m e azimute plano de 34°09'26" chega-se ao ponto 996, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 33.78m e raio de 86.00m, chega-se ao ponto 984, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 336.45m e azimute plano de 11°39'03" chega-se ao ponto 568, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 1,004.86m e azimute plano de 12°38'13" chega-se ao ponto 569, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 58.70m e raio de 1,480.00m, chega-se ao ponto 570, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 1,046.01m e azimute plano de 10°21'51" chega-se ao ponto 571, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 661.85m e azimute plano de 9°33'17" chega-se ao ponto 572, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 11°12'55" chega-se ao ponto 573, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 228.33m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 574, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 69°54'56" chega-se ao ponto 575, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 71.29m e azimute plano de 71°34'34" chega-se ao ponto 576, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 72°31'52" chega-se ao ponto 577, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 63.91m e raio de 420.00m, chega-se ao ponto 578, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 84°58'36" chega-se ao ponto 579, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 105.20m e azimute plano de 85°55'53" chega-se ao ponto 580, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 84°16'15" chega-se ao ponto 581, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 151.14m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 582, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39,10m e azimute plano de 36°04'51" chega-se ao ponto 583, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 82.73m e azimute plano de 34°25'13" chega-se ao ponto 584, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 36°04'51" chega-se ao ponto 585, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 136.12m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 586, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 73°38'54" chega-se ao ponto 587, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 44.02m e azimute plano de 75°18'32" chega-se ao ponto 588, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 104.89m e raio de 980.00m, chega-se ao ponto 589, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 31.31m e azimute plano de 69°10'35" chega-se ao ponto 590, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 67°30'57" chega-se ao ponto 591, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 45.57m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 592, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 48°07'48" chega-se ao ponto 593, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 48.07m e azimute plano de 46°28'09" chega-se ao ponto 594, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 48°07'48" chega-se ao ponto 595, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 244.05m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 596, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 110°26'02" chega-se ao ponto 597, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 52.65m e azimute plano de 112°05'40" chega-se ao ponto 598, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 129.19m e raio de 980.00m, chega-se ao ponto 599, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 151.86m e azimute plano de 104°32'29" chega-se ao ponto 600, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.39m e azimute plano de 105°18'20" chega-se ao ponto 601, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 150.05m e raio de 520.00m, chega-se ao ponto 602, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.39m e azimute plano de 124°50'06" chega-se ao ponto 603, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 115.93m e azimute plano de 125°35'56" chega-se ao ponto 604, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 78.96m e azimute plano de 123°41'21" chega-se ao ponto 605, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 183.85m e raio de 380.00m, chega-se ao ponto 606, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 78.96m e azimute plano de 88°07'47" chega-se ao ponto 607, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 654.69m e azimute plano de 86°13'12" chega-se ao ponto 608, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 279.06m e raio de 1,020.00m, chega-se ao ponto 609, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 115.12m e azimute plano de 101°53'43" chega-se ao ponto 610, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 89.11m e raio de 1,020.00m, chega-se ao ponto 611, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 127.47m e azimute plano de 106°54'03" chega-se ao ponto 612, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 78.42m e azimute plano de 104°04'19" chega-se ao ponto 613, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 230.15m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 614, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 78.42m e azimute plano de 39°33'41" chega-se ao ponto 615, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 154.71m e azimute plano de 36°43'57" chega-se ao ponto 616, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 37°41'14" chega-se ao ponto 617, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 95.04m e raio de 420.00m, chega-se ao ponto 618, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 54°22'48" chega-se ao ponto 619, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 49.71m e azimute plano de 55°20'06" chega-se ao ponto 620, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.49m e azimute plano de 54°22'48" chega-se ao ponto 621, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 30.33m e raio de 380.00m, chega-se ao ponto 622, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.49m e azimute plano de 45°53'15" chega-se ao ponto 623, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 134.28m e azimute plano de 44°55'57" chega-se ao ponto 624, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.49m e azimute plano de 43°58'40" chega-se ao ponto 625, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 76.63m e raio de 380.00m, chega-se ao ponto 626, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.49m e azimute plano de 28°30'17" chega-se ao ponto 627, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 61.54m e azimute plano de 27°33'00" chega-se ao ponto 628, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 28°30'17" chega-se ao ponto 629, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 69.67m e raio de 420.00m, chega-se ao ponto 630, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.49m e azimute plano de 41°44'12" chega-se ao ponto 631, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 70.34m e azimute plano de 42°41'30" chega-se ao ponto 632, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 126.86m e azimute plano de 42°41'30" chega-se ao ponto 633, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.59m e azimute plano de 41°55'39" chega-se ao ponto 634, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 61.00m e raio de 480.00m, chega-se ao ponto 635, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.59m e azimute plano de 31°31'38" chega-se ao ponto 636, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 134.97m e azimute plano de 30°45'48" chega-se ao ponto 637, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.59m e azimute plano de 29°59'58" chega-se ao ponto 638, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 201.11m e raio de 480.00m, chega-se ao ponto 639, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.59m e azimute plano de 2°52'31" chega-se ao ponto 640, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 374.67m e azimute plano de 2°06'41" chega-se ao ponto 641, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 225.36m e raio de 1,020.00m, chega-se ao ponto 642, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 354.32m e azimute plano de 14°46'13" chega-se ao ponto 643, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 153.46m e raio de 1,020.00m, chega-se ao ponto 644, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 195.73m e azimute plano de 23°23'25" chega-se ao ponto 645, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 36.23m e azimute plano de 17°01'48" chega-se ao ponto 646, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 22.93m e raio de 40.00m, chega-se ao ponto 647, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 36.23m e azimute plano de 312°57'12" chega-se ao ponto 648, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 113.13m e azimute plano de 306°35'35" chega-se ao ponto 649, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 41.07m e azimute plano de 308°42'54" chega-se ao ponto 650, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 289.66m e raio de 200.00m, chega-se ao ponto 651, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 41.07m e azimute plano de 39°44'59" chega-se ao ponto 652, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 126.54m e azimute plano de 41°52'18" chega-se ao ponto 653, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 56.98m e azimute plano de 36°39'58" chega-se ao ponto 654, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 41.06m e raio de 90.00m, chega-se ao ponto 655, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 56.98m e azimute plano de 347°28'53" chega-se ao ponto 656, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 220.86m e azimute plano de 342°16'33" chega-se ao ponto 657, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 81.26m e azimute plano de 344°49'19" chega-se ao ponto 658, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 263.23m e raio de 320.00m, chega-se ao ponto 659, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 81.26m e azimute plano de 41°49'01" chega-se ao ponto 660, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 344.08m e azimute plano de 44°21'46" chega-se ao ponto 661, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 38.60m e azimute plano de 41°49'01" chega-se ao ponto 662, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 121.67m e raio de 130.00m, chega-se ao ponto 663, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 38.60m e azimute plano de 337°14'53" chega-se ao ponto 664, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 175.60m e azimute plano de 334°42'07" chega-se ao ponto 665, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 82.30m e raio de 1,480.00m, chega-se ao ponto 666, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 570.91m e azimute plano de 331°30'57" chega-se ao ponto 667, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 332°47'21" chega-se ao ponto 668, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 32.15m e raio de 320.00m, chega-se ao ponto 669, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 343°28'38" chega-se ao ponto 670, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 574.42m e azimute plano de 344°45'02" chega-se ao ponto 671, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.59m e azimute plano de 343°59'12" chega-se ao ponto 672, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 435.45m e raio de 480.00m, chega-se ao ponto 673, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.59m e azimute plano de 288°53'23" chega-se ao ponto 674, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 570.51m e azimute plano de 288°07'33" chega-se ao ponto 675, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 286°51'09" chega-se ao ponto 676, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 44.95m e raio de 280.00m, chega-se ao ponto 677, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 272°22'57" chega-se ao ponto 678, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 289.12m e azimute plano de 271°06'34" chega-se ao ponto 679, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 272°46'12" chega-se ao ponto 680, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 106.86m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 681, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 303°37'59" chega-se ao ponto 682, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 72.22m e azimute plano de 305°17'37" chega-se ao ponto 683, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 303°37'59" chega-se ao ponto 684, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 26.48m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 685, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 289°27'24" chega-se ao ponto 686, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 33.06m e azimute plano de 287°47'46" chega-se ao ponto 687, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 289°27'24" chega-se ao ponto 688, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 83.44m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 689, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 314°57'06" chega-se ao ponto 690, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 60.66m e azimute plano de 316°36'44" chega-se ao ponto 691, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 57.25m e azimute plano de 311°50'25" chega-se ao ponto 692, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 78.36m e raio de 100.00m, chega-se ao ponto 693, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 57.25m e azimute plano de 246°00'34" chega-se ao ponto 694, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 49.03m e azimute plano de 241°14'15" chega-se ao ponto 695, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 242°53'53" chega-se ao ponto 696, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 122.28m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 697, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 277°17'40" chega-se ao ponto 698, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 101.35m e azimute plano de 278°57'19" chega-se ao ponto 699, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 280°36'57" chega-se ao ponto 700, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 73.11m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 701, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 303°44'34" chega-se ao ponto 702, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 143.80m e azimute plano de 305°24'12" chega-se ao ponto 703, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 303°44'34" chega-se ao ponto 704, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 24.60m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 705, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 290°08'43" chega-se ao ponto 706, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 41.30m e azimute plano de 288°25'04" chega-se ao ponto 707, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 81.84m e raio de 820.00m, chega-se ao ponto 708, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 460.90m e azimute plano de 294°08'10" chega-se ao ponto 709, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 295°47'48" chega-se ao ponto 710, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 239.33m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 711, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 357°01'07" chega-se ao ponto 712, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 429.20m e azimute plano de 358°40'45" chega-se ao ponto 713, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 771.45m e azimute plano de 357°49'48" chega-se ao ponto 714, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 35.65m e raio de 1,520.00m, chega-se ao ponto 715, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 433.38m e azimute plano de 359°10'25" chega-se ao ponto 716, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 59.33m e raio de 1,020.00m, chega-se ao ponto 717, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 153.10m e azimute plano de 2°30'22" chega-se ao ponto 718, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 632.15m e azimute plano de 1°46'32" chega-se ao ponto 719, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.42m e azimute plano de 0°41'03" chega-se ao ponto 720, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 29.60m e raio de 330.00m, chega-se ao ponto 721, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.42m e azimute plano de 351°02'54" chega-se ao ponto 722, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 88.25m e azimute plano de 349°57'25" chega-se ao ponto 723, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 351°37'04" chega-se ao ponto 724, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 52.99m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 725, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 10°08'02" chega-se ao ponto 726, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 49.18m e azimute plano de 11°47'40" chega-se ao ponto 727, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 10°31'17" chega-se ao ponto 728, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 24.08m e raio de 280.00m, chega-se ao ponto 729, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 0°19'22" chega-se ao ponto 730, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 255.71m e azimute plano de 359°02'59" chega-se ao ponto 731, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 55.19m e azimute plano de 359°02'59" chega-se ao ponto 732, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 59.39m e azimute plano de 357°54'14" chega-se ao ponto 733, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 73.21m e raio de 480.00m, chega-se ao ponto 734, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 59.39m e azimute plano de 344°29'11" chega-se ao ponto 735, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 67.31m e azimute plano de 343°20'26" chega-se ao ponto 736, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.49m e azimute plano de 342°23'08" chega-se ao ponto 737, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 36.55m e raio de 380.00m, chega-se ao ponto 738, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.49m e azimute plano de 332°57'18" chega-se ao ponto 739, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 59.20m e azimute plano de 332°00'00" chega-se ao ponto 740, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 333°16'24" chega-se ao ponto 741, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 74.25m e raio de 320.00m, chega-se ao ponto 742, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 351°29'57" chega-se ao ponto 743, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 112.32m e azimute plano de 352°46'21" chega-se ao ponto 744, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 351°06'42" chega-se ao ponto 745, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 16.02m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 746, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 339°47'22" chega-se ao ponto 747, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 93.41m e azimute plano de 338°07'44" chega-se ao ponto 748, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 38.60m e azimute plano de 335°34'58" chega-se ao ponto 749, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 30.00m e raio de 130.00m, chega-se ao ponto 750, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 38.60m e azimute plano de 311°25'09" chega-se ao ponto 751, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 26.15m e azimute plano de 308°52'23", chega-se ao ponto 752, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.97m e azimute plano de 310°46'58" chega-se ao ponto 753, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 182.03m e raio de 220.00m, chega-se ao ponto 754, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.97m e azimute plano de 5°28'28" chega-se ao ponto 755, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 173.01m e azimute plano de 7°23'03" chega-se ao ponto 756, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.78m e azimute plano de 8°54'43" chega-se ao ponto 757, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 71.08m e raio de 270.00m, chega-se ao ponto 758, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.78m e azimute plano de 29°52'33" chega-se ao ponto 759, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.41m e azimute plano de 31°24'13" chega-se ao ponto 760, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 38.60m e azimute plano de 28°51'28" chega-se ao ponto 761, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 58.09m e raio de 130.00m, chega-se ao ponto 762, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 38.60m e azimute plano de 352°18'40" chega-se ao ponto 763, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 128.52m e azimute plano de 349°45'54" chega-se ao ponto 764, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.59m

e azimute plano de 349°00'04" chega-se ao ponto 765, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 28.06m e raio de 480.00m, chega-se ao ponto 766, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.59m e azimute plano de 342°31'58" chega-se ao ponto 767, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 164.69m e azimute plano de 341°46'08" chega-se ao ponto 768, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 38.61m e azimute plano de 339°13'22" chega-se ao ponto 769, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 34.03m e raio de 130.00m, chega-se ao ponto 770, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 38.60m e azimute plano de 313°16'58" chega-se ao ponto 771, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 73.85m e azimute plano de 310°44'12" chega-se ao ponto 772, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 41.27m e azimute plano de 313°16'58" chega-se ao ponto 773, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 31.60m e raio de 170.00m, chega-se ao ponto 774, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 41.27m e azimute plano de 333°30'00" chega-se ao ponto 775, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 319.95m e azimute plano de 336°02'46" chega-se ao ponto 776, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 52.31m e raio de 1,480.00m, chega-se ao ponto 777, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 122.40m e azimute plano de 334°01'16" chega-se ao ponto 778, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 44.03m e raio de 1,520.00m, chega-se ao ponto 779, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 412.15m e azimute plano de 335°40'50" chega-se ao ponto 780, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1,641.31m e azimute plano de 334°41'45" chega-se ao ponto 781, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1,125.46m e azimute plano de 333°33'27" chega-se ao ponto 782, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 782.94m e azimute plano de 332°45'12" chega-se ao ponto 783, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 159.23m e azimute plano de 333°12'17" chega-se ao ponto 784, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 70.41m e raio de 1,480.00m, chega-se ao ponto 785, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 214.23m e azimute plano de 331°28'45" chega-se ao ponto 786, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 113.46m e raio de 1,520.00m, chega-se ao ponto 787, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 98.48m e azimute plano de 334°22'45" chega-se ao ponto 788, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 53.30m e raio de 1,480.00m, chega-se ao ponto 789, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 959.22m e azimute plano de 332°18'50" chega-se ao ponto 790, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 333°58'35" chega-se ao ponto 791, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 315.17m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 792, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 52°34'48" chega-se ao ponto 793, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 362.93m e azimute plano de 54°14'26" chega-se ao ponto 794, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 141.96m e raio de 6,000.00m, chega-se ao ponto 795, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 126.24m e azimute plano de 62°12'53" chega-se ao ponto 796, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 38.38m e azimute plano de 59°16'38" chega-se ao ponto 797, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 83.94m e raio de 110.00m, chega-se ao ponto 798, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 38.38m e azimute plano de 2°46'28" chega-se ao ponto 799, deste, no quadrante Oeste, seguindo com distância de 275.57m e azimute plano de 359°58'13" chega-se ao ponto 800, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 41.87m e azimute plano de 3°39'15" chega-se ao ponto 801, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 117.30m e raio de 120.00m, chega-se ao ponto 802, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 41.87m e azimute plano de 73°36'40" chega-se ao ponto 803, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 129.72m e azimute plano de 77°25'46" chega-se ao ponto 804, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 76°09'23" chega-se ao ponto 805, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 47.76m e raio de 280.00m, chega-se ao ponto 806, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 61°16'42" chega-se ao ponto 807, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 66.02m e azimute plano de 59°50'19" chega-se ao ponto 808, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 38.38m e azimute plano de 56°54'03" chega-se ao ponto 809, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 174.17m e raio de 110.00m, chega-se ao ponto 810, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 38.38m e azimute plano de 313°27'19" chega-se ao ponto 811, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 103.31m e azimute plano de 310°31'03" chega-se ao ponto 812, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 41.46m e azimute plano de 313°27'19" chega-se ao ponto 813, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 37.03m e raio de 150.00m, chega-se ao ponto 814, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 41.46m e azimute plano de 338°32'36" chega-se ao ponto 815, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 42.23m e azimute plano de 341°28'52" chega-se ao ponto 816, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 38.23m e azimute plano de 338°17'55" chega-se ao ponto 817, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 27.66m e raio de 100.00m, chega-se ao ponto 818, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 38.23m e azimute plano de 308°30'07" chega-se ao ponto 819, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 32.43m e azimute plano de 305°19'11" chega-se ao ponto 820, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 78.98m e raio de 820.00m, chega-se ao ponto 821, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 83.76m e azimute plano de 310°50'18" chega-se ao ponto 822, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 312°29'56" chega-se ao ponto 823, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 72.34m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 824, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 335°26'58" chega-se ao ponto 825, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 83.37m e azimute plano de 337°06'36" chega-se ao ponto 826, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 172.17m e azimute plano de 337°06'36" chega-se ao ponto 827, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 338°46'15" chega-se ao ponto 828, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 17.34m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 829, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 349°07'01" chega-se ao ponto 830, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 24.55m e azimute plano de 350°46'40" chega-se ao ponto 831, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 349°07'01" chega-se ao ponto 832, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 18.74m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 833, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 337°03'05" chega-se ao ponto 834, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 74.18m e azimute plano de 335°23'27" chega-se ao ponto 835, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 337°03'06" chega-se ao ponto 836, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 108.75m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 837, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 6°30'47" chega-se ao ponto 838, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 46.12m e azimute plano de 8°10'25" chega-se ao ponto 839, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 6°30'47" chega-se ao ponto 840, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 167.14m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 841, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 313°57'28" chega-se ao ponto 842, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 57.31m e azimute plano de 312°17'50" chega-se ao ponto 843, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 313°34'13" chega-se ao ponto 844, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 116.47m e raio de 320.00m, chega-se ao ponto 845, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 335°21'19" chega-se ao ponto 846, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 64.21m e azimute plano de 340°37'42" chega-se ao ponto 847, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.49m e azimute plano de 339°40'25" chega-se ao ponto 848, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 24.00m e raio de 380.00m, chega-se ao ponto 849, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.49m e azimute plano de 332°08'11" chega-se ao ponto 850, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 43.53m e azimute plano de 331°10'53" chega-se ao ponto 851, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 95.59m e raio de 1,020.00m, chega-se ao ponto 852, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 99.89m e azimute plano de 336°32'46" chega-se ao ponto 853, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 453.14m e azimute plano de 335°32'40" chega-se ao ponto 854, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 337°12'18" chega-se ao ponto 855, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 63.52m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 856, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 358°08'07" chega-se ao ponto 857, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 314.16m e azimute plano de 359°47'45" chega-se ao ponto 858, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.40m e azimute plano de 358°50'28" chega-se ao ponto 859, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 24.90m e raio de 380.00m, chega-se ao ponto 860, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.49m e azimute plano de 351°10'03" chega-se ao ponto 861, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 57.40m e azimute plano de 351°12'45" chega-se ao ponto 862, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 351°52'23" chega-se ao ponto 863, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 32.06m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 864, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 5°35'34" chega-se ao ponto 865, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 125.73m e azimute plano de 7°15'12" chega-se ao ponto 866, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.49m e azimute plano de 6°17'54" chega-se ao ponto 867, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 12.77m e raio de 380.00m, chega-se ao ponto 868, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.49m e azimute plano de 0°25'26" chega-se ao ponto 869, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 28.34m e azimute plano de 359°28'18" chega-se ao ponto 870, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 357°48'30" chega-se ao ponto 871, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 19.13m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 872, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 345°38'15" chega-se ao ponto 873, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 48.54m e azimute plano de 343°58'37" chega-se ao ponto 874, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 345°38'15" chega-se ao ponto 875, deste, no quadrante Oeste, seguindo com desenvolvimento de 96.83m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 876, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 14°12'03" chega-se ao ponto 877, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 55.62m e azimute plano de 15°51'41" chega-se ao ponto 878, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 14°12'03" chega-se ao ponto 879, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 14.39m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 880, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 3°19'23" chega-se ao ponto 881, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 310.73m e azimute plano de 1°39'45" chega-se ao ponto 882, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 3°19'23" chega-se ao ponto 883, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 117.89m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 884, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 36°42'44" chega-se ao ponto 885, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 638.87m e azimute plano de 38°22'22" chega-se ao ponto 886, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 57.84m e azimute plano de 34°33'16" chega-se ao ponto 887, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 211.91m e raio de 130.00m, chega-se ao ponto 888, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 57.84m e azimute plano de 284°44'20" chega-se ao ponto 889, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 204.69m e azimute plano de 280°55'14" chega-se ao ponto 890, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 61.85m e azimute plano de 284°44'20" chega-se ao ponto 891, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 170.50m e raio de 170.00m, chega-se ao ponto 892, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 61.85m e azimute plano de 356°33'22" chega-se ao ponto 893, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 735.99m e azimute plano de 0°49'40" chega-se ao ponto 894, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 503.54m e azimute plano de 0°49'40" chega-se ao ponto 895, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 38.60m e azimute plano de 358°16'54" chega-se ao ponto 896, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 96.85m e raio de 130.00m, chega-se ao ponto 897, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 38.60m e azimute plano de 304°39'13" chega-se ao ponto 898, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 43.12m e azimute plano de 302°06'27" chega-se ao ponto 899, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 303°46'06" chega-se ao ponto 900, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 262.87m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 901, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 10°23'07" chega-se ao ponto 902, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 34.05m e azimute plano de 12°02'45" chega-se ao ponto 903, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 10°23'07" chega-se ao ponto 904, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 18.45m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 905, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 358°23'57" chega-se ao ponto 906, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 195.15m e azimute plano de 356°44'19" chega-se ao ponto 907, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 355°04'40" chega-se ao ponto 908, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 49.50m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 909, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 334°37'08" chega-se ao ponto 910, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 168.90m e azimute plano de 332°52'30" chega-se ao ponto 911, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 334°13'53" chega-se ao ponto 912, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 65.84m e raio de 320.00m, chega-se ao ponto 913, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 350°57'02" chega-se ao ponto 914, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 36.94m e azimute plano de 352°13'26" chega-se ao ponto 915, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 38.96m e azimute plano de 350°18'51" chega-se ao ponto 916, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 114.09m e raio de 180.00m, chega-se ao ponto 917, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 38.96m e azimute plano de 305°56'45" chega-se ao ponto 918, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 41.14m e azimute plano de 304°02'10" chega-se ao ponto 919, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.97m e azimute plano de 305°56'45" chega-se ao ponto 920, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 76.87m e raio de 220.00m, chega-se ao ponto 921, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.97m e azimute plano de 333°14'59" chega-se ao ponto 922, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 45.12m e azimute plano de 335°09'34" chega-se ao ponto 923, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 333°29'56" chega-se ao ponto 924, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 40.91m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 925, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 315°23'01" chega-se ao ponto 926, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 70.35m e azimute plano de 313°43'22" chega-se ao ponto 927, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 315°23'01" chega-se ao ponto 928, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 180.71m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 929, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 3°10'18" chega-se ao ponto 930, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 346.29m e azimute plano de 4°49'56" chega-se ao ponto 931, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 60.83m e raio de 1,480.00m, chega-se ao ponto 932, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 305.53m e azimute plano de 2°28'38" chega-se ao ponto 933, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 1°49'01" chega-se ao ponto 934, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 67.75m e raio de 210.00m, chega-se ao ponto 935, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 335°22'43" chega-se ao ponto 936, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 56.03m e azimute plano de 333°43'05" chega-se ao ponto 937, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 335°22'43" chega-se ao ponto 938, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 104.05m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 939, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 5°35'50" chega-se ao ponto 940, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 55.59m e azimute plano de 7°15'28" chega-se ao ponto 941, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 79.17m e azimute plano de 5°43'48" chega-se ao ponto 942, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 168.62m e raio de 480.00m, chega-se ao ponto 943, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 79.17m e azimute plano de 339°21'54" chega-se ao ponto 944, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 352.84m e azimute plano de 337°50'14" chega-se ao ponto 945, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 81.26m e azimute plano de 340°23'00" chega-se ao ponto 946, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 274.74m e raio de 320.00m, chega-se ao ponto 947, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 81.26m e azimute plano de 39°26'16" chega-se ao ponto 948, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 114.57m e azimute plano de 41°59'02" chega-se ao ponto 975, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DE FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE AS CIDADES DE PARAUAPEBAS E CANAÃ DOS CARAJÁS - ESTADO DO PARÁ.

Trecho: CONTORNO DE PARAUAPEBAS
Largura da Faixa (m): 40,00
Área (ha): 27,7321
Perímetro (m): 13.951,66
Município: PARAUAPEBAS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto 1, definido pela coordenada plana UTM 9,331,918.136m Norte e 622,268.324m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 544.10m e azimute plano de 72°56'56" chega-se ao ponto 2, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 74°36'34" chega-se ao ponto 3, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 303.71m e raio de 250.00m, chega-se ao ponto 4, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.84m e azimute plano de 150°35'07" chega-se ao ponto 5, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 50.47m e azimute plano de 152°14'46" chega-se ao ponto 6, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 265.03m e raio de 980.00m, chega-se ao ponto 7, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 1,041.38m e azimute plano de 136°45'03" chega-se ao ponto 8, deste, no quadrante

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 124.24m e raio de 2,020,00m, chega-se ao ponto 9, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 719.72m e azimute plano de 140°16'29" chega-se ao ponto 10, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.59m e azimute plano de 139°30'39" chega-se ao ponto 11, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 134.97m e raio de 480,00m, chega-se ao ponto 12, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39.59m e azimute plano de 120°16'50" chega-se ao ponto 13, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 580.48m e azimute plano de 119°31'00" chega-se ao ponto 14, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 120°47'24" chega-se ao ponto 15, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 135.82m e raio de 320,00m, chega-se ao ponto 16, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40.65m e azimute plano de 150°02'23" chega-se ao ponto 17, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 364.77m e azimute plano de 151°18'46" chega-se ao ponto 18, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 318.65m e raio de 1,020.00m, chega-se ao ponto 19, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 606.30m e azimute plano de 169°12'44" chega-se ao ponto 20, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 60.59m e azimute plano de 170°21'29" chega-se ao ponto 21, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 194.76m e raio de 520.00m, chega-se ao ponto 22, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 60.59m e azimute plano de 196°18'43" chega-se ao ponto 23, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 748.87m e azimute plano de 197°27'28" chega-se ao ponto 24, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 436.62m e raio de 1,020.00m, chega-se ao ponto 25, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 43.68m e azimute plano de 221°59'02" chega-se ao ponto 26, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 45.29m e azimute plano de 284°00'12" chega-se ao ponto 949, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 64.93m e azimute plano de 41°59'02" chega-se ao ponto 950, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 419.50m e raio de 980.00m, chega-se ao ponto 951, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 748.47m e azimute plano de 17°27'28" chega-se ao ponto 952, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 59.39m e azimute plano de 16°18'43" chega-se ao ponto 953, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 178.24m e raio de 480,00m, chega-se ao ponto 954, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 59.39m e azimute plano de 350°21'29" chega-se ao ponto 955, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 605.90m e azimute plano de 349°12'44" chega-se ao ponto 956, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 306.15m e raio de 980.00m, chega-se ao ponto 957, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 364.32m e azimute plano de 331°18'46" chega-se ao ponto 958, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 330°02'23" chega-se ao ponto 959, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 117.18m e raio de 280.00m, chega-se ao ponto 960, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.32m e azimute plano de 300°47'24" chega-se ao ponto 961, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 580.30m e azimute plano de 299°31'00" chega-se ao ponto 962, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.39m e azimute plano de 300°16'50" chega-se ao ponto 963, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 147.33m e raio de 520,00m, chega-se ao ponto 964, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.39m e azimute plano de 319°30'39" chega-se ao ponto 965, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 719.99m e azimute plano de 320°16'29" chega-se ao ponto 966, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 121.78m e raio de 1,980.00m, chega-se ao ponto 967, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1,041.38m e azimute plano de 316°45'03" chega-se ao ponto 968, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 275.85m e raio de 1,020.00m, chega-se ao ponto 969, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 49.89m e azimute plano de 332°14'46" chega-se ao ponto 970, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 330°35'07" chega-se ao ponto 971, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 252.98m e raio de 240.00m, chega-se ao ponto 972, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 39.10m e azimute plano de 254°36'34" chega-se ao ponto 973, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 538.49m e azimute plano de 252°56'56" chega-se ao ponto 974, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40.32m e azimute plano de 335°46'50" chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

DECRETO Nº 5326 , DE 19 DE JUNHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Especial no valor de R$ 319.032.418,00 em favor do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 da Constituição do Estado do Pará, combinado com o artigo 98 da Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002,

Decreta:

Art. 1º - Fica incluída na Lei Orçamentária vigente, a Programação de Trabalho do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará, o Crédito Especial no valor de R$ 319.032.418,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS), conforme discriminação abaixo:

91000 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

91101 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
09 272 0127 2944 - Encargos com a Previdência Social dos servidores da A.L.E.			
– Regime Estatutário.	319001	001	1.775.864,00
	319001	054	2.744.136,00
	319003	054	663.864,00
09 272 0127 2945 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do T.C.E.			
– Regime Estatutário.	319001	001	6.636.677,00
	319001	054	542.059,00
	319003	054	1.696.949,00
09 272 0127 2946 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do T.C.M.			
– Regime Estatutário.	319001	001	1.106.032,00
	319001	054	1.417.600,00
	319003	054	240.376,00
09 272 0127 2947 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do T.J.E.			
– Regime Estatutário.	319001	001	7.096.474,00
	319001	054	6.506.334,00
	319003	054	4.513.050,00
09 272 0127 2948 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do J.M.P.			
– Regime Estatutário.	319001	001	154.029,00
	319003	054	89.085,00
09 272 0127 2949 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do M.P.			
– Regime Estatutário.	319001	001	4.752.000,00
	319001	054	1.704.500,00
	319003	054	3.839.900,00
09 272 0127 2950 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do M.P.J.T.C.E.			
– Regime Estatutário.	319001	001	551.393,00
	319001	054	229.141,00
09 272 0127 2951 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do M.P.J.T.C.M.			
– Regime Estatutário.	319001	054	117.096,00
	319003	054	70.680,00
09 272 0127 2952 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas			
– Regime Estatutário.	319001	001	54.747.734,00
	319001	054	29.612.616,00
	319003	001	47.169.824,00
	319092	054	611.182,00
12 272 0127 2953 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional			
– Regime Estatutário.	319001	001	43.623.167,00
	319001	054	38.195.374,00
	319091	054	292.301,00
09 272 0127 2954 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar			
– Regime Estatutário.	319001	001	36.956.152,00
	319001	054	20.664.952,00
28 846 00009 010 - Encargos com Débitos Precatórios.	319091	054	801.877,00
TOTAL			319.032.418,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação de recursos provenientes : a) - das contribuições previdenciárias no valor de R$ 114.463.072,00; b) – da arrecadação das demais receitas destinadas ao financiamento do Regime no valor de R$ 17.260.677,00 e da II - Anulação Parcial da dotação consignada no Orçamento Vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
12101.09272012720.26	319001	001	3.023.000,00
37101.09272012720.28	319001	001	551.393,00
05101.09272012720.20	319001	001	141.800,00
	319013	001	12.228,00
04101.09272012720.19	319001	001	7.096.474,00
01101.09272012720.16	319001	001	1.775.864,00
02101.09272012720.18	319001	001	5.170.650,00
	319013	001	22.000,00
	319092	001	100,00
03101.09272012720.17	319001	001	540.042,00
	319013	001	180.804,00
17102.12272012720.443	319001	001	43.623.167,00
17102.09272012720.910	319001	001	64.479.174,00
	319003	001	6.871.295,00
26102.09272012720.910	319001	001	53.725.922,00
	319009	001	94.756,00
TOTAL			187.308.66 9,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura, a viajar a São Paulo-SP, no período de 19 a 23 de junho do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário Especial de Estado de Defesa Social e Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública em exercício, a viajar a Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social e pelo expediente da Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública o Cel QOPM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, Comandante—Geral da Polícia Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, e arts. 4º e 11 da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 145.058/2002-PG-GG, que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo quando não observadas as prescrições legais inerentes ao mesmo, eis que ato nulo não gera efeitos no mundo jurídico, mormente quando envolve matéria de ordem pública;

Considerando que o ato nulo decorre da impossibilidade jurídica de prorrogação do Decreto de instauração do Conselho de Justificação (art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.060/82) e de sua conclusão no prazo legal, fato que obriga a abertura de novo procedimento que obedeça às prescrições legais;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF),

Considerando o Parecer nº 219/2002 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado nulo o Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto datado de 10 de maio de 2002, destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 249994 ANTÔNIO MÁRCIO GOMES DA SILVA, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto datado de 10 de maio de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5.337, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Itaituba, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio e 1956, e legislação subseqüente, e

Considerando as necessidades técnicas e de otimização de custos do Projeto de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Itaituba;

Considerando a necessidade de construção e assentamento de uma adutora de água bruta, visando à melhoria do Serviço Público de Abastecimento de Água daquele Município;

Considerando, finalmente, que a referida adutora de água bruta atravessará terreno de propriedade de terceiro,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Dr. Hugo de Mendonça, nº 23, Município de Itaituba, Estado do Pará, no perímetro compreendido entre a Travessa José Ribeiro dos Anjos e a Rua Paes de Carvalho, com projeção da linha de fundos para o Rio Tapajós, medindo 6,00m (seis metros) de frente, 30,00m (trinta metros) nas laterais direita e esquerda e 60,00m (sessenta metros) na linha de travessão dos fundos, perfazendo a área total aproximada de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados).

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, em favor da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, cabendo à Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas a responsabilidade pela avaliação do imóvel.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5.336, DE 25 DE JUNHO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 042, de 14 de maio de 2002, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declarou a existência de "Situação de Emergência" naquele Município, diante das fortes e constantes chuvas que se estendem sobre aquela região, provocando enxurradas, alagamentos, deslizamentos e erosão linear, causando transtornos e prejuízos econômicos ao Município e moradores das áreas atingidas;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou "in loco" a existência de "Situação de Emergência", dimensionada como de intensidade de nível III, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 042, de 14 de maio de 2002, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declarou a existência de "Situação de Emergência" naquele Município pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
DECRETO N.º 042 DE 14 DE MAIO DE 2002.

DECLARA "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, DIANTE DAS FORTES E CONSTANTES CHUVAS QUE SE ESTENDEM AO LONGO DO MÊS, PROVOCANDO ENXURRADAS, ALAGAMENTOS, DESLIZAMENTOS, E EROSÃO LINEAR, COM CONSEQUENTES PREJUÍZOS NA TRAFEGABILIDADE DAS VIAS URBANAS E RURAIS, AFORA OUTROS DANOS MATERIAIS PÚBLICOS E PRIVADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, com base no que se preceitua o art. 52, inciso XXVI da lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 12 do Decreto Federal n.º 895, de 16 de agosto de 1993, e Resolução n.º 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que se abatem sobre o município, castigando sobremaneira a cidade, ocasionando enxurradas, deslizamentos, alagamentos, corrida de massa, erosão laminar e linear, sulcos, ravinas e voçorocas, tendo como conseqüência a queda de árvores, afetando as vias públicas, em torno de 900 metros de artérias intransitáveis, disposições de bens, como casas e muros, ao desabamento, danificação de bueiros, principalmente nos bairros de Pajuçara, Curaxi, Curitanfá, Camarazinho, Surubejú, Serra Ocidental, Terra amarela e Turú, que obrigam o município a buscar apoio em caráter de urgência junto a Defesa Civil do Estado, visando restabelecer o bem estar da população.

CONSIDERANDO que a Voçoroca do Curaxi, cratera a céu aberto com extensão de 1.600 (hum mil e seiscentos) metros, 30 (trinta) metros de altura na cabeceira, agravando-se com as fortes chuvas, largura em média de 15 (quinze) metros, situação ainda não solucionada, colocando em risco a vida de 60 famílias de sua margem e adjacências, bem como dificultando a continuidade de serviço de contenção e drenagem daquela área.

CONSIDERANDO que as chuvas que atingem também a área rural, abalando a estrutura ou mesmo destruindo pontes e bueiros, dificultando o escoamento de produção e a regular visitação turística, estando comprometida cerca de 300 metros de ponte de concreto ou madeira.

CONSIDERANDO que a situação tende a se agravar nas próximas semanas, diante da previsão de chuvas continuadas;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de uma intervenção imediata, concomitantemente com a continuidade das obras inadiáveis e essenciais desenvolvidas pelo município, sem que este possua recursos para a realização de todos os reparos que se fazem obrigatórios;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" em toda a área urbana e rural do Município de Monte Alegre, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Os serviços municipais terão seu curso direcionado para resolver as situações que exsurgirem em decorrência das chuvas e cheia instaladas.

Art. 3º - Devem ser encaminhadas cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para as devidas finalidades legais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 14 de maio de 2002.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 • ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº00454/2002-CCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0193/2002/CH.GAB./SEFA,

R E S O L V E:

autorizar TEREZA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda, a permanecer em Brasília-DF, no período de 21 a 26 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, no dia 21 de junho PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário-Adjunto, e no período de 22 a 25 de junho DAYSE ANA BATISTA SANTOS, Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº00455/2002-CCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB Nº 1256/2002,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a São Paulo-SP, nos dias 24 e 25 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Subprocurador-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº00456/2002-CCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 084/2002-GVG,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JOÃO FERRARI JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Vice-Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº00457/2002-CCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 084/2002-GVG,

R E S O L V E:

nomear NICOLAU SÁVIO DE OLIVEIRA FERRARI, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Vice-Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 0670/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Sidney Jorge Franco Santos
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém
Destinos : Peixe-Boi, Salinópolis, Santa Maria, São Miguel e Irituia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 a 23/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0671/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Alípio dos Anjos Oliveira
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém
Destinos : Mojú e Tailândia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 a 23/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0672/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Celso Nazareno da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 21 a 23/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0673/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Paulo Otávio Gomes de Lima
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 28/06/2002
Nome : Reginaldo Teles de Barros
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 28/06/2002
Nome : Sandro Marcelo Brito dos Santos
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém
Destino : Breu Branco
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 29/06/2002
Nome : Silvio José Pantoja Fernandes
Cargo : Assessor de Gabinete I
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 28/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0681/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Antonio Wilson Alves
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém
Destino : Breu Branco
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 29/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0682/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Márcia Helena Tupinambá e Silva
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém
Destino : Marabá Tucurui e Breu Branco
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 a 29/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0683/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Celso Nazareno da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém
Destinos : Tucurui
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 29/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0684/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Lia Mara Chermont Nogueira
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém
Destinos : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 29/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 0685/2002-SCCG DE 25/06/2002.

Nome do Servidor : Reginaldo Dias Lima
Cargo : Assessor de Gabinete II
Matrícula : 5275679-0120
Valor : R$-400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de Despesa : 33.90.30 - R$ 200,00
33.90.36 - R$ 200,00
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0686/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Reginaldo Dias Lima
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém
Destino : Tucurui
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 29/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0687/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Lucileide Maria de Souza Brito
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém
Destino : Breu Branco
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 29/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0688/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém
Destino : Marabá, Tucurui e Breu Branco
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 a 29/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0692/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Francisco Carlos Cardoso Sodré
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destinos : Redenção
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28 e 29/06/2002
Nome : Tânia Regina do Nascimento Monteiro
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destinos : Redenção
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28 e 29/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 0680/2002-SCCG DE 25/06/2002

Nome do Servidor : Luiza Silva Ferreira
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 8000387-0040
Valor : R$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa : 33.90.30
Período de Aplicação e : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0674/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.
Nome : Raul Sinval Gomes Sampaio
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Ruropolis
Período : 20 a 22/06/2002
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0675/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.
Nome : Leila Matilde Santiago de Souza
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Ruropolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 a 22/06/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0676/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.
Nome : Valério Santos Silva
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Água Azul do Norte
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 22 a 24/06/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 0677/2002-SCCG DE 25/06/2002.
NOME DO SERVIDOR : Geraldo Nunes da Silva
CARGO : Assessor de Especial I
MATRICULA: 5092310-044
VALOR : R$- 190,00 (cento e noventa reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 339030 – R$ - 190,00 (cento e noventa reais)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 60 (sessenta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 15 (quinze) dias após o termino do período de aplicação.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0678/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.
Nome : Valdenir Ribeiro do Nascimento
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 5 1/2 (cinco e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Aurora do Pará e Ipixuna do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 30/06/2002
Nome : Geraldo Nunes da Silva
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 5 1/2 (cinco e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Aurora do Pará e Ipixuna do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 30/06/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0689/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.
Nome : Janise Abud Barreto
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destinos : Marabá, Tucuruí e Breu Branco
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 a 29/06/2002
Nome : Eliseu Tavares Dias
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Marabá, Tucuruí e Breu Branco
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 a 29/06/2002
Nome : Marcos Jardim Martins
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Marabá, Tucuruí e Breu Branco
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 a 29/06/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0690/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.
Nome : Geraldo de Maria A Sirotheau
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Santarém/Pa.
Destinos : Belém/Pa
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 a 29/06/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0691/2002-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 2002.
Nome : Maria de Lourdes Santos Moura
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destinu : Marabá e Tucuruí
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 29/06/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 0679/2002-SCCG DE 25/06/2002.
Nome do Servidor : Janise Abud Barreto
Cargo : Assessor Especial I
Matrícula : 5748768-035
Valor : R$- 1.900,00 (hum mil reais)
Elemento de Despesa: 349030 - R$- 300,00 (trezentos reais)
349033 - R$ - 500,00 (quinhentos reais)
349039 - R$ - 200,00 (duzentos reais)
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias, após o termino do período de aplicação
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº 007/2000-CMG
PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado – CNPJ: 05.054.861/0001-76 e a Empresa PARABRAS – Automóveis Ltda – CNPJ: 05.339.288/0001-47.
OBJETO DO CONTRATO Nº 007/00 CMG: Prestação de Serviços de locação de veículos para a Casa Militar da Governadoria do Estado.
VIGÊNCIA: De 21/06/2002 a 21/10/2002
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2000 CMG.
PROCESSO LICITATÓRIO: 2000/192205 CMG.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Estimado em R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo, celebrado com base na delegação de competência contida pelos Decretos nº 0638, de 02 de outubro de 1995, e 2.347, de 24 de maio de 1998, deve-se a prestação de serviços a serem realizados de forma contínua, cuja prorrogação da vigência do prazo contratual é ditada da forma do disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com aquiescência, expressa, da CONTRATADA. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Os documentos estes que passam a fazer parte integrante do Instrumento Contratual.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 21/10/2002.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:
ATIVIDADE FINALÍSTICA: 04122013.2653.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 – Passagem e Despesa com locomoção.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2002.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM.
Belém-PA, 21 de junho de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL PM RG-15836
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES.
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
De: BENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; portadora do CNPJ: 02.179.243/0001-64, na pessoa de seu representante legal; GENIVAL CORREIA MARQUES, portador do CPF/MF nº 995.291.228-53, brasileiro, casado, comerciante e ELIAS SANTIAGO DO ROSÁRIO, portador do CPF/MF nº 109.590.252-00, brasileiro, casado, mestre de obras civis, que se encontram em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citação no prazo de 15 (quinze) dias, "ex vi" do artigo 297, do Código de Processo Civil, querendo, contestar a ação proposta pelo autor, com a advertência de que, se não contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, pena de revelia (artigos 285 e 319, do CPC). Processo nº 2001100857-8 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - requerente Estado do Pará - requeridos Benfica Comércio e Serviços Ltda; Genival Correia Marques e Elias Santiago do Rosário. Marabá, 06 de maio de 2002. Eu, (Alan de Jesus Oliveira Santis), Titular do 3º Ofício de Justiça, este digitei e o subscrevi. a). Dr. Sérgio Augusto Andrade Lima - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, em exercício.
DR. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, em exercício

GOVERNO

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTOR GERAL: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-0605

PORTARIA Nº 002/2002-CGE.
O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Escala de Férias para o exercício de 2002 dos servidores que atuam nesta Consultoria Geral;
RESOLVE:
1- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 3160100-000, ocupante do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-0124, com lotação nesta Consultoria Geral, referente ao período aquisitivo de 01/02/2001 a 31/01/2002, para gozo de 15 de julho a 13 de agosto do corrente.
2- Publique-se e cumpra-se.
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO, em 25 de junho de 2002.
OPHIR CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº. 058/022 – ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação das Pessoas Carentes de Comunidades Urbanas e Rurais do Município de Bragança CNPJ: 04.912.681/0001-15
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à ASPECURB, para que esta execute o Projeto: Apoio à Ação comunitária parte integrante deste instrumento.
Valor: R$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 35265(); Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/700
Vigência: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento.
Foro: Comarca de Belém.
Data da Assinatura: 24 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça – Presidente da ASIPAG.
João Ubiratan de Freitas – Presidente da ASPECURB.
CONVÊNIO Nº. 055/2002 – ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e ASSOCIAÇÃO DOS Pescadores do rio Arauaí e Região CNPJ: 04.890.879/0001-45
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à ASPRAR, para que esta execute o Projeto: Dinamda parte integrante deste instrumento.
Valor: R$.20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 35265() Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/703
Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento.
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 24 de junho de 2002
Responsáveis: Madalena Mendonça – Presidente da ASIPAG
Edson Luiz Batista de Oliveira – Presidente da ASPRAR
CONVÊNIO Nº. 052/2002 – ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Comunitário Nova União CNPJ: 22.981.617/0001-78
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG ao Centro Nova União, para que esta execute o Projeto: Apoio à Ação Comunitária parte integrante deste instrumento.
Valor: R$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 35265() Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/ 699
Vigência: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 25 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Carlos dos Santos Trindade – Presidente do Centro Comunitário Nova União
CONVÊNIO Nº 045 /2002 – ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Fundação Breves de Desenvolvimento CNPJ: 04.698.290/0001-40
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à FUNBREDES, para que esta execute o Projeto: Novos Caminhos para Breves parte integrante deste instrumento.
Valor: R$.100.000,00 (cem mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/702.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 24 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Jaime Luiz de Souza Cunha – Presidente da FUNBREDES

CONVÊNIO Nº 043 /2002 – ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Madureira CNPJ: 34.638.916/0001-93

Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Madureira, para que esta execute o Projeto: Ação social e Assistencial Evangélica aos Carentes, parte integrante deste instrumento.

Valor: R$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em parcela única.

Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/ 716

Vigência: 07 (sete) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 25 de junho de 2002.

Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG

Fernando Luiz Viana Alves – Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Madureira

CONVÊNIO Nº 042/2002 – ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio CNPJ: 05.421.110/0001-40

Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Prefeitura, para que esta execute o Projeto: Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Cacarapi, parte integrante deste instrumento.

Valor: R$.10.000,00 (dez mil reais) em parcela única.

Dotação Orçamentária: Código: 352407 Natureza da Despesa: 334041 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/ 726.

Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 24 de junho de 2002.

Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG

José Benedito da Mota Eschrique – Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 117 DE 25 DE JUNHO DE 2002.

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO – ASIPAG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8666/93, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, normas para licitação e contratos e da outras providências

RESOLVE:

Art. 1º - Designar no âmbito da ASIPAG, a comissão permanente, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

Presidente : José Carlos Bandeira Vieira

Membro : Paulo Henrique Sousa Santos

Membro : Dinaldo Naiff Alves

Suplentes:

Presidente : Zacarias Rodrigues da Silva

Membro : Danielle Beltrão Rosas Rocha

Membro : Disney Carlos Brito Amorim

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 036 de 19 de março de 2002

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 186.722/2000

Anexo : 22.731/2002

Termo Aditivo Nº : 009-1/2002

Contrato Originário nº : 009/2002

Data do Contrato Originário: 08/03/2002

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia para Execução de Rede Lógica - Óbidos.

Valor do Contrato Originário: R$ 39.417,09

Concorrência Pública Nº 001/2000

Data do Termo Aditivo: 18/06/2002

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto do Aditamento: alteração de projeto na Delegacia da Polícia de Óbidos e alteração da Dotação Orçamentária.

Justificativa do Aditamento:

Valor Global do Aditamento: R$ 9.487,36

Vigência do Aditamento: até 08/03/2003.

Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3005 - 339039 - Modernização da Infra Estrutura de Comunicação de Dados / Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.

Aditivos Anteriores: —

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 44.547/2002

Termo Aditivo Nº : 022-1/2002

Contrato Originário nº : 022/2002

Data do Contrato Originário: 03/05/2002

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia para Execução de Projeto Rede Lógica - Santa Izabel.

Valor do Contrato Originário: R$ 8.950,00

Portaria de Dispensa Nº 074/2002 , datada de 29/04/02

Data do Termo Aditivo: 17/06/2002

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA.

Objeto do Aditamento: alteração de Dotação Orçamentária

Justificativa do Aditamento: alteração de Dotação Orçamentária

Valor Global do Aditamento: R$ —

Vigência do Aditamento: até 03/05/2003.

Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3005 - 339039 - Modernização da Infra Estrutura de Comunicação de Dados / Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.

Aditivos Anteriores: —

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 44.562/2002

Termo Aditivo Nº : 029-1/2002

Contrato Originário nº : 029/2002

Data do Contrato Originário: 04/06/2002

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia para Execução de Projeto Rede Lógica - SESPA - PRESIDENTE VARGAS

Valor do Contrato Originário: R$ 17.811,00

Carta Convite Nº 013/2002

Data do Termo Aditivo: 17/06/2002

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA.

Objeto do Aditamento: alteração de Dotação Orçamentária

Justificativa do Aditamento: alteração de Dotação Orçamentária

Valor Global do Aditamento: R$ —

Vigência do Aditamento: até 04/06/2003.

Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3005 - 339039 - Modernização da Infra Estrutura de Comunicação de Dados / Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.

Aditivos Anteriores: —

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 113.879/2002

Contrato Originário nº 037/2002

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia para Execução de Rede Lógica - SESPA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Data do Contrato Originário: 17.06.2002

Valor do Contrato Originário: R$ 6.531,98

PORTARIA DE DISPENSA Nº 085/2002

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e A & D TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE LTDA

Vigência do Contrato: 12 Meses

Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3005 - 339039 - - Modernização da Infra Estrutura de Comunicação de Dados / Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 1250, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o item 9.5 da cláusula IX do Edital do Concurso Público C-69,

RESOLVE:

Prorrogar por 2(dois) anos o Concurso Público C-69, referente às categorias de Delegado de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, a contar de 26/06/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO,25 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício

FÉRIAS

PORTARIA Nº 082 DE 24 DE JUNHO DE 2002

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

Adson Dourado Barbosa	2002	01-07 a 30-07-2002
Afonso Maria Freitas Mesquita	2002	15-07 a 13-08-2002
Alberto Monteiro de Souza Neto	2002	15-07 a 13-08-2002
Anna Lúcia Câmara dos Santos	2001	01-07 a 30-07-2002
Ângela Maria dos Santos Quadros	2002	08-07 a 06-08-2002
Conceição do Socorro Freitas da Silva	2002	29-07 a 27-08-2002
Deolinda Maria Amador Sampaio	2002	01-07 a 30-07-2002
Diogo Pinheiro Costa	2002	01-07 a 30-07-2002
Gerson Brito da Rocha	2002	08-07 a 06-08-2002
José Gilmar Ferreira Moura	2002	22-07 a 20-08-2002
José Marcos Pereira da Silva	2002	15-07 a 13-08-2002
José Ronaldo Coelho Sepeda	2002	15-07 a 13-08-2002
Kleber Eduardo Cardoso Palheta	2002	08-07 a 06-08-2002
Lúcia Bernadete Duarte de Medeiros	2002	08-07 a 06-08-2002
Luis Carlos Vieira Neves	2002	08-07 a 06-08-2002
Luis Sérgio da Silva Lista	2002	01-07 a 30-07-2002
Luiza Helena Rodrigues Lopes	2002	15-07 a 13-08-2002
Maria Auxiliadora Neves Sampaio	2002	15-07 a 13-08-2002
Maria de Nazaré Lamarão Corrêa	2002	01-07 a 30-07-2002
Maria do Socorro Moura de Almeida	2002	08-07 a 06-08-2002
Maria Luiza Santos e Gama	2002	15-07 a 13-08-2002
Maria Raimunda Batista do Nascimento	2002	01-07 a 30-07-2002
Nádia Yazbek Atallão	2002	08-07 a 06-08-2002
Orian José Morais Neto	2002	01-07 a 30-07-2002
Paula Leal Ferreira	2002	15-07 a 13-08-2002
Pedro Afonso Santana de Andrade	2002	08-07 a 06-08-2002
Pedro Corrêa	2001	01-07 a 30-07-2002
Raimunda de Fátima Silva	2002	22-07 a 20-08-2002
Raimunda Costa Corrêa	2001	01-07 a 30-07-2002
Rebecca Cardoso Hesketh	2001	15-07 a 13-08-2002
Reinaldo dos Santos Barros	2001	15-07 a 13-08-2002
Rosely Dias Souza	2002	15-07 a 13-08-2002
Sandra Márcia de Melo Dantas	2002	01-07 a 30-07-2002
Sônia Helena Santos Mattos da Cunha	2002	15-07 a 13-08-2002
Valdenice de Oliveira Novaes	2002	08-07 a 06-08-2002
Venilde de Aguiar Batalha	2002	15-07 a 13-08-2002

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 083 DE 24 DE JUNHO DE 2002

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Maria Bernadete Della Flora Cruz; Matrícula: 0001376-018; Cargo: Administrador; Lotação: DDO; Período: 08-07 a 06-08-2002; Triênio referente: 04-08-1997 a 04-08-2000.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 172/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cachoeira do Piriá.

Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

Valor FDE: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Valor Município : R$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 24 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 173/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Óbidos.

Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)

Valor FDE: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

Valor Município : R$ 5.000,00(cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 24 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 174/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Luzia do Pará.

Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais)

Valor FDE: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor Município : R$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 24 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 175/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Paragominas.

Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R$ 1.269.600,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais)

Valor FDE: R$ 1.058.000,00 (um milhão e cinqüenta e oito mil reais)

Valor Município : R$ 211.600,00(duzentos e onze mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 24 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 176/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Paragominas.

Objeto: "Construção de uma Quadra Polivalente na Escola Roberto Fernandes"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Valor FDE: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor Município: R$ 3.000,00(três mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 24 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 177/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João de Pirabas.

Objeto: "Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor FDE: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Valor Município : R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 178/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acará.
Objeto: "Aquisição de 01 (um) Caminhão"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
Valor FDE: R$ 70.000,00 (seterita mil reais)
Valor Município : R$ 7.000,00(sete mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 179/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acará.
Objeto: "Construção da 1ª Etapa do Trapiche Municipal"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Valor FDE: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município : R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 180/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Alenquer.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais)
Valor Município : R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 181/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Alenquer.
Objeto: "Construção e Aparelhamento da Câmara Municipal"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Valor FDE: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor Município : R$ 20.000,00(vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 182/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aurora do Pará.
Objeto: "Implantação de um MSAA – Vila Fátima"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)
Valor FDE: R$ 34.830,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais)
Valor Município : R$ 3.870,00(três mil, oitocentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 183/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bagre.
Objeto: "Construção da Praça do Estudante"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 65.195,00 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais)
Valor FDE: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
Valor Município: R$ 16.195,00(dezesseis mil, cento e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 184/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bannach.
Objeto: "Aquisição de uma Patrol Usada"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)
Valor FDE: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
Valor Município : R$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 185/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brasil Novo.
Objeto: "Expansão da RDU do Bairro da Cidade Nova"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 157.039,00 (cento e cinqüenta e sete mil e trinta e nove reais)
Valor FDE: R$ 112.161,00 (cento doze mil, cento e sessenta e um reais)
Valor Município : R$ 44.878,00(quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 186/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Esperança do Piriá.
Objeto: "Aquisição de um Trator de Esteira"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor Município : R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 187/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Primavera.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 71.004,00 (setenta e um mil e quatro reais)
Valor FDE: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Valor Município : R$ 1.004,00(um mil e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 188/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santana do Araguaia.
Objeto: "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Valor FDE: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor Município : R$ 20.000,00(vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 189/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém Novo.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 75.756,00 (setenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e seis reais)
Valor FDE: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Valor Município : R$ 756,00(setecentos e cinqüenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 190/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém Novo.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 101.000,00 (cento e um mil reais)
Valor FDE: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município : R$ 1.000,00(um mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 191/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto: "Aquisição de uma Patrol"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Valor FDE: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor Município : R$ 70.000,00(setenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 192/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João da Ponta.
Objeto: "Construção de uma Praça"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Valor FDE: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município : R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 193/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João de Pirabas.
Objeto: "Urbanização da Orla do Mercado Municipal"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Valor FDE: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor Município : R$ 20.000,00(vinte mil seis reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 194/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Xinguara.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ R$ 558.009,00 (quinhentos e cinqüenta e oito mil e nove reais)
Valor FDE: R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)
Valor Município : R$ 53.009,00(cinqüenta e três mil e nove reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:178/01
Objeto do Convênio Original: "Recuperação de 02 (duas) Pontes de Madeira – Vila Pinto e Vila Galo"
Valor do Convênio Original: R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Limoeiro do Ajuru
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor e Prorrogação do Prazo de Vigência.
Dotação Orçamentária:04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Valor do Aditamento: R$ 45.553,00(quarenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e três reais)
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 347/2002 DE 20/06/2002

Servidor: ROBERTO PAULO AMORAS
Cargo: Assessor Superior II da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 8014361-045
Diárias: 1/2(meia) no dia 19/06/02
Destino: Paragominas/Pa
Objetivo: vistoria o setor madereiro e moveleiro, junto com os técnicos do SEBRAE.

PORTARIA Nº 349/2002 DE 21/06/02

Servidor: ANA MONTEIRO DINIZ
Cargo: Assessor Especial da Casa Civil
Matrícula Funcional: nº 5797667-019
Diárias: 1/2(meia) no dia 21/06/02
Destino: Ourilândia e Conceição do Araguaia
Objetivo: para visita técnica a Delegacia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 350/2002 DE 21/06/2002

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Cargo: Assessor Superiro II da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 0028290-010
Diárias: 1/2(meia) no dia 20/06/02
Destino: Moju/PA
Objetivo: acompanhar empresário italianos em visita aquela região

PORTARIA Nº 351/2002 DE 24/06/2002

Servidor: OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA
Cargo: Assessor Superior II da SEDS
Matrícula Funcional: nº 5705487-035
Diárias: 02 1/2(duas e meia) no período de 26 a 28/06/02
Destino: Macapá/AP
Objetivo: participar do II Pórum Internacional de Educação e Segurança Pública, a serviço da SEDS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 003/2000

PARTES: NAF CNPJ Nº 03.326.812/0001-10
SOURETUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ Nº 15.330.426/0001-80.
OBJETO DO CONTARTO ORIGINÁRIO: fornecimento de passagens aéreas
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2000

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO:R$ 120.000,00
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1º TERMO ADITIVO - 02.01.2001- R$ 40.270,00
2º TERMO ADITIVO - 31.05.2001 -
3º TERMO ADITIVO - 04.10.2001 -
4º TERMO ADITIVO - 18.12.2001 R$ 58.136,00
5º TERMO ADITIVO - 08.01.2002 R$ 150.000,00
6º TERMO ADITIVO - 31.05.2002 -
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO- aditamento de recursos orçamentos para cobrir despesas com o contrato.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 300.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.2901-339033
DATA DA ASSINATURA: 24.06.2002
ORDENADOR DE DESPESA: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 005/2001

PARTES: NAF CNPJ Nº 03.326.812/0001-10
NORSEGEL SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ Nº 12.101.267/0002-35
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: prestação de serviço de portaria com monitoramento
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 001/2001
VALOR DO CONTRATO ORGINÁRIO: R$ 34.159,14
DATA E VALOR DE AIDITVOS ANTERIORES:
1º TERMO ADITIVO 08.01.2002 R$ 15.2000,00
2º TERMO ADITIVO 19.04.2002 -
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação do valor do contrato
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 35.091,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.04.122.0125.2900-339037
DATA DA ASSINATURA: 24.06.2002
ORDENADOR DE DESPESA: Maria do Céu Guimarães de Alencar
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de julho de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1449 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente M. M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS, I. E. n.º 15.190.295-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de junho de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de julho de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1403 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MARIA ANGELINA OLIVEIRA MAGALHÃES, I. E. n.º 15.109.659-7, advogado MARCO AURÉLIO GOUVEIA FURTADO BELÉM, registro n.º 4989/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de junho de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de julho de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1447 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado CLÁUDIO GONZAGA JAIME, registro n.º 15.022 - OAB/GO, e interessado CRBS INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA., I. E. n.º 56.228.356/0007-27, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de junho de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de julho de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1223 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado EUZALI DO NASCIMENTO BAYMA, registro n.º OAB/PA 6371, e interessado KITAMA IMP EXP E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., I. E. n.º 15.164.790-9, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de junho de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de julho de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1461 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NÓBREGA, NÓBREGA E CIA LTDA., I. E. n.º 15.123.282-2, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de junho de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de julho de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1441 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RESTAURANTE LÁ EM CASA LTDA., I. E. n.º 15.051.012-8, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de junho de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de julho de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 933 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS S.A., I. E. n.º 15.172.717-1, advogado IDO KALTNER, registro n.º OAB/SP - 104470, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de junho de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O Ilmo. Sr. Dr. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
MD. Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomem conhecimento, que o item II do Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 22645, lavrado em 15/09/98 contra a empresa COSTA MONTEIRO E REPRESENTAÇÃO LTDA, protocolizado sob o nº de processo 11964/98 nesta D.R.F.E. 1ª R.F, foi alterado quanto à descrição da infringência à legislação tributária e penalidade imposta, que passa a ter a seguinte redação:
Infringência : Art. 79, § 3º, Item I e II do RICMS/82 (anexo ao Decreto 2393/82) c/ c Art. 69, § 1º, Item I da Lei 5530/89.
Penalidade: Art.78, inciso IV, alínea "c" da Lei 5530/89 c/c Art. 2º da Lei 6011/96.
Fica ainda reaberto prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o recolhimento ou interpor impugnação ao referido AINF, nesta regional.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Delegado Regional substituto – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O Ilmo. Sr. Dr. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
MD. Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomem conhecimento, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 33259, lavrado em 08/01/01 contra a empresa DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTDA, protocolizado sob o nº de processo 190/01- 01173003372-0 nesta D.R.F.E. 1ª R.F, foi SANEADO pela fiscal autuante, atendendo solicitação da Julgadoria, Ficando retificado o crédito tributário conforme demonstrativo a baixo, fica também reaberto o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento ou impugnação do referido AINF.
Tendo em vista o disposto no Art. 16 da Lei 6.182/1998, incisos e parágrafos.

Imposto	R$ 186.432,06	175.201,63 UPF-PA
Corr. monet.	R$ 19.584,29	18.404,55 UPF-PA
Multa	R$ 421.489,51	396.099,53 UPF-PA
Juros mora	R$ 62.545,51	58.777,84 UPF-PA
Total do crédito	R$ 690.051,37	648.483,55 UPF-PA

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Delegado Regional Substituto – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA ao titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 , 66 e 68 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 125 e 126 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, conforme Ordem de Serviço n.º 02-OS-246.
Razão Social: F. G. S. COMÉRCIO LTDA.
Inscrição Estadual: 15.178.122-2
Fiscal solicitante: JOSÉ TADEU R. B. DOS SANTOS
Documentos solicitados:
- Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registros de Saídas; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências;
- Notas fiscais de Entrada e Saídas de mercadorias.
Período a ser fiscalizado: 01/1998 à 06/1998
Local para entrega de documentos: Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, Tv. João Balby, 207.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
Belém(Pa), 19 de junho de 2002.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Delegado Regional Substituto – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação Fiscal de Profundidade n.º 02-2002, conforme Termo de Início de Fiscalização n.º 00249038502-4
Razão Social: COMERCIAL PEREIRA GUTERRES LTDA
Inscrição Estadual: 15.15.213.828-5
Fiscal solicitante: KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Documentos solicitados:
Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registros de Saídas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;
DAE'(s) de Recolhimento de ICMS;
DIEF/GIEF/DAME;
Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;
Período a ser fiscalizado: 09/2000 à 12/2001
Local p/ entrega da documentação: Av. Visconde de Souza Franco, 110
Fone: 218-4269, sala 02 a 07
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
Belém(Pa), 19 de junho de 2002.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Delegado Regional Substituto – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação Fiscal de Profundidade n.º 05-2002, conforme Termo de Início de Fiscalização n.º 012480000003
Razão Social: MARISCÃO COMERCIAL GLP LTDA
Inscrição Estadual: 15.208.435-5
Fiscal solicitante: RUI PEREIRA GOMES
Documentos solicitados:
Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registros de Saídas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;
Conhecimentos de transporte
DAE'(s) de Recolhimento de ICMS;
Balanço patrimonial;
Demonstração do resultado do exercício;
Demonstração da conta mercadorias;
Livro caixa;
Livro razão;
Livro diário;
Fita detalhe;
DIEF/GIEF,DAME, GIDEC;
Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;
Mapa resumo ECF (redução Z anexa);
Atestado de intervenção;
Pedido/ cessação de uso de ECF;
Período a ser fiscalizado: 12/1998 à 12/2001
Local p/ entrega da documentação: Trav. Quintino Bocaiúva, 1185
Fone: 212-0256 e 212-0260
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
Belém(Pa), 19 de junho de 2002.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Delegado Regional Substituto – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 9ª R.F

O Ilmo. Sr. Dr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que estas se encontram intimadas a comparecer e apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito horas) da data da publicação deste edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª RF, sito à BR 316, Km 13, os documentos abaixo especificados, do período de 01/2001 até 12/2001, objeto de Programação Fiscal de Profundidade, através do termo de início de fiscalização nº 00249038622-5, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido,

ensejará à Delegacia Regional à adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
Razão Social: MALHARIA M. PIRES
Insc. Estadual: 15.216.079-5
Fiscal solicitante: RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Documentos solicitados:
Notas fiscais de entradas
Notas fiscais de saídas
Conhecimentos de transporte
Livro de registro de entradas
Livro de registro de saídas
Livro de registro de apuração de ICMS
Livro de registro de inventário
Livro de registro de utilização de doc. fiscais e de termos de ocorrência
DIEF/ GIEF
DAES de recolhimentos do ICMS
Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade
Mapa resumo ECF (Redução Z Anexa)
Balanço patrimonial
Demonstração do Resultado do Exercício
Demonstração da conta Mercadorias
Outros: DAMES,DECLARAÇÃO I.R.P.F e I.R.P.J, LIVROS DIARIO e RAZÃO, PEDIDO DE USO E.C.F, AINF'S LAVRADOS.
Marituba (PA), 13 de junho de 2002.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Delegado Regional – 9ª R.F

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 0028 , DE 08.04.2002 - PROCESSO Nº 00273003949-4/2002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: JOSÉ DOMINGOS PINHEIRO ARACATI
Marca Tipo
VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel
Republicado por ter saído com erro no DOE 29.683, de 24.04.2002

PORTARIA Nº 0048 , DE 05.06.2002 - PROCESSO Nº 00273007286-6/2002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interesssado: WALDELY PAULO CARDOSO LIMA
Marca Tipo
VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0049 , DE 07.06.2002 - PROCESSO Nº 00273007558-0/2002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: GERALDO PINHEIRO DE LIMA
Marca Tipo
VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0050 , DE 07.06.2002 - PROCESSO Nº 00273007038-3/2002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: MANOEL JOSÉ DE SOUSA
Marca Tipo
VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0051 , DE 07.06.2002 - PROCESSO Nº 00273007409-5/2002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: LAUDICÉIA DE JESUS IVO VIEIRA
Marca Tipo
VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0052 , DE 07.06.2002 - PROCESSO Nº 00273007494-0/2002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA
Marca Tipo
VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0053 , DE 10.06.2002 - PROCESSO Nº 00273007495-8/2002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: RAMIRO AFONSO FREIRE SILVA
Marca Tipo
VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0054 , DE 10.06.2002 - PROCESSO Nº 00273007524-5/2002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: ALONSO CARDOSO LOBATO
Marca Tipo
VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0055 , DE 10.06.2002 - PROCESSO Nº 00273005383-7/2002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: RAMALHO HENRIQUE MONTEIRO MONTEIRO
Marca Tipo
VW/PARATI 1.6 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0056 , DE 13.06.2002 - PROCESSO Nº 00273007841-4/2002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: ORCÉLIO JESUS SILVA DE SOUZA
Marca Tipo
VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0057 , DE 13.06.2002 - PROCESSO Nº 00273002843-0/2002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: LEONEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Marca Tipo
VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel

CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0007 , DE 05.02.2002 - PROCESSO Nº 00273000096-2/2002/SEFA
Motivo: Por solicitação do requerente devido a troca da marca do veículo.
Interessado: VALMIR CAMPOS SILVA
PORTARIA Nº 0058 , DE 14.06.2002 - PROCESSO Nº 00273007428-1/2002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: VALMIR CAMPOS SILVA
Marca Tipo
VW/PARATI 1.6 Pas/Automóvel

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 075/2002
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Luiz Augusto Silveira da Silva.
C.I.C. nº 397.245.572 - 00
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Oftalmologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 076/2002
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Silvia Regina Penela.
C.I.C. nº 300.677.072 - 20
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Oftalmologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 077/2002
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e José Jesu Sisnando D'araújo Filho.
C.I.C. nº 426.229.722 - 53
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Oftalmologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 078/2002
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Carlos Alberto Pereira de Souza Jr.
C.I.C. nº 303.935.232 - 68
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Oftalmologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 079/2002
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e José de Ribamar da Costa Brito.
C.I.C. nº 029.712.402 - 15
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Cardiologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 080/2002
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Maria Eliete Virgolino Santos.
C.I.C. nº 071.348.782 - 87
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Clínica Médica/ Cardiologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 081/2002
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Roberto Terezo Brasileiro de Souza.
C.I.C. nº 045.318.762 - 53
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Cardiologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 082/2002
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Rui Antonio Aquino de Azevedo.
C.I.C. nº 294.716.302 - 82
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Cirurgia Plástica Reparadora, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 083/2002
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Marcelo Luiz Miranda Chaves.
C.I.C. nº 120.987.602 - 72
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Cirurgia Plástica Reparadora, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 084/2002
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Victor Aita.
C.I.C. nº 236.098.772 - 00
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Cirurgia Plástica Reparadora, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 085/2002
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Maria Lastênia Chagas Primo Menezes.
C.I.C. nº 247.876.473 - 34
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Cirurgia Plástica Reparadora, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Republicação do Extrato de Termo Aditivo, Publicado com incorreção no DOE nº 29.724 do dia 24/06/2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo
Contrato nº 017/99
Partes: IPASEP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBC
C.G.C. Nº 34.028.316/0018-51
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços de Impressão à Laser de Objetos de Correspondências.
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original : R$ 9.750,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 07/01/2000
2º T.A – 11/09/2000
3º T.A - 08.01.2001
4º T.A - 22.06.2001
5º T.A - 04.01.2002
Objeto e Justificativa do Aditamento : Alteração da Cláusula quarta item 1 e 3 do Contrato Original.
Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39.061.
Data da Assinatura : 15/02/2002.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 086/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Jorge Artur Videira Sauma.
C.I.C. nº 061.239.452 - 20
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Cirurgia Geral e Laparoscopia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 087/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Tereza Cristina Bordallo Farias.
C.I.C. nº 252.160.902 - 15
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Endocrinologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 088/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Alberto José Lopes Magalhães.
C.I.C. nº 259.922.362 - 87
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Cirurgia Geral e Gastroenterologista, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 089/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Wilami Hernandes dos Santos.
C.I.C. nº 051.795.801 - 53
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Cirurgia Geral e Laparoscopia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 090/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Antonio Carlos Bentes Horta.
C.I.C. nº 263.917.082 - 15
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Cirurgia Geral e Gastroenterologista, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 091/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Ana Mirim Filgueiras Pereira Soares.
C.I.C. nº 103.559.522 - 20
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Dermatologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 092/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Rosa de Fátima Campos Cambra Gouveia.
C.I.C. nº 061.692.522 - 00
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Clínica Médica, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 093/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Terezinha de Jesus Ferreira Pinto.
C.I.C. nº 086.331.422 - 87
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Pediatria/Dermatologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 094/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Grace Andrade Melo.
C.I.C. nº 429.310.102 - 00
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Pediatria, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 095/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Maria da Graça Sinimbú de Lima Fonseca.
C.I.C. nº 061.673.572 - 34
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Pediatria/Neonatologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 096/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Vera Lúcia Cunha Ramos.
C.I.C. nº 091.763.652 - 04
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Pediatria, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 097/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Sérgio de Vasconcelos Paiva.
C.I.C. nº 000.490.852 - 04
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Pediatria, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 098/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Anete Neves Duarte.
C.I.C. nº 100.846.492 - 91
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Pediatria/Neonatologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 099/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Paulo Sérgio Guzzo.
C.I.C. nº 029.955.302 - 72
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Pediatria, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 100/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Luiz Fernando Danin de Moura Carvalho.
C.I.C. nº 043.973.712 - 53
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Pediatria, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 101/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Maria Cristina Vale Terezo.
C.I.C. nº 259.356.902 - 68
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Psiquiatria, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 102/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Rosomiro Hatherly Arrais de Castro.

C.I.C. nº 189.915.642 - 91
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Otorrinolaringologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 103/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Armando Segueira Penela.
C.I.C. nº 171.096.122 - 87
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Dermatologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Ana Maria Nunes Tavares.
C.I.C. nº 089.740.122 - 00
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Dermatologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 105/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Lauro José Mendes Queiroz.
C.I.C. nº 379.028.902 - 78
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Urologia/Cirurgia Geral, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 106/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Célia Regina Gonçalves Medeiros.
C.I.C nº 102.353.962 - 49
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Clínica Geral/ Nefrologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 107/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Edival Pamplona.
C.I.C nº 004.416.862 - 49 -
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/ Obstetrícia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 108/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Silvana Marques Leite.
C.I.C. nº 109.279.642 - 87
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/ Obstetrícia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 109/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Roseane Maria Magalhães Chalú Pacheco.
C.I.C. nº 179 689 252 - 15
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/ Obstetrícia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 110/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Pascoal Jorge Dutra da Costa.
C.I.C. nº 056.125.862 - 72
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/ Obstetrícia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 111/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Luciano de Oliveira.
C.I.C. nº 392.448.812 - 68
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/ Mastologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 112/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Raissa Sales Maia.
C.I.C. nº 300.112.642 - 68
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Otorrinolaringologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 113/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Francisco Pereira Vieira.
C.I.C. nº 174.956.107 - 78
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Otorrinolaringologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ MARLINDO COSTA
TRAV. CAMPOS SALES. 107 · ☎ (91) 242-3922

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº010/2002-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº04.935.292/ 0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº107, Belém-Pa, e Paróquia Nossa Senhora do Ó – Arquidiocese de Belém, inscrita no CNPJ sob o nº04.814.815/0042-05, sito na Rua Coronel Carlos Bentes, nº 159, Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém, neste Estado.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Subvenções Sociais, destinados ao financiamento das ações de evangelização e atividades sócio-religiosas desenvolvidas pela Paróquia Nossa Senhora do Ó.
VALOR: R$-20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:50201
NATUREZA DA DESPESA:335043
VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias
FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.
Data da Assinatura: 25/06/2002
Belém, 25 de junho de 2002
José Marlindo Costa
Diretor Presidente
Pe. Paulo Cezar Falcão da Rocha
Pároco

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº011/2002-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº04.935.292/ 0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº107, Belém-Pa, e Paróquia Jesus Bom Samaritano – Arquidiocese de Belém, inscrita no CNPJ sob o nº04.814.851/0041-16, sito na Rodovia do Tapanã, s/n, bairro do Tapanã, Município de Belém, neste Estado.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Subvenções Sociais, destinados ao financiamento das ações de evangelização e atividades sócio-religiosas desenvolvidas pela Paróquia Jesus Bom Samaritano.
VALOR: R$-8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:50201
NATUREZA DA DESPESA:335043
VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias
FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.
Data da Assinatura: 25/06/2002
Belém, 25 de junho de 2002
José Marlindo Costa
Diretor Presidente
Pe. José Antônio Tejada
Pároco

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº012/2002-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº04.935.292/ 0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº107, Belém-Pa, e Associação de Moradores e Amigos de Maracanã - ASMAM, inscrita no CNPJ sob o nº04.952.199/0001-09, sito na Rua Espírito Santo, nº 1313, bairro Centro, no Município de Maracanã, neste Estado.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Subvenções Sociais, para operacionalização por parte da ASMAM do Projeto SOLIDARIEDADE E CIDADANIA, parte integrante deste instrumento legal, visando a execução de obras e serviços em benefício de diversas comunidades no Município de Maracanã, Estado do Pará.
VALOR: R$-26.913,81 (vinte e seis mil novecentos e treze reais e oitenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:50201
NATUREZA DA DESPESA:335043
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.
Data da Assinatura: 25/06/2002
Belém, 25 de junho de 2002
José Marlindo Costa
Diretor Presidente
Pe. José Antônio Tejada
Pároco

RESUMO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº23/2002-DP, DE 25.06.2002

Servidor: ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA
Matrícula: 5272670-013
Nº de Diárias: 02 (duas) Período: 25 a 26.06.02
Valor: R$-60,00
Origem: Belém Destino: Mosqueiro
Objetivo: Realizar serviços de interesse desta Autarquia
Belém, 25 de junho de 2002.
JOSÉ MARLINDO COSTA
Diretor Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0997

Ano CXI da IOE
112º da República
Nº 29.726

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
26 de junho de 2002

Caderno 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 229/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Tracuateua.
OBJETO: Para o fortalecimento do setor agropecuário do Município, com a aquisição de um trator, semente e insumos, assim como também incentivar as atividades de avicultura doméstica e produção de mudas de essências florestais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Proj/Elem. 1450/3340-41...R$ 73.680,00
Proj/Elem. 1450/4440-52...R$ 40.000,00
Proj/Elem. 2455/3340-41...R$ 6.320,00
FORO: Belém-Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JONAS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 230/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Alenquer.
OBJETO: Apoiar com a aquisição de ferramentas agrícolas, atendendo pequenos produtores rurais em comunidades que praticam agricultura familiar para produção de grãos, fruteiras tropicais e hortaliças.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2635
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 231/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação Agropecuária Vale do Acará.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante reforma e estruturação do Parque de Exposições, viabilizando a realização da XIX Expo/Feira Agropecuária do Vale do Acará.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2455
Elemento de Despesa: 3350-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
AMILTON CALIMAN
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 232/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Viseu.
OBJETO: Para o desenvolvimento das atividades produtivas na Comunidade Curupati, através da produção de mudas de fruteiras.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
VALOR: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 233/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
OBJETO: Apoiar na reestruturação do Parque de Exposições do Município e a realização da XXI Expo/Feira Agropecuária de Rondon do Pará.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2455
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 234/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Jacundá.
OBJETO: Apoiar a atividade agrícola no Município, modernizando o sistema produtivo de culturas de grãos, através de instalações de parcelas de avaliação e difusão de tecnologias as cultivares adaptadas a região.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de novembro de 2002.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ADÃO RIBEIRO SOARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 235/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bannach
OBJETO: Para o fortalecimento do setor rural, mediante a viabilização da assistência técnica no Município de Bannach.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 236/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Superintendência do Sistema Penal do Estado.
OBJETO: No sentido de permitir o crescimento do Projeto da Avicultura Doméstica Pato Regional, no Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2455
Elemento de Despesa: 3390-30
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 237/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação Vida Nova de Moradores e Micro Produtores Rurais do Trevo da Rodovia PA-150 Km 24.
OBJETO: Para implantar um barracão e um trator para a melhoria da produção agrícola, dos produtores da Associação.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4450-42
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ROBERTO LÁZARO MOREIRA PERES
Presidente da Associação

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 188/2002/A

Publicado no DOE nº 29.711 de 05/06/02
ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 3450-41
LEIA-SE: Projeto Atividade: 3350-41

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 238/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Jacundá.
OBJETO: Para apoiar a produção de grãos, mediante a modernização estruturação do setor produtivo, com a introdução de tecnologias modernas, no processo de beneficiamento de armazenagem.
VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa:3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ADÃO RIBEIRO SOARES
Prefeito Municipal

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 004/2002

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. 45, inciso VI da Lei 8.666/93, de 21.06.93, com as alterações promovidas pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94 e 9.468 de 27.05.98, RESOLVE HOMOLOGAR Processo Licitatório nº 2002/153520, que trata da licitação Modalidade Convite nº 004/2002, tipo Menor Preço, e ADJUDICAR a Empresa UNIVERSAL TURISMO LTDA, por atender o termo do Convite para suprir necessidades deste Instituto, com base no art. 38, inciso VI da Lei nº 8.666/93.
Belém(PA), 20 de junho de 2002
ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS – Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, INSTITUTO DE TERRAS DO PARA-ITERPA COMO CONTRATANTE E TICKET SERVIÇOS S/A COMO CONTRATADA.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação dos serviços de fornecimento mensal de vale alimentação para os servidores do ITERPA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO – R$162.604,00(Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quatro reais)
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/98
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 125.160,00(Cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.07.2002 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
21.122.0125.2902 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 061
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO
2002/145462	Maria Pastana Martins	Sítio Santa Maria	56ha15a05ca	Barcarena
2002/138038	Epifânio Maciel dos Reis	Sítio Maciel	00ha25a34ca	Barcarena
2002/122112	Joaquim Erilson Ferreira Bandeira	Sít.Deus é Por Mim Quem Será Contra Mim?	00ha68a22ca	Barcarena
2002/138054	Ambrósio dos Santos Ramos	Sítio Deus Proverá	03ha74a96ca	Barcarena
2002/145455	Claudoval Nunes da Silva	Sítio Claudoval	06ha14a95ca	Barcarena
2002/129574	Izaura Carvalho da Fonseca	Sítio Stukson	00ha62a24ca	Barcarena
2001/265800	Brandino Duarte	Sítio Deus Por Nós	13ha63a98ca	Barcarena
2002/129579	Estelia Gonçalves da Silva	Sít.do Pica Pau Amarelo	05ha94a46ca	Barcarena
2002/129577	Antonio Messias Barata Gomes	Sítio Santa Clara	12ha12a48ca	Barcarena

2002/145467	Dulcelia Gonçalves da Silva	Sítio Bom Jesus	03ha47a93ca	Barcarena
2002/137981	João Batista Cardoso Viana	Sítio Nova Floresta	19ha21a98ca	Barcarena
2002/145443	Rozendo Soares de Macedo Filho	Sítio Santa Maria	76ha33a22ca	Barcarena
2002/145529	Raimundo Pinheiro Costa	Sítio Santa Maria II	88ha13a62ca	Barcarena
2002/145531	Divonildo Marciano da Silva	Sítio Bom Jesus	49ha98a66ca	Barcarena
2002/129367	João Carlos Mauller	Sítio Santa Helena	51ha04a61ca	Barcarena
2000/86541	Maria Solange de Almeida Amim	Sítio Sta Jorge	69ha67a22ca	Barcarena
2002/122158	Antonio Ribeiro Portilho	S/D	32ha09a57ca	Barcarena
2002/122146	João Carlos dos Santos Dias	S/D	34ha71a42ca	Barcarena
2002/122035	Raimundo dos Santos Ferreira	Sítio São Raimundo	02ha00a29ca	Barcarena
2002/122079	Maria Rita dos Santos Silva	Sítio Penicl	38ha43a73ca	Barcarena
2002/87372	Miguel da Conceição Albuquerque	Sítio São Miguel	31ha34a68ca	Barcarena
2002/109259	Anastácia Monteiro Tavares	Sítio São João	05ha21a08ca	Barcarena
2002/86088	Raimunda Tavares	Sítio Monte Santo	04ha87a60ca	Barcarena
2002/86650	Maria Euclia da Costa dos Santos	Sítio Santa Cruz	21ha11a46ca	Barcarena
2002/109219	Jaime dos Santos Guimarães	Sítio Santa Julia	21ha05a99ca	Barcarena
2002/86754	Vital da Costa Santos	Sítio N. Sra. da Batalha	21ha63a48ca	Barcarena
2002/86737	João da Matta dos Santos Teixeira	Sítio Fé em Deus	17ha71a90ca	Barcarena
2001/341472	Laudicone Bonfi	S/D	99ha99a95ca	Gerência do Pará

Belém (Pa), 21.06.2002
Antônio Carlos de Albuquerque dos Santos – Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2001/340925	Geraldo de Souza Maia	S/D	06ha37a68ca	Moju	001414/2002
2002/241423	Ilda de Sousa Costa	S/D	38ha68a68ca	Paragominas	001415/2002
2000/241400	Acleon Santos	S/D	39ha98a09ca	Paragominas	001416/2002
2001/359271	Marcos José Morais Pereira	Chác. Cachoeirinha	40ha30a77ca	Conc. do Araguaia	001417/2002
2002/60193	Marlene Pereira Costa Nunes	S/D	56ha81a41ca	S.Ma. das Barreiras	001418/2002
2001/329908	Valdivino Clarete Cardoso	Fazenda Buriti Alto	74ha32a42ca	S.Ma. das Barreiras	001419/2002
2001/329967	Geraldo Alves Cardoso	Faz. Campo Alto	97ha49a24ca	S.Ma. das Barreiras	001420/2002
2002/135948	Maria Rosa Tavares da Luz	Faz. S. Raimundo II	68ha44a25ca	S.Ma. das Barreiras	001421/2002
2001/296060	Eduardo Correa da Luz	Faz. São Raimundo	99ha66a08ca	S.Ma. das Barreiras	001422/2002
1996/96645	Eurgênio da Paz e Silva	Fazenda Esperança	73ha73a05ca	S.Ma. das Barreiras	001423/2002
1996/87414	Ercelina Maria da Conceição dos Santos	Sítio Mercês	74ha78a04ca	Igarapé-Miri	001425/2002
2001/315714	Maria Helenisa Barros Almeida	Fazenda Bela Vista	80ha70a27ca	Paraupebas	001426/2002
2001/315709	Graciela Barros Almeida	Faz. Bela Vista I	52ha14a34ca	Paraupebas	001427/2002
2001/315702	Frank Barros Almeida	Bela Vista II	75ha93a15ca	Paraupebas	001428/2002

Belém (Pa), 24.06.2002
Antônio Carlos de Albuquerque dos Santos – Presidente

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

COLÔNIA NÚCLEO SANTO ANTONIO DO PRATA – MUNICÍPIO IGARAPÉ-AÇU

PROCESSO	NOME	ÁREA (HA)	LOTE
1998/155661	Rui de Souza Chaves	52ha16a58ca	162 e 164

Belém (Pa), 24.06.2002
Antônio Carlos de Albuquerque dos Santos – Presidente

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1996/16787	Gregório Gama do Rosário	S/D	035ha90a18ca	Benevides	001436/2002

Belém (Pa), 25.06.2002
Antônio Carlos de Albuquerque dos Santos – Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS DO LOTES URBANO EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	URBANO	ÁREA(HÁ)	MUNICÍPIO	LOTE
2002/161714	ELCIMERI PONTES VIEIRA	Loc.Tropical	357,40m²	Belém	232

Belém(Pa),25.06.2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 1243/2002

SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES
VALOR R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 2163 10060-1463 (RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS-RAÍZES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do período inicial da programação.
DATA DE CONCESSÃO: 12/06/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 1434/2002

SERVIDOR: WALTER ASSIS POJARO
VALOR: R$ 860,00 (OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 2163 10042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 (VINTE E CINCO) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.
DATA DE CONCESSÃO: 25/06/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 1435/2002

SERVIDORA: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA
VALOR: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 2163 10042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04 (QUATRO) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 25/06/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1437 /2002 - DE, 25 DE JUNHO 2002

SERVIDOR: ADEMAR HENRIQUE GIRAD DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 3165680-017
PERÍODO: 17/06 A 24/06/2002
LAUDO MÉDICO: 4759/02
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 1438 /2002 - DE, 25 DE JUNHO 2002

SERVIDOR: MARIA RAIMUNDA BATISTA
MATRÍCULA: 3170187-011
PERÍODO: 18/06 A 30/06/2002
LAUDO MÉDICO: 4708/02
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

EDITAIS DE COMPRA

Proc. nº 2001/340400, Adão Ribeiro Soares, Moacir Rodrigues Contreras e Gilberto Pimentel, Área: 18.820,6900 ha; município: Rondon do Pará, M/E do Rio Arumandeua; coordenadas geográficas: M-1: 4°10'17" S x 48°33'17"Wgr; M-2: 4°20'06" S x 48°24'41"Wgr, M-3: 4°20'03" S x 48°27'08"Wgr, M-4: 4°19'40" S x 48°27'07"Wgr; M-5: 4°19'39" S x 48°27'33"Wgr; M-6: 4°19'37" S x 48°28'28"Wgr; M-7: 4°21'19" S x 48°27'25"Wgr; M-8: 4°22'13" S x 48°30'43"Wgr; M-9: 4°23'25" S x 48°33'04" Wgr; M-12: 4°18'12" S x 48°35'43"Wgr; M-13: 4°16'20" S x 48°30'27"Wgr; M-4: 4°12'42" S x 48°33'15"Wgr; M-15: 4°10'52" S x 48°34'36" Wgr; M-16: 4°10'22"S x 48°33'29" Wgr. Belém (PA), 24 de junho de 2002. ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente; JORGE DA SILVA SANTOS - Diretor do DT.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO,154 · ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-ERRATA

TERMO ADITIVO Nº.003

CONTRATO ORIGINÁRIO : 012/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : ART. 25,CAPUT DA LEI 8.666/93.
PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E SERASA-CENTRALIZAÇÃO DOS BANCOS S.A.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ABRANGE INFORMAÇÕES SOBRE PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 21.06.02 À 20.06.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO : BELÉM-PARÁ
DATA DE ASSINATURA: 19.06.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 025/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ARTIGO 24 INCISO XIII-LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS QUE PARTICIPARÃO DOS CURSOS DE "GESTÃO EM AUDITORIA INTERNA" E DE "ANALISTA FINANCEIRO"
VIGÊNCIA: 20.06.02 À 03.08.02
VALOR : R$-18.842,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)-GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA: 20.06.2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

CONCURSOS PÚBLICO PARÁ O CARGO DE ADVOGADO

EDITAL - BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2002

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.,EM CUMPRIMENTO ÀS REGRAS DO CONCURSO PÚBLICO ESTABELECIDAS PELO EDITAL Nº 002/2002, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EM 13 DE MARÇO DE 2002, APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, PERMANECENDO INALTERADA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS JÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EM 19 DE JUNHO DE 2002.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO
PRESIDENTE

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 239 DE 25 DE JUNHO DE 2002.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LORENA GAMA TOBIAS, Agente Administrativo, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Tomé-Açú-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as atividades do Programa Paraense de Tecnologias Apropriadas – PPTA – Setor Movelaria; PERÍODO: 02 A 05.07.2002.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 238 DE 25 DE JUNHO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: NEUZA MARIA LEÃO, Datilógrafo, DIRAM; MATRÍCULA: 5055814-031, CIC nº 440.873.572-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 0136 1055 339039 - R$ 350,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 20 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 25.06.2002

PORTARIA Nº 240 DE 25 DE JUNHO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LORENA GAMA TOBIAS, Agente Administrativo, DIRME; MATRÍCULA: 5050154-036, CIC nº 331.119.952-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 0055 1139 339030 - R$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 25.06.2002

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

TERMO DE DISPENSA

O Diretor Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos, previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, resolve DECLARAR A DISPENSA de licitação para a contratação de serviços de consultoria na área financeira, objetivando aprimorar técnica de controle de fluxo financeiro e atualização de registros contábeis explicitados no SIAFEM.
Belém(PA), 25 de junho de 2002.
AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA
Coordenador Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços de consultoria na área financeira, objetivando aprimorar técnica de controle do fluxo financeiro e atualização de registros contábeis explicitados no SIAFEM com fulcro no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
Belém(PA), 25 de junho de 2002.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 068/2002 - DS/DAF/CA/DRH, torna público que o processo licitatório modalidade Convite nº 004/02-CPL, cujo objeto é aquisição de 360.000 (trezentos e sessenta mil) porta documentos, foi considerada vencedora a empresa PROAM - PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME, uma vez que as empresa APOLO e ARTE BRINDE foram desclassificadas por apresentarem preços inexeqüíveis.
Belém, 25 de junho de 2002
Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha
Presidente da CPL
Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1023/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
CONSIDERANDO que foi apurado no Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 469/2002-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.661, datado de 22.03.2002, que apurou irregularidade praticada por servidor na CIRETRAN de Capanema/PA;
CONSIDERANDO que no referido processo ficou comprovado que o servidor estável deste Departamento, LUIZ CARLOS VIDAL DA COSTA, praticou irregularidade na concessão de isenções de taxas administrativas, causando prejuízo ao erário público, por conseguinte faltando ao dever funcional previsto no art.177, VI, c/c art. 178, V, XVII e XXI, ambos da Lei nº 5.810/94 (RJU);
CONSIDERANDO ainda o Parecer nº 537/2002, da Procuradoria Jurídica, datado de 27.05.2002.
R E S O L V E:
DEMITIR, "a bem do serviço público" o servidor estável deste Departamento, LUIZ CARLOS VIDAL DA COSTA, ex-vi do art. 198, I e X, da Lei 5.810/94 (Regime Jurídico Único).
Gabinete da Superintendência, 12 de junho de 2002
Por delegação:
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente
Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/n - Nova Marambaia - CEP 66653-490. Belém - Pará
Telefones: 214-6333/6322 / Fax 214-6249 Site: www.detran.pa.gov.br

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº002/2002-DP
PROCESSO Nº 2002/47506-4.3.2002- DP

DESPACHO DA PROCURADORIA - GERAL: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 2002/47506-4.3.2002- DP e, ante o julgamento da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 375/02-DP-G objetivando aquisição de Material de Consumo (Escritório e Suprimentos de Informática), homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei.
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº002/2002-DP
PROCESSO Nº 2002/47506-4.3.2002- DP
DESPACHO DA PROCURADORIA- GERAL: Considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, adjudico o objeto desta licitação na seguinte forma:

MATERIAL DE CONSUMO

ITENS	FIRMA VENCEDORA
1,4,6,7,8,20,21,25,26,28,29,31,37,38,39, 40,44,46,47,50,66 e 67.	RIPEL COMERCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
13,14,22,49,74,78,86, 96,97,103 e 104	PORTUGAL DESCARTÁVEIS LTDA.
72,73,75,76,79,80,87, 89,91,92,95 e 98.	BASE COMERCIO ASSESSORIA LTDA.
3, 10,11, 15,16,23,27, 36 e 69	BRAZZ E BRAZZ LTDA.
17,41,45,48,52,81,84 e 102	BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.
88,99,93,94,100,101 e 106	DBA -M. A L.V. VASCONCELOS LTDA.
51,54,55 e 62	OASIS LTDA.
60,61,63,64 e 65	FLORENCIO E LEZ LTDA.
18,19 e 68	MOVAP LTDA.
2,9,12,24,43 e 70	HEINRIKUS LTDA.
5, 56 e 71	COMERCIAL PARANÁ LTDA.
77,85 e 90	PARQUIMICA LTDA.
82,83 e 105	D.FREITAS DISTRER LTDA.
57 e 59	M. E. P. LTDA.
58	BKS LTDA.
30,32,33,34 e 35	INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.

Belém, 25 de junho de 2002
Dr. ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA.
Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, em exercício

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº005/2002-DP
PROCESSO Nº 2002/86182- DP

DESPACHO DA PROCURADORIA - GERAL: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 2002/86182- DP e, ante o julgamento da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 375/02-DP-G objetivando aquisição de Combustível, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei.
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº005/2002-DP
PROCESSO Nº 2002/86182- DP
DESPACHO DA PROCURADORIA- GERAL: Considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, adjudico o objeto desta licitação na seguinte forma:
Combustível
Firma Vencedora
POSTO QUATRO LTDA
CNPJ nº 83.579.680/0001-77
Inscrição Estadual nº 15.175.416-0
Belém, 25 de junho de 2002
Dr. ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA.
Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, em exercício

PORTARIA Nº 857/02 DP-G, DE 25/06/2002

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação para Contratação de Serviços, Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Ar Condicionado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.
Membros Titulares:
Laura Maria Fragoso Pires de Freitas – matrícula nº 3083799-014;
Anna Zoraya Maciel das Neves – matrícula nº 5745403-013;
Marlene Lima Altman – matrícula nº 5000092-017.
Membros Suplentes:
Léa Cristina B. de Siqueira de V. Serra – matrícula nº 3083802-011;
Rosana Maria Moreira Ribeiro – matrícula nº 3084116-013;
João Bosco de Carvalho – matrícula nº 5289718-014.

PORTARIA Nº 829/02DP-G, DE 19.06.02

Transferir por necessidade de serviço, 15 dias do gozo de férias do servidor Gledson Antonio de Nascimento Diniz, matrícula nº 3084396-015, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Corregedoria Geral de 17/06/2002 a 01/07/2002 para 10 à 24/03/2003, referente ao exercício de 2000/2001.

PORTARIA Nº 830/02DP-G, DE 19.06.02

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Regina Maria da Silva Fernandes, matrícula nº3084000-018, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 92/95, para gozar no período 01 à 30/07/02.

PORTARIA Nº 831/02DP-G, DE 19.06.022

Conceder 10 (dez) diárias ao servidor Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula nº6034241-031, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 19 à 29.06.02 para se deslocar para Abel Figueiredo com o objetivo de participar do Projeto Justiça e Juizado Especial Itinerantes.

PORTARIA Nº 832/02DP-G, DE 18.06.02

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Mauro Sérgio Rodrigues Santana, matrícula nº5258898-015, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014, função programática 031220125-2902, no período de 24 à 26.06.02 para se deslocar para Altamira com o objetivo de promover a revisão no sistema de controle e arquivo de mala direta (Programa Estado pela Paz – Ação Sistema Integrado de Acompanhamento de Processos).

PORTARIA Nº 833/02DP-G, DE 20.06.02

Conceder 03 (três) diárias a servidora Selma Fraiha de Souza, matrícula nº5118212-015, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014, função programática 103010143-2666, no período de 20 à 23.06.02 para se deslocar para Igarapé Miri com o objetivo de participar do Projeto Cidadania (Alvorada).

PORTARIA Nº 834/02DP-G, DE 20.06.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Gledson Antonio do Nascimento Diniz, matrícula nº 3084396-015, lotado na Corregedoria, no elemento de despesa 349014, função programática 103010143-2666, no período de 20 à 23.06.02 para se deslocar para Igarapé Miri com o objetivo de participar doreto Cidadania (Alvorada).

PORTARIA Nº 835/02DP-G, DE 20.06.02

Conceder 03 (três) diárias a servidora Maria Raimunda Santana dos Santos, matrícula nº. 3152758-014, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014, fun__ção programática 103010143-2666, no período de 20 à 23.06.02 para se deslocar para Igarapé Miri com o objetivo de participar do Projeto Cidadania (Alvorada).

PORTARIA Nº 836/02DP-G, DE 20.06.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Luiz Henrique Rosal de Mendonça, matrícula nº 5138361-020, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014, função programática 103010143-2666, no período de 20 à 23.06.02 para se deslocar para Igarapé Miri com o objetivo de participar do Projeto Cidadania (Alvorada).

PORTARIA Nº 837/02DP-G, DE 20.06.02

Conceder 01 ma) diária ao servidor Augusto César Batista da Silva, matrícula nº 5195020-038, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 349014, função programática 031220125-2902, no período de 21 à 22.06.02 para se deslocar para Capanema com o objetivo de prestar apoio operacional na Secretaria da Defensoria.

PORTARIA Nº 838/02DP-G, DE 20.06.02

Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar no Projeto Mutirão Penal, objeto do Convênio nº 218/01, entre a Defensoria Pública e o Ministério da Justiça, sem prejuízo de suas atribuições normais.
1ª Região (Ananindeua)
MARIA DO SOCORRO AMORIM
DOMINGOS MACIEL
2ª Região (Castanhal)
LAURINDO RODRIGUES BEZERRA
JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
JOSÉ MARCOS CAMPOS DE ARAÚJO (MENOR INFRATOR)
MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO
MARIA LEOPOLDINA DA C. ARAGON
MARIA LIDIA DOS REIS FERREIRA (JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL)
MARIA HELENA PALHETA
MÔNICA FAVACHO
CELESTE DOS REIS GOMES
JOANES VIEIRA DA SILVA
ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA
IVANEIDE DOS SANTOS TRINDADE
FABIANO VIEIRA GONÇALVES
ENÓLIA BENASSULLY BOGÉA
ROSANE D'OLIVEIRA
3ª Regional (Capanema)
IRIEL DE BRITO BATISTA
RAIMUNDO NONATO NAHUM SENA
ANTONIO ROBERTO F. CARDOSO
RAIMUNDO CIRINO IRMÃO
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
HELDA MARIA NONATO ARANHA
4ª Regional (Abaetetuba)
RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA
JENA DE JESUS JOSÉ FARIAS
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
CLEONITO PRADO GOMES
MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER
FERNANDO HENRIQUES
MARIO JOSÉ SILVA DOS SANTOS
5ª Regional (Breves)
MARIA ZENEIDE M. DE A GAMA
MARIA VILMA DE SOUZA ARAÚJO
NEUCINEI SOUZA FERNANDES
6ª Regional (Marabá)
JOZIANI BOGAZ COLLINETTI
JOSÉ ANTONIO LIMA FERREIRA
FERNANDO VALENTIM DE S JUNIOR
MELQUISEDEQUE QUINTANILHA
7ª Regional (Redenção)
ROSA CARNEIRO
MARIA GORETTI DA SILVA FONTES
MARIA ANA S. LIMA
EMILIA BENIGNO LIMA
8ª Regional (Altamira)
LINDALVA ALVES DE SOUZA
ELZA DINITA F. BENEVIDES
9ª Regional (Santarém)
CLAÚDIO ARAÚJO FURTADO
EDWALDO ANTONIO C. DE SOUZA
IDVAL MARTINS ALVES
MÁRIO LUIZ GUIMARÃES PRINTES
ROBERTO NOGUEIRA SIMÕES
SALAZAR FONSECA JUNIOR.

PORTARIA Nº 839/02DP-G, DE 20.06.02

Conceder, conforme os Laudos Médicos nº0586/01 e 0043/02, licença saúde ao servidor Raimundo Oeiras Freire, matrícula nº 5085535-010, lotado na Diretoria do Interior, nos períodos de 23.10.01 à 19.02.02 e 20.02.02 a 19.06.02, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº5.810/94.

PORTARIA Nº 840/02DP-G, DE 20.06.022

Conceder 03 (três) diárias a servidora Maria Antonia Carvalho Rodrigues, matrícula nº5791626-019, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014, função programática 103010143-2666, no período de 20 à 23.06.02 para se deslocar para , Igarapé-Miri com o objetivo de participar do Projeto Cidadania – Alvorada.

PORTARIA Nº 841/02DP-G, DE 20.06.02

Conceder 03 (três) diárias a servidora Jena de Jesus Farias, matrícula nº5013607-016, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014, função programática 103010143-2666, no período de 20 à 23.06.02 para se deslocar para Igarapé-Miri com o objetivo de participar do Projeto Cidadania – Alvorada.

PORTARIA Nº 842/02DP-G, DE 20.06.02

Conceder 06 (seis) diárias a servidora Marilda Eunice Cantal Machado de Melo, matrícula nº5333954-014, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 23 à 29.06.02 para se deslocar para Pacajá com o objetivo de participar do Projeto Cidadania – Alvorada.

PORTARIA Nº 843/02DP-G, DE 21.06.02

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor Aroldo Menezes de Souza, matrícula nº5523320-024, lotada no Gabinete, no elemento de despesa 349014, função programática 031220125-2902, no período de 24.06 à 01.07.02 para se deslocar para Abaetetuba, Igarapé Miri e Mojú com o objetivo de desenvolver apoio operacional nas respectivas secretarias.

PORTARIA Nº 844/02DP-G, DE 24.06.02

Conceder 150 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Gledson Antonio do Nascimento Diniz, matrícula nº3084396-015, lotado na Corregedoria Geral, referentes aos períodos abaixos:

Períodos Aquisitivos	Per. Concedidos
1991/1994	12/08 à 10/09/2002
1994/1997	16/09 à 15/10/2002
1994/1997	21/10 à 19/11/2002
1997/2000	25/11 à 24/12/2002
1997/2000	06/01 a 05/02/2003

PORTARIA Nº 845/02DP-G, DE 24.06.02

Conceder, conforme o Laudo Médico nº5223, prorrogação de licença saúde a servidora Marilena Carmona dos Santos Silva, matrícula nº 0161390-025, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 09 a 23.06.02, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº5.810/94.

ERRATA NA PORTARIA Nº 821/02DP-G, DE 18.06.02.

Publicada no Diário do dia 25.06.02, onde se lê Mara Shyrlene Guiomarino de Lucena, período de gozo, 01 a 30/07, leia-se, período de gozo de 02 a 31/07/02.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/02
CONTRATO ORIGINAL Nº 002/97

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ CGC/MF nº34.639.526/0001-38 e Sra. LIDIANE DE FÁTIMA SOUZA QUEIROZ (2632555/SSP-PA e CPF/MF Nº 427.873.272-49)
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo contratual previsto inicialmente na CLÁUSULA TERCEIRA, prorrogando a locação do imóvel não residencial localizado na Rua Hernani Lameira, nº 538, Município de Castanhal, Sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Castanhal por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01.07.2002 a 30.06.2003. Modificação do valor da locação passando para R$631,00 (seiscentos e trinta e um reais) previsto na CLÁUSULA QUARTA, reajustado anualmente consoante o índice previsto no PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA QUARTA.
VIGÊNCIA: 01.07.2002 a 30.06.2003.
VALOR : R$ 631,28 (seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:30101.03.091.0087.2298– Elemento de Despesa : 349036
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: dispensa de licitação, art. 24, X da Lei Nº 8.666/93 e alterações.
FORO: Comarca de Belém.
DATA DA ASSINATURA: 17.06.2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva - Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TERMO DE DISPENSA

O Superintendente do Sistema Penal do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a urgência na normalização do serviço de fornecimento de carne bovina nos Pólos da Região Metropolitana de Belém;
CONSIDERANDO a revogação da Tomada de Preços nº 005/2002/SUSIPE, destinada à aquisição do citado produto; e, ainda,
CONSIDERANDO o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,
RESOLVE, com fulcro no inciso XII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 alterada pelas leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98, dispensar a licitação para a contratação da COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA - SOCIPE, a fim de que esta forneça 14.000 kg. de carne bovina resfriada em quarto dianteiro com osso.
Belém, 21 de junho de 2002
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, em obediência ao que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 alterada pelas leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98, RATIFICA o TERMO DE DISPENSA de licitação para contratar a empresa COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA - SOCIPE, a fim de que esta forneça 14.000 kg. de carne bovina para os Pólos da Região Metropolitana de Belém.
Belém, 21 de junho de 2002
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

CONTRATO Nº 019/2002/MARABÁ/SUSIPE

PARTES: SUSIPE X POSTO BOLONHA LTDA
OBJETO: Fornecimento de combustíveis para a frota de Marabá
MODALIDADE: Convite nº 005/2002/MARABÁ/SUSIPE
VIGENCIA: 1º.07.2002 à 30.06.2003
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.254,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

CONVITE Nº 009/2002/SUSIPE / 2002NE01942

OBJETO: Aquisição de açúcar refinado
VALOR: R$ 6.633,51 (Seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinqüenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
CREDOR: FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONVITE Nº 010/2002/SUSIPE / 2002NE01935

OBJETO: Aquisição de salsichas de frango a granel
VALOR: R$ 14.270,42 (Quatorze mil, duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
CREDOR: J.E.M GUIMARÃES COMERCIAL

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 408, DE 24 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD
RESOLVE:
Conceder aos militares: 2º SGT BM PEDRO PAULO COUTINHO BAIA, 3º SGT BM CARLOS ALBERTO DA MATA BEZERRA e ao SD BM WLANDELINO BATISTA AZEVEDO, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R$ 232,00 (Duzentos e trinta e dois reais), por terem seguido ao Município de Óbidos/PA, no período de 01/06 a 02/06/2002, onde efetuaram o serviço de prevenção e combate a incêndio, por ocasião do XV Festival do Jaraqui.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 407, DE 24 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD
RESOLVE:
Conceder aos militares: MAJ BM MANOEL DA SILVA FREITAS e ao CAP BM MARIO DA CONCEIÇAO MORAIS FILHO, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), por terem de seguir, o primeiro, ao município de Santarém, o segundo ao Município de Marabá /PA, no período de 27/06 a 28/06/2002, a fim de aplicarem o exame de avaliação física aos candidatos aprovados no processo seletivo para o Curso de Formação de Sargento e Cabos BM/02.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 405, DE 24 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD
RESOLVE:
Conceder aos militares: 1º TEN BM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO e ao 1º TEN BM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO, 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R$ 376,00 (Trezentos e setenta e seis reais), por terem seguido ao município de Almerim/PA, no período de 25/06 a 28/06/2002, por motivo de estarem realizando processo licitatório modalidade "CONVITE", para aquisição de 15.000 (quinze) mil litros de óleo diesel a COMDEC daquele município.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 402, 19 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD
RESOLVE:
Conceder aos militares: CB BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, SD BM VICENTE PAULO ARAÚJO QUINTAL e ao SD BM EDSON MONTEIRO CARDOSO, 30 (trinta) diárias de pousada, no valor total de R$ 1.620,00 (Hum seiscentos e vinte reais), por terem seguido ao Município de Belém/PA, no período de 19/05 a 18/06/02, por estarem a serviço nas obras desta Corporação (capital).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 401, 19 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD
RESOLVE:
Conceder aos militares: CB BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, SD BM VICENTE PAULO ARAÚJO QUINTAL e ao SD BM EDSON MONTEIRO CARDOSO, 30 (trinta) diárias de pousada, no valor total de R$ 1.620,00 (Hum seiscentos e vinte reais), por terem seguido ao Município de Belém/PA, no período de 18/04 a 17/05/02, por estarem a serviço nas obras desta Corporação (capital).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 395, DE 24 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD
RESOLVE:
Conceder ao CEL BM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE e ao 1º TEN BM LUIZ ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais), por terem de seguir ao município Marabá/PA, no período de 28/06 a 29/06/2002, por ocasião do encerramento do Curso de Capacitação para Coordenadorias Municipais de Defesa Civil.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

CITAÇÃO POR EDITAL

Dr. ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO, Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº041/2002-DGPC/PAD, de 30.04.02, do Exmo. Sr. Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, publicada em Diário Oficial do Estado em 10.05.02, cumprindo disposto no Art.219 da Lei nº5.810 de 24/01/94, faz saber ao Sr. JOÃO BOSCO DA SILVA SOUSA, Motorista Policial, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificado no processo supramencionado, FICA CITADO pelo presente Edital, para comparecer a presença da referida Comissão, que bascia seus trabalhos na apuração dos fatos na Sede da 1ª Seccional Urbana da Sacramenta, situada na Trav. Perebebuí nº54, afim de tomar conhecimento oficial do fato, participar das audiências de justiças, promover meios para elucidação dos fatos, bem como outras diligências julgadas necessárias por esta Comissão, referente às irregularidades constantes do Processo nº041/02-DGPC consoante comunicação e Termo de Indiciamento por conduta tipificada no artigo 74, inciso I parte inicial e Art. 81, inciso II, ambos da Lei Complementar nº022/94 c/c o Art. 190, inciso II da Lei 5.810/94, estando os autos correspondentes depositados no cartório desta Seccional Urbana à disposição para vistas e manuseio.
Belém/Pa., 14 de junho de 2002.
Dr. ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO.
Presidente da Comissão.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 003/2002 Processo nº 014/02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS para PMPA
A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, através das Portarias nºs 004/01-CPL e 005/01-CPL e 002/02-CPL e 003/02-CPL, instalada no 3º Bloco do Quartel do Comando Geral, situado na Tv. do Chaco nº 2350, com Av. Almirante Barroso, Marco, Belém-PA, COMUNICA aos licitantes, que foram RATIFICADAS as decisões já registradas na Ata de Abertura do dia 21.02.02, conforme a seguir:
a) HABILITAR as firmas JOSÉ MOURA & CIA. LTDA (I.M.PNEUS), A.G. PNEUS LTDA e RR PNEUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
b) ADJUDICAR as seguintes firmas:
1– JOSÉ MOURA & CIA. LTDA (I.M. PNEUS), nos itens nº 07,20,22,23,24,25,28,29,30,31,33,34,35,39,40,41,42,43,45 e 46, com o valor total de R$ 92.264,00 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais);
2 – A G. PNEUS LTDA, nos itens nº 15,16,17,18,19 e 32, com o valor total de R$ 20.342,00 (vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais);
3– RR PNEUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens nº 01,02,03,04,05,06,08,09,10,12,13,14 e 44, com o valor total de R$ 130.276,70 (cento e trinta mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos).
Belém(PA), 24 de junho de 2002
JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – MAJ QOPM
Presidente da Comissão de Licitação
Visto:
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

ASSUNTO: Modificação editalícia, com base no art. 21, § 4º da lei 8.666/93, referente a Concorrência nº 001/02, com aviso publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.709, de 03.06.02 e no jornal "O Liberal", de 02.06.02.
OBJETO: Aquisição de Fardamento Policial Militar
REFERENTE: Cláusula 3 – da Habilitação, item 3.2.11 do Edital.
ONDE SE LÊ: Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, juntamente com as cópias das Notas Fiscais emitidas, cujo somatório dos objetos fornecidos seja igual ou superior ao quantitativo do item que irá cotar, proporcional ao prazo de entrega exigido neste Edital.
LEIA – SE: Atestado (s) de qualificação técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, constando as seguintes informações da pessoa jurídica que emitir o (s) atestado (s):
- Papel timbrado ou digitado, com logomarca
- CGC ou CNPJ ou CPF
- Endereço completo e telefone
- Descrição do produto adquirido, valor, data da aquisição e se os produtos fornecidos eram de boa qualidade
- Assinatura do proprietário ou funcionário devidamente credenciado, constando CPF ou RG com assinatura reconhecida.
JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – MAJ QOPM
Presidente da CPL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2002

O CESO – FASPM, inscrito no CNPJ 04.246.653/0001 – 06, através de seu Diretor - Presidente Ten Cel QOSPM Nirlando Pereira Marques, no âmbito de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico nº 005/02 de 17.04.02, resolve, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de um veículo automotor, tipo furgão, em conformidade com o Art. 24, V da lei 8666/93.
Belém(Pa), 17 de abril de 2002
NIRLANDO PEREIRA MARQUES – TEN CEL QOSPM
Diretor Presidente do CESO-PMPA

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 042 DE 25/06/2002-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Portaria nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 4640/02 de 20.06.2002, da Perícia Médica.
RESOLVE: Prorrogar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 30.(trinta) dias de Licença Saúde, ao servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA CORRÊA, matrícula nº 5138850-024, ocupante do cargo de Perito Criminal lotado neste Centro de Perícias, no período de 10.06.2002 a 09.07.2002.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORT. Nº 043 DE 25/06/2002-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Portaria nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO, o Processo nº 021/02 de 07.06.02- CRH,
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 98 e 99 , Lei nº 5810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor IVANILSON JOSÉ MALHEIROS MONTEIRO, matrícula nº 0055441-014, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao triênio compreendido entre 01.12.85 à 01.12.88.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORT. Nº 044 DE 25/06/2002 CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Portaria nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO, o Processo nº 022/02 de 07.06.02- CRH,
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 98 e 99 , Lei nº 5810 de 24.01.94, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, ao servidor WAGNER VIANNA BARRETO, matrícula nº 5156807-013, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, no período de 01.07.2002 a 28.09.2002, referente aos triênios compreendidos entre 15.02.85 à 15.02.88 e 04.10.96 a 04.10.99.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORT. Nº 045 DE 25/06/2002-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Portaria nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO, o Processo nº 023/02 de 07.06.02- CRH,
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 98 e 99 , Lei nº 5810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora IARA DANTAS ALVES FERREIRA, matrícula nº 0055239-015, ocupante do cargo de Médico-Legista, lotado neste Centro de Perícias, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao triênio compreendido entre 01.06.97 à 01.06.00.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORT. Nº 046 DE 25/06/2002-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Portaria nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO, o Processo nº 024/02 de 11.06.02- CRH,
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 98 e 99 , Lei nº 5810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0073687-012, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao triênio compreendido entre 01.02.98 à 01.02.01.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORT. Nº 047 DE 25/06/2002-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Portaria nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO, o Processo nº 025/02 de 24.06.02- CRH,
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 98 e 99 , Lei nº 5810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora NAIR CORRÊA DOS SANTOS, matrícula nº 0728977-030, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao triênio compreendido entre 01.06.92 à 01.06.95.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORT. Nº 048 DE 25/06/2002-CRH

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.870 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias referente a Julho/2002, dos servidores abaixo, lotados neste Centro, a contar de 01/07/2002 a 30/07/2002.

Médicos Legistas	**Exercício**
CARLOS MAURÍCIO GONZAGA DE ALCÂNTARA	2002
HENRIQUE RODRIGUES DIAS	2002
JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO	2002
MILTON FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR	2002
MÁRIO ROBERTO OLIVEIRA BENONE	2002
MIGUEL JUSTINIANO DE VASCONCELOS ALVES	2002
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	2002
Peritos Criminais	**Exercício**
LUIZ OTÁVIO NEVES BARBALHO	2002
MÁRIO CHUCAIR GRANHEN	2002
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER	2002

PAULO SERGIO FERREIRA OZELA	2002
RUBENS PAMPOLHA COUTINHO	2002
EVANDRO DOS SANTOS PAES	2002
JORGE TEÓFILO DE BARROS LOPES	2002
IRAN BEZERRA DE CASTRO	2002
PIRAJAGUARA PEREIRA FERRARO	2002
EDÉMIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NUAYED	2002
LUÍS AUGUSTO SILVA PIRES	2002
MARIA DAS MERCÊS CHAVES DE PAULA	2002
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER	

Diretor Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA 079/2002 - DE 24 DE JUNHO DE 2002

Nome: MARCOS ANDRADE MACHADO
Cargo: MAJ PM
Valor: 2.600,77 (Dois Mil, Seiscentos Reais e Setenta e Sete Centavos)
Elemento Despesa: Pessoa Física (339036)

PORTARIA 080/2002 - DE 24 DE JUNHO DE 2002

Nome: AUGUSTO CARDOSO LEITÃO
Cargo: TEN CEL PM
Valor: 4.159,00 (Quatro Mil Cento e Cinqüenta e Nove Reais)
Elemento Despesa: Material de Consumo (339030)

PORTARIA 081/2002 - DE 24 DE JUNHO DE 2002

Nome: JULIMAR GOMES DA SILVA
Cargo: CAP PM
Valor: 4.650,00 (Quatro Mil Seiscentos e Cinqüenta Reais)
Elemento Despesa: Pessoa Física (339036) e Pessoa Jurídica (339039)

PORTARIA 082/2002 - DE 24 DE JUNHO DE 2002

Nome: JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA
Cargo: CAP QOBM
Valor: 1.089,00 (Hum Mil Oitenta e Nove Reais)
Elemento Despesa: Pessoa Física (339036) e Material de Consumo (339030)

RETIFICAÇÃO

Retificar a errata publicada no DOE n.º 29.723, edição do dia 21.06.2002.
Onde se lê: 53.557,57 (Cinqüenta e Três Mil Quinhentos e Cinqüenta e Sete Reais e Cinqüenta e Sete Centavos)
Leia-se: 57.521,15 (Cinqüenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos)

ERRATA

Com relação a publicação do Extrato do Contrato n.º 013/2002-FISP, publicado no DOE de n.º 29.723, do dia 21/06/2002.
Onde se lê: 53.557,57 (Cinqüenta e Três Mil Quinhentos e Cinqüenta e Sete Reais e Cinqüenta e Sete Centavos)
Leia-se: 57.521,15 (Cinqüenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos)

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2002-FISP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com as atas de análise de Documentação e de Propostas de Preços, as firmas abaixo discriminadas:
C.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. item 01 e 03
ANHANGUERA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. item 02
Belém, 14 de junho de 2002
HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Souza Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2002-FISP

Modalidade: Tomada de Preço n.º 001/2002-FISP, com base na da Lei 8.666/93.
Partes: Fundo de Investimento de Pública – FISP, CNPJ n.º 05054952/0001-01 e a Norte Refrigeração Ltda., CNPJ nº 04.920.658/0001-72.
Objeto: Aquisição de Material Permanente (eletrodomésticos).
Valor : R$ 70.258,00 (Setenta Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).
Dotação Orçamentária : 06.181.0087.2486-Apoio as Atividades da Polícia Civil; 06.181.0087.2487 Apoio as Atividades da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar 06.181.00872488.
Vigência do Contrato: 01 (um) ano, a partir da data da assinatura do Contrato.
Data da assinatura: 25/06/2002 .
Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.
Bela. Belarmira Fátima de Souza Pantoja
Fundo de Investimento de Segurança Pública
Waldecir Costa Silva
Norte Refrigeração Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2002-FISP

Modalidade: Tomada de Preço n.º 001/2002-FISP, com base na da Lei 8.666/93.
Partes: Fundo de Investimento de Pública – FISP, CNPJ n.º 05054952/0001-01 e a SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 84.613.439/0001-80.
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Móveis e eletrodomésticos).
Valor : R$ 107.348,00 (Cento e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais).
Dotação Orçamentária : 06.181.0087.2486-Apoio as Atividades da Polícia Civil; 06.181.0087.2487-Apoio as Atividades da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar-06.181.00872488 e Gerenciamento Técnico Administrativo 5%-06.181.0087.2251.
Vigência do Contrato: 01 (um) ano, a partir da data da assinatura do Contrato.
Data da assinatura: 25/06/2002 .
Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.
Bela. Belarmira Fátima de Souza Pantoja
Fundo de Investimento de Segurança Pública
Patrick Ianino Rocha
Socibra Distribuidora Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2002-FISP

Modalidade: Tomada de Preço n.º 001/2002-FISP, com base na da Lei 8.666/93.
Partes: Fundo de Investimento de Pública – FISP, CNPJ n.º 05054952/0001-01 e a Diagonal Comércio e Serviços Ltda.., CNPJ nº 03.936.435/0001-30.
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Móveis e eletrodomésticos).
Valor : R$ 129.362,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais).
Dotação Orçamentária : 06.181.0087.2486-Apoio as Atividades da Polícia Civil; 06.181.0087.2487-Apoio as Atividades da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar-06.181.00872488 e Gerenciamento Técnico Administrativo 5%-06.181.0087.2251.
Vigência do Contrato: 01 (um) ano, a partir da data da assinatura do Contrato.
Data da assinatura: 25/06/2002 .
Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.
Bela. Belarmira Fátima de Souza Pantoja
Fundo de Investimento de Segurança Pública
Luis Arnaldo Vieira da Silva
Diagonal Comércio e Serviços Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2002-FISP

Modalidade: Tomada de Preço n.º 001/2002-FISP, com base na da Lei 8.666/93.
Partes: Fundo de Investimento de Pública – FISP, CNPJ n.º 05054952/0001-01 e a Promáquinas Ltda., CNPJ nº 14.142.905/0001-00.
Objeto: Aquisição de Material Permanente (eletrodomésticos).
Valor : R$ 119.284,00 (Cento e Dezenove Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).
Dotação Orçamentária : 06.181.0087.2486-Apoio as Atividades da Polícia Civil; 06.181.0087.2487-Apoio as Atividades da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar-06.181.00872488 e Gerenciamento Técnico Administrativo 5%-06.181.0087.2251.
Vigência do Contrato: 01 (um) ano, a partir da data da assinatura do Contrato.
Data da assinatura: 24/06/2002 .
Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.
Bela. Belarmira Fátima de Souza Pantoja
Fundo de Investimento de Segurança Pública
Jociane da Silva Alves
Promáquinas Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original nº 015/2002-SEGUP
Objeto do Contrato Original: Fornecimento de gêneros alimentícios para o IESP;
Valor Global estimado: R$ 34.919,34 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Trinta e Quatro Centavos)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação de nº 004/2002-SEGUP
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CGC: 05054952/0001-01 e Comercial Ferreira, CGC: 03321913/0001-06;
Objeto e justificativa: dar continuidade ao fornecimento de alimentação ao pessoa do IESP;
Valor do Aditamento: o mesmo do Contrato original;
Vigência do Aditamento: 30 (trinta) dias;
Termo inicial e final: 24.06.2002 a 23.07.2002;
Dotação Orçamentária: 06.363.00922312 – Manutenção das atividades do IESP e
Elemento de Despesa: 339030 – Fonte: 001
Data de assinatura: 24.06.2002
Ellen Margareth da Rocha Souza
Ordenadora de Despesa/SEGUP

PORTARIA Nº 272/2002-DA - DE 13 DE JUNHO DE 2002

Nome: ELLEN MARGARETH DE SOUZA
Cargo: Diretora Administrativa
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 76,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Brasília/DF - C
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 14.06.2002

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

RESOLUÇÃO Nº 004/02, DE 19 DE JUNHO DE 2002.

A COMISSÃO GERENCIADORA DO SEMEAR, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no art. 13, inciso II, alínea c, item 1, do Decreto nº 2.756, de 14 de abril de 1998, que regulamenta a lei nº 5.885, de 9 de fevereiro de 1995.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar os Projetos culturais relacionados, em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captarem recursos, na furma da Lei 5.885, de 9 de fevereiro de 1995.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 04 de junho de 2002.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 004/02
ANEXO

01. PROJETO: "DOM QUIXOTE".
PROCESSO: 090/02
PROPONENTE: Ana Rosa Crispino
CGC/CPF: 531.997.412-68
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R$ 67.567,87(sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)
02. PROJETO: "CENAS DE BALLET"
PROCESSO: 091/02
PROPONENTE: Ana Rosa Crispino
CGC/CPF: 531.997.412-68
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R$ 58.120,73(cinqüenta e oito mil, cento e vinte reais e setenta e um reais)
03. PROJETO: LOUVA BELÉM
PROCESSO: 183/02
PROPONENTE: Marcos Antonio Gomes Melo
CGC/CPF: 706500472-49
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
04. PROJETO: LOUVOR DA SOLIDARIEDADE
PROCESSO: 184/02
PROPONENTE: Kátia Sueli Lima de Almeida
CGC/CPF: 393.479.902-72
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
05. PROJETO: POETANDO
PROCESSO: 101/02
PROPONENTE: Edmundo José Silva
CGC/CPF: 327.417.662-15
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Literatura
VALOR: R$ 24.400,00(vinte e quatro mil. e quatrocentos reais)
06. PROJETO: "AO PÔR DO SOL-UM PASSEIO PELA LUZ DO ENTARDECER EM BELÉM E ARREDORES"
PROCESSO: 107/02
PROPONENTE: Ronald Junqueiro Fernandes Vieira
CGC/CPF: 028.564.252/91
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música, Fotografia e Literatura
VALOR: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
07. PROJETO: "UM NIKKEI DA TERRA DOS TEMBÉS"
PROCESSO: 112/02
PROPONENTE: Akira Nagai
CGC/CPF: 006.326.512-53
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Literatura
VALOR: R$ 4.985,00(quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais)
08. PROJETO: "EM-CANTOS-DO PARAMAZÔNIA"
PROCESSO: 106/02
PROPONENTE: Associação Civil e Cultural ASA BRANCA
CGC/CPF: 032.846.032-04
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música, Artes Cênicas e Folclore
VALOR: R$ 64.800,00(sessenta e quatro mil oitocentos reais)
09. PROJETO: "ENCANTOS E ENCANTAMENTOS EM UMA ILHA DO RIO MAR...
PROCESSO: 073/02
PROPONENTE: Editora PAKATATU Ltda
CGC/CPF: 03.884.360/0001-91
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Plásticas, Gráficas e Filatelia
VALOR: R$ 41.790,00(quarenta e um mil setecentos e noventa reais)
10. PROJETO: "CINTRA"
PROCESSO: 145/02
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Maracanã
CGC/CPF: 04880258/0001-80
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bens móveis imóveis
VALOR: R$ 75.271,58(setenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e cinqüenta e oito centavos)
11. PROJETO: "MAHRCO MONTEIRO-SHOW COMEMORATIVO DE 17 ANOS DE CARREIRA, GRAVAÇÃO AO VIVO E PRENSAGEM DO CD"
PROCESSO: 119/02
PROPONENTE: Antônio Roberto Rodrigues
CGC/CPF: 033.227.772-00
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
12. PROJETO: "II FEBRAF-FESTIVAL BRASILEIRO DE FOLCLORE DO PARÁ"
PROCESSO: 082/02
PROPONENTE: Associação dos Grupos de Folclore de Belém - AFBE
CGC/CPF: 22.918.502/0001-39
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artesanato, Folclore e Tradições Populares
VALOR: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
13. PROJETO: "III FOLCFEST"
PROCESSO: 076/02
PROPONENTE: Associação dos Grupos de Folclore de Belém-AFBE
CGC/CPF: 22.918.502/0001-39
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artesanato, Folclore e Tradições Populares
VALOR: R$ 56.160,00(cinqüenta e seis mil e cento e sessenta reais)
PROJETO: "XIX FESTIVAL DA CANÇÃO OURÉMENSE"
14. PROCESSO: 093/02
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Ourém
CGC/CPF: 05.149.133/001-48
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música, Artesanato, Folclore e Tradições Populares
VALOR: R$ 44.900,00(quarenta e quatro mil novecentos reais)
15. PROJETO: "ISTO É IGARAPÉ-MIRÍ-VEJA"
PROCESSO: 165/02
PROPONENTE: Instituto Água Viva
CGC/CPF: 04.580.854/0001-45
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música, Fotografia e Literatura
VALOR: R$ 72.150,00(setenta e dois mil, cento e cinqüenta reais)
16. PROJETO: "QUINTINO: UTOPIA E LUTA NA AMAZÔNIA"-FASE DE PRODUÇÃO
PROCESSO: 102/02
PROPONENTE: Priscila Regis Brasil
CGC/CPF: 640722312-15
ÁREAS DE ATUAÇÃO:Fotografia, Cinema e Vídeo
VALOR: R$ 74.981,00(setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais)
17. PROJETO: "V ENCONTRO DE VIOLONCENLO DA AMAZÔNIA"
PROCESSO: 134/02
PROPONENTE: Fundação Carlos Gomes
CGC/CPF: 14700157/0001-34
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 74.656,00(setenta e quatro mil e sessenta e cinqüenta e seis reais)
18. PROJETO: "A ÁRVORE DA BENÇÃO 1ª FASE"
PROCESSO: 142/02
PROPONENTE: FC Produções Artísticas Ltda
CGC/CPF: 04.728.553/0001-16
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fotografia, Cinema e Vídeo
VALOR: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
19. PROJETO: "GRADIVA – PSICANÁLISE E ARTE: A CLÍNICA DO CINEMA"
PROCESSO: 135/02
PROPONENTE: Maria Tereza Sidrim Nassar
CGC/CPF: 094.393.822/87
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fotografia, Cinema e Vídeo
VALOR: R$ 62.747,20(sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
20. PROJETO: "DA PAZ: UM TEATRO EM QUATRO ATOS-PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO"
PROCESSO: 162/02
PROPONENTE: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza Filho
CGC/CPF: 332.768.202-00
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fotografia, Cinema e Vídeo
VALOR: R$ 74.638,00(setenta e quatro mil, seiscentos reais)
21. PROJETO: "O TEATRO VAI À ESCOLA II"
PROCESSO: 078/02
PROPONENTE: Antônio Zacarias da Silva Bezerra
CGC/CPF: 316.758.917/53
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
22. PROJETO: "ARTE E ENSINO"
PROCESSO: 079/02
PROPONENTE: Cleide Maria Amorim de Oliveira
CGC/CPF: 104.295.402-53
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
23. PROJETO: "I AMAZONÍADA"
PROCESSO: 099/02
PROPONENTE: Congresso Internacional Israelita de Sociosfera na Amazônia - CISA
CGC/CPF: 03.789.574/0001-89
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música, Dança e Artes Cênicas
VALOR: R$ 39.622,00(trinta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais)

24. PROJETO: "PARÁ E SEUS MUNICÍPIOS – II ETAPA"
PROCESSO: 173/02
PROPONENTE: João Carlos Vicente Ferreira
CGC/CPF: 207.627.209-72
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Literatura
VALOR: R$ 74.750,00(setenta e quatro mil e setecentos e cinqüenta reais)
25. PROJETO: "PARÁ E SEUS MUNICÍPIOS – III ETAPA"
PROCESSO: 174/02
PROPONENTE: João Carlos Vicente Ferreira
CGC/CPF: 207.627.209-72
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Literatura
VALOR: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
26. PROJETO: "CATALENDAS"
PROCESSO: 080/02
PROPONENTE: Fundação de Telecomunicações do Pará
CGC/CPF: 05441704/0001-13
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fotografia, Cinema, Vídeo, Folclore
VALOR: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
27. PROJETO: "2° FESTIVAL PARAENSE DE TEATRO"
PROCESSO: 089/02
PROPONENTE: Emanoel Jorge de Freitas
CGC/CPF: 431.175.202-44
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
28. PROJETO: "AUTO DO CÍRIO"
PROCESSO: 164/02
PROPONENTE: Miguel Santa Brígida
CGC/CPF: 012.581.527-11
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música, Artesanato, Artes Cênicas
VALOR: R$ 36.836,00(trinta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais)

REGULAMENTO DO
III CONCURSO INTERNACIONAL DE CANTO BIDU SAYÃO
CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1.° - O III Concurso Internacional de Canto Bidu Sayão, a ser realizado na Cidade de Belém, Estado do Pará - Brasil, visa revelar novos talentos do canto erudito e sua difusão.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Art. 2.° - O concurso está dividido em duas categorias: masculino e feminino. Cada categoria apresentar-se-á em um dia distinto, com premiações igualmente distintas, embora diante de um mesmo júri.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3.° - Poderão participar do concurso cantores de quaisquer nacionalidades, nascidos a partir de 1.° de agosto de 1966.
Art. 4.° - As inscrições deverão ser realizadas com o envio do material referente para a Caixa Postal 11489 - CEP 05422-970 - São Paulo/SP, ficando facultativo exclusivamente aos residentes no Estado do Pará o envio da sua inscrição à Secretaria Executiva de Cultura do Pará - Av. Governador Magalhães Barata, 830 - CEP 66063-240 - Belém/Pará - Brasil. Serão aceitas inscrições cuja data de carimbo de correio não seja posterior a 1.° de Junho de 2002 e que contemple as peças previstas no art. 5°.
Art. 5.° - A taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00, deverá ser paga mediante depósito no BANCO DO BRASIL S/A - ag. 2962-9 - conta corrente 691.037-8 em favor de São Paulo ImagemData.
Art. 6.° - Para se inscrever no concurso, os participantes devem enviar o seguinte material:
- ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- cópia de Documento de Identidade (RG ou Passaporte);
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- currículo;
- Nome e currículo de seu professor atual de canto (nacional ou estrangeiro);
- lista com o repertório que deseja cantar em cada fase do concurso (capítulo VII,VIII e IX);
- duas fotos 12X18;
- uma fita cassete com gravação de uma peça de livre escolha;
- uma fita de vídeo no formato VHS (NTSC), com gravação de uma peça de livre escolha;
- uma declaração cedendo os direitos de som e imagem em sua participação no concurso (anexo II);
- caso possua, enviar comprovação de obtenção de primeiro lugar em concurso filiado à Federation Mondiale des Concours Internationaux de Musique (ver art. 9.°);
- caso seja selecionado para a fase eliminatória, o candidato compromete-se a cumprir o exposto no artigo 24° deste regulamento.
Art. 7.° - Os candidatos serão submetidos a uma seleção prévia da Comissão Organizadora, por meio de currículo, fitas cassete e de vídeo. As gravações utilizadas nas fitas devem ter sido feitas especialmente para o concurso.
Art. 8.° - Os candidatos aprovados na pré-seleção serão notificados por carta pela organização do concurso.
Art. 9.° - O candidato que apresentar comprovante de obtenção de primeiro lugar em concurso filiado à Federation Mondiale des Concours Internationaux de Musique ficará dispensado da seleção prévia, mas deve, a exemplo dos outros inscritos, enviar o material completo para efetivar sua inscrição.
Art. 10.° - O material encaminhado não será devolvido aos candidatos.

CAPÍTULO IV - DA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 11.° - Os candidatos aprovados na seleção prévia devem se apresentar para o sorteio da ordem de apresentação e horários de ensaio no dia 26 de Agosto de 2002, às 10 horas, no Teatro Maria Sylvia Nunes, em Belém - Estado do Pará. A ausência do candidato nesta apresentação será considerada como desistência. A ordem determinada no sorteio para a eliminatória é válida para todas as fases do concurso.
Art. 12° - Cada candidato terá direito a 40 minutos de ensaio antes de sua apresentação em local designado pelo Concurso, conforme sorteio.

CAPÍTULO V - DOS PIANISTAS ACOMPANHADORES

Art. 13.° - Os candidatos terão à disposição 1(um) pianista acompanhador fornecido pelo Concurso.
Art. 14.° - Os candidatos poderão trazer seus próprios pianistas acompanhadores se assim o desejarem, sendo de sua responsabilidade as despesas de transporte, alojamento e alimentação.

CAPÍTULO VI - DO TRANSPORTE E ALOJAMENTO

Art. 15.° - Cada candidato deve arcar com sua própria despesa de transporte, alojamento e alimentação.
Art. 16.° - Ao primeiro lugar, nas duas categorias, será reembolsado pela organização do concurso o transporte do local de origem à sede do evento, com bases nas despesas efetuadas pelos concorrentes, segundo tarifa ponto a ponto, padrão turismo e as despesas de alojamento e alimentação.

CAPÍTULO VII - DAS PROVAS

Art. 17.° - Para ambas as categorias, serão três as provas do concurso: eliminatória, semifinal e final.
Art. 18.° - As provas serão realizadas no Teatro Maria Sylvia Nunes e a final no Theatro da Paz, sendo abertas ao público a critério da Organização do Concurso.
Art. 19.° - Será automaticamente desclassificado o candidato que não executar integralmente seu programa. O Júri poderá, a seu critério, interromper a apresentação do candidato caso supere 20 minutos.
Art. 20.° - O repertório de todas as provas deverá ser executado de memória.
Art. 21.° - O candidato deverá se apresentar à Secretaria do Concurso 30 minutos antes da hora marcada para o início de cada prova.
Art. 22.° - As peças não podem ser repetidas, devem ser executadas em tonalidade e idioma originais. Em cada fase, as peças devem ser de pelo menos 2 idiomas diferentes.
Art. 23.° - Todos os itens do programa de cada candidato devem constar da lista de repertório do concurso, prevista nos capítulos VIII, IX e X.
Art.24.° - Os candidatos pré-selecionados para as eliminatórias deverão enviar à Organização do Concurso, em embalagem única, identificada com seu nome e relação do conteúdo na parte externa, até 25 dias antes do início das eliminatórias, todas as partituras que serão utilizadas para realização do seu programa em cada uma das fases.

CAPÍTULO VIII - DAS ELIMINATÓRIAS

Art. 25.° - A eliminatória masculina acontece no dia 27 de Agosto de 2002, a partir das 15 horas.
Art. 26.° - A eliminatória feminina acontece no dia 28 de Agosto de 2002, a partir das 15 horas.
Art. 27.° - Os candidatos devem executar nesta fase 1 ária de ópera ou oratório do séc. XVIII, 1 ária de ópera do séc. XIX e uma peça de livre escolha.
Art. 28.° - Nesta fase do concurso, o júri poderá dispensar qualquer candidato da execução de uma ou mais peças caso sua apresentação supere 20 minutos.
Art. 29.° - Os nomes dos candidatos aprovados (não mais do que dez em cada categoria) para a semifinal serão anunciados ao final das provas em cada categoria.

CAPÍTULO IX - DA SEMIFINAL

Art. 30.° - A semifinal masculina acontece dia 29 de Agosto de 2002, a partir das 15 horas.
Art. 31.° - A semifinal feminina acontece dia 30 de Agosto de 2002, a partir das 15 horas.
Art. 32.° - Os candidatos devem executar nesta fase 1 canção do séc. XIX ou séc. XX,, 1 ária de ópera de livre escolha, 1 peça (canção, ópera ou oratório) do séc. XX.
Art. 33.° - Os nomes dos candidatos aprovados (não mais do que cinco em cada categoria) para a final serão anunciados ao final das provas em cada categoria.

CAPÍTULO X - DA FINAL

Art. 34.° - As finais masculina e feminina acontecem no dia 31 de Agosto de 2002, a partir das 19 horas, no Theatro da Paz.
Art. 35.° - Os candidatos devem executar 3 peças (canção, ópera ou oratório) de livre escolha.
Art. 36.° - Os nomes dos vencedores do concurso serão anunciados apenas no dia do recital de premiação.
Art. 37.° - Durante a prova final, o público será convidado a votar para o Prêmio Júri Popular escolhendo 1 (candidato) de sua preferência.

CAPÍTULO XI - DO RECITAL DE PREMIAÇÃO

Art. 38.° - O recital de premiação acontece dia 1 de Setembro de 2002, às 20 h., no Theatro da Paz.
Art. 39.° - Todos os finalistas devem comparecer ao concerto de premiação para ouvir o anúncio dos vencedores.
Art. 40.° - Cada vencedor deve cantar 2(duas) peças, de sua livre escolha, na seguinte ordem de apresentação.
- Prêmio Júri Popular;
- 3.° lugar masculino;
- 3.° lugar feminino;
- 2.° lugar masculino;
- 2.° lugar feminino;
- 1.° lugar masculino;
- 1.° lugar feminino.
Art. 41.° - O não comparecimento ao recital de premiação implica na desclassificação sumária do candidato ficando a critério do júri entregar ou não o prêmio a outro finalista.

CAPÍTULO XII - DO JÚRI

Art. 42.° - O júri internacional do concurso será composto por sete profissionais de renome na área da música, sendo no mínimo 4 estrangeiros.
Art. 43.° - As decisões do júri têm caráter soberano e inapelável.

CAPÍTULO XIII - DOS PRÊMIOS

Art. 44.° - Os prêmios serão iguais para ambas as categorias, e distribuídos da seguinte forma:
- 1.° lugar - R$15.000,00 e troféu;
- 2.° lugar - R$ 10.000,00 e troféu;
- 3.° lugar - R$ 5.000,00 e troféu;
- 4.° lugar - R$ 3.000,00 e troféu;
- 5.° lugar - R$ 2.000,00 e troféu;
- Prêmio Júri Popular - R$ 1.000,00 e troféu;
- Prêmio Professor - certificado entregue aos professores responsáveis pelo Primeiro Lugar de cada categoria.

Art. 45.° - Todos os concorrentes eliminados receberão certificado de participação.
Art. 46.° - Todos os premiados receberão certificado correspondente à sua classificação.

CAPÍTULO XIV - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 47.° - O Concurso Internacional Bidu Sayão é organizado pela São Paulo ImagemData, que manterá uma Comissão Organizadora responsável pela formação do grupo de pré-seleção, do júri e pelos demais procedimentos relativos ao concurso.
Art. 48.° - A Comissão Organizadora manterá os candidatos informados de todos os procedimentos relativos ao concurso.

CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49.° - Os casos não previstos no regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e inapeláveis.
Art. 50.° - Em caso de conflito entre as diferentes versões deste regulamento, prevalece a versão em idioma português.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2002

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n° 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N°, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com a interveniência da Fundação Especial de Amparo ao Servidor da Universidade do Estado do Pará - FASUEPA, para a Implementação e Acompanhamento Pedagógico do Programa "De Aluno para Aluno", para promoção de melhoria da qualidade ensino básico nas escolas públicas estaduais, referente ao processo n° 158565/2002, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da lei n° 8.666/93.
Belém, 24 de junho de 2002.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2002

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n° 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N°, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do Núcleo de Ação Para o Desenvolvimento Sustentável - POEMAR, para viabilizar o custeio de despesas com Bolsa Estudo dos Professores da Rede Estadual, para a execução dos Cursos de Licenciatura Plena: História, Geografia, Letras, Matemática e Ciências Naturais; referente ao processo n° 131056/2002, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da lei n° 8.666/93.
Belém, 25 de junho de 2002.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA N° 003/2002-CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA N° 003/2002-CPL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 10.07.2002 às 09:30 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado n° 29.714 de 10.06.2002, fica suspensa, até ulterior deliberação.
Belém, 25 de junho de 2002.
A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO N° 147/2002.

Com fundamento na Lei N° 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n°s. 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Tucumã. CNPJ/MF 22.981.088/0001-02.
Objeto: O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados à atender 20 escolas localizadas no referido município.
Vigência: 25.06.2002 até 24.06.2003.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 25.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO N° 174/2002.

Com fundamento na Lei N° 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n°s. 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia. CNPJ/MF 05.070.404/0001-75.
Objeto: O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados à atender 20 escolas localizadas no referido município.
Vigência: 25.06.2002 até 24.06.2003.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 25.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO N° 210/2002.

Com fundamento na Lei N° 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n°s. 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Terra Santa. CNPJ/MF 23.060.866/0001-93.
Objeto: O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados à atender 20 escolas localizadas no referido município.
Vigência: 24.06.2002 até 23.06.2003.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 24.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO N° 212/2002.

Com fundamento na Lei N° 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n°s. 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Inhangapi. CNPJ/MF 05.171.921/0001-30.
Objeto: O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados à atender 20 escolas localizadas no referido município.
Vigência: 24.06.2002 até 23.06.2003.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 24.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO N° 214/2002.

Com fundamento na Lei N° 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n°s. 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. CNPJ/MF 83.267.989/0001-21.
Objeto: O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados à atender 20 escolas localizadas no referido município.
Vigência: 24.06.2002 até 23.06.2003.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 24.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO N° 215/2002.

Com fundamento na Lei N° 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n°s. 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Bom Jesus

do Tocantins, CNPJ/MF 22.938.757/0001-63.
Objeto: O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados à atender 20 escolas localizadas no referido município.
Vigência: 24.06.2002 até 23.06.2003.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 24.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 218/2002.

Com fundamento na Lei Nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Peixe Boi-CNPJ/MF. 05.149.158/0001-41.
Objeto: O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados à atender 20 escolas localizadas no referido município.
Vigência: 24.06.2002 até 23.06.2003.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 24.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 219/2002.

Com fundamento na Lei Nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Castanhal. CNPJ/MF. 05.121.991/0001-84.
Objeto: O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados à atender 20 escolas localizadas no referido município.
Vigência: 24.06.2002 até 23.06.2003.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 24.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços) nº 399/2001.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 328.008/2001, destina-se o presente instrumento à Contratação do Painel Visabilis a execução dos Serviços no curso do Progestão.
Valor do Contrato original: R$-267.999,25.
Dispensa de Licitação nº 003/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Núcleo de Açaí para Desenvolvimento Sustentável-Poemar. CNPJ/MF.00715264/0001-21.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do Ofício nº 1247/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando acrescer o quantitativo do Contrato original que tem como objeto a execução dos serviços no curso de Progestão, por conveniência administrativa.
Vigência: 20.06.2002 até 30.12.2002.
Valor global: R$-35.415,91.
Dotação orçamentária:
-FONTE: (006).Produto:0699.Ação:11469.Cód.16101.12.361.0102 2370.3390.39. R$-24.479,11.
-O.E./2002 (001). Produto:0113.Ação:8154.Cód.16101.12.128.0102 2371.3390.39. R$-10.936,80.
Data da assinatura: 20.06.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 20.02.2002. Valor global: R$-36.659,70. 2º T.A. Data: 09.05.2002. Valor global: R$-35.523,00. 3º T.A. Data: 28.05.2002. Valor global: R$-12.000,00.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº 220/2002-SEDUC.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Associação dos Amigos da Terra Firme. CNPJ/MF. 15255805/0001-53.
Objeto: O presente Termo de Cessão em Comodato, tem por objetivo a cessão gratuita e temporária dos materiais permanentes, de propriedade da Comodante à Comodatária.
Vigência: 24.06.2002 até 23.06.2003.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 24.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
13º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços) nº 189/98.
Objeto do contrato original: Execução dos Cursos de habilitação de Professores Leigos, em nível de ensino Médio-Magistério e curso de habilitação de Professores Leigos, em nível de complementação pedagógica-Magistério, visando custear despesas com pagamento de pessoa física, deslocamento de cursistas, impressão e aquisição de material pedagógico, bolsa-alimentação para os participantes e Taxa de Administração.
Valor global estimado do Contrato original: R$-2.310.231,00.
Inexigibilidade de Licitação nº 010/98-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP. CNPJ/MF.05572870/0001-59.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 28137/2002-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a execução dos Cursos de habilitação de Professores Leigos, em nível de Ensino Médio-Magistério e Curso de habilitação de Professores Leigos, em nível de complementação pedagógica-Magistério, visando custear as despesas referentes à etapa de julho/2002, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 19.06.2002 até 10.02.2003.
Valor mensal: R$-203.530,00.
Dotação orçamentária. FONTE.(006).Produto:0701.Ação:8060. Cód.:16.101.12.362.0105.2467.3390.39.
Data da assinatura: 19.06.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 07.12.98. Valor: R$-310.191,20. 2º T.A. Data: 29.07.99. Valor: R$-417.648,00. 3º T.A. Data: 08.11.99. Valor: R$-79.530,70. 4º T.A. Data: 27.12.99. Valor: R$-645.409,60. 5º T.A. Data: 27.01.2000. Valor: R$-645.409,60. 6º T.A. Data: 12.06.2000. Valor: R$-352.431,00. 7º T.A. Data: 08.07.2000. Valor: R$-23.565,00. 8º T.A. Data: 19.10.2000. Valor: R$-638.087,70. 9º T.A. Data: 27.11.2000. Valor: R$-26.770,00. 10º T.A. Data: 31.12.2000. Valor: R$-106.909,00. 11º T.A. Data: 25.02.2001. Valor: R$-173.937,00. 12º T.A. Data: 04.03.2002. Valor: R$-258.193,50.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 180/2002
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2002-CPL/SEDUC

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ Firma: Temaos Anjos-Me. Limpex CNPJ/MF.01552709/0001-64.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 46.009/2002, destina-se o presente Contrato a Aquisição de consumo.
Vigência: A partir de 19.06 até 18.07.2002.
Valor global: R$-4.937,30.
Dotação orçamentária.
O.E.2002 (001). Produto:0846.Ação:7212.Cód.16101.12.122.0125.2902.33.00.30
Foro: Belém/ Pará.
Data da assinatura: 19.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 181/2002.
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002-CPL/SEDUC

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma: Base Comercio, Assessoria e Consultoria Ltda. CNPJ/MF.02819619/0001-58.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 46.009/2002, destina-se o presente Contrato a Aquisição de consumo.
Vigência: A partir de 12.06 até 18.07.2002.
Valor global: R$-1.455,06.
Dotação orçamentária.
O.E.2002 (001). Produto:0846.Ação:7212.Cód.16101.12.122.0125.2902.33.00.30
Foro: Belém/ Pará.
Data da assinatura: 19.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Estado de Promoção Social
Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 122302002-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando a Lei Complementar nº 036 de 04 dezembro de 1998, que dispõe sobre os Servidores Temporários Contratados no Estado do Pará, com base no Art. 36 da Constituição Estadual e Leis complementares;
Considerando que a referida Lei autoriza a Administração Pública Direta, Indireta ou Fundamental de qualquer dos poderes do Estado inclusive Tribunais de Contas e Ministério Público, a prorrogar os contratos dos Servidores Temporários;
Considerando ainda, a imprescindibilidade da manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais da Secretaria Executiva de Educação;
Resolver:
Prorrogar até 31 de dezembro de 2002, os contratados Administrativos dos Servidores Temporários relacionados no Anexo desta Portaria.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação.
Belém, 19 de junho de 2002.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretaria Executiva de Educação

ANEXO 01 DA PORT. 012230/2002. DAPE DE 19/06/2002

MUNICIPIO DE ABAETETUBA
PROFESSOR
5838037/018 AFONSO ALMEIDA FERREIRA
5841631/019 ALDECIR DE ALMEIDA COSTA
5838029/016 ANA CELINA MARTINS FERREIRA
5841747/014 ANA CLEIDE CORREA FONSECA
5508690/020 ANGELO GOES RIBEIRO
5842328/011 ANTONIO DE JESUS DE SOUSA FERREIRA
5838010/014 BENEDITO UBALDO FERREIRA DE VILHENA
5838002/012 CONCEICAO DO SOCORRO FONSECA LIMA
5838045/010 DELMA DO SOCORRO VALENTE RIBEIRO
5800404/020 EDNEY DIAS BATISTA
5735386/025 ELIZETE MARIA FERREIRA MEDEIROS
5838053/011 FRANCISCA DE PAULA SANTOS DA SILVA
5842310/017 GUIA MEIRE ARAUJO DA SILVA
5838096/019 GUACELIS ANTONIA DIAS DOS SANTOS
5838142/013 JONES DO SOCORRO NEGRAO DIAS
5838061/013 JOSIANE DIAS DE AZEVEDO
5841739/012 LAURA LUCIA DE SENA PINHEIRO
5838100/013 LUCILENE DO SOCORRO VIEGAS DA SILVA
5837987/014 MARIA DAS GRACS LIMA SILVA
5838118/018 MARILIA DA SILVA PONTES
5838134/011 MARIONILDA FARIAS RODRIGUES
5842166/011 NEIVALDO BRITO LOPES
5838126/010 ORLANDO DA SILVA PIRES
5837979/012 PAULO SERGIO MARTINS FERREIRA
5838070/012 PEDRO JOAO BRAGANCA DE SOUZA
5842336/013 REGIANE DO SOCORRO PASSOS FERREIRA
6330630/028 RENILZA REGO RIBEIRO
5837995/016 VERA LUCIA NASCIMENTO LOBATO

MUNICIPIO DE ACARA
PROFESSOR
0542954/021 ANTONIO BELO DE MIRANDA
0543942/025 CARLOS ALBERTO BELO DE MIRANDA
0542601/021 MARIA DE NAZARE DE LIMA MONTEIRO

MUNICIPIO DE ALENQUER
PROFESSOR
5849039/010 CLEBER DA MOTA CARDOSO

MUNICIPIO DE ALTAMIRA
PROFESSOR
5848199/010 EDINALDO RODRIGUES CARDOSO
0473324/027 EVANDI EIRA CASTELO SANTANA
5648408/023 FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA FURTADO
5848903/012 JOSE BATISTA DE QUEIROZ FILHO
0481815/020 JOSE RIBAMAR MENDES
5844606/010 JOSYANNE FIGUEIRO LOPES
5848202/017 LUZILENE DO SOCORRO REIS
5848210/019 MARIA RITA BARBOSA DE ALMEIDA
5842298/010 PAULO ROGERIO MELO E SILVA
5848180/018 PEDRO GERALDO DE SOUZA FILHO
5846110/014 SILVIO CARLOS SOUSA CORDOVIL
5845580/016 SOLANGE HENCHEN TREVISAN
5842301/018 VANIA PEREIRA DE MOURA
5433916/020 VICENTE DE PAULO DOS SANTOS HOLANDA

MUNICIPIO DE ANANINDEUA
PROFESSOR
5839378/011 AFONSO CONSTANTINO KHOURY
5843006/012 AGNALDO DA SILVA CARNEIRO
5841178/018 ALESSANDRA SILVA SOARES
5838419/010 ALINE DO VALE RODRIGUES
5841402/016 ANA CLAUDIA DA COSTA BARBOSA
5667658/020 ANA CRISTINA PEREIRA ARAUJO
5834406/015 ANDRE RENATO LEVINO NASCIMENTO BECKMAN
5847710/011 ANDRE SPIES FROHLICH
5839980/012 ANDREA FERNANDES DA SILVA
5840147/017 ANTONIA ALMERI DA SANTIAGO
0350702/022 ANTONIA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO
5843138/010 ANTONIETA DE CASSIA PARAGUASSU CARDOSO AMOEDO
5843109/016 AURINETE DIONISIO BARROS
5845467/010 CAROLINA BARROS DA SILVA
5837227/018 CASSIA CARDOSO DE JESUS
5842824/010 CHARLES JOSE SANTA BRIGIDA
5837567/019 CINTIA MARIA CARDOSO
5837068/013 CLAUBER LUIZ DE SOUZA SALES
5837189/015 CLINDERSON NASCIMENTO SILVA
5840209/014 CRISTINA DE BARROS NUNES
5842816/018 DENISON TEIXEIRA COSTA
5839417/013 DEVISE MENDES DA SILVA
5849350/011 DIANA SUELY DE CASTRO SOARES BORGES
5839912/012 DORA EUCIA LOURENCO SILVA
5837319/010 EDIELSON DAVI SON SILVA OLIVEIRA
5841160/013 DURVALINE MOREIRA GOMES
5841127/015 EDNIESON JORGE FALCUNI DE MARTINS
5837183/012 EDIANA PATRICIA COSTA RIBEIRO
5837235/010 EDIEL DE SOUZA SANTOS
5837306/018 EDIEMA NORONHA SILVA
5840821/012 EDINILDE DIAS MELO
5847695/021 EDSON FERNANDO MOTA DE MIRANDA
5839063/011 EDSON SANTOS DA SILVA
5839475/019 ELIZABETE BEATRIZ BONNI TERRE SOUZA SEGURO
5838312/015 ELIZABETH ZUQUIM DE TORRES
5839262/016 ELVELISE MARIA DE CASTRO LIMA
5837243/011 ENIVERTON LINS DA SILVA CRUZ
5838223/013 FABIO RICE VERSON DE LIMA DIAMANTINO
5842867/013 FARNCIVIL DO ALVES NUNES
5846269/017 FERNANDO CESAR SOUZA FONSECA
5838193/012 FERNANDO EMMI CORREA
5837650/018 FLAVIA ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA
5840031/011 FLAVIO RICARDO ALVES DA SILVA
5841151/014 FRANCISCO XAVIER LIMA DA SILVA
5272475/027 GABY VIDIGAL BARATA
5840139/015 GENESIA CECILIA PEREIRA FIDALGO
5839270/018 GERCINA DO SOCORRO DO ROSARIO BELO
5850061/014 GICELLE MARIA FARIAS DA SILVA
5846277/019 GUILHERME MAGALHAES FARIAS JUNIOR
5840848/012 HELOISA HELENA SANTOS DOS SANTOS
5841933/010 IDAJANE MONTE VERDE SILVA
5847486/013 IZABEL CRISTINA BAIMA PINTO
5841216/010 JEFREY DOMINGOS BELEM
5837871/019 JESIEL NEGRIDES DOS SANTOS
5843164/015 JORGE LUIS DA SILVA CAMPOS
5841872/018 JORGE OTAVIO ALVES NEVES
5840783/016 JORGE TYRON MIRANDA LIMA
6024017/023 JOSE AGNALDO DA COSTA LIMA
5839459/011 JOSE AUGUSTO FREITAS DE MENESES
5839955/010 JOSE AUGUSTO GALVAO DA ROCHA
5161738/023 JOSE DE RIBAMAR VIRGOLINO BARROSO
5845351/013 JOSE HUMBERTO BARROS
5839335/014 JOSE RICARDO BENTES DA SILVA
5843030/018 JOSIMARA SOUZA TAVARES
5839238/010 KARLA SOUZA
5837880/018 LISANDRA CRISTINA DA COSTA COELHO
5840988/013 LUCIANO LIMA NASCIMENTO
5834589/013 MAGIDA DE NAZARE PEREIRA DA COSTA
5841585/014 MANOEL DE JESUS CORREA
5839297/011 MARA EUZA AGUIAR DA SILVA
5839319/010 MARCELLE ROLIM DE SOUZA
5839386/013 MARCIA MARIA SANTOS DA SILVA
5841038/017 MARCIO NAZARENO RODRIGUES MORAES
5841070/014 MARCOS MASCARENHAS BARBOSA RODRIGUES
0269042/026 MARIA AUXILIADORA SOUZA ALVES
5689830/025 MARIA DO SOCORRO ALVES LOPES
5837375/010 MARIA DO SOCORRO RAMOS DA CUNHA
5834562/010 MARIA ELIZABETI LIMA NOGUEIRA
5837863/017 MARIA INEZ CASTELO RASSY GARCEZ
5840775/014 MARIA JOAQUINA DO SOCORRO FERREIRA MENDONCA
5838304/013 MARINELIA AGUIAR SANTOS DA COSTA
5847281/016 MAURILIO ANDRE DA CUNHA ASSUNCAO
5841119/017 MOACIR RIBEIRO DAMASCENO JUNIOR
5075823/054 MONICA MARTINS CAVALCANTE
5841020/012 NAHUM DE JESUS SERRA
5840058/015 NELISSON CLEI FERREIRA ALVES
5839300/019 ONELIA CILENE HERCULANO DE SALES
5484219/026 PAULO SERGIO LOBO CASTRO
5842956/019 RAIMUNDO LUIZ DA SILVA

5839343/016 REGINA DALVA ANDRADE DOS SANTOS
5840767/012 RENATA PAIXAO COROA
5842980/014 RENATO AZEVEDO PEDREIRA
5840562/015 RENILDA MEDEIROS BORGES DE CONDE
5837405/011 RITA DE CASSIA MACEDO LEAL
5184096/038 ROBERTO DE MENDONCA FRANCA JUNIOR
5840961/010 ROSA MARIA MOREIRA RODRIGUES
5837332/013 ROSANA MARIA DA FONSECA CUNHA
5839351/018 ROSEANE SILVA CARDOSO
5837391/014 ROSSANA LUCIA NAVARRO GUEDES
5840279/016 ROZANA REIS DA SILVA
5708737/025 SHYRLEI DIAS PALHETA
5843090/016 SILVANA DE JESUS BRITO REIS
5840805/015 SIRLEY MARIA BARRETO NOGUEIRA
5843073/015 SOLANGE HELENA FERREIRA TAVARES
5840937/014 SONIA CORREA PELERANO SILVA
5840856/014 SULAMITA GABRIELI RODRIGUES DO CARMO
5841437/011 SUZANA CHRISTINE MATOS DE SOUZA
5843049/010 TATIANE PANTOJA DE SOUZA
5841100/015 VALMOR CAPANEMA OLIVEIRA MONTEIRO
5845416/010 VENESSA DO SOCORRO MONTEIRO CASTRO
5837820/010 WALQUIRIA SAMPAIO GOUVEIA
5837715/014 WALTE NAZARENO FERREIRA SOARES
5840945/016 WILTON JORGE DE OLIVEIRA LIMA
0374806/022 WILTON PIRES DE ARAUJO

MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA

PROFESSOR
0514209/034 IRACY SARAIVA DE QUADROS
5841372/015 JOSENILDO BALDEZ DO NASCIMENTO

MUNICIPIO DE AURORA DO PARA

PROFESSOR
5845599/018 JOELSON SOARES NUNES
5846129/016 PAULO SYDBEL DE OLIVEIRA VIEIRA

MUNICIPIO DE BAIAO

PROFESSOR
5537614/025 ADIMILSON DAMASCENO PINTO
5844355/018 ADMA NOGUEIRA RODRIGUES
0020150/056 DEMOSTENES EBIEL DE CARVALHO RAMOS
5844339/014 FLAVIA BRASIL DOS SANTOS
5844347/016 MANOEL LUIS CORREA BARBOSA

MUNICIPIO DE BARCARENA

PROFESSOR
5841364/013 ANTONIO TAVARES DA CONCEICAO
5840384/011 CEZINO BATISTA GOMES
5846064/010 CLARALUZ FROZ OLIVEIRA
5629713/027 DULCILENE BARBOSA REIS CORREA
5846056/018 EMERSON BARBOSA DA SILVA
5841356/011 JOAO OLIVEIRA DE SOUZA
5841348/010 LUCIANA KELLY DIAS BARBOSA
5845602/015 MANOEL DE JESUS QUARESMA SAGICA
5840350/013 MARCIA DO SOCORRO MARQUES MAIA
5844274/018 MARIA BETHANIA SILVA DOS SANTOS
5840376/010 MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE CARVALHO
5840368/018 MONICA AZEVEDO DOS SANTOS
0527980/027 RAIMUNDA FERREIRA FRIZA
5848920/013 SANDRA SUELI DA PAIXAO LOPES
5847273/014 TELMA FIGUEIRO RIBEIRO

MUNICIPIO DE BELEM

PROFESSOR
5842999/016 ADILSON VIANA LIMA
5837812/018 ADINAIR GARCEZ DA SILVA
5840198/016 AGILDO INACIO MENDES DOS SANTOS
5840422/014 ALACID DO SOCORRO SIQUEIRA NEVES
5843014/014 ALCICLEY DA SILVA ABREU
5656320/027 ALESSANDRA CARDOSO FIGUEIREDO
5840066/017 ALESSANDRA FREITAS MEDEIROS
5843022/016 ALETHEIA FAVACHO ARERO
5846226/010 AMELI DE SENA COUTO
5838290/016 ANA CLAUDIA BOADONA DA PAIXAO
5840740/019 ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA
5841046/019 ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
5837260/012 ANA LUCIA DA SILVA ALMEIDA
5852838/019 ANA LUCIA PADILHA FERREIRA SILVA
5471150/023 ANA ROSALIA LOBO COUTINHO
5837219/016 ANA VALERIA DA COSTA NASCIMENTO
5837774/015 ANDERSON ANTONIO COSTA PINHEIRO
5839920/014 ANDREA IVONE SOUZA BORGES
5841410/018 ANDREIA LILIAN DE ANDRADE CRUZ
5834392/018 ANDREY JESUS DIAS TEIXEIRA
5840813/017 ANTONIO EDEEM DE SOUZA OLIVEIRA
5839467/013 ANTONIO ROBERTO MANGAS DE SOUZA
5103339/026 ARY JORGE DE LIMA BELFORT
5846404/013 BENEDITO LOBATO
5230365/021 BETANIA AZEVEDO DOS SANTOS
5799910/020 BRENDA SILVANA DE SOUZA BARBOSA
5845459/017 CACILA ARAUJO BASTOS
5706289/025 CARLOS NEY ARAUJO
5840287/018 CARMEN BETANIA SOARES DA SILVA
5091179/042 CASSIA GORETH GOMES CALAZANS
5846285/010 CELZE BULHOES LEITE
5839246/012 CICERO JACOB DE SOUSA RODRIGUES
5845793/015 CLAUDIA DE JESUS NUNES PIMENTEL MOREIRA
5840953/018 CLAUDNE DO SOCORRO MENDES DE SOUZA
5847508/012 CLEBER AUGUSTO SILVA DE SOUSA
5837723/016 CRISTOVAO MARQUES ALBUQUERQUE
0751839/033 DIECH LOBO CARDOSO
5840015/018 DILMA DE ASSUNCAO FONSECA FERREIRA
5847656/015 DIRCE MARIA DA SILVA SIQUEIRA
5837278/017 DOMENICO GOES MICCIONE
5842832/011 DORALICE CRUZ BARBOSA
5838363/014 EDGAR CARDOSO CHAGAS
5771625/022 EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
5846323/013 EDUARDO BATISTA GONCALVES
5789290/029 ELDONOR TULIO SOUZA DE SOUZA
5802032/021 ELIAS NEVES GONCALVES
5838355/012 ELINETE OLIVEIRA RAPOSO RIBEIRO
5847664/017 ELISEU GOMES DOS SANTOS
5841810/010 ELY CRISTINA DA SILVA SANTOS
5845319/016 ERISON COSTA DE MORAES
5845408/018 EVERALDO ALMEIDA DO CARMO
5834627/016 FLAVIO NAZARENO ARAUJO MESQUITA
5837669/010 GILVANA BEZERRA DE SOUSA
5837839/011 GIZELE DE MOURA FERREIRA
5842891/012 HELVIS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
5839947/018 INA MARIA ARAUJO DE CARVALHO
5844681/014 IVY DE MENEZES VEIGA PORTELLA
5841380/017 JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA
5834554/018 JOEL SANTOS DIAS
5841003/011 JOELSON ALVES LIMA
5839360/017 JOSE HORACIO DA COSTA MAIA
5837197/017 JOSE MARIA CARVALHO
5841429/010 JOSE MARIA DE MELO NEGRAO NETO
5217695/021 JOSE NAZARENO ROSAS DA SILVA
5837626/012 JOSIVALDO DE SOUZA ARAUJO
5119154/030 JUCIVANIA MORAES GORDO
0608386/023 JULIO LEAL GOMES
5845483/012 JUSSARA MARIA BARROSO PADILHA
5837847/013 KARINA DA SILVA MARTINS
5837731/018 KATIA FERNANDA GARCEZ MONTEIRO PAIVA
5845475/010 KELSIANNE BRITO RODRIGUES
5839939/016 KILVIA SANCHES DA SILVA
5845424/011 KMILLA FERREIRA BATISTA
5837200/014 LAYDE DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS
5842913/011 LEILA DO SOCORRO ARAUJO MELO
5704782/022 LENA CONCEICAO RIBEIRO FERREIRA
5844703/013 LOURIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO
5852811/015 LUCIANA PINTO DOS SANTOS
5842875/019 LUCILA DOS SANTOS PINHO DOS SANTOS
5840830/018 LUCIRENE ANSELMO FERREIRA
5838541/018 LUIS CARLOS MARQUES SECCO
0406252/040 LUIZ ARLINDO RAMOS DE MELO
5838282/014 LUIZ CLAUDIO PARENTE DE MIRANDA
5834414/017 LUIZA HELENA MIRANDA AMADOR
5838274/012 LUZIA CRISTINA IZIDIA ARRUDA
5839882/011 MARCELUS VICTOR MARTINS MACIEL
5846315/011 MARCIA CRISTINA CORREA DE MIRANDA
5846242/013 MARCIA GORETI DO O RIBEIRO
5840929/012 MARCIO DE SOUZA FARIAS
5840007/016 MARCIO QUEIROZ DA COSTA
5837898/012 MARCOS CLEBER MARTINS DAS MERCES
5845440/015 MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA CUNHA
5842921/013 MARIA DIRCE DE SOUZA BATISTA
5842506/015 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SASSIM CASTRO
5842930/012 MARIA HELENA MIRANDA ALVES
5840902/019 MARIA RAIMUNDA MARTINS GONCALVES
5837790/019 MARICLEA DOS REIS MARINHO
5846382/014 MARILENE DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS
5264995/022 MAURO JOSE DA COSTA
5837170/013 MICHEL FERREIRA GABY
5840759/010 MICHELE ROCHA DA SILVA
5845203/010 MIGUEL CLARINDO SANTOS RIBEIRO
5837804/016 NUBIA JEANNY FERREIRA DE FREITAS
5838320/017 ONEIDE BAIA DE CASTRO
5838207/010 PATRICIA DE PAULA MARQUES COSTA
5841062/012 PATRICIA ELEONORA BARBOSA DIAS
5838444/014 PAULO OTAVIO ALVES NEVES
5834597/015 PAULO SERGIO MACHADO ESPINDOLA
5233372/020 PAULO WANDERLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
5840910/010 PEDRO PONTES DA SILVEIRA
5838258/019 RACHEL MARGALHO BARREIRA
5841399/019 RAIMUNDO JOSE COSTA DOS ANJOS
5840155/019 RAIMUNDO RAMOS FERREIRA JUNIOR
5837251/013 RAQUEL SOARES DO REGO
5846234/011 REJANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
5837146/018 RENATO SOARES DE MEDEIROS
5837707/012 RICARDO PONTES TEIXEIRA
5797217/031 RONALDO DOS SANTOS LANHELLAS
0393703/028 ROSA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
0715883/027 ROSA DIAS DOS SANTOS
5843065/013 ROSANGELA CRUZ DA SILVA
5846331/015 ROSANGELA PESSOA DA SILVA
5834600/012 ROSEMARY DAMASCENA NUNES
5841208/019 ROSIVANI DO SOCORRO VIEIRA DE SOUZA
5839327/012 SAMUEL MACIEL CORREA
5838150/015 SEBASTIAO CARLOS DAMASCENO COELHO DE LIMA
5843081/017 SERGIO MARCUS RODRIGUES DA SILVA
5844690/013 SILENE TROPICO E SILVA
5839890/013 SILVETE MORAIS MODESTO
5842514/017 SILVIA CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTE MENDES
5801583/023 SULTANA SERRUYA
5841194/011 TEREZA CRISTINA SOARES DE VILHENA
5838398/010 VALCICLEIA FRIEDRICH SILVA
5841089/016 VANIA COSTA DA SILVEIRA MOREIRA
5838380/015 VANIZE MASCARENHAS BEZERRA
5324556/026 ZILDA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO

PSICOLOGO
5850274/013 MANOEL AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR

MUNICIPIO DE BELTERRA

PROFESSOR
5844258/014 ALESSANDRO MARCELO PANTOJA CARDOSO
5844223/019 FRANCOISE VASCONCELOS RIBEIRO
5844240/010 IVANILDO CAMPOS DA SILVA
5844266/016 RONILSON GOMES TORRES

MUNICIPIO DE BENEVIDES

PROFESSOR
5834333/017 DIANNA FERREIRA ALVES
5837642/016 DIRCE LUCIA BATISTA RIBEIRO
5838436/012 MARDONIO CARVALHO SILVA
5841798/013 MARIA HELENA BOTELHO DE FREITAS
5837677/011 MARIZA ANDRADE GUEDES ALVES
5834325/015 MATEUS LAMARAO DE MIRANDA
5834341/019 MIGUEL TAURINO DA COSTA FILHO
6310281/028 ROBERTA DO SOCORRO DE PAULA SODRE
5837693/015 ROSANA BORGES DINIZ
5834350/018 SIDALIA GORETTI FERREIRA MAIA
5834368/012 TONY LEAO DA COSTA
5834376/014 VALDENI DA CONCEICAO FARIAS
5834481/010 WALDIRENE CASTRO DE ANDRADE

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PROFESSOR
5841615/015 CLAUDIO XANKRARE POPREREJANARE
5841607/013 KOMAYTERE POJARETETI TOPRAM

MUNICIPIO DE BRAGANCA

PROFESSOR
5838690/018 CARLOS ROBERTO AMORIM DA SILVA
5838681/019 CARMEM DOLORES AMORIM DA SILVA
5847524/016 CARMEM LUCIA DA SILVA SANTANA
5545960/037 CESAR AUGUSTO MONTEIRO GONCALVES
5842557/014 CLEIA GISANE RODRIGUES PEREIRA
5842620/010 DANIELLE ALENCAR ARARIPE SOUZA
5842565/016 DANIELLE DO SOCORRO DE PAULA FELIPE
5839211/017 FATIMA DO SOCORRO PESSOA SOARES
5847311/017 JOSE DE MORAES SOUSA
5842549/012 JOSE RICARDO ALFAIA DE MENDONCA
5719747/020 KLEBER LUCIANO DOS SANTOS PIEDADE
5838673/017 LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
5299578/023 LUIZA HELENA FERNANDES DE SOUSA
5842530/010 MARCELITA MARAIA SILVA MESQUITA
5842611/010 MARCIO ANTONIO SANTOS ABDON
5842603/019 MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
5842590/019 MARIA DE FATIMA SANTOS SOUSA
5842522/019 MARIA ROSEANE MELO AMORIM
5844533/011 MARIANO RICARDO COSTA GONCALVES DA ROCHA
5838703/018 NELSON ANTONIO DA SILVA SOUSA
6091652/035 RAIMUNDO MIZAEL GONCALVES DA LUZ
5434874/022 ROSALIA DE OLIVEIRA SOARES
5844282/010 VANESSA OLIVEIRA LEMOS
5278767/029 ZILDENY RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICIPIO DE BRASIL NOVO

PROFESSOR
5842280/016 MARIA CELIA SALES RODRIGUES

MUNICIPIO DE BREU BRANCO

PROFESSOR
5841623/017 ANA CRISTINA SOCORRO CRUZ PAIXAO
5846218/018 HELOISA HELENA DA CUNHA SOARES
5840295/010 ISABEL CRISTINA NASCIMENTO CRUZ
5842263/015 JOSE ALBERTO DE CASTRO TEIXEIRA
5842271/017 RODSON MARTINS DE OLIVEIRA

MUNICIPIO DE BREVES

PROFESSOR
5736897/020 FERNANDO DE JESUS CAVALCANTE PINHEIRO
5246610/039 JORSI JOSE DA CONCEICAO CUNHA
5417805/021 MARIA CRISTINA REIS DE SOUZA
5846030/011 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GOTO
5842140/015 RONALDO LEAO DOS SANTOS

MUNICIPIO DE BUJARU

PROFESSOR
5834490/019 EDSELMA LAVAREDA DO NASCIMENTO
5834503/019 KARLA CRISTIAN FREITAS CUNHA
5834511/010 MARCIO JOSE OLIVEIRA CASTRO

MUNICIPIO DE CAMETA

PROFESSOR
5840546/011 ANTONIO MARCOS COELHO DE FARIAS
5842441/019 CLAUDIO LUIZ PINHO DA ROCHA
5842433/017 DORIEDSON BARBOSA LOPES
5847400/019 ELLEN CHRISTIAN BARATA ASSUNCAO
5561469/026 BRIDETE ARNAUD DE PINA
3268560/045 FERNANDO FELIX RODRIGUES DA SILVA
5842492/018 MARIA DO PILAR MONTEIRO GOMES
5842484/016 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CASTRO
5842476/014 MARIA WANDERLEIA ASSUNCAO CAMARINHA
5846145/010 MARLUCIA DE FATIMA COSTA
5842468/012 RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA
5840538/010 ROSIVALDA LOPES DE MELO
5842450/018 VERA ANTONIA MEDEIRO CARDOSO

MUNICIPIO DE CAPANEMA

FONOAUDIOLOGO
5852862/014 JULIANA PINHEIRO NASCIMENTO DA COSTA

PROFESSOR
5840511/016 ANA CLAUDIA BULHOES DOS SANTOS
5840520/015 ANTONIO MARCOS DAMASCENO
5842360/019 HELAINE CRYSTINA DE OLIVEIRA PAIXAO
5845688/010 JOSIMAR MESQUITA LIMA
5842352/017 SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
5844614/011 SILVIA GORETTE MOREIRA MENEZES

MUNICIPIO DE CAPITAO POCO

PROFESSOR
5848245/014 ANTONIO DAS GRACAS MIRANDA XAVIER JUNIOR
0179310/024 DORALICE DA CONCEICAO MONTEIRO
5841755/016 KERSCHENSTEINER FLORENCIO RIBEIRO
5841763/018 LORAINE SUELY COSTA REIS
5477832/020 RONALDO JORGE AARAO MONTEIRO
6000843/030 VICENTE DE PAULA CARLOS RODRIGUES

MUNICIPIO DE CASTANHAL

PROFESSOR
5844665/010 EDINALDO OLIVEIRA ROZAL
5837502/015 EVALDO LUIZ COSTA PEREIRA
5837499/018 JACIREMA DAS NEVES SILVA
5847419/010 JOAQUIM ANTONIO MACHADO
5439310/020 JORGE SILVA SOUSA
5837472/014 JOSEFA DE MACENA SFRENDRICH
5677750/020 KLEUBIA PATRICIA DA COSTA MAIA
3154858/027 MARIA HELENA MIRANDA LIMA E LIMA
5845874/015 RENALDO FERREIRA DO CARMO
5842042/014 RITA DE CASSIA SALES DALMACIO

5844673/012 SILVIO SILVA DE OLIVEIRA
5837480/016 TEREZA ELENA COSTA LUZ
MUNICIPIO DE COLARES
PROFESSOR
5844894/013 ELAINE CRISTINE DA SILVA GONCALVES
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA
PROFESSOR
5739845/028 AFONSO DUARTE VIEIRA
5844380/010 ALUIZIO CARVALHO DO NASCIMENTO
5844622/013 CERUDIMAR ALENCAR DE OLIVEIRA
5801427/029 DEBORA SANTOS PAIVA
0580805/027 DORACY ALVES DA SILVA LOPES
5838762/019 ELISANGELA LINDAURA CUSTODIA DE OLIVEIRA
5838754/017 HALAN RODRIGUES DA SILVA
5844630/015 LEONARDO DIAS LUZ
5847532/018 LUCIANA ALVES DA SILVA E SILVA
5844657/019 LUCIRENE FERREIRA SOUSA
5845513/013 LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO
5844649/017 MARIA ELZENAIDE DE ARAUJO RODRIGUES
5180155/024 OSVALDIR ALVES ROSA
MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA
PROFESSOR
5840309/017 ANA CLAUDIA EVANGELISTA DA SILVA
5834457/014 DELMA MARIA LAVAREDA DO NASCIMENTO
5657598/025 RICARDO HAROLDO DE CARVALHO
MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS
PROFESSOR
5849020/019 DEUSILENE ALVARES DE SOUSA SILVA
MUNICIPIO DE CURUCA
PROFESSOR
5847699/012 ANA DO ROSARIO NUNES DAS NEVES
5748488/022 CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO
5847320/016 CRISTIANE AMARAL LOBO
5846013/010 DANIEL LOBO
5845823/016 ELIANA COSTA DA SILVA
5846005/019 ELIANETE DA CONCEICAO LOBO
5840341/014 IANE LIVIA DA ASSUNCAO RODRIGUES
5837952/019 JORGE LUIZ CORDOVIL DA ROCHA
5846021/012 MARINILSON DA CONCEICAO ALEIXO
5774268/021 ROGERIO ARAUJO DA SILVA
MUNICIPIO DE DISTRITO DE ICOARACI
PROFESSOR
5834570/011 ABISAQUE DE ARAUJO DIAS
5838169/017 ALCIRLEY RODRIGUES COSTA
5837162/011 ALESSANDRA AMELIA LOPES BECKMAN
5840392/013 ALLISON FABRICIO NUNES ARAUJO
5845378/017 ANA CRISTINA DOS SANTOS PINTO
5841135/010 ANA CRISTINA VASCONCELOS SANTOS
5843111/018 ANA MARCIA CORREA HORTA
5838088/017 ANA MARIA SILVA DA ROCHA
5840074/019 ANDREA PAULA ALMEIDA SALGADO
5843120/017 ANNA GISELLE DE FIGUEIREDO COUTO
5839440/010 ANTONIO GENIVAN NUNES BRAZ
5843146/013 ARILDO NOGUEIRA CARVALHO
5837740/017 ARLON DE ALMEIDA FERNANDES
5846374/012 CARLOS RENATO SILVA ANDRADE
5842883/010 CLAUDIO DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA
5838371/016 CLAUDIO MARCIA DIA ILVA
5839424/016 CLEBERSON REIS DE MENEZES
5838401/017 CRISTIANE SILVA NOGUEIRA
5794064/029 DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
5841232/014 DELCIO OLIVEIRA MACHADO
5628865/024 DENISE RABELO DE OLIVEIRA
5846250/015 EDFRAN FELIPE PRUDENTE
5847680/010 EDILENE RIBEIRO DA SILVA
5842840/013 EDILSON JUNIOR SOUZA DE OLIVEIRA
5839416/014 EDILSON PANTOJA DA SILVA
5660211/029 ELADIO DELFINO CARNEIRO NETO
5846340/014 ELDON RICARDO SOUZA PEREIRA
5768900/028 ELIUDE SIQUEIRA SOUZA
5837286/019 FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS LUZ
5844851/016 FLAVIA LORENA PEREIRA BATISTA
5103738/020 FRANCINETE GUERREIRO HOLANDA
5845017/015 FRANCISCO XAVIER MESQUITA
5839408/012 FRANCY LUCIA REIS DA SILVA
5838215/011 GLAUCIA MARIA PEREIRA PONTES
5845912/018 GRACIELMA CARLA MIRANDA VELOSO
5607477/021 HELIO E SILVA LOURENCO
5843162/017 JACQUELINE DA SILVA ALMEIDA
5840970/019 JAMSON PAIXAO SOUZA
5846390/016 JOAO AUGUSTO PEREIRA NETO
5841097/018 JONATHA WILSON TAVARES PEREIRA
5841445/013 JOSE FELIPE SOUZA DE ALMEIDA
5842905/010 JUCILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
5845009/013 LEILA SOARES DE BARROS
6389201/023 LETICIA CELINA MARQUES DE LIMA
5234840/028 LIDIA SOTER SILVA DA SILVA
5847516/014 LORENA FERREIRA SOEIRA
5839904/010 LUCIA HELENA NEVES TRINDADE
5838231/015 LUCIANA CAMPOS NERI
5837758/011 LUIZ CARLOS DOS SANTOS
8400400/101 LUIZ FELICIANO RODRIGUES JUNIOR
3217531/032 LUZIA DO SOCORRO PEREIRA COLARES
0256862/033 MANOEL NUNES DOS REIS
5842948/017 MARA SUELI DE SOUZA RAIOL
5837294/010 MARCELO DUARTE SALES SANTOS
5839394/015 MARCIO ANTONIO LOPES DE CASTRO
5840180/011 MARIA JOSIMARY DE SOUZA DEL AGUILA
5846293/012 MARIA ODILIA NOGUEIRA DURAN
5845360/012 MARIA ONEIDE RODRIGUES DE MORAES
5841011/013 MARIE DO SOCORRO NASCIMENTO SOUZA
5838177/019 MARILIA BENEDITA CARDOSO DOS SANTOS
5840171/012 MARINES LISBOA GOMES
5840236/019 MARY ANNE MONTEIRO DA GAMA
5834279/010 MESSIAS ANTONIO DE SOUSA RUFINO
5847494/015 PAULO DAVID FERREIRA NASCIMENTO
5840260/014 RAIMUNDA MARTINS CUIMAR
5845025/017 RAIMUNDO ANTONIO VASCONCELOS CABECA
5227585/023 RAIMUNDO CARLOS DA SILVA JUNIOR
5842964/010 RAIMUNDO NONATO AGUIAR OLIVEIRA
5840228/017 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO
5840023/010 REGIANE DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA
5852820/014 ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
5837782/017 ROSA HELENA LIMA DA CUNHA
5839483/017 ROSANA SALES CORREA
5847672/019 ROSANGELA DO SOCORRO MAIA RIBEIRO
5840791/018 ROSEANE PEREIRA NOGUEIRA
5834384/016 ROSELENE DE FATIMA DE SOUZA SILVA
5838185/010 ROSINEIDE DE SOUSA JUCA
6030068/036 SEBASTIAO TOMAS LIMA NERYS
5838347/010 SHENIA BASTOS
5839432/018 SILVIO MAURO DOS SANTOS BARBOSA
5842859/015 TATIANE FERREIRA DA SILVA
5839998/017 THEDIMAJARA CONCEICAO FERREIRA BELO
5841054/010 VALDECI SILVA SANTOS
5839289/010 VALDENICE BARROS DA SILVA MOSCOSO
5843057/011 WALTER LOPES DE SOUZA
MUNICIPIO DE DISTRITO DE MOSQUEIRO
PROFESSOR
5834635/018 ANDRE LUIS DOS SANTOS MAGALHAES
5840996/015 DEUSA MARIA PARAENSE DE AZEVEDO
5839866/018 FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA PEREIRA
5842808/016 JORGE GOES DE ALMEIDA
5839874/010 MARIA BEATRIZ PACHECO MENDES
5840899/011 MARIA JULIANA DE NAZARE SOUZA
5842972/012 RENATO DECLEWY DA SILVA MACHADO
5848997/019 SILVIA CONCEICAO CARDOSO
5846170/012 VALDIR FONSECA BARROS
MUNICIPIO DE DOM ELISEU
PROFESSOR
5842646/016 ANTONIO RAIMUNDO NUNES
5844886/011 AURIZELIA DOMINGAS SANTOS
5844444/010 AURYLENE ALBUQUERQUE SOUSA
5844452/011 CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
5844460/013 IVONEIDE ARAUJO DA COSTA
MUNICIPIO DE ELDORADO DOS CARAJAS
PROFESSOR
5844819/019 MARCOS MOISES UMBELINO SA
0564753/020 MARIA GOMES DE ALMEIDA
MUNICIPIO DE FARO
PROFESSOR
5841593/016 JONATAS VIDAL MONTEIRO DA COSTA
MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PROFESSOR
5841771/010 EDINE ALMEIDA SOARES
5842344/015 LAISMARY DE ARAUJO LEAL
MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE
PROFESSOR
5778948/025 EVALDO CAVALCANTE AGUIAR
5848890/012 JOSE CARLOS RIBEIRO DA CUNHA
5848881/013 LENILDE ANDRADE PINHEIRO
5844592/012 MARIA JANETE BASTOS DAS NEVES
MUNICIPIO DE IGARAPE ACU
PROFESSOR
5845882/017 EDUARDO LIMA DA SILVA FILHO
5844550/012 ELADIA ADRIANA SILVA GONCALVES
5842034/012 FERNANDA LIGIANE RAMOS COSTA
5848237/012 MARIA ANGELICA ROCHA DE OLIVEIRA
5090806/023 MARIA JOSINEIDE SODRE RIBEIRO
3169626/029 RAIMUNDO DOS SANTOS NOGUEIRA
MUNICIPIO DE INHANGAPI
PROFESSOR
5837944/017 MARIA DE LURDES PINHEIRO BORGES
5844525/010 SANDRA ALICE LIMA DOS REIS
MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA
PROFESSOR
0198889/024 MARIA IZABEL DE ALENCAR
MUNICIPIO DE IRITUIA
ESCREV.DATILOGRAFO
5848628/015 CLAUCELE CILENE PEREIRA PINHEIRO
5848610/010 JOSE CARLOS DE LIMA OLIVEIRA
5852366/016 MANOEL DE JESUS OLIVEIRA
5848601/011 MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA E SILVA
5848580/010 MARIA INETE CORDEIRO PINTO
5848571/010 SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA
MERENDEIRA
5339103/027 ROSINEIDE CORDEIRO BASTOS
PROFESSOR
5845629/019 ANDRE OLIVEIRA SILVA
5845653/014 ANTONIA MARILENE DA SILVA E SILVA
5845610/017 DOMINGAS LIMA DA COSTA
5641594/025 IRLAINE CALDEIRA DOS SANTOS
5845645/012 JEFFERSON LUIS TEIXEIRA DA SILVA
5841658/012 LUIS CARLOS DA SILVA
5841666/014 MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA ASSUNCAO
5339286/025 RAIMUNDA AUXILIADORA OLIVEIRA SAMPAIO
5845637/010 TAYLOR DO SOCORRO BRAZ LIMA
SERVENTE
5848563/019 ANTONIA ELIZABETH NUNES DE OLIVEIRA
VIGIA
5848644/019 EMILIANO NUNES DA SILVA
5848636/017 PAULO SERGIO DA SILVA CASTRO
MUNICIPIO DE ITAITUBA
PROFESSOR
5842093/013 ALENILSON ANTONIO MOTA RIBEIRO
5842115/012 ALEX COSTA GOMES
5850231/016 ALINE CARVALHO DE FREITAS
5850258/010 ANGELICO CRETANO PAZ FILHO
5540372/024 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PAIVA
5297990/020 CLEYRE MACHADO AGUIAR
5842107/010 CRISTINA ALVES PEREIRA
5842050/016 DANIELA CRISTINA MALCHER NEGRAO
5837154/010 DENISE LAREDO COSTA
5842689/013 DORALICE MOURA DA SILVA NADRADE
5840317/019 EDILZIA PRATA FERNANDES
5120829/039 ENEIDA MARIA BARROSO PINHEIRO
5850223/014 ERONILDE SANTOS RODRIGUES
5842077/010 JOAO CARLOS LIRA DA SILVA JONIOR
5842697/015 JONES PAULINO DE SOUZA
5842069/018 RAIMUNDO MARCIO PINTO DE JESUS
MUNICIPIO DE ITUPIRANGA
PROFESSOR
5842638/014 MARCELO FERNANDES LEMOS
5842387/012 ZENAIDE APOSTOLO DO NASCIMENTO
MUNICIPIO DE JACUNDA
PROFESSOR
5849012/017 PAULO ROGERIO ALMEIDA
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU
PROFESSOR
5844568/017 DENNYLSON MARTINS DA SILVA
5515254/022 ENEGINA GOMES BARRA
MUNICIPIO DE MAE DO RIO
PROFESSOR
5839149/019 AMERICO JUNIOR FARIAS SALES
5844509/016 ANA CRISTINA DE SOUSA SENA
MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA
PROFESSOR
5847648/013 ELDERNALDO FERREIRA DA SILVA
MUNICIPIO DE MARABA
PROFESSOR
5845564/012 CARMINA BARBOSA SANTIS
5841950/010 CLAUDENY BEZERRA PEREIRA
5845556/010 DENNER PONTES MATOS
5842174/013 DEUSILENE DOS SANTOS PEREIRA
5842026/010 DIONE RODRIGUES MARANHAO
5269890/023 EDIVALDO DOS SANTOS VIANA
5842018/019 ERASMO FEITOSA DA COSTA
5352444/021 EVILANGELA DA SILVA LIMA
5845530/014 FABIO DE JESUS DA SILVA GOMES
5841895/017 FLORISVALDO SANTOS VILAS BOAS FILHO
5845548/019 GISELLE BARATA COSTA
5711215/022 JOSE CARLOS ALVES DA LUZ
5849004/015 JOSE CLEBER LIMA RABELO
5365112/029 JOSE EVANDRO ALVES
5852870/016 JENILSON ALVES DOS SANTOS
5841992/010 LUCIENE MALCHER DA SILVA
5841917/016 MARIA NILMA PIRES DA CRUZ
5841909/014 MARISTELA ANDREA ROMAGNOLIA DOS SANTOS
5849357/015 MAURISTELIA MARIA DE SOUZA
5841925/018 NICODEMOS OLIVEIRA DE SOUSA
5845521/015 PATRICIA ASSIS DA VITORIA
5404231/021 PAULO SOUZA DA CRUZ
5852900/017 RAIMUNDO EDILMAR ALHO DE SOUSA
5842000/014 RITA ZANFRA
5841968/015 ROSENI BARBOSA SANTIS
6307906/020 RUTH CLEA RIBEIRO CORREA
5852889/018 SALVADOR TAVARES DE MOURA
6305660/029 SANDRA MARIA OLIVEIRA DA COSTA
5842182/015 SILLENA RIBEIRO CALDERARO OLIVEIRA
5852919/019 THAIS BARROS DE ALMEIDA
5841887/015 THIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
5300258/029 VALDIRENE FERREIRA NASCIMENTO
5845572/014 WALDENIRA FARIAS RIBEIRO
5852897/010 WILSON MOREIRA SILVA
5841984/019 WOLDISLAN PIRANGI COSTA
MUNICIPIO DE MARAPANIM
PROFESSOR
5834465/016 ELDONOR DA SILVA GUEIROZ
5839165/012 RUTINEA DE ALMEIDA LIMA
MUNICIPIO DE MARITUBA
PROFESSOR
5845386/019 ANA AUGUSTA PAIVA DA SILVEIRA FRADE
5838339/019 CLENILSON RIBEIRO SANTOS
5839971/013 CRISTINA HELENA SANT'NNA DE ARAGAO
5559715/024 EDNA ROSA PANTOJA RIBEIRO
5838240/014 EUNICE GONCALVES MACEDO
5840163/010 IZUILEIDE SILVA DA COSTA
5846307/010 JOANA DARC PERDIGAO DOS SANTOS
5846358/019 JONE HANDERSON FARIAS GONCALVES
5839254/014 JORGE ANTONIO GAMA SANTA MARIA
5440386/021 JOSE ARIMATEIA RODRIGUES DO REGO
5845394/010 JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
5127424/024 JOSE LOURENCO DE ALMEIDA RODRIGUES
5838266/010 LUIZA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA
5841143/012 MARCIO ANTONIO PINHEIRO BROGES
5838452/016 MARICELI REGINA DE CARVALHO
5837324/011 MESSIAS FERREIRA DE FARIAS
5451167/023 NELMA LUCIA LIRA DE CARVALHO
5837855/015 RENATO WAGNER MEDEIROS DA COSTA
5840864/016 SANDRA REGINA FIGUEIREDO DE CARVALHO
5846366/010 SERGIO ALEXANDRE OLIVEIRA MALCHER
5837359/017 TELMA SOBRINHO RAMOS
5840880/010 TEREZA MARIA DE SOUZA
5753368/025 ULISSES MARCAL DE CARVALHO
MUNICIPIO DE MELGACO
PROFESSOR
5842379/010 HELIO PENA BAIA
MUNICIPIO DE MOCAJUBA
PROFESSOR
6030963/020 AGENOR MIRANDA BATISTA
5841941/011 JOSE LUIZ CUNHA DE MELO JUNIOR
MUNICIPIO DE MOJU
PROFESSOR
5841828/014 ALANA MILLENE PEREIRA SANTOS
5742706/026 EDINALDO FARIAS COSTA

5846200/013 ELLEN CRISTINA GORDO
5845807/012 GERSON VINAGRE RIBEIRO
5844720/014 MARGARIDA DO ESPIRITO SANTO CUNHA GORDO
0669016/029 OLAVO SANTOS CONCEICAO
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PROFESSOR
5842670/011 ADRIA PAULA LAVOR LOPES
5842760/010 CIRLEY ROVANIA NERES CORREA
5834422/010 DULCILEIA MARIA DE JESUS PALHA
5358450/034 EMARA BACELAR CARNEIRO
5834430/010 ERLON OLIVEIRA REIS
5610680/020 FRANCILEIDE RODRIGUES GOES
5843529/014 MARCIA TATIANE BARROSO SANTOS
5843537/016 SANDRO BENICIO GOULART CASTRO
MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA
PROFESSOR
5844576/009 CHARLYNI SANTOS FREITAS
6316654/020 EMERSON FERNANDES DE RESENDE
MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA
PROFESSOR
5844495/018 CARLOS HENRIQUE DIAS ALVES
MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO
PROFESSOR
5838649/011 CELEIDE MARTINS CORDEIRO
5846099/015 DULCE FURINI MATTEI
5840481/015 BELSENE GONCALA ROCHA
5845815/014 ISAURA ODETE PERES FREITAS
5838605/015 MARIA LUZIA FAGUNDES
5838657/013 SELES COCO PESSOA
5841577/012 SOLANGE MARAVAL
MUNICIPIO DE OBIDOS
PROFESSOR
5772313/022 JAIME COSTA DA SILVA
5844410/011 PEDRO COSTA RIBEIRO
MUNICIPIO DE ORIXIMINA
PROFESSOR
5849047/012 ADRIA MARA DE SOUZA GUERREIRO
5770409/026 AILETE MARINHO GONCALVES
5837936/018 DENILSON DE OLIVEIRA BARBOSA
5844763/013 DOUGLAS FARLEY BARROSO PEREIRA
5770424/020 EBA MARIA SILVA DA CONCEICAO
5809495/025 EDRA CARVALHO DA SILVA
5619220/029 FRANCISCO BRAZ COSTA VINENTE
5844754/012 JUCIMARA BRAGA ALVES
5844746/010 MARCIA ANDREA FERNANDES ANDRADE
5838411/010 MARIA DE NAZARE GOMES DA SILVA
5852854/010 MAURO ALEXANDRE COSTA DA SILVA
6301290/028 NEIVA ESTELA CORREA DE OLIVEIRA
5809460/020 RANIA MARA PIMENTEL GOMES DE LIMA
5809517/024 TARSO FILIZZOLA OLIVA
5809444/026 WILSON MOTA DE SOUSA FILHO
MUNICIPIO DE OUREM
ESCREVENTE/TABELIÃO
5852927/010 BENEDITO EVANDRO BEZERRA FARIAS
PROFESSOR
5841534/015 ANA MARTA CORREA RODRIGUES
5841526/013 LUCIANO DEMETRIUS BARBOSA LIMA
5844770/016 SIMAO CIRINEU RODRIGUES REIS
MUNICIPIO DE PARAGOMINAS
PROFESSOR
5847559/011 DEUZUNILDE LOPES VIEIRA
5847567/013 LEONORA CRISTINA GOMES PANTALEAO
5847575/015 HUMBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO
5837537/010 HUMBERTO CLAUDIO LEAO DE OLIVEIRA
5837510/017 JEANDREA CARVALHO VELOSO
5847540/010 JOSE OSMAR ALVES DE FREITAS
5837529/019 JOSEFA PEREIRA DA SILVA
5837545/012 MARIA CELINA CAMPOS MACHADO
5837553/014 MARIA ELISAVON LOHRMANN DA CRUZ
6021050/024 MARIA MADALENA LIMA ROSA
5847591/019 MERIDIANE SANTOS DAMASCENO
5837561/016 PAULO DE SOUZA MENDES
5837570/015 ROSILEIA DA CRUZ RODRIGUES
5318335/020 RUTILENE DE LIMA MELO
5846080/013 SOLANGE MARIA DE SOUZA MENDES
5848911/014 VANIA DOS SANTOS NUNES
MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS
PROFESSOR
5558026/025 ALINE DO SOCORRO MESQUITA DUTRA
5844142/019 ANA MARIA SOUSA SANTOS
6330762/027 ANDRE LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS
5844070/018 AVONE JOSE ARAUJO ROCHA
5845980/018 CARLOS ENEIAS NUNES MONTEIRO
5844169/012 CARMEN YOLANDA DE SOUZA ALMEIDA
5845955/015 CONCEICAO DE JESUS VIANA SILVA
5842417/013 ECIR DOS SANTOS VIEIRA
5844118/013 EDSON DE OLIVEIRA
5844185/016 ELIZANGELA TEIXEIRA
5840686/012 EMERSON SILVA DE SOUSA
5840678/010 EVA MARIA DE JESUS LIMA
5840651/017 FRANCELY DA MOTA VIEIRA
5840732/017 FRANCISCA NIVANDIA FURTADO LEITE
5844908/010 GERARDO ENRIQUE ALIAGA AREVALO
5844150/010 IRACILDA MARIA DE OLIVEIRA
5840597/010 IRENE MELO DA SILVA
5840716/013 JAKSON DE SOUZA E SILVA
5840619/010 JOSE AFONSO SOUSA GOMES
5320470/021 JOSE ALVES DE LIMA
5840600/018 JOSUE CELESMAR DE CARVALHO
5844126/015 KEDYNA COELHO DA SILVA
5845963/017 LUCIANA MARINHO DOS SANTOS
5840589/019 MAGDA PACHECO DA SILVA
5344611/027 MANOEL VIEIRA FRANCA
5844061/019 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO
5844924/014 MARIA AUXILIADORA SANTOS ALMEIDA
5844100/010 MARIA DA CONCEICAO LIRA
5840708/011 MARIA DE JESUS DA ROCHA
5743125/023 MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA
5840635/013 MARIA EDLANE DE CARVALHO MENEZES
5840624/014 MARIA EDNA DA SILVA
5844096/014 MARIA GENEUCI DA SILVA SANTOS
5844123/018 MARIA GORETE TELVINA COELHO
5844940/018 MARIA HELENA DE SANTARES
5840660/016 MARIA RITA PEREIRA SILVA
5366657/029 MARIA VILANE DE SOUSA MEDEIROS
5845998/012 MARINETE PEREIRA DA SILVA
5840724/015 MARISTELA DA SILVA MELO
5655781/020 MICHELE MAYRA MENEZES DA SILVA
5844207/015 MICHELLA PAIVA AGUIAR
5844916/012 NAILVA COSTA DE OLIVEIRA
5844959/010 PEDRO FERREIRA LIMA
5840643/015 ROSILDA ATANAZIA BRAGA
5844088/012 SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA
5845971/019 SOLANGE ROSA DE AQUINO
5844134/012 VANESSA PACHECO DA SILVA
5844177/014 WALDIR ENRIRACEMA MARINHO VILAS BOAS
MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS
PROFESSOR
5847605/016 ROSILANI PEREIRA TAVARES
MUNICIPIO DE PORTEL
PROFESSOR
5845947/013 GILMA FONSECA DE CARVALHO
5847269/012 MARIA ELIZABETE GOMES DE SOUSA
5844009/017 MILENA CLAUDIA PEREIRA BENTES
5842402/011 SILVIA DE DE JESUS CAMARA ROCHA
5243095/035 VANIA LUCIA DIAS MATOS
MUNICIPIO DE PRAINHA
PROFESSOR
5840244/010 MARCELO EDICK BATISTA DE ZINCOURT
MUNICIPIO DE PRIMAVERA
PROFESSOR
5838460/018 EDILEIA CONCEICAO SALES DE AVIZ
5844467/012 GLADIO GASPAR EALE
5841569/011 JOELMA DO SOCORRO MENEZES DA SILVA
5841542/017 JOSE EDJEL PRAXEDES BARATA
5841550/013 VILEDILINA CAMPOS DA SILVA
MUNICIPIO DE QUATIPURU
PROFESSOR
5234913/026 SANSAO NEVES NOGUEIRA
MUNICIPIO DE REDENCAO
PROFESSOR
5841500/014 ADA CARNEIRO
5845930/011 ALEX LIMA GOMES
5841496/012 ARTUR PEREIRA DA SILVA FILHO
5842718/018 CICILEIA BATISTA DO NASCIMENTO SILVA
5845343/011 FRANCIMARY DA SOUZA LIMA
5841518/011 JANIA MARTINS DE FREITAS
5262593/022 JOSIANE DE ALMEIDA SILVA
5841488/010 MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA
5844878/010 MARCOS VALERIO BARBOSA
5715318/028 MARGARIDA RIBEIRO GODOI
5840420/014 MARIA DAS GRAÇAS
5842794/013 MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
5842786/012 NAYLA LANE RAMOS GONCALVES
5845734/014 RICARDO GEOVANE CAMPOS
5841470/016 RODRIGO NOLI CARNEIRO
5844860/015 ROSANA APARECIDA STORTI
5842700/012 SANDRA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA
5846137/018 VIVALDO SOUSA LIMA
MUNICIPIO DE RIO MARIA
PROFESSOR
5845904/016 ALDENORA SANTOS RABELO
5841674/016 FLAVIO ALVES RODRIGUES
5847630/019 MARIA DO SOCORRO GONCALVES DOS SANTOS
MUNICIPIO DE RONDON DO PARA
PROFESSOR
5842190/017 MARIA ROSETE ALEXANDRINO DE MORAES
MUNICIPIO DE SALINOPOLIS
PROFESSOR
5837448/019 ALEX JOSE DA CONCEICAO MARTINS
5837456/010 ALINE DE LIMA SALIMOS
5837430/014 JUVELINO MANOEL DE SOUSA
5837421/015 MARCIO ANIBAL SOUZA DE LIMA
5837413/013 OCINEUSA RODRIGUES DA SILVA
5837464/012 SIANOR FERREIRA DE MENEZES FILHO
MUNICIPIO DE SALVATERRA
PROFESSOR
5846072/011 MARCIO FERNANDES MAIA
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARA
PROFESSOR
5838550/017 AFONSO DOS SANTOS DICKSON
5838568/011 ALUISIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
5838525/014 DARIVAN DA SILVA DE CASTRO
5838533/016 EDIHUMBERTO NAZARENO OLIVEIRA COSTA
5838576/013 ELIEZER LOPES MENEZES FILHO
5838584/015 JAMILE MESQUITA CASSEB CARDOSO
5838592/017 JOSE DO ESPIRITO SANTO DIAS JUNIOR
5838606/014 PATRICIA DE NAZARE LACERDA DE LIMA
5838509/010 PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA ABRACADO
5838614/016 ROSIANE LEITE DE SOUZA LIMA
5838630/010 SIMONE DO SOCORRO CANCIO DE SOUZA
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI
PROFESSOR
5845769/010 RAQUEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAUJO
MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA
PROFESSOR
5838487/011 ALDA LUISA TAVARES DA TRINDADE
5844843/014 ANA FRANCISCA DA CUNHA LIMA
5840406/010 ANDREA CELIS FERREIRA ALVES
5840414/012 EDILENE ANTONIA PADILHA JAQUES
5840430/016 HERMANI DA SILVA MONTEIRO
5840449/018 JOELSON MORAES RIBEIRO
5840465/011 LUCILENE LIMA RIBEIRO
5847842/010 MARIA DO CARMO FERNANDES DE MENEZES
5838495/013 MARIA ELIETE CASTRO SIMOES
5840473/013 ROMILDE CECILIA BEZERRA
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARA
PROFESSOR
0411477/025 BENEDITA SALDANHA DE SOUZA
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
PROFESSOR
5842212/016 MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA REIS
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA
PROFESSOR
5845785/013 ALFREDO DE ARAUJO MACIEL
5844967/011 GIRLANE ALVES DE LIMA
5844975/013 ROCILEY DE LIMA SILVA
MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
PROFESSOR
5840329/010 CELIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
5845696/011 LEOCADIA CRUZ DE LIMA
5847621/010 MARIA LUCRECIA CAETANO DA SILVA
MUNICIPIO DE SANTAREM
PROFESSOR
5841852/010 ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
5845193/010 ANA PAULA DE CASTRO REBELO
5845181/011 ANA PAULA PANTOJA BENTES
5845114/019 ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA
5845068/014 ANA SILVIA BENTES FURTADO
5547073/020 ANAZILDA DA COSTA CARVALHO
5845122/010 ANTONIA EURENICE PORTELA RODRIGUES
5830711/010 ATHENEA NASSARA PINTO DA COSTA
5869324/023 AURENI JESUS DE OLIVEIRA
5845130/012 CLEVERTON JONNI COSTA SILVA
5845092/010 EDILEIDE AZEVEDO SOARES SOUSA
5845041/010 ELISANGELA MONICA DOS SANTOS TAVARES
5845289/015 FEZ ANA MELO MENDONCA
5838720/012 FEZ ANA NASCIMENTO SILVA DE AGUIAR
5837901/010 GINILSON DA SILVA SOUSA
5845106/012 ERICA REGO PEREIRA
5845270/013 GESINEY DE SIRLEI VIEIRA
5845670/015 GILDSON SILVA DOS SANTOS
0978477/020 HELENA DE SOUZA CAMPOS
5845084/018 ISMAELE NOLUCIANO FERREIRA CASTRO
5845520/015 IVONETE SAMPAIO MENDONCA
5845217/017 JARLENE DA SILVA PORTELA
5838140/015 JOANA MARIA CALVA DA SILVA
5842719/014 JOAO ROBERTO SOUSA DE MIRANDA
5838658/013 MAILA AGUIAR GOMES
0264342/020 MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA
5840134/021 MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DO NASCIMENTO
5845149/014 MARIA DE FATIMA ARAUJO BRAZAO
5835165/018 MARIA DO CARMO BERNARDES DOS SANTOS
5845217/012 MARYANE DOS SANTOS SOUSA
5454824/028 NARA CLAUDIA ALVORADO DA CRUZ
5845190/010 OLENDINA DE SOUSA FREIRE
5845238/016 RAIMUNDO WEVERTON SILVA TAVARES
5846048/016 RAQUEL CRISTINA PEREIRA BEZERRA
5841836/016 ROSANA LIMA DOS SANTOS
5845201/014 ROSSANA DO SOCORRO ACACIO DOS SANTOS
5845246/018 ROSSY CLEA LIMA NOGUEIRA
5536227/023 SILVANA DOS SANTOS COSTA
5841844/018 SILVANIA COSTA SA
5844215/017 SILVERT LUIZ PINHEIRO GRIGORIO
5845033/019 SIRLENE PINTO DE OLIVEIRA
5549614/021 SUSANE MARQUES DA SILVA
5845254/010 TEREZINHA TAPAJOS VASCONCELOS
5845335/010 VALDINEI MARTINS BRITO
5845176/016 WALDECI DE ARAUJO FERREIRA
5845050/010 WEBERTON CARLOS SOARES PEREIRA
5845262/011 ZAIRA CLAUDIA SA FIGUEIREDO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUA
PROFESSOR
5844827/010 CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANA JUNIOR
5844835/012 MARIA DE NAZARE DA COSTA BARBOSA
5841801/010 ROSILENE BARBOSA DE FRANCA
MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS
PROFESSOR
5840503/014 JOLENE FREITAS DE AZEVEDO
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PROFESSOR
5849225/016 ANTONIO COSTA FERREIRA
6028829/026 ELIANE MARCIA BIAZEBETTI
5842239/010 MARLUCE SILVA AZEVEDO
5845858/011 MIGUEL MARTINS DOS SANTOS NETO
5680050/023 VICENTE ALVES CARDOSO
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
PROFESSOR
5844797/010 CRISTIANE DO SOCORRO DE ALMEIDA OLIVEIRA
5842220/018 EDER CHARLES ROSA MACEDO
5834473/018 LAERTY ANTUNES CARNEIRO DA SILVA
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PARA
PROFESSOR
5839157/010 ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO
0485845/027 JURANDIR SAMPAIO ANAISSI
MUNICIPIO DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA
PROFESSOR
5842158/010 ERILDA MARIA BORGES SILVA
5841461/017 FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
5842204/014 GENILSON NUNES DA SILVA
5319315/021 JOSE MONTEIRO DOS SANTOS
MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS
PROFESSOR
5850266/011 LINDEIA MARIA MORAES VIEIRA
5093732/021 WALDES RIBEIRO DA SILVA

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
PROFESSOR
5846196/019 IONE MOREIRA LEMOS
5845491/014 LUCIMAR TAVARES DA SILVA
5852846/010 REJANE ARAUJO PEREIRA
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA
PROFESSOR
5837928/013 ANTONIO SOARES DA SILVA
5841321/016 HAMILTON MARTINS E SILVA
5719658/028 JOSE GURRAO
5837910/019 MARLUCE DE LIMA REIS
MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO
PROFESSOR
6302696/028 SELMA ALVES SIVIRINO
MUNICIPIO DE SOURE
PROFESSOR
5837960/010 GLORIA CRISTINA MIRANDA ARAUJO
5841780/019 IRAILDE SALGADO DO AMARAL
5841879/013 KHELLEN REGINA CORDOVIL PEREIRA
5841860/011 NOEME CORREA SIDRIM
MUNICIPIO DE TAILANDIA
PROFESSOR
5837588/010 CHARLES JONES ROSSETO DE ALMEIDA
5837596/011 LEVY LOBATO LEAL
5837600/016 MARCELO ASSUNCAO FERREIRA
5259452/027 MARIA FREITAS DE OLIVEIRA
MUNICIPIO DE TERRA ALTA
PROFESSOR
5840554/013 ANTONIA SANTOS DE MATOS SANTOS
6022332/043 DINA DA ROCHA LIMA
5834520/010 ELISSANDRA BEATRIZ DAS NEVES FAVACHO
5658055/025 PAULO ODILON GALVAO GOES
MUNICIPIO DE TERRA SANTA
PROFESSOR
6001009/020 ANA MARY BARBOSA SOUSA
5841283/013 JORGE NOGUEIRA PICANCO
5841267/010 JOYCE CRISTINA SANTOS DA SILVA
5345529/020 NEI CRISTINA REIS AZEVEDO
5841275/011 ROSILEA CAVALCANTE DE SOUZA
MUNICIPIO DE TOME ACU
PROFESSOR
5839203/015 IRA CARVALHO SAMPAIO
5839181/016 JULIANA APOSTOLO COLOMBI
5839173/014 MICHEL YOSHINAO UAESAWA
5839190/015 OZIVAM DE MORAES SOARES
MUNICIPIO DE TRACUATEUA
PROFESSOR
5842425/015 ANA CRISTINA RODRIGUES LIMA
5849063/016 ANA KILZIA BRITO PINHEIRO
5844290/011 ANTONIO NEVES TAVARES
5849055/014 MARGARIDA MENDONCA DE JESUS SOUSA
MUNICIPIO DE TUCUMA
PROFESSOR
0350079/020 CELIA FREITAS E SOUZA
5845700/016 CLAUDIA DE SOUSA LIMA
5847290/015 CLEUZA TEREZINHA LAVINIKI
5847583/017 ELIBIANE ALVES DE SA
5845726/012 ELZAMAR ROCHA ARAUJO PEREIRA
5845840/017 LURDES TRISTONI
5462100/022 MANOEL VIANA ALMEIDA
5236738/023 ROKSANE LOURENCO BRAGA DE OLIVEIRA
5845718/010 VILMAR ANDRADE DO NASCIMENTO
MUNICIPIO DE TUCURUI
PROFESSOR
5842751/011 CARLOS MAURICIO SIQUEIRA DA SILVA
5213924/028 CLARA DA SILVA FERRAO
5842581/010 DIANA LIMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
5842735/018 GOET TOSCANO GALVAO
5834317/013 JORGE LUIZ MINIZ FERREIRA
5842727/016 JOSE RODRIGUES DE MEDEIROS FILHO
5834295/014 JUDIVAL SILVA DE SOUSA
6305849/022 LINDALVA DE LIMA LEAO
5846153/011 MARIA HELENA LUNA ALVES
5834287/012 MARIA SULLIVAN CAMPOS COSTA
5441455/025 MARILIZIA CORREA TEIXEIRA
5834309/011 MARIO REGINALDO FURTADO ARAUJO
5641993/020 MIRLAINE FERREIRA PEREIRA
6015280/029 RAIMUNDO NONATO SE SOUZA HONORATO
5354412/027 ROSENE FELIX DA SILVA
5842743/010 SILVIO MARCOS DA SILVA CARVALHO
3159035/021 TELMA DO SOCORRO ALMEIDA BECHARA
MUNICIPIO DE URUARA
PROFESSOR
5844584/010 NELSON LAVER JUNIOR
MUNICIPIO DE VIGIA
PROFESSOR
5844789/018 ALESSANDRE CHARLEY MORENO CARDOSO
5842395/014 DENILSON ELIAS LIMA SILVA
5841313/014 EDEVAL ROBSON MARTINS DE LIMA
5839220/016 EDIENE HELEN NASCIMENTO COSTA
5841291/015 ERIKA CRISTIANE PINHEIRO DE MELO
5841305/012 LIVIA EDICELY DOS SANTOS SILVA
5845750/018 TATIANA VIEIRA CORREA
MUNICIPIO DE VISEU
PROFESSOR
5845661/016 MARCO ANTONIO BORGES DA SILVA
5844436/018 ROSIANE DE NAZARE LUZ GUIMARAES
5844541/013 ROSILEA FRANCISCA SANTOS BASTOS
5349265/029 RUI GUILHERME DA SILVA COSTA
MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU
PROFESSOR
5844736/019 CINTHIA MAGALI HOFFMAM
6019854/020 VANJA DE FATIMA SOUSA
MUNICIPIO DE XINGUARA
PROFESSOR
5841682/018 ANTONIO SERGIO GROLLA
5841720/010 ARLETE FRANCISCA MARQUES
5502640/021 ELISVALDO DOS SANTOS DE SOUSA
5846188/017 ERCILENE TAVARES SOARES
5845890/019 ERLY TEREZINHA CAMARGO
0565393/028 FRANCISCO BATISTA DUARES
5844371/011 JANIO RODRIGUES COELHO
5844363/010 JOSE ALERCIO GOMES NETO
5844312/010 MARCILENE DANTAS CARVALHO
5842662/010 MARIA CECILIA DE CARVALHO LIMA
5842654/018 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BARBOSA
5841712/019 MARIA ELSANGELA GONCALVES SANTOS DE JESUS
5844320/012 SANDRA FERNANDES DE FREITAS MENESES
5845777/011 VALTERIO DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA: 12223/02 DE 19/06/02
Nº DIAS: 60
NOME: FRANCISCA SANDRA MONTEIRO FERREIRA
MATRICULA: 0475190/012
CARGO LOT: PROF./EE. PTE. TANCREDO A. NEVES/PLACAS
PERIODO: 01/08/02 A 29/09/02
TRIENIO: 04/06/96 A 03/06/99
PORTARIA: 12224/02 DE 19/06/02
Nº DIAS: 60
NOME: LOURDES MONTEIRO FERREIRA
MATRICULA: 0659282/013
CARGO LOT: SERV./EE. PROF. GUAJARINA M. DA SILVA/SÃO JOÃO DE PIRABAS
PERIODO: 01/08/02 A 29/09/02
TRIENIO: 17/02/93 A 16/02/96
PORTARIA: 12225/02 DE 19/06/02
Nº DIAS: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SILVA
MATRICULA: 0515973/011
CARGO LOT: PROF./EE. MEC SEDUC KM 280 B//PLACAS
PERIODO: 01/08/02 A 29/09/02 – 30/09/02 A 28/11/02
TRIENIO: 13/03/85 A 12/03/88 – 13/03/88 A 12/03/91
PORTARIA: 12226/02 DE 19/06/02
Nº DIAS: 120
NOME: MARIA DULCE DE ARAÚJO SILVA
MATRICULA: 0272566/019
CARGO LOT: PROFAD.2/EE. BELARMINA SOARES/PLACAS
PERIODO: 01/08/02 A 29/09/02 – 30/09/02 A 28/11/02
TRIENIO: 07/04/92 A 06/04/95 – 07/04/95 A 06/04/98
PORTARIA: 12227/02 DE 19/06/02
Nº DIAS: 60
NOME: NARDINO DA SILVA CORDOVIL
MATRICULA: 0217166/018
CARGO LOT: PROF./EE. PROF. CARNEIRO/CURUÇÁ
PERIODO: 15/08/02 A 13/10/02
TRIENIO: 04/06/99 A 03/06/02
PORTARIA: 12228/02 DE 19/06/02
Nº DIAS: 120
NOME: VERA MARIA SCALABRIN DA ENCARNAÇÃO
MATRICULA: 0285757/018
CARGO LOT: PROF./EE. MEC SEDUC KM 120 A/PLACAS
PERIODO: 01/08/02 A 29/09/02 – 30/09/02 A 28/11/02
TRIENIO: 09/08/82 A 08/08/85 – 09/08/85 A 08/08/88
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 12174/02 DE 18/06/02
NOME: EVANDRO TABAJARA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 2012243/022
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ODETE MARVÃO/ICOARACI
PORTARIA: 12176/02 DE 18/06/02
NOME: DOMINGAS MACEDO PEREIRA
MATRICULA: 5213037/019
PERIODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 12177/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA MESQUITA
MATRICULA: 0300233/015
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALBERARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 12178/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ MELO MORAES
MATRICULA: 0756784/010
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 12215/02 DE 19/06/02
NOME: AGOSTINHO CARLOS TEIXEIRA
MATRICULA: 0294918/010
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 12166/02 DE 18/06/02
NOME: MANOEL DE SOUSA PEREIRA
MATRICULA: 0316636/010
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA
PORTARIA: 12175/02 DE 18/06/02
NOME: JOÃO BATISTA R. GONÇALVES
MATRICULA: 0498343/014
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PORTARIA: 12116/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0344630/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ASSOC. DOS MOR. GABRIEL PIMENTA/BELÉM
PORTARIA: 12117/02 DE 18/06/02
NOME: RAIMUNDA CELINA DA SILVA LIRA
MATRICULA: 0343943/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ASSOC. DOS MOR. GABRIEL PIMENTA/BELÉM
PORTARIA: 12167/02 DE 18/06/02
NOME: ANTONIO VALENTE CAVALCANTE
MATRICULA: 5381665/010
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. ESP. SANTO/ANANINDEUA
PORTARIA: 12168/02 DE 18/06/02
NOME: ALUÍZIO PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0295825/013
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. A. LEÃO CONDURÚ/MOSQUEIRO
PORTARIA: 12173/02 DE 18/06/02
NOME: TEOTONIO DIAS FILHO
MATRICULA: 0389234/012
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
PORTARIA: 12171/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA ODETE SOARES
MATRICULA: 5512190/011
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PORTARIA: 12172/02 DE 18/06/02
NOME: CLAUDETE DO SOCORRO RODRIGUES ALVES DE LIMA
MATRICULA: 5464811/015
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PORTARIA: 12170/02 DE 18/06/02
NOME: ELIVAL SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0751979/018
PERIODO: 01/08/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ASSOC. C. BENGUI/ICOARACI
PORTARIA: 12169/02 DE 18/06/02
NOME: JOSÉ ARÃO SILVA
MATRICULA: 5348986/014
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ASSOC. C. DO BENGUI/ICOARACI
PORTARIA: 12179/02 DE 18/06/02
NOME: WILLA DE SOUZA LOBATO
MATRICULA: 5358604/024
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 12180/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 5471710/012
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12220/02 DE 19/06/02
NOME: JOSUEL MARTINS CARDOSO
MATRICULA: 5629616/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12220/02 DE 19/06/02
NOME: JOSUEL MARTINS CARDOSO
MATRICULA: 5629616/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12181/02 DE 1806/02
NOME: MANOEL FERREIRA CARDOSO
MATRICULA: 0751367/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12182/02 DE 18/06/02
NOME: SUELI DA CONCRIÇÃO NUNES
MATRICULA: 5471753/010
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12183/02 DE 18/06/02
NOME: EDY LIMA CRVEIRO
MATRICULA: 0326747/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12184/02 DE 18/06/02
NOME: JUREMA DO SOCORRO SERRA
MATRICULA: 5510694/02
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12185/02 DE 18/06/02
NOME: MARIVETE ARAGÃO DA SILVA
MATRICULA: 50760277/014
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENGRO/BELÉM

PORTARIA: 12220/02 DE 18/06/02
NOME: ROSA MARIA DO SOCORRO MOTA SILVA
MATRICULA: 0447374/018
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12187/02 DE 18/06/02
NOME: IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5512344/010
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12188/02 DE 18/06/02
NOME: ENEIDA DE FÁTIMA CASTRO LOPES
MATRICULA: 5435331/014
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12189/02 DE 18/06/02
NOME: MARGÁRIDA DIAS MAURÍCIO
MATRICULA: 0730300/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12190/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BAIA LOPES
MATRICULA: 0730335/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12191/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TEIXEIRA
MATRICULA: 0327700/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12219/02 DE 19/06/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GUEDES
MATRICULA: 0327735/016
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12192/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA MARQUES CEZER
MATRICULA: 0327654/016
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12193/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA EMÍLIA NUNES LIMA
MATRICULA: 0327611/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12194/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA JOSÉ ABDON
MATRICULA: 0327727/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12195/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA LÉA ARRUDA DA SILVA
MATRICULA: 0730190/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARQUES MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12196/02 DE 18/06/02
NOME: MÁRIA LINA DE OLIVEIRA SANTOS
MATRICULA: 0327646/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12218/02 DE 19/06/02
NOME: MARIA ROSANGELA CARDOSO
MATRICULA: 0730084/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12197/02 DE 18/06/02
NOME: RAILDA FELICISSIMA MIRANDA SILVA
MATRICULA: 0646628/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12198/02 DE 18/06/02
NOME: RAIMUNDA DOROTHY RAYOL BRITO
MATRICULA: 0327603/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12217/02 DE 19/06/02
NOME: RUDA OCÉLIA FERREIRA DA MOTA
MATRICULA: 0525910/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12199/02 DE 18/06/02
NOME: IVANETE CABRAL DA COSTA
MATRICULA: 0225959/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12200/02 DE 18/06/02
NOME: JOANA FERREIRA DA PIEDADE
MATRICULA: 0220833/017
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12216/02 DE 19/06/02
NOME: JOSÉ JUAREZ GOMES DA SILVA
MATRICULA: 0465151/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12201/02 DE 18/06/02
NOME: LINDALVA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0730050/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12202/02 DE 18/06/02
NOME: LUCIVALDA NERES DE SOUSA PEREIRA
MATRICULA: 0327794/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12204/02 DE 18/06/02
NOME: MARGARIDA DA COSTA MARTINS
MATRICULA: 0730092/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12203/02 DE 18/06/02
NOME: CLEIDE SANTOS DE MOURA
MATRICULA: 0327204/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12205/02 DE 18/06/02
NOME: CLODOMIR SAUMA CELSO
MATRICULA: 0529176/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12206/02 DE 18/06/02
NOME: CREUZA ALVES BEZERRA
MATRICULA: 5547733/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12208/02 DE 18/06/02
NOME: ELIELSON BRAZ CARVALHO
MATRICULA: 5376769/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.A UGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12207/02 DE 18/06/02
NOME: GLAUCIO DE NAZARÉ DA SILVA SOARES
MATRICULA: 5258693/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 12054/02 DE 14/06/02
NOME: ROSANGELA CAVALCANTE LARANJEIRA
MATRICULA: 0451339/015
PERIODO: 07/08/02 A 05/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 12055/02 DE 14/06/02
NOME: MANOEL BATISTA VIEIRA
MATRICULA: 5498317/010
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 12056/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA JOAQUINA DOS SANTOS CHAVES
MATRICULA: 0400297/010
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 12057/02 DE 14/06/02
NOME: OTÁVIO MESQUITA VIEIRA
MATRICULA: 6013775/019
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 12058/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA JOSÉ MELO RODRIGUES
MATRICULA: 5529670/011
PERIODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 12059/02 DE 14/06/02
NOME: SILVIA CLEIDE LOBATO DE AZEVEDO
MATRICULA: 5495687/026
PERIODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 12069/02 DE 14/06/02
NOME: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5517656/010
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PORTARIA: 12070/02 DE 14/06/02
NOME: ANETE ALVES DE LIMA
MATRICULA: 0758671/015
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PORTARIA: 12071/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA LINDANOURA LOPES RODRIGUES
MATRICULA: 0254045/013
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PORTARIA: 12072/02 DE 14/06/02
NOME: MARIONICIO BORGES DOS SANTOS
MATRICULA: 5219256/012
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PORTARIA: 12073/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA FERNANDA MARTINS DE SOUZA
MATRICULA: 5188903/010
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PORTARIA: 12049/02 DE 14/06/02
NOME: ANA LÚCIA TAVARES MELLO
MATRICULA: 0517712/014
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PORTARIA: 12048/02 DE 14/06/02
NOME: SILVIA CRISTINA MESSIAS DE FREITAS
MATRICULA: 5141591/014
PERIODO: 01/08/02 A 19/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PORTARIA: 12047/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA LÚCIA RIBEIRO MAIA
MATRICULA: 0357235/010
PERIODO: 01/08/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PORTARIA: 12046/02 DE 14/06/02
NOME: ANA CÉLIA BRAZ CORDEIRO
MATRICULA: 0530743/016
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PORTARIA: 12017/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA BENEDITA DOS PASSOS
MATRICULA: 5345073/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO EDUC.N.SRA. DA CONCEIÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 12016/02 DE 14/06/02
NOME: ESMERALDA BOTELHO MAGALHÃES
MATRICULA: 5629438/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO EDUC. N.SRA. DA CONCEIÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 12015/02 DE 14/06/02
NOME: ELIANA MARIA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 5213487/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO EDUC.N.SRA.DA CONCCEIÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 12014/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ FARIAS DE SOUZA
MATRICULA: 5395607/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO EDUC. N. SRA.DA CONCEIÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 12024/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA DO CARMO DE ABREU
MATRICULA: 3233251/020
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO EDUC. N. SRA.DA CONCEIÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 12078/02 DE 14/06/02
NOME: EDNA LOURENÇO DA SILVA
MATRICULA: 0316520/014
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ASS. DE MULHERES DO MUN. DE ANANINDEUA
PORTARIA: 12079/02 DE 14/06/02
NOME: WALTER VILHENA GONÇALVES
MATRICULA: 5481732/013
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ASS. DE MULHERES DO MUN. DE ANANINDEUA
PORTARIA: 12074/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA ANGELA SANTANA LOPES
MATRICULA: 5559995/018
PERIODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 12075/02 DE 14/06/02
NOME: ARLETE MODESTO DOS SANTOS
MATRICULA: 0457302/012
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 12076/02 DE 14/06/02
NOME: SANDRELY NASCIMENTTO BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0240214/016
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 12077/02 DE 14/06/02
NOME: MARINHO CARDOSO DE SOUZA
MATRICULA: 0377473/019

PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 12052/02 DE 14/06/02
NOME: ADONIAS FERNANDES
MATRICULA: 5513863/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CLUBE DE MÃES N. S. APARECIDA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12051/02 DE 14/06/02
NOME: OSMARINA CORDEIRO SILVA
MATRICULA: 5550742/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CLUBE DE MÃES N. S. APARECIDA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12050/02 DE 14/06/02
NOME: OSMARINA GOMES FERREIRA
MATRICULA: 5513790/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CLUBE DE MÃES N. S. APARECIDA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12053/02 DE 14/06/02
NOME: CECÍLIA DE MELO
MATRICULA: 5555949/017
PERIODO: 27/05/02 A 25/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CLUBE DE MÃES N. S. APARECIDA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12068/02 DE 14/06/02
NOME: HELOISA MARIA RODRIGUES SANCHES
MATRICULA: 5189683/019
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
PORTARIA: 11710/02 DE 12/06/02
NOME: HELIANA SÁ ARAÚJO
MATRICULA: 0226386/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM
PORTARIA: 11637/02 DE 12/06/02
NOME: REGINA LÚCIA SILVA MENDES
MATRICULA: 5448212/029
PERIODO: 08/07/02 A 21/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PORTARIA: 11650/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA LUIZA BRANDÃO DOS SANTOS
MATRICULA: 5287286/018
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA
PORTARIA: 11638/02 DE 12/06/02
NOME: ANA MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES
MATRICULA: 6028985/020
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.C. DE MÃES STA. RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 11639/02 DE 12/06/02
NOME: ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5435536/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.C. DE MÃES STA.RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 11640/02 DE 12/06/02
NOME: DELMO CIPRIANO MOREIRA
MATRICULA: 5435528/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.C. DE MÃES STA.RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 11641/02 DE 12/06/02
NOME: LÉLIA MARIA PIMENTEL SILVA ALVES
MATRICULA: 5338239/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.C. DE MÃES STA. RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 1642/02 DE 12/06/02
NOME: SUELI DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 5554063/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. DE MÃES STA RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 11643/02 DE 12/06/02
NOME: THATYANA JOVENTINO FRANCO
MATRICULA: 5792266/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. DE MÃES STA. RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 11644/02 DE 12/06/02
NOME: VALTER PIMENTEL E SILVA
MATRICULA: 3163687/027
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.C. DE MÃES STA. RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 1627/02 DE 12/06/02
NOME: BENEDITA DA SILVA CARVALHO
MATRICULA: 0292869/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. DE MÃES STA RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 11628/02 DE 12/06/02
NOME: DARCY DA CRUZ OLIVEIRA
MATRICULA: 5264669/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. DE MÃES STA. RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 11641/02 DE 12/06/02
NOME: LÉLIA MARIA PIMENTEL SILVA ALVES
MATRICULA: 5338239/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.C. DE MÃES STA. RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 1642/02 DE 12/06/02
NOME: SUELI DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 5554063/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. DE MÃES STA RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 11643/02 DE 12/06/02
NOME: THATYANA JOVENTINO FRANCO
MATRICULA: 5792266/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. DE MÃES STA. RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 11641/02 DE 12/06/02
NOME: LÉLIA MARIA PIMENTEL SILVA ALVES
MATRICULA: 5338239/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.C. DE MÃES STA. RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 1642/02 DE 12/06/02
NOME: SUELI DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 5554063/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. DE MÃES STA RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 11643/02 DE 12/06/02
NOME: THATYANA JOVENTINO FRANCO
MATRICULA: 5792266/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. DE MÃES STA. RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 11629/02 DE 12/06/02
NOME: FÁTIMA DO ROSÁRIO NEVES ARAÚJO
MATRICULA: 6013040/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/0702
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PORTARIA: 11630/02 DE 12/06/02
NOME: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO
MATRICULA: 6016707/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PORTARIA: 11631/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA DE BELÉM SILVA DA LUZ
MATRICULA: 0730386/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PORTARIA: 11632/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA LÚCIA DUARTE RODRIGUES
MATRICULA: 6016723/016
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PORTARIA: 11633/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA LUIZA SILVA PIRES
MATRICULA: 6016731/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PORTARIA: 11634/02 DE 12/06/02
NOME: RAIMUNDA NAZARÉ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6016715/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PORTARIA: 11635/02 DE 12/06/02
NOME: ROSALINA SANTIAGO DOS SANTOS
MATRICULA: 6013058/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PORTARIA: 11635/02 DE 12/06/02
NOME: ROSALINA SANTIAGO DOS SANTOS
MATRICULA: 6013058/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PORTARIA: 11636/02 DE 12/06/02
NOME: SANDRA DO SOCORRO COSTA DA SILVA
MATRICULA: 0752371/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PORTARIA: 11645/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA VALDINA MORAES DOS SANTOS
MATRICULA: 5539749/025
PERIODO: 30/07/02 A 12/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. STA. Mª DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM
PORTARIA: 1646/02 DE 12/06/02
NOME: Mª ZAIDE VALENTE DOS SANTOS
MATRICULA: 0761591/014
PERIODO: 30/06/02 A 13/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. STA. Mª DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM
PORTARIA: 11647/02 DE 12/06/02
NOME: CLARISSE OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0469181/018
PERIODO: 30/06/02 A 13/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. STA. Mª DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM
PORTARIA: 11648/02 DE 12/06/02
NOME: NEYZA ESTER RODRIGUES MINERVINO
MATRICULA: 5314305/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. STA. Mª DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM
PORTARIA: 1649/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA DE JESUS FERREIRA BOTELHO
MATRICULA: 6028276/023
PERIODO: 30/06/02 A 13/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA: 11709/02 DE 12/06/02
NOME: ZURMA SANTOS
MATRICULA: 07614460/012
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA: 11744/02 DE 12/06/02
NOME: MARINETE RIBEIRO NAZARÉ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5476941/012
PERIODO: 08/06/02 A 07/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM
PORTARIA: 780/02 DE 20/05/02
NOME: JOSÉ SARAIVA SIQUEIRA
MATRICULA: 5346983/013
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/STA. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 787/02 DE 20/05/02
NOME: DORALICE NASCIMENTO DE SENA PINHEIRO
MATRICULA: 0362441/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/STA. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 150/02 DE 28/05/02
NOME: RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA
MATRICULA: 0586633/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO
PORTARIA: 149/02 DE 28/05/02
NOME: PAULO REGINALDO DE PAIVA
MATRICULA: 0587567/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO
PORTARIA: 148/02 DE 28/05/02
NOME: ONEIDE DE SOUSA FERRAZ
MATRICULA: 0587265/016
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO
PORTARIA: 147/02 DE 28/05/02
NOME: MARIZETE FONSECA MIRANDA
MATRICULA: 0587044/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO
PORTARIA: 002/02 DE 13/05/02 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO FERREIRA DE CASTRO E OUTROS
MATRICULA: 0462020/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DRª ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PORTARIA: 003/02 DE 13/05/02 (COLETIVA)
NOME: CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS DE JESUS E OUTROS
MATRICULA: 0413593/015
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DRª ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PORTARIA: 175/02 DE 05/06/02 (COLETIVA)
NOME: ANDRELINA MOREIRA SENA E OUTROS
MATRICULA: 5278503/012
PERIODO: 07/07/02 A 05/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª JOSÉ WILSON P. LEITE/COM. DO ARAGUAIA
PORTARIA: 176/02 DE 05/06/02 9COLETIVA)
NOME: NOEMI DIAS LUZ E OUTRA
MATRICULA: 5369053/016
PERIODO: 07/07/02 A 05/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª WILSON P. LEITE/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA: 175/02 DE 05/06/02 (COLETIVA)
NOME: ANDRELINA MOREIRA SENA E OUTROS
MATRICULA: 5278503/012
PERIODO: 07/07/02 A 05/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª WILSON P. LEITE/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA: 171/02 DE 04/06/02 (COLETIVA)
NOME: HELOISA PEREIRA ALVES E OUTROS
MATRICULA: 5241987/011
PERIODO: 06/07/02 A 04/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JORCELI S. SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA
PORTARIA: 172/02 DE 04/06/02 (COLETIVA)
NOME: ANA ROSA BARROS DE SOUSA E OUTROS
MATRICULA: 0660442/011
PERIODO: 06/07/02 A 04/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JORCELI S. SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA: 279/02 DE 13/05/02 (COLETIVA)
NOME: MARIA DA SILVA SANTOS E OUTROS
MATRICULA: 0666726/011
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 262/02 DE 07/05/02 (COLETIVA)
NOME: ARESIA LIRA PASSOS E OUTROS
MATRICULA: 5320593/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 260/02 DE 07/05/02 (COLETIVA)
NOME: LUZIA ROZALINA DA CONCEIÇÃO E OUTRO
MATRICULA: 0665266/015
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 433/02 DE 17/05/02 (COLETIVA)
NOME: ANTONIA DE SOUZA QUEIROZ E OUTRO
MATRICULA: 0262277/012
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. N.SRA. APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA: 427/02 DE 17/05/02 (COLETIVA)
NOME: ADA'SE TAVARES DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 0764671/010
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA: 411/02 DE 17/05/02 (COLETIVA)
NOME: CLAUDENILDO DOS SANTOS SIQUEIRA E OUTROS
MATRICULA: 0272922/016
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO BATISTA B. DE OLIVEIRA/SANTARÉM
PORTARIA: 416/02 DE 17/05/02 (COLETIVA)
NOME: LAURI VASCONCELOS E OUTROS
MATRICULA: 0268410/011
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EZERIEL MÔNICO DE MATOS/SANTARÉM
PORTARIA: 413/02 DE 17/05/02 (COLETIVA)
NOME: AUDENIRA JESUS COELHO E OUTROS
MATRICULA: 0764604/018
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/SANTARÉM
PORTARIA: 425/02 DE 17/05/02 (COLETIVA)
NOME: JOSILENE FÉLIX BEZERRA E OUTROS
MATRICULA: 5247667/010
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GOVERNADOR FERNANDO GUILHON/SANTARÉM
PORTARIA: 430/02 DE 17/05/02 (COLETIVA)
NOME: GESSI PAIVA COSTA E OUTROS
MATRICULA: 0266906/017
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM
PORTARIA: 429/02 DE 17/05/02 (COLETIVA)
NOME: DULCE GAMA ALVES E OUTROS
MATRICULA: 5377064/014
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIA UCHÔA MARTINS/SANTARÉM
PORTARIA: 434/02 DE 17/05/02 (COLETIVA)
NOME: MARIA DALVA PEREIRA E OUTROS
MATRICULA: 5377137/012
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. N. SRA. APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA: 135/02 DE 27/05/02 (COLETIVA)
NOME: EMILZA MARIA GUIMARÃES SAVINO E OUTROS
MATRICULA: 0251127/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: 7ª URE DE ÓBIDOS
PORTARIA: 071/02 DE 28/04/02
NOME: ALZIRA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS SIQUEIRA
MATRICULA: 5643961/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL J.MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA: 089/02 DE 28/05/02
NOME: PEDRO ESMAEL CARVALHO BRAGA
MATRICULA: 0221830/010
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LAM. BITTENCOURT/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA: 072/02 DE 28/05/02
NOME: CACILDA LISBOA PINTO DA SILVA
MATRICULA: 0222011/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAG.BARATA
PORTARIA: 208/02 DE 10/06/02
NOME: RITA SOARES NEVES
MATRICULA: 0235016/019
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BANDEIRANTE/NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA: 207/02 DE 10/06/02
NOME: MARTINHO PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0762156/018
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BANDEIRANTE/NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA: 206/02 DE 10/06/02
NOME: MARIA ROSA ELVIS ALVES DE LIMA
MATRICULA: 0235512/017
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DONA LEOPOLDINA/NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA: 205/02 DE 10/05/02
NOME: MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRICULA: 0762164/010
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BANDEIRANTE/NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA: 204/02 DE 10/06/02
NOME: MARIA EUNICE RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS
MATRICULA: 0560286/017
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARILIA DE DIRCEU/NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA: 203/02 DE 10/06/02
NOME: MARIA DO CARMO SAMPAIO SOUSA
MATRICULA: 0762172/011
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BANDEIRANTE/NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA: 202/02 DE 10/06/02
NOME: MARIA DAJUDA BRITO G. DOS SANTOS
MATRICULA: 0234796/013
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO AMORIM/NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA: 201/02 DE 10/06/02
NOME: LAURINDA VIEIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0235792/019
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BANDEIRANTE/NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA: 200/02 DE 10/06/02
NOME: IVONETE BEZERRA RAMOS DE BRITO
MATRICULA: 0762261/013
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BANDEIRANTE/NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA: 348/02 DE 20/05/02
NOME: TEREZINHA DE JESUS DA C. BARBOSA
MATRICULA: 6021085/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 164/02 DE 12/04/02
NOME: MARIA SUELY N. DA S. N. TOCANTIS
MATRICULA: 0497827/013
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª GENEROSA/BAIÃO
PORTARIA: 166/02 DE 16/04/02
NOME: NICANOR FERREIRA DE FARIAS
MATRICULA: 5237750/014
PERIODO: 01/06/02 A 30/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
PORTARIA: 175/02 DE 16/04/02
NOME: MARGARIDA MARIA DE FREITAS VIANA
MATRICULA: 5237947/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. OSVALDINA MUNIZ./CAMETÁ
PORTARIA: 177/02 DE 16/04/02
NOME: MARIA MARÇAL LEÃO DE MIRANDA
MATRICULA: 6024823/024
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROª OSVALDINA MUNIZ./CAMETÁ
PORTARIA: 017/02 DE 14/03/02
NOME: CARLOS ROBERTO DE MATOS
MATRICULA: 0676942/010
PERIODO: 01/08/02 A 15/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA: 063/02 DE 30/04/02
NOME: FRANCIVALDO RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 5655358/011
PERIODO: 15/06/02 A 29/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA: 011/02 DE 14/06/02
NOME: JOSÉ LEAL DOS SANTOS
MATRICULA: 5243742/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PADRE GUIDO FOSSATTI/STA. CRUZ DO ARARÍ
PORTARIA: 704/02 DE 12/06/02
NOME: MENDARA DE A DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0416690/039
PERIODO: 01/06/02 A 15/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AÇU
PORTARIA: 700/02 DE 12/06/02
NOME: JURANDIR DE BARROS
MATRICULA: 5528372/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AÇU
PORTARIA: 607/02 DE 24/04/02
NOME: IZABEL DO SILVA MACHADO
MATRICULA: 5473705/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÉRGIO JOSÉ MACHADO/STA. BARBARA DO PARÁ
PORTARIA: 606/02 DE 24/04/02
NOME: ANA MARIA GALVÃO FERREIRA
MATRICULA: 0595047/011
PERIODO: 01/06/02 A 30/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÉRGIO JOSÉ MACHADO/STA. BARBARA DO PARÁ
PORTARIA: 414/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA ALDA JARDIM DA SILVA
MATRICULA: 5254302/019
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DE GENIPAUBA/STA. BÁRBARA DO PARÁ
PORTARIA: 412/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA JOSÉ MENEZES DA SILVA
MATRICULA: 5671361/016
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENIPAUBA/STA. BÁRBARA DO PARÁ
PORTARIA: 408/02 DE 12/06/02
NOME: JOSETE MATOS DA SILVA
MATRICULA: 0594326/013
PERIODO: 01/06/02 A 15/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENIPAUBA/STA. BÁRBARA DO PARÁ
PORTARIA: 735/02 DE 12/06/02
NOME: CASTORINA MONTEIRO BARBOS
MATRICULA: 0686697/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª ESTER NUNES BIBAS/VIGIA
PORTARIA: 598/02 DE 07/06/02
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0221317/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PÁSCOA/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA: 580/02 DE 07/06/02
NOME: INÁCIA SILVANA DA SILVA SARAIVA
MATRICULA: 6316212/028
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/SÃO CAET. ODEDIVELAS
PORTARIA: 769/02 DE 09/05/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS E DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0360376/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 779/02 DE 20/05/02
NOME: ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0360937/014
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/STA. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 103/02 DE 28/05/02
NOME: LAURA COSTA MARTINS
MATRICULA: 5480027/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. QUADROS/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA: 102/02 DE 28/05/02
NOME: GILMA DA SILVA LOPES
MATRICULA: 5321344/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. HERCULINO BENTES/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA: 101/02 DE 28/05/02
NOME: SÔNIA PINHEIRO MIRANDA
MATRICULA: 0222275/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CAETANO DE MIRANDA/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA: 091/02 DE 28/05/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA BOTELHO
MATRICULA: 0222500/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ONEIDE STA. BRÍGIDA/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA: 090/02 DE 28/05/02
NOME: ERNESTO BARBOSA BORGES
MATRICULA: 5480094/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ONEIDE STA. BRÍGIDA/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº: 846/02 DE 15.05.02
NOME: ROSALINA SANTANA DE FARIAS
MATRICULA: 6310290/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CANUTAMA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 845/02 DE 15.05.02
NOME: MARIA DAS DORES AVELAR BARBOSA
MATRICULA: 5341345/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CANUTAMA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 844/02 DE 15.05.02
NOME: MARIA LUCIA DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 6027482/027

PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CANUTAMA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 888/02 DE 28.05.02
NOME: MARGARIDA RODRIGUES DE FREITAS
MATRICULA: 0217891O/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 887/02 DE 28.05.02
NOME: MARIA FRANCISCA CRUZ MOREIRA
MATRICULA: 5292018/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 885/02 DE 28.05.02
NOME: MARIA HELENA ARAGÃO CARVALHO
MATRICULA: 5527228/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 883/02 DE 28.05.02
NOME: FRANCISCA DE JESUS FERREIRA
MATRICULA: 5547008/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 882/02 DE 28.05.02
NOME: DOLORES SEABRA DA SILVA
MATRICULA: 059462/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 881/02 DE 28.05.02
NOME: DANILO FERREIRA CORREA
MATRICULA: 0594016/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 880/02 DE 28.05.02
NOME: ANA CELIA DE SOUZA CORDOVIL
MATRICULA: 0339610/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 879/02 DE 28.05.02
NOME: ANA CATARINA FERREIRA MACIEL
MATRICULA: 6340303/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 896/02 DE 28.05.02
NOME: RITA DA CONCEIÇÃO SODRÉ
MATRICULA: 0236616/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 920/02 DE 05.06.02
NOME: JOSÉ GUILHERME BRITO SILVA
MATRICULA: 0594628/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. STª Mª BERTILIA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 921/02 DE 05.06.02
NOME: SINVAL SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 550318/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. STª Mª BERTILIA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 922/02 DE 05.06.02
NOME: BENITA DE NAZARÉ PINHEIRO DA SILVA
MATRICULA: 5429730/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. STª Mª BERTILIA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 923/02 DE 05.06.02
NOME: SIDNEY LEAL CARDOSO
MATRICULA: 6022138/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. STª Mª BERTILIA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 919/02 DE 05.06.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES DIAS
MATRICULA: 54296925/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. STª Mª BERTILIA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 916/02 DE 04.06.02
NOME: ADENILZE LIMA ARAÚJO
MATRICULA: 0594097/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª CRISTINA P. RIBEIRO/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 917/02 DE 04.06.02
NOME: ANTONIA DEUZA L. ARAÚJO
MATRICULA: 059128/011
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª CRISTINA P. RIBEIRO/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 915/02 DE 04.06.02
NOME: LUZIANA SOUSA ARAÚJO
MATRICULA: 569672/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª CRISTINA P. RIBEIRO/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 914/02 DE 04.06.02
NOME: JOANA D'ARC SANTOS ALMEIDA
MATRICULA: 5587450/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª CRISTINA P. RIBEIRO/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 913/02 DE 04.06.02
NOME: FURNANDO AUGUSTO MARTINS
MATRICULA: 5515688/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª CRISTINA P. RIBEIRO/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 912/02 DE 04.06.02
NOME: RAIMUNDA A. DA CONCEIÇÃO MARQUES
MATRICULA: 6035507/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.DOMINGOS BARROS/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 911/02 DE 04.06.02
NOME: RITA SILVA CARDOSO
MATRICULA: 0751472/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.DOMINGOS BARROS/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 910/02 DE 04.06.02
NOME: REGINA MARIA COSTA DOS SANTOS
MATRICULA: 5396085/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.DOMINGOS BARROS/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 909/02 DE 04.06.02
NOME: ELZARINA MATOS DA SILVA FRAGA
MATRICULA: 5319765/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.DOMINGOS BARROS/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 908/02 DE 04.06.02
NOME: VIRGINIA SÁ DE PAIVA PEREIRA
MATRICULA: 0530360/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.DOMINGOS BARROS/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 332/02 DE 03.06.02
NOME: BEATRIZ PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0275581/019
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ELCIONE BARBALHO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 337/02 DE 04.06.02
NOME: EINDAVA RODRIGUES DE MENEZES
MATRICULA: 0560740/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª CATARINA SOARES/PALESTINA
PORTARIA Nº: 336/02 DE 04.06.02
NOME: MARIA FRANCISCA DE SOUSA
MATRICULA: 0212628/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALTO BONITO/PALESTINA
PORTARIA Nº: 335/02 DE 04.06.02
NOME: FRANCISCA DOS SANTOS CARVALHO
MATRICULA: 0207969/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JARBAS PASARINHO/PALESTINA
PORTARIA Nº: 100/02 DE 28.05.02
NOME: ZULEIDE PINTO MOTA
MATRICULA: 0534803/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL SABINO DA SILVA/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 099/02 DE 28.05.02
NOME: ONEIDE FERREIRA SARAIVA
MATRICULA: 05321310/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL SABINO DA SILVA/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 098/02 DE 28.05.02
NOME: NEUZA MARIA SILVA DA COSTA
MATRICULA: 0222348/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL SABINO DA SILVA/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 097/02 DE 28.05.02
NOME: IDELZA FERREIRA RIBEIRO
MATRICULA: 0221961/011
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL SABINO DA SILVA/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 096/02 DE 28.05.02
NOME: EDUARDO MIRANDA DOMAR
MATRICULA: 0316296/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL SABINO DA SILVA/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 095/02 DE 28.05.02
NOME: DOMINGOS LOLES DA SILVA
MATRICULA: 5480175/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL SABINO DA SILVA/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 094/02 DE 28.05.02
NOME: ANALDINA PINHEIRO DA COSTA
MATRICULA: 022674/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL SABINO DA SILVA/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 093/02 DE 28.05.02
NOME: ALMIRO SILVA CORREA
MATRICULA: 02226007/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL SABINO DA SILVA/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 074/02 DE 28.05.02
NOME: CLARICE CORECHA DA COSTA
MATRICULA: 0222666/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 075/02 DE 28.05.02
NOME: DINA CARLA DA COSTA BANDEIRA
MATRICULA: 5801133/011
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 0776/02 DE 28.05.02
NOME: FORTUNATO BARBOSA DA SILVA NETO
MATRICULA: 0222410/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 077/02 DE 28.05.02
NOME: JOAQUIM COSTA ALEIXO
MATRICULA: 0331740/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 078/02 DE 28.05.02
NOME: JOSÉ SIQUEIRA
MATRICULA: 0222518/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 079/02 DE 28.05.02
NOME: MARIA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0222313/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 080/02 DE 28.05.02
NOME: MARIA HELENA BORGES DE LIMA
MATRICULA: 0222267/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 084/02 DE 28.05.02
NOME: RUBENS CESAR NEVES BORGES
MATRICULA: 3232603/020
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 082/02 DE 28.05.02
NOME: ODAISA LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0222330/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 081/02 DE 28.05.02
NOME: MARIA IZABEL DE LIMA FERREIRA
MATRICULA: 0557005/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 105/02 DE 28.05.02
NOME: MARA RUTH DA SILVA BOTELHO
MATRICULA: 5321336/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 087/02 DE 28.05.02
NOME: MARIA DE LOURDES FELICIA DOS SANTOS
MATRICULA: 5644054/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 088/02 DE 28.05.02
NOME: MARIA JOSÉ SARAIVA DA SILVA
MATRICULA: 0222569/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 086/02 DE 28.05.02
NOME: LUCIMAR DA SILVA ALVES
MATRICULA: 0222429/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 083/02 DE 28.05.02
NOME: ALVARO CARVALHO LOPES
MATRICULA: 0222461/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/MAG. BARATA
PORTARIA Nº: 085/02 DE 28.05.02
NOME: CECILIA TEIXEIRA SENA
MATRICULA: 5480152/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 092/02 DE 28.05.02
NOME: MARGARIDA RIBEIRO DE LIMA
MATRICULA: 0460699/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AMANCIO DE AQUINO COSTAMAG. BARATA

PORTARIA Nº: 104/02 DE 28.05.02
NOME: MARIA MARCELINA SILVA DE SOUSA
MATRICULA: 5480019/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MATINS LANDIA/MAG. BARATA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA: 12114/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0344630/018
CARGO/LOT: SERV./ERC.ASS. MOR. GABRIEL PIMENTA/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 10890/02 DE 03/06/02, QUE CONCEDEU (30) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/02 A 30/07/02, REF AO EXERCÍCIO DE 2002

PORTARIA: 218-B/02 DE 18/06/02
NOME: RAIMUNDA CELMA DA SILVA LINA
MATRICULA: 0343943/018
CARGO/LOT: SERV./ERC. ASSOC. M. GABRIEL PIMENTA/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 10890/02 DE 03/06/02, QUE CONC (30) DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/07/02 A 30/07/02, REF AO EXERC 2002
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ERRATA

ADMISSÃO: 21/05/01
NOME: MESSIAS ANTONIO DE SOUZA RUFINO
MUNICÍPIO: TUCURUÍ
ONDE SE LÊ: ANA
LEIA-SE: AUD
RETIF. POR TER SAÍDO C/INCORR. NO D.O.Nº 29462 DE 23/05/01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 12119/02 DE 18.06.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA DA PAIXÃO BARROS
MATRICULA: 0418366/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.MARIETA EMMI/STª IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 02.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 15.06.93 A 14.06.96

PORTARIA Nº: 12121/02 DE 18.06.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA MARLI DA SILVA CASTRO
MATRICULA: 0543130/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. JULIO SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.08.02 A 13.10.02
TRIÊNIO: 01.08.97 A 31.07.00

PORTARIA Nº: 12123/02 DE 18.06.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: VALDENIRA DE AGUIAR OLIVEIRA
MATRICULA: 0520810/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL
PERÍODO: 19.08.02 A 17.10.02
TRIÊNIO: 06.05.98 A 05.05.01

PORTARIA Nº: 12122/02 DE 18.06.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA NILDA ARAÚJO CABRAL
MATRICULA: 0501808/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.JOSÉ Mª DE MORAES/BARCARENA
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 27.05.92 A 26.05.95 E 27.05.95 A 26.05.98

PORTARIA Nº: 12120/02 DE 18.06.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: EDINEA FATIMA LIMA PIMENTEL
MATRICULA: 0229270/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.JADER F. BARBALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 24.04.80 A 23.04.83 E 24.04.83 A 23.04.86

PORTARIA Nº: 9256/02 DE 18.06.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 536736/029
CARGO/LOT.: ORIENT/EE.MARIO BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 01.07.02 A 29.08.02 E 30.08.02 A 28.10.02
TRIÊNIO: 01.06.92 A 31.05.02 E 01.06.02 A 31.05.98

PORTARIA: 12110/02 DE 18/06/02
Nº DIAS: 60
NOME: LUCIDÉA POTHER FURTADO
MATRICULA: 0396214/010
CARGO LOT: INSP. DE ALUNOS/ERC. BENTO XV/BELÉM
PERIODO: 01/08/02 A 29/09/02
TRIENIO: 15/03/97 A 14/03/00

PORTARIA: 12106/02 DE 18/06/02
Nº DIAS: 60
NOME: MARLENE JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0308064/017
CARGO LOT: PROF.AD.1/EE.N.S. SANTANA/BELÉM
PERIODO: 12/08/02 A 10/10/02
TRIENIO: 03/05/96 A 02/05/99

PORTARIA: 12105/02 DE 18/06/02
Nº DIAS: 60
NOME: MARINA LUZ NEVES
MATRICULA: 5619815/015
CARGO LOT: PROF.AD.1/EE. TIRADENTES/BELÉM
PERIODO: 03/06/02 A 30/06/02 – 01/08/02 A 01/09/02
TRIENIO: 23/02/97 A 22/02/00

PORTARIA: 11411/02 DE 18/06/02
Nº DIAS: 60
NOME: MARIA HELENA DA COSTA SILVA
MATRICULA: 0378593/011
CARGO LOT: AG. PORT./EE. PORANGA JUCÁ/ICOARACI
PERIODO: 01/08/02 A 29/09/02
TRIENIO: 06/05/94 A 05/05/97

PORTARIA: 11408/02 DE 18/06/02
Nº DIAS: 60
NOME: MARIA ODETE DE SOUSA BRITO
MATRICULA: 0501565/016
CARGO LOT: PROF./EE. PE. JOSÉ DELGARDES/BARCARENA
PERIODO: 01/08/02 A 29/09/02
TRIENIO: 06/04/82 A 05/04/85

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 12370/02 DE 20.06.02
NOME: FRANCISCO FERREIRA BARROS
MATRICULA: 0649422/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.BELINA CAMPOS COUTINHO/CAP. POÇO
PERÍODO: 26.04.02 A 02.05.02

PORTARIA Nº: 12371/02 DE 20.06.02
NOME: DORALICE FERREIRA DE MELO
MATRICULA: 0521515/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.LEANDRO . DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 30.04.02 A 30.05.02

PORTARIA Nº: 12372/02 DE 20.06.02
NOME: IRACEMA AMORIM DA COSTA
MATRICULA: 0683728/036
CARGO/LOT.: PROF/EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 01.05.02 A 16.06.02

PORTARIA Nº: 12373/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA LUCIA FARIAS CARLOTA
MATRICULA: 0783110/029
CARGO/LOT.: PROF/EE.FLOR. DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ
PERÍODO: 05.04.02 A 05.05.02

PORTARIA Nº: 12374/02 DE 20.06.02
NOME: TEREZINHA DO CARMO DE ANDRADE
MATRICULA: 0483605/021
CARGO/LOT.: PROF/EE. DO CURI/IGARAPE-AÇU
PERÍODO: 08.04.02 A 06.06.02

PORTARIA Nº: 118/02 DE 13.05.02
NOME: DALVA MARIA DE SOUSA
MATRICULA: 0278084/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.PEDRO MARINHO/MARABÁ
PERÍODO: 19.12.01 A 17.02.02

PORTARIA Nº: 242/02 DE 07.05.02
NOME: VIRGINIA CUTRIN SILVA
MATRICULA: 0449326/036
CARGO/LOT.:PRO/EE.JOSÉ L.CLAUDIO/S.DOMING.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 12.03.02 A 12.06.02

PORTARIA Nº: 081/02 DE 07.05.02
NOME: DIVA RIBEIRO FAGUNDES
MATRICULA: 0213535/015
CARGO/LOT.:PROF/EE.R.DE OLIV.PINTO/BOM J.DO TOCANTINS
PERÍODO: 18.02.02 A 19.04.02

PORTARIA Nº: 299/02 DE 15.05.02
NOME: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SÁ
MATRICULA: 0668230/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 04.03.02 A 02.05.02

PORTARIA Nº: 321/02 DE 23.05.02
NOME: MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 6009301/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.SAJAP/ CURIONOPOLIS
PERÍODO: 30.08.01 A 28.10.01

PORTARIA Nº: 397/02 DE 07.05.02
NOME: MARIA ISABEL DOS REIS COSTA
MATRICULA: 0266574/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANTª BAT. B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 15.04.02 A 26.04.02

PORTARIA Nº: 12161/02 DE 18.06.02
NOME: CANDIDA CACILDA DA COSTA ALENCAR
MATRICULA: 6317189/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA
PERÍODO: 03.04.02 A 02.05.02

PORTARIA Nº: 12159/02 DE 18.06.02
NOME: NAZARÉ OLIVEIRA FERNANDES
MATRICULA: 0510688/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.MONTE CASTELO/BRAGANÇA
PERÍODO: 22.04.02 A 21.05.02

PORTARIA Nº: 12359/02 DE 20.06.02
NOME: TACILENE DE NAZARÉ DA SILVA
MATRICULA: 5616972/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.MAROJA NETO/ BELÉM
PERÍODO: 27.02.02 A 30.05.02

PORTARIA Nº: 12357/02 DE 20.06.02
NOME: SANDRA MARIA CARDOSO BARRETO
MATRICULA: 0734416/019
CARGO/LOT.: PROF/ DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELÉM
PERÍODO: 15.04.02 A 30.04.02

PORTARIA Nº: 12355/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES
MATRICULA: 0753149/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.NAGBI C. MATNI/BELÉM
PERÍODO: 01.04.02 A 15.05.02

PORTARIA Nº: 12354/02 DE 20.06.02
NOME: JUREMA RAMOS MACIEL
MATRICULA: 0443654/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.MONSENHOR AZEVEDO
PERÍODO: 26.03.02 A 26.05.02

PORTARIA Nº: 12354/02 DE 20.06.02
NOME: JUREMA RAMOS MACIEL
MATRICULA: 0443654/013
CARGO/LOT.: SERV/EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 26.03.02 A 26.05.02

PORTARIA Nº: 12353/02 DE 20.06.02
NOME: JANARY DA SILVA COSTA
MATRICULA: 0190560/015
CARGO/LOT.: AG.PORT/DEP. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PERÍODO: 09.04.02 A 23.04.02

PORTARIA: 12160/02 DE 18/06/02
NOME: ROSIMAR GONÇALVES DE SÁ
MATRICULA: 0552690/017
CARGO/LOT: PROF./EE. DE CACAUAL/CAMETÁ
PERIODO: 08/04/02 A 22/04/02

PORTARIA: 12162/02 DE 18/06/02
NOME: ELIETE PEREIRA LIMA
MATRICULA: 0265870/018
CARGO/LOT: PROF.AD.2/ERC. INST. DE EDUC. DE ITAITUBA
PERIODO: 03/05/02 A 02/05/02

PORTARIA: 12158/02 DE 18/06/02
NOME: GEORGETE TAVARES PINHEIRO
MATRICULA: 0550736/027
CARGO/LOT: PROF./EE. PTE. EURICO DUTRA/CAMETÁ
PERIODO: 27/03/02 A 25/04/02

PORTARIA: 12140/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA NILZA MOURA DE SOUZA
MATRICULA: 0476390/018
CARGO/LOT: PROF./ERC. ESC. H. DA S. DANTAS/MEDICILANDIA
PERIODO: 27/02/02 A 30/04/02

PORTARIA: 12141/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 0664715/019
CARGO/LOT: SERV./EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERIODO: 03/05/01 A 02/06/01

PORTARIA: 141/02 DE 28/05/02
NOME: MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0668486/012
CARGO/LOT: PROF./EE. DARCY RIBEIRO/MARABÁ
PERIODO: 21/01/02 A 21/04/02

PORTARIA: 248/02 DE 08/05/02
NOME: ANGELICA MONTEIRO TRAJANO
MATRICULA: 0276685/018
CARGO/LOT: PROF./EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERIODO: 20/02/02 A 20/05/02

PORTARIA: 245/02 DE 08/05/02
NOME: EDMEE DOS SANTOS BORCEM NEGREIROS
MATRICULA: 0665827/010
CARGO/LOT: PROF./EE. MARTINHO M. DA SILVEIRA/MARABÁ
PERIODO: 08/03/02 A 07/05/02

PORTARIA: 249/02 DE 09/05/02
NOME: MARIA BAIA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0276170/018
CARGO/LOT: SERV./EE. NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERIODO: 25/02/02 A 25/05/02

PORTARIA: 327/02 DE 28/05/02
NOME: FRANCISCA IVONE ROCHA
MATRICULA: 0258245/012
CARGO/LOT: SERV./EE. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA/MARABÁ
PERIODO: 09/03/01 A 09/09/01

PORTARIA: 328/02 DE 28/05/02
NOME: MARIA IZABEL DE ALMEIDA SANTOS
MATRICULA: 5245060/017
CARGO/LOT: SERV./EE. TANCREDO NEVES/CURIONÓPOLIS
PERIODO: 09/07/01 A 07/09/01

PORTARIA: 247/02 DE 08/05/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ SABINO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0279315/010
CARGO/LOT: SERV./EE. DEUS. M. DE ALBUQUERQUE/MARABÁ
PERIODO: 05/03/02 A 03/05/02

PORTARIA: 467/02 DEE 22/05/02
NOME: ANA MARILDA COELHO
MATRICULA: 6314023/018
CARGO/LOT: PROF./EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PERIODO: 06/03/02 A 27/03/02

PORTARIA: 396/02 DE 03/05/02
NOME: RUTH SOUSA DA GAMA
MATRICULA: 0265535/012
CARGO/LOT: PROF./EE. PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM
PERIODO: 22/03/02 A 06/05/02

PORTARIA: 28/02 DE 06/05/02
NOME: DINORAH DO ESPIRITO SANTO
MATRICULA: 0673455/017
CARGO/LOT: PROF./EE. CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PERIODO: 08/04/02 A 15/06/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 12376/02 DE 20.06.02
NOME: DEUZARINA MELO BENTES
MATRICULA: 5716772/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. NAZARÉ C. PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 19.04.02 A 19.05.02

PORTARIA Nº: 12377/02 DE 20.06.02
NOME: BENEDITA VIEIRA DE SOUSA
MATRICULA: 0586463/034
CARGO/LOT.: PROF/EE.PE MARINO CONTE/MÃE DO RIO
PERÍODO: 01.05.02 A 01.07.02

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
112º da República
Nº 29.726

DIÁRIO OFICIAL

1013

Belém, quarta-feira,
26 de junho de 2002

Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

PORTARIA Nº: 12382/02 DE 20.06.02
NOME: CARMEN MARIA REIS DE SOUZA
MATRICULA: 0677736/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANDRE ALVES/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 01.12.01 A 31.12.01

PORTARIA Nº: 12380/02 DE 20.06.02
NOME: MARTHA VERONICA SANTOS DE AQUINO
MATRICULA: 0520985/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.BELINA CAMPOS COUTINHO/CAP. POÇO
PERÍODO: 26.03.02 A 25.04.02

PORTARIA Nº: 12379/02 DE 20.06.02
NOME: RAIMUNDO NEVES DE LIMA
MATRICULA: 0641855/019
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE.COMTE CAST. FRANÇA
PERÍODO: 02.04.02 A 08.06.02

PORTARIA Nº: 12381/02 DE 20.06.02
NOME: LUCIA OLIVEIRA LOPES
MATRICULA: 0669490/010
CARGO/LOT.: AG. ADM/EE. JOÃO MILTON DANTAS/MARITUBA
PERÍODO: 01.04.02 A 30.04.02

PORTARIA Nº: 035/02 DE 16.04.02
NOME: BENEDITO MORAES DE LIMA
MATRICULA: 0486086/012
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.INACIO MAGALHÃES/S. FRANC.DO Pa
PERÍODO: 01.04.02 A 15.04.02

PORTARIA Nº: 121/02 DE 12.04.02
NOME: ROSALINA BRITO DA SILVA
MATRICULA: 0274941/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC.ELCIONE BARBALHO/MARABÁ
PERÍODO: 10.02.02 A 11.04.02

PORTARIA Nº: 12164/02 DE 18.06.02
NOME: OZECI DE SANTA BRIGIDA COSTA
MATRICULA: 0424617/017
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.G. M. SILVA/SÃO JOÃO DE PIRABAS
PERÍODO: 13.04.02 A 23.04.02

PORTARIA Nº: 12165/02 DE 18.06.02
NOME: CARMEN CORREA FEITOSA
MATRICULA: 0595489/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.MURINIM/ BENEVIDES
PERÍODO: 16.04.02 A 16.05.02

PORTARIA Nº: 12088/02 DE 17.06.02
NOME: NAZARÉ CORREA DE LIMA CASTRO
MATRICULA: 0238694/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.MONSENHOR AZEVEDO/ BELÉM
PERÍODO: 21.04.02 A 21.05.02

PORTARIA Nº: 12363/02 DE 20.06.02
NOME: ROSANGELA MARIA DUARTE DOS SANTOS
MATRICULA: 0468029/018
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PERÍODO: 08.04.02 A 22.04.02

PORTARIA Nº: 12362/02 DE 20.06.02
NOME: TITO RAMIRO PASTANA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6003672/026
CARGO/LOT.: PROF/PROJ. POLOS ESPORTIVOS/BELÉM
PERÍODO: 23.03.02 A 28.03.02

PORTARIA Nº: 12361/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO MARTINS
MATRICULA: 0300861/012
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE INFORM. E DOCUMENT.BELÉM.
PERÍODO: 23.03.02 A 30.04.02

PORTARIA Nº: 12360/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0297771/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC.C.NSª SRª ARARECIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.04.02 A 08.06.02

PORTARIA: 12163/02 DE 18/06/02
NOME: ANA MARIA BATISTA DE SOUZA
MATRICULA: 0511730/015
CARGO/LOT: SERV/EE. ALUÍSIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERIODO: 03/01/02 A 02/02/02

PORTARIA: 12375/02 DE 20/06/02
NOME: DELZA GOMES SCHERR MAGALHÃES
MATRICULA: 0649287/016
CARGO/LOT: PROF./E.M.A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERIODO: 11/05/02 A 28/07/02

PORTARIA: 12147/02 DE 18/06/02
NOME: IRACI PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0664006/011
CARGO/LOT: PROF./EE. ACY BARROS PEREIRA
PERIODO: 26/05/01 A 24/07/01

PORTARIA: 12151/02 DE 18/06/02
NOME: IRACI PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0664006/011
CARGO/LOT: PROF./EE. ACY B. PEREIRA/MARABÁ
PERIODO: 26/03/02 A 24/05/02

PORTARIA: 12150/02 DE 18/06/02
NOME: IRACI PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0664006/011
CARGO/LOT: PROF./EE. ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ
PERIODO: 24/01/02 A 25/03/02

PORTARIA: 12149/02 DE 18/06/02
NOME: IRACI PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0664006/011
CARGO/LOT: PROF./EE. ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ
PERIODO: 24/11/01 A 23/01/02

PORTARIA: 12148/02 DE 18/06/02
NOME: IRACI PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0664006/011
CARGO/LOT: PROF./EE. ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ
PERIODO: 25/07/01 A 23/09/01

PORTARIA: 12144/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 0664715/019
CARGO/LOT: SERV./EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERIODO: 03/6/01 A 03/08/01

PORTARIA: 12145/02 DE 1/06/02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 0664715/019
CARGO/LOT: SERV./EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERIODO:06/12/01 A 06/02/02

PORTARIA: 12146/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA LÚCIA DE ARAÚJO PARDAL
MATRICULA: 0513377/019
CARGO/LOT: PROF./EE. MAGALHÃES BARATA/STA. Mª DO PARÁ
PERIODO: 03/04/02 A 03/05/02

PORTARIA: 5152/02 DE 18/06/02
NOME: RENILDE GOMES SÃO MATEUS
MATRICULA: 0368423/018
CARGO/LOT: PROF./EE. DR. LOURENÇO A. DE MELO/CASTANHAL
PERIODO: 08/04/02 A 08/08/02

PORTARIA: 12153/02 DE 18/06/02
NOME: LÚCIA REGINA MOURA COSTA
MATRICULA: 0583790/026
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
PERIODO: 04/04/02 A 04/06/02

PORTARIA: 12154/02 DE 18/06/02
NOME: MARIA VALDENICE PEREIRA
MATRICULA: 0476080/015
CARGO/LOT: PROF./EE. MADRÉ T. DE CALCUTA/ANAPÚ
PERIODO: 20/02/02 A 26/04/02

PORTARIA: 294/02 DE 14/05/02
NOME: MARIA ALVES TEIXEIRA
MATRICULA: 02211427/019
CARGO/LOT: PROF./EE. RAULINO O. PINTO/B. JESUS TOCANTINS
PERIODO: 11/04/02 A 08/07/02

PORTARIA: 296/02 DE 14/05/02
NOME: ANA HELENA ARAÚJO BARROS
MATRICULA: 0209686/013
CARGO/LOT: PROF./EE. ANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PERIODO: 10/04/02 A 08/06/02

PORTARIA: 286/02 DE 14/05/02
NOME: FRANCISCA BARBOSA SOARES
MATRICULA: 0279897/013
CARGO/LOT: EE. JUDITH GOMES LEITÃO/MARABÁ
PERIODO: 10/02/02 A 11/04/02

PORTARIA: 270/02 DE 13/05/02
NOME: OSCARINA BORGES RIBEIRO
MATRICULA: 0258458/011
CARGO/LOT: PROF./EE. ONEIDE TAVARES/MARABÁ
PERIODO: 14/02/02 A 15/04/02

PORTARIA: 276/02 DE 13/05/02
NOME: CONRRADA LEÃO DA SILVA
MATRICULA: 0276405/016
CARGO/LOT: PROF./EE. SÃO FELIX/MARABÁ
PERIODO: 23/03/02 A 20/06/02

PORTARIA: 277/02 DE 13/05/02
NOME: ROSINETE PATRÍCIO FLORIANO
MATRICULA: 6028705/029
CARGO/LOT: PROF./EE. GABRIEL SALES PIMENTA/MARABÁ
PERIODO: 16/03/02 A 14/06/02

PORTARIA: 252/02 DE 09/05/02
NOME: VALDECI MORAES DE MENEZES
MATRICULA: 0973513/017
CARGO/LOT: PROF./EE. N. SRA. DE FÁTIMA/MARABÁ
PERIODO: 30/03/02 A 27/06/02

PORTARIA: 333/02 DE 03/06/02
NOME: AURORA DE JESUS LIMA BARROS
MATRICULA: 0663972/011
CARGO/LOT: PROF./EE. PAULO FREIRE/MARABÁ
PERIODO: 13/11/01 A 12/01/02

PORTARIA: 468/02 DE 22/05/02
NOME: ANA MARILDA COELHO
MATRICULA: 6314023/013
CARGO/LOT: PROF./EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PERIODO: 28/03/02 A 27/04/02

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 12155/02 DE 18/06/02
Nº DIAS: 114
NOME: LOURDES VENITES
MATRICULA: 0487147/014
CARGO LOT: SERV./EE. GASPAR VIANA/MEDICILÂDIA
PERIODO: 07/02/02 A 08/03/02 – 09/03/02 A 31/05/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 368/02 DE 20/05/02
NOME: MARIA IZABEL LOPES DOS SANTOS
MATRICULA: 0428809/014
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL.

PORTARIA: 367/02 DE 20/05/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO FERREIRA
MATRICULA: 0369454/019
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL.

PORTARIA: 366/02 DE 20/05/02
NOME: MARIA MARGARIDA MARQUES DE ANDRADE
MATRICULA: 0223719/016
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL.

PORTARIA: 365/02 DE 20/05/02
NOME: ANA MARIA DE SOUSA MACIEL.
MATRICULA: 0422967/016
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL.

PORTARIA: 364/02 DE 20/05/02
NOME: SONIA LENY DE LIMA
MATRICULA: 0777145/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL.

PORTARIA: 363/02 DE 20/05/02
NOME: NILDA MARIA MONTEIRO SAMPAIO
MATRICULA: 0367540/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 362/02 DE 20/05/02
NOME: PETRONILA NASCIMENTO DE SOUSA
MATRICULA: 0369632/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 361/02 DE 20/05/02
NOME: OSMARINA FURTADO DOS SANTOS
MATRICULA: 0367664/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 360/02 DE 20/05/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES SARAIVA
MATRICULA: 0369730/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 359/02 DE 20/05/02
NOME: EDILZA NEVES DA SILVA
MATRICULA: 0683345/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 358/02 DE 20/05/02
NOME: ANTONIO FERREIRA DOS REIS
MATRICULA: 0683205/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 357/02 DE 20/05/02
NOME: ANTONIA DA CONCEIÇÃO FELIX SILVA
MATRICULA: 0369608/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 356/02 DE 20/05/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ ALVES DE SOUSA
MATRICULA: 5278708/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 355/02 DE 20/05/02
NOME: MÁRIO JORGE COSTA CARDOSO
MATRICULA: 5236134/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 355/02 DE 20/05/02
NOME: TANIA MARA FERNANDES CARLOS
MATRICULA: 5312515/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 353/02 DE 20/05/02
NOME: RAIMUNDA NAZARÉ DOS SANTOS
MATRICULA: 5229693/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 352/02 DE 20/05/02
NOME: JOANA DARC PAULA DE LIMA
MATRICULA: 5293413/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 351/02 DE 20/05/02
NOME: FRANCISCA ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 5236002/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 350/02 DE 20/05/02
NOME: ELIZABETH ESPINHEIRO ALLI
MATRICULA: 5312477/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 349/02 DE 20/05/02
NOME: ALDAIR GILSON MARINHO DE SOUSA
MATRICULA: 5524750/011
PERIODO: 01/06/02 A 30/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 346/02 DE 20/05/02
NOME: MARIA DA GLÓRIA CORREA ROCHA
MATRICULA: 5247179/021
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 345/02 DE 20/05/02
NOME: RAIMUNDA DIAS DE CARVALHO
MATRICULA: 0367966/018
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 343/02 DE 20/05/02
NOME: KÁTIA RAIMUNDA OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0448591/014
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 342/02 DE 20/05/02
NOME: MARIA DOS SANTOS FERREIRA
MATRICULA: 0488674/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 341/02 DE 20/05/02
NOME: MARIA EUNICE DE ALMEIDA SOUSA
MATRICULA: 0587249/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA: 379/02 DE 20/05/02
NOME: JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR GAMA
MATRICULA: 5236207/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NILZA NASIMENTO/CASTANHAL
PORTARIA: 380/02 DE 20/05/02
NOME: MARIA NEUZA DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 5235855/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL
PORTARIA: 382/02 DE 20/05/02
NOME: ROSA MARIA ANDRADE DE LIMA
MATRICULA: 5219469/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL
PORTARIA: 076/02 DE 20/05/02
NOME: MARIA HELENA DIAS DA R. TOCANTINS
MATRICULA: 0498530/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PORTARIA: 070/02 DE 20/05/02
NOME: IRACILDA DIAS R. GONÇALVES
MATRICULA: 0498963/010
PERIODO: 01/05/02 A 14/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PORTARIA: 068/02 DE 12/04/02
NOME: SÉRGIO DOS S. SILVA
MATRICULA: 0498637/013
PERIODO: 01/06/02 A 30/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PORTARIA: 064/02 DE 12/04/02
NOME: JUDAS TADEU TAVARES DE MIRANDA
MATRICULA: 0499374/015
PERIODO: 01/06/02 A 30/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LEVINDO ROCHA/BAIÃO
RETIFICAR
PORTARIA Nº: 12212/02 DE 19.06.02
NOME: ZELI MARIA CAPACIO MACIEL
MATRICULA: 0419311/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. PTE VARGAS/ TOMÉ AÇU
RETIF. NA PORT.Nº 5747/01 DE 18.04.01, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ ESPECIAL, O PERÍODO DE 02.05.01 A 29.08.01 PARA 01.06.01 A 30.06.01 E DE 01.08.01 A 29.10.01, CORRESP. AO TRIENIO DE 30.04.92 A 29.04.98
PORTARIA Nº: 12211/02 DE 19.06.02
NOME: IVONE CONCEIÇÃO MATOS DA SILVA
MATRICULA: 0194875/012
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE CURRICULO/ BELÉM
RETIF. NA PORT.Nº 10079/91 DE 02.09.01, QUE CONC.180 DIAS DE L/ ESPECIAL, CORRESP. AO QUINQ. DE 02.04.79 A 01.04.89, NO PERÍODO DE 18.09.91 A 15.03.92
PORTARIA: 217-B/02 DE 18/06/02
NOME: RUTHLENE FREITAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0191302/015
CARGO/LOT: PROEAD.4/UNID. TÉC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 9836/84 DE 18/10/84, QUE CONC. 90 DIAS DE L/ ESPECIAL, O QUINQUÊNIO DE 01/05/79 A 30/04/84 PARA 11/05/78 A 10/05/83 NO PERÍODO DE 02/01/85 A 01/04/85, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.
PORTARIA: 12189/02 DE 18/06/02
NOME: RUTHLENE FREITAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0191302/015
CARGO/LOT: PROEAD.4/DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 10636/96 DE 10/07/96 QUE CONC. 180 DIAS DE L/ ESPECIAL OS TRIÊNIOS DE 11/05/83 A 10/05/92 PARA 25/08/92 A 24/08/01 NO PERÍODO DE 01/08/96 A 27/01/97, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.
PORTARIA: 12107/02 DE 18/06/02
NOME: RUTHLENE FREITAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0191302/015
CARGO/LOT: PROEAD.4/DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 12568/91 DE 01/11/91 QUE CONC. 90 DIAS DE L/ ESPECIAL O QUINQUÊNIO DE 11/05/78 A 10/05/83 PARA 25/08/87 A 24/08/92 NO PERÍODO DE 01/10/91 A 29/12/91, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.
PORTARIA: 12109/02 DE 18/06/02
NOME: LUCIDÉA POTHER FURTADO
MATRICULA: 0396214/010
CARGO/LOT: INSP. DE ALUNOS/EE. AUG.MONTENEGRO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 12853/91 DE 05/11/91 QUE CONC. 90 DIAS DE L/ ESPECIAL O QUINQUÊNIO DE 10/04/80 A 09/04/85 PARA 15/03/80 A 14/03/85 NO PERÍODO DE 01/12/91 A 28/02/92, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

MEMORANDO Nº 254/ 2002 – TESOURARIA / DEOF

Belém, 13 de junho de 2002
Da: Tesouraria / DEOF
À : DSA
Assunto: Encaminhamento (FAZ)
Estamos encaminhando à Vossa Senhoria, as portarias de Suprimento de Fundos abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial.

FAVORECIDO	DATA PAGTº	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM DESP.	VALOR
ANA MIRIAM O. BARROSO	22.05.02	396/02	2947	339036	R$ 2.000,00
ALCILÉIA SOUZA DE CARVALHO	28.01.02	052/02	0001	339036	R$ 2.000,00
ANTONIO EDSON F. DA ROCHA	02.03.02	122/02	1133	339036	R$ 2.000,00
ANA MIRIAM OLIVEIRA BARROSO	08.04.02	233/02	1725	339036	R$ 4.000,00
ANTONIO EDSON F. DA ROCHA	03.05.02	289/02	2363	339034	R$ 4.000,00
BÁRBARA DE ALENCAR OLIVEIRA	04.03.02	155/02	0661	339036	R$ 100,00
CLAUDIOMAR DA SILVA LIMA	08.05.02	315/02	2536	339036	R$ 1.000,00
CARLOS SÉRGIO A. VALENTE	23.04.02	229/02	2073	339036	R$ 1.000,00
EDINAER PANTOJA CATIVO	21.03.02	105/02	1100	339036	R$ 5.000,00
ELIENE RIBEIRO LOBATO	15.03.02	115/02	0819	339036	R$ 300,00
FAEK PEDRO KHOURY NETO	22.05.02	368/02	2830	339036	R$ 2.000,00
FRANCISCA DE PAULA L. OLIVEIRA	28.01.02	059/02	0004	339036	R$ 2.640,00
FRANCILENE DO SOCORRO N. N.	22.02.02	074/02	0464	339036	R$ 6.000,00
FAEK PEDRO KHOURY NETO	19.02.02	068/02	0371	339036	R$ 3.000,00
IDA Mª PEREIRA MOREIRA	15.04.02	236/02	1901	339036	R$ 4.000,00
JOSÉ Mª NEVES LINO	30.05.02	055/02	0033	339036	R$ 2.000,00
JOÃO BATISTA B. RODRIGUES	08.02.02	050/02	0225	339036	R$ 1.499,00
JOSÉ MARIA N. LINO	21.03.02	107/02	0993	339036	R$ 2.000,00
JORGE LUIZ M. QUEIROZ	13.03.02	114/02	0887	339036	R$ 1.500,00
JOÃO ALBINO A. PACHECO	23.04.02	230/02	2069	339036	R$ 1.000,00
JOSÉ RIBAMAR SILVA LIMA	10.04.02	246/02	1823	339036	R$ 600,00
JOSE MARIA NEVES LINO	26.04.02	284/02	2261	339036	R$ 2.000,00
JOANILCE CARNEIRO PEREIRA	07.05.02	295/02	2443	339036	R$ 3.000,00
LINDANOR DO N. RODRIGUES	08.04.02	232/02	1734	339036	R$ 4.000,00
LINDANOR DO N. RODRIGUES	08.05.02	316/02	2541	339036	R$ 4.000,00

Atenciosamente
ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ
Assessora DEOF/SEDUC

MEMORANDO Nº 255 / 2002 – TESOURARIA / DEOF

Belém, 13 de junho de 2002
Da: Tesouraria / DEOF
À : DSA
Assunto: Encaminhamento (FAZ)
Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, as portarias de Diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial.

FAVORECIDO	DATA PAGTº	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM DESP.	VALOR
ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO	05.02.02	041/02	0186	339014	R$ 1.500,00
ARACI STEEL FAGUNDES	26.02.02	111/02	0810	339014	R$ 125,00
ALDEMIRA CORREA GUIMARAES	10.06.02	209/02	3404	339014	R$ 150,00
ALDEMIRA CORREA GUIMARAES	07.06.02	1049/02	3350	339014	R$ 150,00
ADILED MARIA DE C. VIEIRA CORREA	20.05.02	833/02	2788	339014	R$ 300,00
BENEDITA DO SOCORRO A. PAIXÃO	05.02.02	010/02	0192	339014	R$ 1.250,00
CÉSAR DANTAS MUNHOZ	20.05.02	844/02	2786	339014	R$ 300,00
ELIZIETE BARROS DO NASCIMENTO	05.02.02	019/02	0189	339014	R$ 1.500,00
ILMA PINHEIRO BRANDÃO	05.02.02	042/02	0184	339014	R$ 1.250,00
ILMA MARIA DA SILVA E CUNHA	20.05.02	858/02	2789	339014	R$ 300,00
JAIME RODRIGUES SOEIRO FILHO	20.05.02	863/02	2796	339014	R$ 350,00
LAURA LÚCIA PINHEIRO SERRÃO	20.05.02	874/02	2785	339014	R$ 300,00
MICHELINE DA SILVA BASTOS	18.03.02	162/02	1011	339014	R$ 350,00
MAURÍCIO HAMOY	11.03.02	086/02	0254	339014	R$ 100,00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS	20.05.02	1082/02	2825	339014	R$ 544,00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS	27.05.02	1172/02	3014	339014	R$ 150,00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS	27.05.02	1173/02	3005	339014	R$ 75,00
PAULO ROBERTO G. DA CRUZ	23.04.02	360/02	2107	339014	R$ 100,00

PAULO SÉRGIO ALCANTARA FRANCA	20.03.02	348/02	1149	339014	R$	165,00
RAIMUNDO RABELO FORO BARBOS	27.05.02	1134/02	3094	339014	R$	300,00
RAIMUNDO NONATO DO V. SOUSA	21.05.02	811/02	2658	339014	R$	200,00
WALDOMÁRCIO FERREIRA DE MELO	13.03.02	240/02	0842	339014	R$	50,00
VALMIR SEBASTIÃO REIS CÂMARA	20.05.02	962/02	2791	339014	R$	300,00
VILDA DUARTE BARBOSA DA SILVA	20.05.02	963/02	2801	339014	R$	300,00

Atenciosamente
ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ
ASSESSORA DO DEOF / SEDUC

MEMORANDO Nº 256 / 2001 – TESOURARIA / DEOF

Belém, 13 de junho de 2002
Da: Tesouraria / DEOF
À : DSA
Assunto: Encaminhamento (FAZ)
Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, as portarias de Suprimento de Fundos abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial.

FAVORECIDO	DATA PAGTº	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM DESP.	VALOR	
HAROLDO LUIZ COSTA LOPES	18.04.02	189/02	1967	339036	R$	8.000,00
MARLENE FERREIRA DE MELO	18.04.02	191/02	1969	339036	R$	7.500,00
MARIA NIZETE B. MOREIRA	13.03.02	111/02	0876	339036	R$	6.000,00
MARIZETE BARBOSA DE SOUSA	21.03.02	126/02	1137	339036	R$	700,00
MARIA NIZETE B. MOREIRA	13.03.02	111/02	0876	339036	R$	6.000,00
MAURO ALEXANDRE FOLHA G. COSTA	20.03.02	113/02	1136	339036	R$	7.800,00
MARIA DAS GRAÇAS LOBO	22.05.02	342/02	2946	339036	R$	2.000,00
MARIA IDALINA DE B. FAÇANHA	08.02.02	137/02	0276	339036	R$	2.000,00
MARCELO DOCE DIAS MARCIÃO	08.03.02	248/02	0829	339036	R$	250,00
MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA	20.03.02	194/02	1151	339036	R$	8.000,00
MARIA ELIETE SOUZA FARIAS	14.03.02	116/02	0963	339036	R$	2.000,00
MARINA BETÂNIA DE LIMA SANTOS	17.04.02	264/02	1923	339036	R$	7.000,00
MARIA ELIZABETE A. DE OLIVEIRA	01.04.02	193/02	1432	339036	R$	3.000,00
MARIA ROMÉLIA S. JUTLÃO	04.04.02	364/02	1660	339036	R$	1.650,00
MARIA ELISABETE A. DE OLIVEIRA	24.04.02	263/02	2027	339036	R$	2.800,00
MARIA REGINA APARECIDA S. JUTLÃO	26.04.02	240/02	2143	339036	R$	6.900,00
MARINALVA MENDES CORDEIRO	15.04.02	214/02	1907	339036	R$	500,00
MARLI ROCHA MARTINS	28.03.02	198/02	1390	339036	R$	2.000,00
MARIA IDALINA DE B. FAÇANHA	15.04.02	221/02	2058	339036	R$	6.000,00
MARIA IDALINA DE B. FAÇANHA	07.05.02	276/02	2501	339036	R$	400,00
MARIA LÚCIA NEVES DE ALENCAR	20.05.02	291/02	2435	339036	R$	1.350,00
RAIMUNDO BEZERRA CORREA	24.04.02	268/02	2108	339036	R$	2.000,00
RUI FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO	08.04.02	129/02	1723	339036	R$	2.200,00
ROSE MARY ALVES DA SILVA	02.04.02	424/02	1457	339036	R$	2.000,00
TÂNIA MARA SOARES FERREIRA	11.04.02	237/02	1875	339036	R$	4.000,00

Atenciosamente,
ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ
ASSESSORA DO DEOF / SEDUC

MEMORANDO Nº 257 / 2001 – TESOURARIA / DEOF

Belém, 13 de junho de 2002
Da: Tesouraria / DEOF
À : DSA
Assunto: Encaminhamento (FAZ)
Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, as portarias de Diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial.

FAVORECIDO	DATA PAGTº	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM DESP.	VALOR	
ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO	23.04.02	231/02	2024	339014	R$	250,00
ADEMAR PESSOA VALENTE	17.04.02	359/02	1729	339014	R$	40,00
ANA ROSA FELIPE	16.04.02	390/02	1716	339014	R$	250,00
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	09.04.02	336/02	1766	339014	R$	250,00
AUGUSTO CÉSAR U. SANTOS	04.04.02	309/02	1679	339014	R$	750,00
ANTONIO CARLOS A. GOMES	01.04.02	365/02	1442	339014	R$	1.020,00
ANA COELI G. LIMA	03.04.02	347/02	1657	339014	R$	250,00
ABEA NADABE PAIVA DOS REIS	03.04.02	442/02	1711	339014	R$	550,00
ANA ROSÁLIA LOBO COUTINHO	03.04.02	443/02	1703	339014	R$	550,00
EVERALDO BARBOSA DE SOUZA	03.04.02	300/02	1542	339014	R$	50,00
EVERALDO BARBOSA DE SOUZA	03.04.02	299/02	1543	339014	R$	75,00
JAIME RODRIGUES SOEIRO FILHO	03.04.02	317/02	1707	339014	R$	300,00
JOSÉ DO ESPÍRITO S. F. NASCIMENTO	16.04.02	328/02	1820	339014	R$	100,00
JUSCELINO DOS S. HERNANDEZ	23.04.02	676/02	2097	339014	R$	660,00
LÉIA MARIA RODRIGUES FAVACHO	22.04.02	366/02	1726	339014	R$	150,00
MANOEL RAIMUNDO FERREIRA BESSA	19.04.02	277/02	1920	339014	R$	100,00
Mª DO PERPÉTUO S. F. A. COUTINHO	01.04.02	364/02	1443	339014	R$	1.020,00
NAZIRA SOARES LABAD	15.04.02	438/02	1867	339014	R$	500,00
PAULO CÉSAR RENDEIRO T. CARDOSO	05.04.02	279/02	1541	339014	R$	1.216,00
RAFAEL BENATHAR DA FONSECA	13.03.02	244/02	0839	339014	R$	15,00
RENATO PINHEIRO DE ARAÚJO	11.04.02	588/02	1818	339014	R$	150,00
RIJANE CELY C. BARROSO	05.04.02	449/02	1706	339014	R$	550,00

Atenciosamente,
ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ
ASSESSORA DO DEOF / SEDUC
ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ
Assessora DEOF/SEDUC

MEMORANDO Nº 251/ 2002 – TESOURARIA / DEOF

Belém, 13 de junho de 2002
Da: Tesouraria / DEOF
À : DSA
Assunto: Encaminhamento (FAZ)
Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, as portarias de Diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial.

FAVORECIDO	DATA PAGTº	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM DESP.	VALOR	
ASTRID Mª F. C. BRANCHES SOARES	07.03.02	254/02	0781	339014	R$	1.160,00
ALDEMIRA CORREA GUIMARÃES	13.03.02	242/02	0841	339014	R$	25,00
ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO	22.02.02	159/02	0501	339014	R$	800,00
ANA MARIA DE O. MATOS	25.03.02	283/02	1227	339014	R$	300,00
ADELAIDE VITELLI C. LIMA	25.03.02	211/02	1239	339014	R$	250,00
EUSTÁQUIO WANDERLEY DE Q. PEREIRA	25.03.02	285/02	1228	339014	R$	250,00
ELIEZER MORAES DE O. JÚNIOR	05.02.02	093/02	0138	339014	R$	100,00
FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO	13.03.02	241/02	0840	339014	R$	65,00
FRANCISCO CLÁUDIO DE S. SILVA	05.02.02	094/02	0123	339014	R$	100,00
FRANCISCO SALES DA S. OLIVEIRA	21.03.02	145/02	1131	339014	R$	500,00
JOSÉ OLIVANI CASTELO BEZERRA	20.02.02	082/02	0236	339014	R$	100,00
JAQUELINE Mª MACHADO AGUIAR	05.02.02	087/02	0087	339014	R$	100,00
JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ	15.03.02	264/02	1005	339014	R$	75,00
JOÃO BARBOSA DA ROCHA	18.03.02	190/02	0988	339014	R$	396,00
MARIVANI FERREIRA PEREIRA	14.02.02	091/02	0235	339014	R$	100,00
MARIA DA GRAÇA BORGES	21.03.02	249/02	1166	339014	R$	600,00
MARIA DE FÁTIMA ROSA ALVES	05.02.02	083/02	0129	339014	R$	100,00
MARIA HELENA COTA TAVARES	05.02.02	096/02	0126	339014	R$	100,00
MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA	06.02.02	024/02	0249	339014	R$	500,00
MARIA DE BELÉM B. ALVARES	22.02.02	153/02	0352	339014	R$	120,00
MARIA DA GRAÇA BORGES	25.02.02	172/02	0495	339014	R$	250,00
PAULO BERGMAN FIEL MACHADO	07.03.02	254/02	0782	339014	R$	1.000,00
PAULO SÉRGIO A. FRANCO	15.03.02	266/02	1002	339014	R$	50,00
PEDRO REIS COSTA	13.03.02	243/02	0844	339014	R$	15,00
RAIMUNDO SOARES SOUSA	25.03.02	275/02	1236	339014	R$	25,00
ROSIANA DO CARMO DA F. GARCIA	22.02.02	119/02	1355	339014	R$	396,00
ROSENILDA POSSIDONIO BERGANASCHI	14.02.02	089/02	0238	339014	R$	100,00
ROSINEIDE MARIA DE S. SANTOS	25.03.02	210/02	1240	339014	R$	250,00

Atenciosamente
ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ
Assessora DEOF/SEDUC

MEMORANDO Nº 252/ 2002 – TESOURARIA / DEOF

Belém, 13 de junho de 2002
Da: Tesouraria / DEOF
À : DSA
Assunto: Encaminhamento (FAZ)
Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, as portarias de Diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial.

FAVORECIDO	DATA PAGTº	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM DESP.	VALOR	
ALBERTO NOBUYUKI NAKAMARU	15.03.02	232/02	0799	339014	R$	550,00
ANGELA MARIA PEREIRA	04.03.02	079/02	0244	339014	R$	100,00
EDNA REGINA A. VILHENA	04.03.02	192/02	0697	339014	R$	100,00
JOSÉ ROBERTO M. DE CARMONA	20.03.02	301/02	0979	339014	R$	960,00
JOSÉ DO ESPÍRITO S.F. NASCIMENTO	19.03.02	245/02	1009	339014	R$	150,00
LIDUINA SELMA S. BASTOS	01.03.02	207/02	0684	339014	R$	400,00
LUIZ SÉRGIO G. CANCELA	27.02.02	227/02	0664	339014	R$	344,00
LUCIVALDO B. DE AVIZ	22.02.02	139/02	0387	339014	R$	250,00
MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA	05.03.02	252/02	0762	339014	R$	528,00
Mª APARECIDA ALVES	22.02.02	173/02	0446	339014	R$	250,00
MARGARETH BEZERRA DÓREA	01.03.02	203/02	0702	339014	R$	400,00
Mª NATIVIDADE SANTOS DA SILVA	01.03.02	168/02	0701	339014	R$	750,00
MAURÍCIO HANOY	11.03.02	086/02	0234	339014	R$	100,00
OZEMIAS NOGUEIRA CARDOSO	01.03.02	205/02	0687	339014	R$	480,00
ROSE MARY C. LEÃO	01.03.02	206/02	0686	339014	R$	480,00
RUY GUILHERME S. DA SILVA	26.03.02	326/02	1305	339014	R$	250,00
RAIMUNDA CONCEIÇÃO DA C. ARAÚJO	26.02.02	157/02	0574	339014	R$	500,00
RAIMUNDO RABELO F. BARBOSA	22.02.02	160/02	0502	339014	R$	800,00
REGINA LÚCIA B. MAGINA	25.02.02	217/02	0555	339014	R$	250,00
RAIMUNDO ARGEMIRO A. NETO	08.03.02	233/02	0800	339014	R$	550,00
ROSIANA DO CARMO DA F. GARCIA	22.02.02	119/02	0560	339014	R$	396,00
ROSINEIDE Mª DE S. SANTOS	08.04.02	391/02	0591	339014	R$	250,00
SONIA MARIA O. SERRA	09.04.02	580/02	1769	339014	R$	75,00
TEREZA DONATO DE ARAÚJO	02.04.02	317/02	1477	339014	R$	480,00
TADEU OLIVER GONÇALVES	22.02.02	207/02	0541	339014	R$	760,00

Atenciosamente
ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ
Assessora DEOF/SEDUC

MEMORANDO Nº 253 / 2002 – TESOURARIA / DEOF

Belém, 13 de junho de 2002
Da: Tesouraria / DEOF
À : DSA
Assunto: Encaminhamento (FAZ)
Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, as portarias de Diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial.

FAVORECIDO	DATA PAGTº	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM DESP.	VALOR	
AUGUSTO CÉSAR U. SANTOS	01.03.02	202/02	0689	339014	R$	400,00
EDNA DOS SANTOS TAVARES	15.02.02	166/02	0720	339014	R$	250,00
EXPEDITO GUIMARÃES DA SILVA	07.03.02	189/02	0726	339014	R$	792,00
JOSÉ DOMINGOS F. FIGUEIREDO	22.03.02	148/02	1146	339014	R$	25,00
JACIRA DA CONCEIÇÃO C. CORREA	05.03.02	167/02	0694	339014	R$	250,00
JOÃO CAVALCANTE DA SILVA	02.03.02	201/02	0688	339014	R$	400,00
LENA MÁRCIA M. GONÇALVES	01.03.02	204/02	0683	339014	R$	400,00
MANOEL COTTA S. FILHO	23.04.02	281/02	2041	339014	R$	75,00
MARIA DA GRAÇA BORGES	05.03.02	175/02	0698	339014	R$	500,00
Mª CECÍLIA M. DE CASTRO	11.03.02	286/02	0886	339014	R$	396,00
Mª EMÍLIA DA S. MACHADO	26.02.02	228/02	0715	339014	R$	300,00
Mª NATIVIDADE SANTOS DA SILVA	01.03.02	176/02	0691	339014	R$	250,00
NADIR VIDAL M. MACIEL	05.04.02	316/02	1721	339014	R$	500,00
ORACINA VIANA DE ANDRADE	04.03.02	193/02	0699	339014	R$	150,00
PAULO DE SOUZA SILVA	23.04.02	566/02	2039	339014	R$	75,00
PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA	28.02.02	179/02	0553	339014	R$	300,00
REGIVALDO SÉRGIO F. NASCIMENTO	05.02.02	016/02	0197	339014	R$	1.500,00
ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA	06.03.02	169/02	0723	339014	R$	750,00
ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA	01.03.02	177/02	0693	339014	R$	250,00
SILVANA LÚCIA M. GOUVÊA	05.02.02	033/02	0220	339014	R$	1.250,00
SUELY MELO DE C. MENEZES	05.03.02	154/02	0890	339014	R$	600,00
VALMIR SEBASTIÃO REIS CÂMARA	01.03.02	200/02	0685	339014	R$	400,00
VALMIR SEBASTIÃO REIS CÂMARA	01.03.02	072/02	0024	339014	R$	300,00
WANDERILZA BITAR FERREIRA	04.03.02	194/02	0696	339014	R$	150,00
WILSON SOARES XAVIER	23.04.02	569/02	2038	339014	R$	75,00

Atenciosamente
ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ
Assessora DEOF/SEDUC

MEMORANDO Nº 248/ 2002 – TESOURARIA / DEOF

Belém, 13 de junho de 2002
Da: Tesouraria / DEOF
À : DSA
Assunto: Encaminhamento (FAZ)
Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, as portarias de diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial.

FAVORECIDO	DATA PAGTº	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM DESP.	VALOR	
ANTONIO CÉSAR R. PONTES	08.03.02	185/02	0733	339014	R$	396,00
ANA MARIA DE O. MATOS	07.03.02	187/02	0734	"	R$	600,00
ANA CÉLIA DE LEÃO	07.03.02	188/02	0735	"	R$	500,00
ANA CÉLIA DE LEÃO	25.03.02	284/02	1230	"	R$	250,00
ANA COELI GOMES LIMA	25.03.02	305/02	1255	"	R$	100,00
ASTRID Mª FIEL C. B. SOARES	06.03.02	230/02	0781	"	R$	1.160,00
ARMINDO NILSON POLIVEIRA	04.03.02	141/02	0722	"	R$	15,00
ALÍRIO CÉSAR DE O. JÚNIOR	13.02.02	239/02	0843	"	R$	210,00
COSME ELIZEU DE OLIVEIRA	25.03.02	276/02	1235	"	R$	25,00
ESMERINO JOSÉ DE M. BARREIRA	25.03.02	274/02	1234	"	R$	25,00
EUSTÁQUIO WANDERLEY DE Q. PEREIRA	07.03.02	182/02	0730	"	R$	450,00
JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ	07.03.02	181/02	0729	"	R$	500,00
JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ	15.03.02	264/02	1005	"	R$	75,00
JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ	25.03.02	282/02	1232	"	R$	250,00
JOSÉ CLÁUDIO RABELO CHAVES	26.03.02	261/02	1309	"	R$	200,00
JOÃO BARBOSA DA ROCHA	18.03.02	190/02	0988	"	R$	396,00
JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO	14.03.02	147/02	0978	"	R$	15,00
LENIZE DIRCE DE M. GUEDES	26.03.02	257/02	1311	"	R$	500,00
LISANDRO DA S. VASCONCELOS	25.03.02	298/02	1229	"	R$	15,00
LUIZ EDUARDO G. PINHEIRO	08.03.02	142/02	0721	"	R$	25,00
MARIA APARECIDA ALVES	22.03.02	250/02	1165	"	R$	600,00
MARIA ALVES DE SOUZA	07.03.02	184/02	0732	"	R$	390,00
MARIA IZABEL LUCENA	19.03.02	263/02	0977	"	R$	240,00
Mª PERPÉTUO SOCORRO G. CASTRO	08.03.02	251/02	0838	"	R$	912,00
Mª DO SOCORRO A. TRINDADE	06.03.02	178/02	0718	"	R$	300,00
Mª DO SOCORRO V. LÉLIS	11.03.02	229/02	0717	"	R$	250,00
PAULO SÉRGIO ALCÂNTARA FRANCO	23.03.02	348/02	1149	"	R$	165,00
PAULO BERGMAN F. M. CHADO	06.03.02	231/02	0782	"	R$	1.000,00
PAULO SÉRGIO ALCÂNTARA FRANCO	15.03.02	266/02	1002	"	R$	50,00
RAIMUNDA CUNHA DE CARVALHO	18.03.02	163/02	1008	"	R$	350,00

Atenciosamente

MEMORANDO Nº 249/2002 – TESOURARIA / DEOF

Belém, 13 de junho de 2002
Da: Tesouraria / DEOF
À : DSA
Assunto: Encaminhamento (FAZ.)
Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, as portarias de Diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial.

FAVORECIDO	DATA PAGTº	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM DESP.	VALOR	
ANA MARIA DOS S. VIANA	26.03.02	329/02	1316	339014	R$	500,00
ARACI STEEL FAGUNDES	13.03.02	223/02	0930	339014	R$	200,00
ANA COELI GOMES DE LIMA	08.04.02	420/02	1668	339014	R$	100,00
CARMEN LÚCIA N. MELO	22.02.02	161/02	0504	339014	R$	800,00
CRISTINA HELENA S. ARAGÃO	28.03.02	356/02	1384	339014	R$	250,00
DIANA RODRIGUES DA ROCHA	13.03.02	158/02	0874	339014	R$	250,00
EVERALDO LINO ALVES	20.02.02	191/02	0465	339014	R$	250,00
EDINEIDE HELENA P. SILVA	28.03.02	353/02	1382	339014	R$	200,00
HELENICE TEIXEIRA DA SILVA	28.03.02	355/02	1383	339014	R$	250,00
INEZ DELFINA REIS DO CARMO	28.03.02	340/02	1389	339014	R$	400,00
JOSÉ MIGUEL M. SOUZA	07.03.02	144/02	0761	339014	R$	15,00
JOSÉ ANTONIO D. SANTOS	25.02.02	143/02	0547	339014	R$	250,00
JOSÉ GUILHERME A. SARRAF	14.03.02	146/02	0965	339014	R$	100,00
JOÃO BATISTA CABRAL	15.03.02	186/02	0961	339014	R$	300,00
JOSÉ CARLOS P. SILVEIRA	05.04.02	444/02	1741	339014	R$	550,00
LUIZ SÉRGIO G. CANCELA	15.03.02	208/02	0665	339014	R$	120,00
Mª DAS GRAÇAS F. MARTINS	28.02.02	174/02	0695	339014	R$	500,00
Mª DO SOCORRO A. TRINDADE LUZ	28.03.02	239/02	1365	339014	R$	600,00
Mª DO SOCORRO V. LEÃO	05.04.02	262/02	1540	339014	R$	500,00
Mª DO PERPÉTUO SOCORRO F. PEREIRA	01.03.02	216/02	0857	339014	R$	250,00
NÁDIA MARIA S. DA SILVA	18.03.02	220/02	1057	339014	R$	90,00
OCTÁVIO CASCAES D. JÚNIOR	13.03.02	100/02	0836	339014	R$	1.000,00
OCTÁVIO CASCAES D. JÚNIOR	13.03.02	098/02	0835	339014	R$	2.000,00
OCTÁVIO CASCAES D. JÚNIOR	15.03.02	099/02	0834	339014	R$	1.000,00
ROSINALDO MAIA REBELO DOS S. JÚNIOR	05.04.02	448/02	1708	339014	R$	550,00
RITA DE CÁSSIA CABRAL RODRIGUES	05.04.02	450/02	1697	339014	R$	550,00

Atenciosamente
ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ
Assessora DEOF/SEDUC

MEMORANDO Nº 250 / 2002 – TESOURARIA / DEOF

Belém, 13 de junho de 2002
Da: Tesouraria / DEOF
À : DSA
Assunto: Encaminhamento (FAZ.)
Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, as portarias de Diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial.

FAVORECIDO	DATA PAGTº	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM DESP.	VALOR	
ADELAIDE VITELLI C. LIMA	13.02.02	003/02	0058	"	R$	350,00
AUGUSTO CÉSAR U. SANTOS	30.01.02	073/02	0025	"	R$	350,00
ADALGISA POMBO CORREA	30.01.02	098/02	0028	"	R$	300,00
ANTONIO Mª C. OLIVEIRA	05.02.02	009/02	0205	"	R$	1.250,00
BERNADETE DE LOURDES M. ARRUDA	05.02.02	050/02	0203	"	R$	300,00
CARINA AMANDA VIANA DA COSTA	05.02.02	011/02	0199	"	R$	1.500,00
EDIVALDO DA S. BERNARDO	14.02.02	084/02	0240	"	R$	100,00
EVERALDO FRANÇA NUNES	14.02.02	088/02	0242	"	R$	100,00
JACIRA DA CONCEIÇÃO	01.02.02	051/02	0041	"	R$	350,00
JOSÉ GATASS FILHO	30.01.02	076/02	0031	"	R$	300,00
JOSÉ OLIVANI CASTELO	20.02.02	082/02	0236	"	R$	100,00
JOSÉ RIBAMAR S. LIMA	22.02.02	130/02	0202	"	R$	264,00
LIDUINA SELMA S. BASTOS	30.01.02	077/02	0029	"	R$	300,00
LENA MÁRCIA M. GONÇALVES	30.01.02	075/02	0026	"	R$	300,00
Mª MARGARETH B. DORIA	30.01.02	074/02	0027	"	R$	300,00
Mª FÁTIMA F. PINHEIRO	30.01.02	071/02	0030	"	R$	300,00
Mª DO SOCORRO V. CASTRO	30.01.02	096/02	0043	"	R$	350,00
Mª GUACELIS D. DOS SANTOS	15.02.02	095/02	0125	"	R$	100,00
Mª DO SOCORRO L. JARDIM	15.02.02	081/02	0124	"	R$	100,00
Mª AUXILIADORA DE A. COSTA	15.02.02	092/02	0127	"	R$	100,00
Mª ISABEL P. FARIAS	05.02.02	031/02	0181	"	R$	300,00
Mª DAS GRAÇAS L. ALMEIDA	05.02.02	028/02	0229	"	R$	1.000,00
Mª ISABEL P. FARIAS	05.02.02	048/02	0208	"	R$	1.000,00
Mª LÚCIA BORGES DA SILVA	14.02.02	090/02	0239	"	R$	100,00
Mª CLEUCI M. BEZERRA	14.02.02	085/02	0237	"	R$	100,00
Mª DE BELÉM B. ALVARES	05.02.02	109/02	0176	"	R$	300,00
Mª HELENA L. PINA	05.02.02	043/02	0206	"	R$	1.250,00
ROSINEIDE Mª DE S. SANTOS	13.02.02	004/02	0060	"	R$	350,00
RAIMUNDA Mª C. S. RODRIGUES	05.02.02	018/02	0201	"	R$	1.250,00

Atenciosamente

PORTARIA Nº 0314/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e; considerando a necessidade de se fazer representar junto a Comissão Coordenadora e Julgadora dos programas PROEP/CAPEC.
RESOLVE:
Indiciar as servidoras ARINALDA GOMES DA COSTA matrícula 0198560 – 011 e MARIA DULCIOMAR DE BRITO SILVA matrícula 0180726 – 010 para representar esta Secretaria Executiva de Educação na Comissão Permanente responsável pela análise e julgamento das propostas referentes aos programas PROEP/CAPEC, no período de maio a dezembro de 2002 neste Estado.
Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 13 de junho de 2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243--3808

CONVÊNIO Nº 032/2002-SEEL, DE 18.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de Breves, CNPJ Nº 04.876.389/0001-94.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros, objetivando apoio ao esporte amador no Município..
VALOR: R$- 10.000,00 (Dez mil reais), recursos estes do Estado, que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento, não havendo da CONVENENTE contrapartida em recursos financeiros.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781200991235 - FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 334041.
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício
LUIZ FURTADO REBELO
Prefeito Municipal de Breves

CONVÊNIO Nº 035/2002-SEEL, DE 24.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Associação Beneficente dos Veteranos do Bairro Santa Lídia, CNPJ Nº 00.687.987/0001-64.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros, objetivando apoiar as atividades realizadas por essa Associação no referido Município.
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (Uma) parcela, após assinatura deste Instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781200991235 - FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 335041.
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício.
RAIMUNDO COSME LAMEIRA MONTAO
Presidente da Associação Beneficente dos Veteranos do Bairro de Santa Lídia.

CONVÊNIO Nº 042/2002-SEEL, DE 24.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Independente Atlético Clube, CNPJ Nº 05.123.302/0001-70.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros, objetivando a compra de material esportivo para o Clube, não havendo da CONVENENTE contrapartida em recursos financeiros.
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (Uma) única parcela, após assinatura deste Instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781100991454 - FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 335041.
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício.
FERNANDO TEIXEIRA DE SOUSA
Presidente do Independente Atlético Clube.

CONVÊNIO Nº 044/2002-SEEL, DE 24.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Clube do Remo, CNPJ Nº 05.887.097/0001-57.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros, objetivando apoiar as atividades realizadas por esse Clube.
VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (Uma) parcela, após assinatura deste Instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781200991235 - FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 335041.
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício.
EDUARDO PERES BULHOSA
Presidente da Tuna Luso Brasileira

CONVÊNIO Nº 046/2002-SEEL, DE 25.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Tuna Luso Brasileira, CNPJ Nº 04.972.956/0001-06.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros, objetivando apoiar as atividades realizadas por esse Clube.
VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (Uma) parcela, após assinatura deste Instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781200991235 - FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 335041.
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício.
EDUARDO PERES BULHOSA
Presidente da Tuna Luso Brasileira

CONVÊNIO Nº 051/2002-SEEL, DE 24.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Clube de Regata Azulão, CNPJ Nº 05.094.199/0001-88.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros, para fazer face às despesas referentes ao início da construção do Complexo Esportivo e Reforma do Gramado do Campo da Vila São Pedro/Porto Novo, para atendimento da Comunidade do Município de Jacundá.
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (Uma) parcela, após assinatura deste Instrumento, não havendo da CONVENENTE contrapartida.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781200991235 - FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 335041.
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício.
EDVALDO SANCHES DA SILVA
Presidente do Clube de Regatas Azulão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2002-SEEL, DE 24.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Maria de Nazaré de Souza Santos, CIC n.º 402.321.232-68.
OBJETIVO: Prestação de Serviço de Monitora de Nível Superior na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 02 (dois) meses a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a título de prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2500 – FONTE: 045 – ELEMENTO DE DESPESA: 349036 , proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo – MET/PA/nº 256/2001.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício.
MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA SANTOS
Contratada

ERRATA

Portarias de nºs. 260 à 263/2002, de 20.06.2002, publicadas no DOE nº 29.725, de 25.06.2002, considera-las de nºs. 265 à 268/2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

AVISO DE EDITAL Nº 017/02 UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta - Convite nº 020/02 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Ar Condicionado e Ventiladores), para atender as necessidades do Núcleo de Santarém, desta Universidade.
ABERTURA: Dia 05.07.02, às 10:00 h, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 – Telégrafo – Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Una, 156 – Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas.
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-
Belém, (PA), 25 de junho de 02
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.
MODALIDADE: CARTA-CONVITE nº 019/02 - UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente (Veículo de Passeio para até 05 passageiros), para atender as necessidades do CCBS, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITENS
01	PALMETTO VEÍCULOS	01

Dê-se Ciência , Registra-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará – UEPA
Belém, 25 de Junho de 2002.
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.
MODALIDADE: CARTA-CONVITE nº 018/02 - UEPA
Objetivo: Execução das Obras de Reforma Estrutural na Arquibancada do Campo de Futebol e da Recuperação da Fachada do Campus III do CCBS, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITENS
01	NORT CAM LTDA	01

Dê-se Ciência , Registra-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará – UEPA
Belém, 25 de Junho de 2002.
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

AUTORIZAR
PORTARIA Nº 357/ 11.06.2002

NOME: JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

ERRATA
REMOÇÃO
PORTARIA Nº 228/ 07.06.2002

NOME: ANDRÉA LIMA BASTOS
CARGO; ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
DE: 1/ CS MARCO
PARA: 1º CRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.05.2002
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A DATA DA PORTARIA INCORRETA NO DOE Nº 29.723/ 21.06.2002.

DESIGNAR
PORTARIA Nº 358/ 12.06.2002

NOME: DANIEL LUCIO LIMA LUZ
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DAF/ GT ORÇAMENTO
ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG – 4), DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 07.06.2002
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A DATA DA PORTARIA INCORRETA NO DOE Nº 29.723/ 21.06.2002.

CESSAR
PORTARIA Nº 377/ 20.06.2002

NOME: ANA CATARINA SOUSA FAVACHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 2083/ 21.11.1994, QUE DESIGNOU A SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CS (FG – 4).
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.05.2002

PORTARIA Nº 380/ 20.06.2002

NOME: MARIA DE NAZARÉ VALENTE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA COLETIVA Nº 0211/ 27.04.2001, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20.06.2002

REVOGAR
PORTARIA Nº 379/ 19.06.2002

NOME: HENRIQUE LEMOS DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSUNTO: A PORTARIA Nº 0896/ 23.01.2002, QUE CEDEU À FUNDAÇÃO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ/ HEMOPA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.06.2002

PORTARIA Nº 378/ 19.06.2002

NOME: GILVANDRO DA SILVA DRAGO
CARGO: MÉDICO
ASSUNTO: A PORTARIA Nº 0263/ 20.03.98, QUE CEDEU AO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.2002

REMOÇÃO
PORTARIA Nº 014/ 26.04.2002

NOME: CHRISTIANE ALVES MENDES LEITE FREITAS
CARGO: MÉDICO
DE: 4/ UM OUREM
PARA: 4º CRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.05.2002

PORTARIA Nº 221/ 05.06.2002

NOME: ANA CATARINA SOUSA FAVACHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: 1/ CS JÚLIA SEFFER
PARA: 1º CRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.05.2002
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 26.03.2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/2002.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO 8º CRC/BREVES.
CONTRATANTE: 8º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA - CNPJ: 05.054.929/0001 - 17
CONTRATADO: POSTO BREVES LTDA - CNPJ: 22.979.5200/0001 - 20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECORRE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, TOMANDO POR BASE O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INC.IV.
PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 902719; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 E FONTE 049001435
VALOR: R$ - 93.9980,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
FORO: BREVES-PARÁ
DATA: 20 DE JUNHO DE 2002
ORDENADORA: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SESPA/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIO, DESTINADOS À UNIDADE DE SAÚDE DE REDENÇÃO A SER INAUGURADA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S) :
ARTFIO COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 61, 153, 157, 240, 248 e 304, pelo critério de menor preço, num total de R$ 1.938,40.
E CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora do item de nº 261, pelo critério de menor preço, num total de R$ 165,00.
PRONTO COM. E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 85, 89, 90, 91, 92, 93 e 160, pelo critério de menor preço, num total de R$ 1.092,00
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 65 e 130, pelo critério de menor preço, num total de R$ 970,63
OMNI MEDICAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 37, 39, 70, 82, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 134, 189, 236, 242, 265, 266, 267 e 300, pelo critério de menor preço, num total de R$ 8.110,04
S.M.F. DE OLIVEIRA, foi a vencedora dos itens de nº 96, 111, 151, 159, 270, 297, 329 e 334, pelo critério de menor preço, num total de R$ 899,39.
MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 18, 139, 150, 188, 190, 191, 238, 249, 291, 292, 298, 308 e 314, pelo critério de menor preço, num total de R$ 1.943,97.
DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 34, 45, 51, 62, 84, 88, 105, 141 e 197, pelo critério de menor preço, num total de R$ 3.508,29.
PROMÁQUINAS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 25, 48, 69, 212, 213, 227, 229 e 231, pelo critério de menor preço, num total de R$ 3.757,00.
GAZIN – COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 49, 108, 109, 110, 181, 296, 302, 315 e 331, pelo critério de menor preço, num total de R$ 7.293,90.
SOCIBRA DISTRIBUÍDORA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 001, 002, 010, 011, 028, 029, 031, 038, 059, 060, 078, 083, 086, 094, 106, 112, 113, 114, 116, 123, 124, 125, 127, 137, 138, 147, 148, 149, 184, 194, 206, 217, 220, 228, 232, 233, 237, 239, 241, 243, 244, 245, 247, 250, 251, 252, 254, 271, 275, 280, 282, 290 e 333, pelo critério de menor preço, num total de R$ 20.811,35.
CIRUBEL – CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 058, 073, 140, 172, 174, 205, 209, 258, 259, 260, 301 e 313, pelo critério de menor preço, num total de R$ 7.586,47.
NOVAMED COM. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 009, 012, 013, 014, 017, 022, 026, 035, 036, 047, 055, 056, 076, 081, 087, 118, 119, 121, 122, 132, 142, 143, 144, 154, 162, 186, 187, 196, 198, 201, 208, 221, 225, 234, 235, 246, 253, 255, 256, 257, 262, 263, 264, 268, 269, 273, 274, 276, 277, 278, 279, 281, 283, 284, 285, 294, 303, 307, 309, 310, 316, 317, 318, 319, 323, 324, 325, 326, 327 e 328, pelo critério de menor preço, num total de R$ 97.575,93
COMPROMED – COM. DE PROD. MÉDICO ESPECIALIZADOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 030, 115 e 230, pelo critério de menor preço, num total de R$ 1506,80.
RYKA COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 019, 020, 027, 041, 044, 067, 075, 098, 133, 145, 156, 158, 183, 193, 195, 202, 203, 218, 222, 286 e 293, pelo critério de menor preço, num total de R$ 27.455,45.
CENTRO BRASILEIRO ELETRO-MÉDICOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 015 e 016, pelo critério de menor preço, num total de R$ 26.960,00.
BIOSYSTEMS IMP. E EXP. DE EQUIP. P/ LAB. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 003, 192, 224 e 295, pelo critério de menor preço, num total de R$ 2.655,19.
BLOCO CIRÚRGICO LOC. E VENDAS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 007, 023, 040, 043, 050, 057, 080, 97, 204, 210, 214, 215, 219 e 226, pelo critério de menor preço, num total de R$ 5.983,00.
MACNOR REP. E COM. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 008, 021, 024, 032, 033, 052, 053, 063, 064, 066, 068, 071, 072, 074, 077, 095, 107, 117, 120, 126, 128, 146, 161, 164, 182, 207, 211, 216, 272, 287, 288, 299, 311, 312 e 332 , pelo critério de menor preço, num total de R$ 24.155,89
V.L.R. DE ARAÚJO COM., foi a vencedora do item de nº 330, pelo critério de menor preço, num total de R$ 630,00.
PARÁ DOCTOR COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 004, 005, 006, 131, 135, 136, 155, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 305, pelo critério de menor preço, num total de R$ 8.028,20.
MIAMI COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 129, 163 e 223, pelo critério de menor preço, num total de R$ 6.065,00.
COMP MED – COM. E REP. LTDA - ME, foi a vencedora dos itens de nº 054 e 185, pelo critério de menor preço, num total de R$ 222,12.
FANEM LTDA, foi a vencedora do item de nº 046, pelo critério de menor preço, num total de R$ 420,20.
CENTRAL MÉDICA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 079, 200, 320, 321 e 322, pelo critério de menor preço, num total de R$ 3.103,07.
BUNKER COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do item de nº 152, pelo critério de menor preço, num total de R$ 866,00.
RIZZI – COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 042, 199 e 306, pelo critério de menor preço, num total de R$ 874,80.
TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SESPA/2002: R$-264.577,52 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS.
Belém-Pa., ____/____/ 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N 74 DE 2 DE MAIO DE 2002

Suprido. MARIA ALICE PINA VIGGIANO
C.P.F. 42813840220 Elem.ento
Descricao - Valor- 3390-39 SERV.TERC.P.JURÍDICA 5.560,00 Fonte Prazo de Aplicação 60 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER DESPESAS COM O GABINETE.

PORTARIA N 77 DE 7 DE MAIO DE 2002

Suprido. BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO
C.P.F. 11632879204 Elem.ento Descricao - Valor 3390-30 MAT.DE CONSUMO 1.500,00 3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 2.500,00 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS Objetivo ATENDER DESPESAS NO CONS.ESTADUAL DE SAÚDE.

PORTARIA N 79 DE 24 DE MAIO DE 2002

Suprido. ROUSE MARIA NORONHA MENDES
C.P.F. 37977296268 Elem.eto Descricao - Valor 3390-39 SERV.TERC.P.JURÍDICA 580,00 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER DESPESAS NA DAF.

PORTARIA N 80 DE 13 DE MAIO DE 2002

Suprido. MAGALI VOGADO AGUIAR
C.P.F. 37749504220 Elem.ento Descricao - Valor 3390-30 MAT.DE CONSUMO 400,00 3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 600,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER DESPESAS NO SETOR JURÍDICO.

PORTARIA N 81 DE 15 DE MAIO DE 2002

Suprido. DULCELINA PEREIRA DE ALMEIDA
C.P.F. 04800036291
Elem.ento Descricao - Valor
3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER DESPESAS NO GT ORÇAMENTO.

PORTARIA N 82 DE 16 DE MAIO DE 2002

Suprido. MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA
C.P.F. 44358121268 Elem.ento Descricao - Valor 3390-30 MAT.DE CONSUMO 500,00 3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 1.500,00 3390-39 SERV.TERC.P.JURÍDICA 840,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER DESPESAS NA ASCOM.

PORTARIA N 83 DE 16 DE MAIO DE 2002

Suprido. ELIZABETH AMADOR ALVES GABY
C.P.F. 10490140220 Elem.ento Descricao - Valor 3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 2.450,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES – RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER DESPESAS NO DEP.EDUC.EM SAÚDE.

PORTARIA N 84 DE 16 DE MAIO DE 2002

Suprido. REGINA CELIA BARROSO SALDANHA
C.P.F. 06171575291 Elem.ento Descricao - Valor
3390-30 MAT.DE CONSUMO 1.400,00
3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 4.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
Objetivo ATENDER DESPESAS COM A 1. ETAPA DA CAMPANHA DA

PORTARIA N 85 DE 16 DE MAIO DE 2002

Suprido. DURVAL BERTRAN RODRIGUES VIEIRA
C.P.F. 22346090204 Elem.ento Descricao - Valor 3390-30 MAT.DE CONSUMO 2.600,00 3390-39 SERV.TERC.P.JURÍDICA 300,00 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
Objetivo ATENDER DESPESAS COM O CCE.

PORTARIA N 86 DE 16 DE MAIO DE 2002

Suprido. ALOBERTO LOPES BEGOT
C.P.F. 04771982287 Elem.ento Descricao - Valor 3390-30 MAT.DE CONSUMO 250,00 3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 300,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
Objetivo ATENDER DESPESAS COM A NUEPI.

PORTARIA N 87 DE 16 DE MAIO DE 2002

Suprido, JORGE MIGUEL CECIM COELHO
C.P.F. 12744883204
Elemento Descrição - valor
3390-30 MAT.DE CONSUMO 250,00
3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 300,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
Objetivo ATENDER DESPESAS COM A NUEPI.

PORTARIA N 88 DE 21 DE MAIO DE 2002

Suprido, ALFREDO LUIZ CORDEIRO NETO
C.P.F. 00418331200 Elem.ento Descricao - Valor 3390-30 MAT.DE CONSUMO 2.000,00 3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 600,00 3390-39 SERV.TERC.PJURÍDICA 1.400,00 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER DESPESAS COM O DSG.

PORTARIA N 89 DE 22 DE MAIO DE 2002

Suprido, ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.P.F. 10412336200 Elem.ento Descricao - Valor
3390-33 DESP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 2.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONV.2873/00-CONT. DA HANSENIA
Objetivo ATENDER DESPESAS COM O DASE.

PORTARIA N 90 DE 7 DE JUNHO DE 2002

Suprido, EDITH DE SOUZA MAIA
C.P.F. 01421670291 Elem.ento Descricao - Valor 3390-30 MAT.DE CONSUMO 500,00 3390-33 DESP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 700,00 3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 300,00 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER DESPESAS COM O DDASS.

PORTARIA N 91 DE 11 DE JUNHO DE 2002

Suprido, FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO
C.P.F. 08135011291 Elem.ento Descricao - Valor 3390-30 MAT.DE CONSUMO 700,00 330-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 1.000,00
3390-39 SERV.TERC.PJURÍDICA 500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
Objetivo ATENDER DESPESAS COM ASCOM.

PORTARIA N 92 DE 3 DE JUNHO DE 2002

Suprido, MARIA GORETH FALCÃO DE FARIAS MARTINS
C.P.F. 17581753204 Elem.ento Descricao - Valor 3390-33 DESP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 150,00 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS Objetivo ATENDER DESPESAS COM O DRH. Portaria N 93 de 31 de Maio de 2002
Suprido, SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA
C.P.F. 14359901291 Elem.ento Descricao - Valor 3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 1.300,00 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONV.2112/00-DST/AIDS
Objetivo ATENDER DESPESAS COM O SERVIÇOS DE OFICINAS DE TR

PORTARIA N 94 DE 12 DE JUNHO DE 2002

Suprido, WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA
C.P.F. 04772830200 Elem.ento Descricao - Valor 3390-30 MAT.DE CONSUMO 1.000,00 3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 2.200,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
Objetivo ATENDER DESPESAS PARA A NUEPI.

PORTARIA N 95 DE 12 DE JUNHO DE 2002

Suprido, RAIMUNDO BRANDÃO BAIA
C.P.F. 05925312287
Elem.ento Descricao - Valor
3390-30 MAT.DE CONSUMO 2.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
Objetivo ATENDER DESPESAS COM MAT. DE CONSUMO P/CCE.

PORTARIA N 96 DE 13 DE JUNHO DE 2002

Suprido, BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO
C.P.F. 11632879204 Elem.ento Descricao - Valor 3390-30 MAT.DE CONSUMO 1.500,00 3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 2.500,00 Font Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER DESPESAS NO CONS.EST.SAUDE.

PORTARIA N 97 DE 13 DE JUNHO DE 2002

Suprido, IVONETE RAIOL E SILVA
C.P.F. 26021293215 Elem.ento Descricao - Valor 3390-30 MAT.DE CONSUMO 1.500,00
3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 1.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER DESPESAS NO GAB/SESPA.

DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA N.º126/21.06.02 28.05.2002

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA N.º 039/03.04.96;

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de JULHO/02 – Ex:02:

NÍVEL CENTRAL.

3311422-020	Adina Maria Chagas Galvão
0115452-011	Adriano Nunes da Silva
5256232-011	Alba Rosani Gonçalves do Espírito Santo
5484332-015	Albenize Costa Portilho
5816491-018	Alcinéa Maria Socorro Abreu de Oliveira
0722758-010	Aldeir Barros César de Oliveira
5533546-017	Alessandra Nobre Cavalcante
0104574-016	Alexandre Nogueira Magalhães
0082988-015	Amélia Fonseca Mascarenhas
5160758-013	Ana Celis Nascimento Ferreira
5361079-016	Ana Cristina Dias Brito
0083003-013	Ana Gorety Guedes Feio
0104388-010	Ana Lúcia Castro dos Santos Alves
0082520-025	Ana Lúcia da Silva Rezende
0112380-017	Ana Maria Lima do Carmo
5552745-013	Angela Maria da Costa Pinto
0113050-016	Angela Maria de Brito Melem de Oliveira
5262283-016	Antonieta Francisca Chagas da Silva
0079634-016	Antônio Lourinho Pantoja
2057638-021	Antônio Maia Filgueiras
0079634-016	Antônio Maria Lourinho Pantoja
0189987-018	Aristolina Marques Gouveia de Araújo
0087521-017	Arlete de Queiroz Mendonça
0087114-010	Belmira Souza Sales Cordeiro
0082414-014	Benedito Santos Lobo
5824850-011	Cairo Parente de Andrade Júnior
5160863-019	Carlos Augusto Campos Ferreira
5741793-019	Carlos Eugênio Maneschy Horta Barreira
5428165-011	Carmem Regina Campos Sampaio
5722047-058	Carmem Silvia Tavares de Souza
0087106-019	Claudete Amaral Silva
5462843-010	Cláudia do Socorro Moura do Amaral
5428068-018	Cláudia Zely Gouvêa Proença
5425662-013	Cleide Alves Viana
0083666-016	Cleide da Silva Santos
5110564-011	Cleonice Ferreira Mota
0084352-019	Cosma Cabral de Souza
0102598-019	Constantina Pampolha Domar
5307163-017	Denise dos Santos Queiroz
3254844-011	Dilma Ferraz Ferreira
0720070-018	Dulcinéa da Silva Soares
0723525-013	Edinaldo Cardoso Aires
5595070-032	Edineia Silva dos Reis
5594995-010	Elci de Castro Gomes
0083070-016	Elcina das Graças Santos Ledo
0104825-018	Elizabeth Amador Alves Gaby
0081094-027	Eliseu Paes Marques
5424801-014	Elizabeth Maria Sampaio da Silva Moreira
0085421-012	Elza Alves Pereira
0082937-016	Emanuel Benedito Nunes Saba
5181526-010	Eunice Sueli dos Santos Rodrigues
0088013-012	Fabiano Miguel Pastana Pena
0725781-012	Fernanda Suely Viana Nunes da Cruz
0082490-016	Fernando Antônio Martins
5108640-018	Filomena Carmo Cunha Liboa
0722685-012	Francisca Miranda Lucena
5762774-015	Galucélio Serrão Abreu
0723568-010	Gaudência Barros Ayres
5762774-015	Gleydson Serrão Abreu
5762510-017	Helderson da Silva Costa
0094528-018	Helen Roseanie Ribeiro Monteiro
0312487-036	Henrique Lemos da Silva
0722189-014	Hilma Solange Lopes de Souza
0089338-012	Hosana Sena do Carmo Monteiro
5150540-014	Iacy de Oliveira Galvão
3233359-023	Idalina de Figueiredo Pereira
0089788-016	Iracema Guerreiro Meireles
0090964-018	Irene Ferreira de Mendonça
0722529-018	Ivone Maria da Silva
5817536-016	Ivonete Raiol e Silva
0015016-015	Jacinto Ferreira Reis
0083348-011	Jacira Maria de Oliveira Silva
5092507-015	Jacqueline Rocha Cabral
5799201-014	Jane Sena Gonçalves
0087157-018	Joana de Carvalho Castro
0122718-016	João Batista Guimarães Rodrigues
0728950-010	João Damião Ferreira Chaves
0077798-010	João Evangelista Santos Vilhena
0722740-016	Jocilene Maria Serique da Costa Nascimento
0081450-016	Jorge da Luz Prestes
0723550-016	José Alvaro Teles Lins
0104736-032	José Luís Elias de Almeida
5745357-043	Jose Manoel de Souza Marques Ex:02
5446724-010	Kátia Reivile Teixeira Miranda Nunez
2020610-028	Laura Ruth Jorge e Silva
5594766-017	Leonice Caldas Farias
5093139-011	Liane Maria Valente Mesconto
0089397-013	Liduina de Jesus Trindade Lobo
0083275-013	Lindalva Célia Souza Reis
5361028-017	Luzia Vieira de Menezes
0722596-010	Lúcia Helena Vieira de Souza
0116335-010	Luciléia Favacho Monteiro
5322359-010	Lucival Silva de Miranda
0080713-014	Luis Augusto Machado dos Santos
5179289-025	Luis Carlos Ferreira Santos
5082366-011	Luiz Alberto Pimentel Coelho
0085499-031	Luiz Flávio Figueiredo de Lima
0084867-019	Manoel Teodorico Lobo Dantas
0722260-020	Mára do Socorro Medeiros dos Reis
0722650-017	Marcelo Raimundo de Magalhães Farias
5605180-013	Márcia Cristina de Matos Almeida
5716572-018	Márcia Terezinha Bahia Pinheiro
5139791-018	Marcilea Ferreira Farias Noronha
5176735-010	Márcio Geraldo Mendes Pereira
0082643-017	Marco Aurélio Machado de Almeida
5156203-011	Maria Antonia Aroucha Jardim
5095000-010	Maria Benedita Teixeira do Nascimento
0087025-019	Maria Cacilda Duarte da Silva
5428122-014	Maria Carneiro Souza
0087130-014	Maria Celestina Rodrigues Veloso
0077909-010	Maria Conceição da Silva Maciel
0093246-015	Maria da Guia de Souza
0086754-014	Maria das Graças Pereira Gomes
0115622-013	Maria das Graças Santos
072339-018	Maria de Fátima Lobo Mazzaro Pereira Ex:01
5687527-016	Maria de Fátima Macêdo Marques
0078514-013	Maria de Fátima Pinho Santana
0087440-017	Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira
0104558-012	Maria de Fátima Silva Leão
0083160-015	Maria de Lourdes Mouta Pinheiro
0121630-010	Maria de Nazaré Almeida Gonçalves
0122637-016	Maria de Nazaré Conde Brilhante
0085375-018	Maria de Nazaré Corrêa Reis
5157943-010	Maria de Nazaré Cunha da Conceição
0087548-010	Maria de Nazaré Moraes Palheta
5145350-019	Maria do Pérpetuo Socorro Braga Amoras
5322685-016	Maria do Socorro Guimarães Paiva
0087459-019	Maria Emília dos Reis Cardoso
0724149-018	Maria Izabel de Souza Estrela Tavares
5275040-015	Maria Janete de Moraes Gomes
0087165-010	Maria Regina Ferreira de Almeida
5176441-010	Maria Solange Coutinho Valois
5077907-012	Marilene Dias Magalhães
5692229-023	Mariley Kátia Aguiar da Silva
5115090-016	Marília do Socorro Brito Sousa
0087300-016	Marlene Souza da Silva
0725900-015	Marlúcia Socorro Nascimento
5135346-012	Marly Lobato Maciel
5424763-011	Mauro Roberto Campos Ferreira
0726125-015	Miriam Oliveira de Andrade
5676932-010	Nazaré do Socorro Moraes Maciel
0084530-012	Nazarena Nonata Vilhane Durans
5304539-010	Nazarena Quaresma Gomes
0726877-010	Nelson Higino de Oliveira Filho
0086991-019	Nilce Cunha Nunes
5321697-012	Nilce de Fátima da Cruz Mendes
5761190-011	Nilzimar de Jesus Corrêa Abreu
0085340-012	Odinéa da Conceição Dias de Lima
0087181-013	Oneide Lúcia de Nazaré Ferreira
0101443-010	Pedro Favacho de Melo
5816696-023	Priscila Seerne Bezerra
0721980-013	Raimunda Edinilda Souza Ferreira
5552087-015	Raimunda Izaura da Silva Moreira
5563122-014	Raimunda Nonata Bemerguy Coelho
0105449-012	Raimundo Aldo Martins Tavares
0106410-012	Regina Célia Esteves Dias
0097608-014	Regina Coeli de Souza Fonseca Santos
5265827-013	Regina do Socorro Afonso
5562961-011	Regina Fátima Aquino dos Santos
5321875-016	Reginaldo Tavares
0104507-013	Reinaldo da Silva Alves
5088070-015	Reynaldo José da Silva Lima
5077508-018	Rita Maria de Moura Seabra
5142024-019	Rosa de Fátima Macedo Porfírio
0239062-010	Rosa Márcia Corrêa Saraiva
0089575-017	Rosa Maria Vasconcelos e Silva
0722545-011	Rosângela Maria Santos do Carmo
5084865-037	Rosângela Matos da Silva
5146585-010	Rosângela Freitas Santos
5446392-018	Rose Mary Oliveira Lima da Costa
5262275-014	Roselene Teles Lins
5484340-017	Ruy Ferreira de Medeiros
0089125-013	Ruth Lea Lara da Silva
5563780-010	Salomão Isaac Benoliel
0464813-021	Sandra do Socorro Nunes Maciel
5541069-019	Sandra Maria de Souza Ferreira
0122530-010	Sebastiana Edilza Melo Athayde
5761077-014	Sérgio Ricardo Nascimento Melo
0087343-013	Silvania Maria Queiroz Pereira
0089737-017	Siméa Maia Russo Pedrosa
0087475-012	Sônia Bastos Silva
0081183-010	Sônia Obadia
0123307-023	Soraia de Araújo Costa Folha
0104787-015	Uruhatan de Souza Dias
0097527-014	Valderez Pena Torres Fortunato
5591715-018	Valmir Santos Nascimento

5319744-019 Vera Lúcia Bastos Siqueira
3258661-010 Vera Lúcia Cecim dos Santos Anaisse
5830249-013 Wáldir de Sousa Miranda
0722448-018 Walmena Moraes Barbosa
5761409-016 Walter Luiz dos Santos Soeiro
0082996-017 Washir Sampaio do Carmo
5304644-015 Wilson Fernandes Bezerra Ex:00
0102393-011 Zélia Beatriz Anjos Andrade

1ª CRS

5836093-018 Altino Augusto Amaral Teixeira Ex:01
5445612-019 Ana Catarina Souza Favacho
5115396-017 Ana Cristina Fleury de Figueiredo
0083852-011 Ana Tacy Barbalho Jurema
5255708-019 Ana Lúcia Bezerra da Silva
5303818-011 Ana Maria Campos
5446759-015 Ana Maria Cadelha do Nascimento
0094633-013 Ana Suely Pontes da Silva
5177383-036 André Luiz Corrêa de Souza
5121515-015 Angela Maria Ribeiro de Almeida
0729194-014 Angelica Sebastiana Araujo Silva
5157897-015 Antonia Alves Nogueira
559-0044-010 Antonia Izabel Rodrigues Pereira
5483310-013 Antônio Carlos Alves Nunes
0079154-011 Antônio Ladislau Bentes Monteiro Nuno
0075213-016 Antônio Lopes
5430038-024 Antônio Manuel Pinto
0729140-015 Antônio Urbano da Silva Monteiro
0000178-011 Anselmo Augusto Moreira Lopes
5273447-012 Aucilena Jane Figueiredo de Souza
0121231-016 Azlene de Souza Queiroz
0101109-012 Artur Celio Cordeiro Moreira
5122279-010 Benedita das Graças Gomes Assayag
5262305-015 Cândida Maria Teixeira Sales
0721034-010 Carlos Afonso Gemaque Lima
5103169-024 Carlos Alberto de Leão
0094722-015 Carlos Alberto Tavares dos Santos
0122580-011 Carlos Alberto Viana da Cruz
5265058-017 Carlos Roberto Lopes da Silva
5699335-014 Celio Cardoso Coelho
0729051-011 Cerisenar da Silva Monteiro
0121843-010 Cicero de Souza
559-4782-010 Cláudia Pinheiro Santos
0331627-023 Cosmia Nazare Mendes Paiva
5533201-019 Cristiane de Nazaré Cunha Ramos
0721638-018 Daize Maria de Oliveira
5557232-010 Dalva Maria Nogueira da Silva
0120111-013 Dalva Raimunda Reis Ferreira
0729035-010 Deuzolinda Pinheiro Matos
5552060-011 Diva de Fátima Pereira da Silva
0721085-031 Djanira Furtado Gomes
5744415-010 Dorney Correa e Silva
0088633-018 Edgar da Conceição Nogueira da Silva
5077532-013 Edivaldo Dantas Pantoja
5136350-010 Edmilda Goes da Costa
5181518-019 Edmundo Frota de Almeida Sobrinho
0119393-017 Edna dos Santos Sardinha
0111481-015 Eleusina Maria de Oliveira
5115280-011 Elibete Gonçalves Nery
5571693-018 Elice Cristine Andrade Laurinho
0726788-018 Elienai Brelaz de Melo
5416442-010 Elisanete de Lourdes Carvalho de Sousa
5785570-016 Elizabeth Trindade Sampaio
5103053-010 Ellen das Graças Coelho Teixeira
0098310-010 Elmira Nascimento da Silva
0076180-018 Elza Silva Nascimento
5325064-017 Emilia Pereira da Conceição
0115169-012 Enolina Cardoso Barata
0114219-011 Ester Carreira de Souza
0095117-017 Eulália Gama de Souza
5305888-018 Eunice Almeida de Souza
0102580-014 Expedito Miranda Pinto
0723924-018 Evandi Maria de Oliveira Borges
5155169-013 Fátima do Socorro Chaves Campos
0077011-010 Francimar Lopes de Oliveira
5076978-010 Francisca da Silva Ribeiro
5594642-010 Francisca das Graças Vidigal Melo
5096057-018 Francisca Ferreira Rocha
0725579-013 Francisca Oliveira Neto
0078310-013 Francisco de Souza Araujo
5093023-016 Georgina de Andrade Teixeira
5265452-014 Gilberto Reis Marques
0720879-017 Haróldo Ribeiro Corrêa
5463424-017 Henriqueta Cardoso da Silva
5707374-022 Heraldo Francisco da Costa Pedreira
5563291-017 Hilda Mara Holanda Cardim
0115940-018 Ilma dos Reis Ribeiro
5559006-019 Inah Crenza Coelho Costa
0120340-016 Irailce de Vasconcelos Soares
5302200-010 Iraildes de Brito Silva
5342171-010 Iracema Gomes Barros
5836174-018 Iracema Gomes de Souza da Silva Ex:01
0098892-013 Irene de Souza Mendes
0105775-019 Isaias Valdez Daniel
5661420-015 Ivete Mercês Feio Bolhosa
6079547-020 Ivone de Penha Paula
5160898-014 Izabel Cristina da Silva Miranda
0722961-010 Janete Maria Brigido Serique
5533309-012 Jeane Rodrigues Miranda Serrão
5091446-013 João Carlos Martins de Freitas
0102717-011 Joaquim Nunes Correa
5262162-015 Jucilcide Andrade Gouveia
5159504-019 Josefa Guimarães Carvalho
0075248-011 Josa Carlos Mendes Bezerra
5139694-030 José do Egito Monteiro Gonçalves
0726494-019 José Maria de França
0124885-013 José Mauro Barros de Siqueira
0729655-015 José Nazareno Cabral dos Passos
5569257-012 José Nazareno Teixeira Botelho
0076821-015 José Raimundo Pereira de Macedo Filho
0086703-015 José Ribamar Neves Vieira Júnior
5155592-013 Josseano das mercês Palheta Monteiro
0089222-012 Josefena Alves Ribeiro da Silva
0121169-018 Julice Mary Paiva dos Santos
5281830-018 Julincte Barbosa Vieira
5595304-017 Kátia Cristina Ferreira dos Santos
5118352-016 Laura Lúcia Melo de Souza
0077780-015 Lauro Fonseca Boulhosa
5274557-010 Lenice Cesário da Silva
0076716-018 Lis Lobato Batista de Souza
5373077-014 Lídia de Fátima Valente da Silva Carvalho
5448368-012 Ligia Conceição Caliari da Costa
5153654-010 Lucidalva Nazare da Cruz Moraes
0122211-018 Lucilene Costa Sozas P:01 a 20.07.02
5144655-017 Lucilene Cunha Brito
0086690-015 Luiz Gonzaga Oliveira Penha
5302780-010 Mara Cristina Correa de Souza Pontes
3259617-016 Marcia Riebiell Teixeira Henriques
5804792-010 Marco Antonio Aguiar de Souza
3445230-015 Margarida Maria Caldeira dos Santos
5482615-011 Maria Alice Boulhosa Martins
0102474-011 Maria Alves Nogueira Galhardo
5682110-017 Maria Amelia dos Anjos
0079596-013 Maria Amelia Evangelista da Silva
2057603-026 Maria Araujo Castro
5650197-010 Maria Barbara Nogueira de Carvalho
5108748-011 Maria Bernadete Bala Correa
5836115-017 Maria Celeste Lopes da Silva Ex:01
5118344-014 Maria da Conceição Furtado
5167485-016 Maria da Conceição Gomes Santos Muge
0723053-029 Maria da Graça Nicacio Gouvea
2058200-027 Maria das Graças Caires Melo
0722626-011 Maria das Graças Lopes Gonçalves Porto
0090058-012 Maria das Graças Palheta Nascimento
0107352-011 Maria das Graças Ribeiro da Silva
0095095-018 Maria das Graças Santos Oliveira
5438519-014 Maria das Graças Santos Pereira
0727806-012 Maria das Graças Souza da Silva
0726672-012 Maria de Belém da Costa Monteiro
5150256-018 Maria de Fátima Cardoso Ferreira
0103594-014 Maria de Fátima Lobato Ferreira
0102881-018 Maria de Fátima Maia Cunha
5302242-010 Maria de Lourdes Arcanjela de Vasira
5154138-012 Maria de Nazaré Cunha de Jesus
0120405-012 Maria de Nazaré Ferreira de Souza
0098841-014 Maria de Nazaré Santos de Oliveira
5146640-013 Maria do Carmo Bittencourt Pires
0121134-012 Maria do Perpetuo Socorro e Silva Santana
5534410-013 Maria do Socorro Andrade Lima
5302749-026 Maria do Socorro de Oliveira Lisboa
5084709-016 Maria do Socorro Forte de Souza Portiro
5302650-013 Maria do Socorro Santos Fonseca
3185737-013 Maria Etelvina Souza Lisboa
0121983-010 Maria Estelita Marinho do Nascimento Ex:00
5416116-014 Maria Fernanda Barros Almeida
5464730-015 Maria Goreth Pereira de Loureiro
0093769-017 Maria Elena Neves P:01 a 20.07.02
5103045-019 Maria Elizabeth Souza de Mendonça
0119164-014 Maria Florência Santos de Souza
0110337-017 Maria Helena da Silva Mansur
5304385-011 Maria Helena de Azevedo Reis
5416264-017 Maria Helena Silva Corrêa
2004186-020 Maria Ilma da Conceição Santana de Souza
0120286-010 Maria Inês dos Santos Camarão
5661110-012 Maria Jamile Barata Corrêa
0120804-017 Maria José Natalina Serra de Souza
5304067-017 Maria José Neris Leal
0090085-019 Maria José Rabelo da Silva
0726605-010 Maria Jovelina de Souza Santos
5569605-018 Maria Lindalva Ferreira Lima
0081078-015 Maria Lúcia Braga de Abreu
5303974-016 Maria Lúcia Santos dos Santos
0095184-010 Maria Madalena dos Santos
5674212-010 Maria Martina Dourado da Fonseca
0120561-017 Maria Maritana de Castro
5160774-017 Maria Raimunda Rodrigues dos Anjos
0075728-016 Maria Romualda Varela Soares
5177073-017 Maria Santos da Fonseca
0121541-019 Maria Sebastiana Evangelista de Lima
5212049-015 Maria Simoneie Santiago Bittencourt
5599573-019 Maria Terezinha Moraes da Silva
5143624-016 Maridelb do Socorro da Silva Miranda
5307198-012 Marilza Rodrigues dos Santos
0120995-017 Mario Augusto Viana da Silva
5164462-017 Marluce França Mendes
5789680-016 Michelyne Souza Mornes
0088099-017 Mirsey da Silva Carvalho
541736B-016 Mirsey Rabelo Tupinambás
5160316-011 Mikiko Onuki Ikeda
5761646-010 Nellane Maria Ferreira Batista
5552249-015 Neuzalina Pantoja Filgueira
0076112-018 Nilza Batista da Silva
5140609-016 Norma Lucia de Lima Rocha
546667I-010 Odilea Lopes Ferreira
0723316-019 Olga Regina Moraes Mendes
0100240-014 Oneide Araujo da Costa
5425646-010 Orlandina dos Reis Leão
0075639-014 Osvaldo Palva Lima
5416957-010 Patricia do Socorro dos Anjos Monteiro
5563437-013 Paulina de Souza Jardim
5230832-019 Paulo da Silva Miranda
0726141-019 Paulo Roberto de Oliveira Silva
5141532-013 Paulo Sérgio de Souza
6003796-023 Paulo Sérgio Guzzo
5485584-017 Raimunda do Carmo Costa Martins
0101559-024 Raimunda Maria Teixeira Pinheiro
5335450-012 Raimunda Benilde da Silva Leal
5100550-020 Raimundo Nonato Luna dos Reis
5076641-021 Regina Claudia Maciel de Moura
5465737-010 Regina do Socorro Pacheco Silva
2052148-028 Regina Helena do Amaral Gama
3313945-022 Rilene Guadalupe Bastos da Cruz
5136938-018 Rogeria de Oliveira Moraes
5150361-030 Rosilda Lopes Ferreira
0120573-011 Rosa Maria de Souza Cruz
0121096-010 Rosa Maria Dias Chaves
5836247-016 Rosa Suely Lima Charchar Ex:01
0729700-010 Rosalba Figueiredo do Amaral
5744504-018 Rosana Maria Sodre do Amaral
0115762-014 Rosane Maria Holanda Alves
5088810-010 Rosangela Maria Pereira de Souza
0087807-014 Rosangela Ruivo Melo
5302668-018 Rosemay Ledo Lobato
5235103-012 Rosilda Alves Frazão
0105716-018 Rosilda Silva de Lima
5135028-034 Rosvaldo Miranda
0088382-016 Ruth Gonçalves Pamplona
0112020-012 Sandra Ivaina Picanço Pacheco
3202682-022 Sandra Lubia do Nascimento Monteiro
0722146-017 Sandra Maria Pinheiro dos Santos
5148510-018 Sandra Regina do Nascimento Pinheiro
5559154-011 Selma Duarte de Andrade
5157030-012 Selma Regina Maros Sousa
0105457-014 Selma Regina Moraes Lisboa
0111589-019 Sergio Carlos do Nascimento Esteves
5090148-025 Shirley José do Socorro Damasceno Santos
5425000-018 Silvia de Souza Correa
5462008-016 Silvia do Carmo Ramos da Silva
0363758-025 Silvia Nascimento da Silva
5160251-015 Silvio Pericles da Silva Monteiro
0726290-019 Socorro de Nazaré Paraense Espirito Santo
5273986-014 Sônia Celeste Dias de Brito
5554527-013 Tenilda da Conceição Castro de Lima
0021458-012 Tereza Conceição Coelho dos Santos
0725560-011 Terezinha de Jesus Rocha Conceição
5744458-017 Terezinha Soares Ramalho
5220270-014 Thereza Cristina Braga Frade
3275116-010 Vânia Maria Patelo Colares
5139562-015 Veronica Araújo Vilhena
5785510-018 Vitoriana Barros de Souza
5540836-017 Waldir Azevedo Novaes
0105600-012 Walmira Lameda Abud
5482976-013 Wânia dos Santos Rezende
5487986-012 Wilson Alves Fiel
0122220-017 Yara Maria Nepomuceno Campos
0123048-011 Yvana Maria Fonseca Portela
5088631-010 Zaira Lima Kossatz
5096499-010 Zélia Maria Nunes de Miranda
5177790-016 Zelia Marta Lima dos Santos
3243508-029 Zenilza Pinheiro da Silva
5446473-018 Zilda Maria Ferreira do Carmo

2ª CRS

5521530-014 Amélia da Conceição Brito Beekman
0721050-010 Angela Maria França de Souza

0110566-010	Antônio da Paz Boulhosa
5289572-018	Célia Maria de Souza Ferreira
5163358-015	Cledionor Pacheco de Carvalho
5482747-010	Dagmar da Rocha Marques
0094404-010	Elito Fernandes Alves
0109770-010	Euclides de Araújo Lima
5760585-019	José Maria de Almeida
5118638-013	José Maria Nahum Sena
0109860-010	José Thadeu Brasil Cotta
0110426-019	Judith Mendes da Silva
5775647-044	Lucidéa Silva Vasconcelos
0110680-014	Maria Alba Franco Piteira
5148162-012	Maria das Graças Teixeira Braga
5093031-018	Maria das Graças Veloso Ferreira
5521505-011	Marilena Barbosa Lobo
0110590-015	Mário Pinheiro dos Santos
0109924-019	Mirian Silva de Almeida
5094011-010	Perciliano Belo de Miranda
5153417-014	Silima Sione da Silva Barbosa
5230195-011	Socorro de Fátima Brito Monteiro
3° CRS	
5118000-013	Alba Socorro dos Santos Aranha
5488290-011	Allyson Paulinelly de Moura Rabelo
5483042-010	Ana Cláudia Oliveira de Lima
0090972-019	Carlos Alberto Lameira Alves
5748488-014	César de Campos Ferreira Sarmanho
5003687-021	Edilson Costa Oliveira
5155878-010	Edmilson Francisco do Vale
0090590-016	Eliana Lisboa Ferreira
5145112-017	Esperança de Nazaré Silva
5483085-018	Francisca de Paula Conceição Sodré
5166802-010	Idailson Bentes da Silva
0107662-014	Inês Lídia Ferreira Rodrigues
5228328-020	Jakson Ferraz de Andrade
5118140-014	Joana Célia de Sá Lima
0107379-023	João Jorge da Silva Costa
5444594-014	Júnatas Souza Silva
5535018-014	Jorge Luiz de Souza
0077526-010	José Geraldo Lobo Negrão
0119440-019	José Guilherme de Arruda Moura
0110884-014	Maria Augusta das Neves Maia
5149083-010	Maria das Graças Garcia Soares
5146593-011	Maria das Graças Oliveira
5118247-010	Maria de Fátima dos Santos Lobato
0081817-013	Maria de Nazaré Costa Almeida
5094860-018	Maria do Socorro de Figueiredo Albuquerque
5166519-011	Maria Ivone Dornelas Assunção
5161274-014	Maria José Ferreira de Alencar
5155746-011	Maria Luiza Gomes de Andrade
5176964-012	Maria Telma de Lima Santiago
0118796-016	Maria Tereza Gaia da Silva
3084507-024	Maria Valda de Araújo de Oliveira
5393167-010	Marinaldo Moreira Marinho
0117285-010	Milton Pinheiro Monteiro
0107344-010	Nelson Pimentel de Lima
0078549-019	Oneide da Silva Martins
5303893-016	Pedro Benedito Farias de Souza
5219671-010	Pedro Magalhães de Melo
5094488-025	Pedro Néo Pimentel Farias
0094870-018	Raimunda Bernadete Santos dos Santos
5361001-013	Raimunda dos Santos
5155495-010	Raquel Soares Negrão
0111437-010	Rosa de Alcântara Carrera
0723983-019	Rosa Maria de Oliveira Barros
0107283-010	Rosângela da Silva Lima
3214907-019	Sônia Maria de Oliveira Pereira
5130905-028	Sueli Pinheiro Silva
4° CRS	
5159571-011	Aluizio Félix do Nascimento
0236667-023	Antônio Carlos da Mata Sidrin
5445833-010	Antônio Marcos Fernandes da Costa
0724874-019	Benedito Pereira de Sousa
0424102-025	Deusarina Silva de Oliveira
0107786-011	Eliana Lúcia de Almeida e Silva
0107999-010	Fernando Cassiano da Costa
0724025-010	Geny Pinheiro da Silva
5342910-019	Hilton Corrêa de Souza
5146569-016	Izabel Cristina Pinheiro Neto
5571731-010	Janni Luci Oliveira Soares
0118389-010	João da Mata da Silva
0094595-010	Jorge Luiz Santos da Costa
5092892-012	Manoel Maria Serrão Valente
5265070-010	Manoel Renato Simith de Souza
0107735-012	Maria de Nazaré Silva Magalhães
5485452-018	Maria Deusuite de Sousa Siqueira
0721387-016	Maria do Socorro da Silva Cavalcante
5373212-010	Maria do Socorro Oliveira de Souza
0107719-019	Maria Ivete Lima do Nascimento
0118613-018	Maria Izabel Saraiva Ferreira
5227615-016	Maria Marilene Oliveira Monteiro
0118001-014	Maria Ozia Vieira Silva
5227615-016	Maria Wilma Alves de Melo
0117803-018	Mário Dias Brito
5322774-018	Nélio Luiz Luz Alves
0078760-017	Neuza Brito da Silva
5606713-018	Norma de Nazaré Viégas da Costa
5392730-019	Rosângela Maria Mesquita Cardoso
5146682-013	Rose Mary Ferreira de Oliveira
5° CRS	
0090697-012	Ana Neves Leandro
5093236-015	Ana Pinheiro Teixeira Oliveira
0078506-011	Bartolomeu Barata Pinheiro
5255830-015	Elionáldo Manoel Soares Barbosa
0109835-017	Ismael da Silva Teixeira
5446007-010	Izabel Odilene Medeiros Lima
0091626-015	Manoel Maria da Luz Rocha
0091391-017	Maria Benedita da Rocha Maia
0078301-014	Maria da Graça do Nascimento Melo
0724270-017	Maria das Graças Conceição
5094712-015	Maria Helena Souza Gomes
0104922-011	Maria Janete Trindade França
0724084-011	Maria José Pinto Resende
0095311-014	Maria Oneide de Oliveira
5266491-017	Maria Rosa Rodrigues Lima
5213711-010	Marizeth Rodrigues de Oliveira
0724769-013	Osmarina Gomes Tavares
0091383-015	Regina Coeli Silva de Castro
0723835-016	Rosilda Catarina Malheiros Pinheiro
0091375-013	Vasril Cordeiro de Oliveira
5831873-016	Wandernice de Lima Nunes
0091642-043	Zila Ferreira Lucas
6° CRS	
0723800-010	Dilza Maria Tavares Marinho
5134870-010	Edson Wander Gonçalves Lobato
5266785-016	Eugênio Carlos Menezes Mangabeira
0089869-016	Gabriel Amaral dos Reis
5266688-012	Izabel Rocha da Possa
5789958-011	Ivana Carmem do Nascimento Ivo Liberal
5605954-017	Maria da Conceição Maciel Pinheiro
0080640-016	Maria de Fátima de Sousa Reis
6330487-020	Maria de Jesus de Sousa Lobato
0079022-012	Maria do Perpetuo Socorro Martins Magno
0533386-023	Maria Ferreira Paes
5606233-021	Maria Geraldina Negrão Silva
0724351-017	Maria Izabel Pena
5231043-014	Maria José Lobato Cardoso
0091901-012	Maria Raimunda da Silva Martins
0091871-011	Maria Raimunda Fernandes
5096561-018	Marlene da Silva Martins
0106291-010	Raimunda Queiroz Pereira
5521548-019	Raimunda Sosinho Furtado
7° CRS	
5464314-018	Ana Rosalva Marques Cortez
5148820-010	Antônio Edmar Tavares da Silva
0092509-013	Carmem Lúcia Coelho da Silva
5088283-014	Delfina Neves dos Anjos
0080225-018	Iramaia Barbosa da Silveira Cunha
0098990-030	Ivonilde do Socorro Gomes Paixão
0086711-017	João Carlos Monteiro Freire
5092990-013	José Maria Tavares Pereira
5319234-013	Luiza Gusmão da Silva Feio
5093040-017	Manoel Andrade e Silva
0080020-010	Maria Claudina Barbosa dos Santos
5294142-018	Maria das Graças Barata da Cruz
5099480-011	Maria de Fátima Vaz da Silva
0107492-012	Maria de Nazaré Lima Monteiro
5464560-013	Neuza Maria Lima de Souza
5216974-015	Odileia Neres Bandeira
0123013-016	Raimundo Miranda Machado Filho
5095026-017	Roberto Afonso Nery da Conceição
0080454-010	Rosária Maria Leal Abdon
5096260-014	Socorro de Fátima Figueiredo Athar Oliveira
8° CRS	
0123374-018	Ana Maria Pereira Vasconcelos
5446155-013	Carmem Lúcia Lobato Pereira
5134080-013	Flaudemir Mendes da Silva
0098868-018	Francisca das Chagas de Lima Nogueira
5783437-033	Jorge Marques de Albuquerque Maranhão Ex:01
5425247-015	Manoel Mendonça Melo
5167191-017	Maria Benedita Lousada Castelo
0124532-013	Maria Marlene Nogueira da Silva
0124613-013	Naldy Silva do Carmo
0098809-017	Rosa de Souza Farias
0098671-012	Secundino Pereira Alves
0720820-016	Tereza Castro Fagundes
5148936-016	Wanderclei Pinheiro dos Santos
9° CRS	
5347840-015	Adalcher Cunha Pinto
0720313-018	Almira Barreto Silva
5108721-018	Ana Tércia de Amorim Lopes
0111821-019	Darsone Maria Ferreira da Silva Melo
5302609-017	Delza Pereira Uchôa
5072930-026	Dulcelina Figueira dos Santos
0111902-019	Edilena Maria Azevedo Souza
3407918-027	Fernando Pedro Ferreira Bastos
0720372-019	Gualdino Martins Barra
0264814-049	Ivaldo Moraes Souza
5175984-010	José Nonato dos Santos Guimarães
3208460-013	Maria Elci de Matos Silva
0111945-016	Maria Miree Sousa da Silva
0111872-018	Miriam Costa Machado
0244210-023	Ozeny marques dos Anjos
5160987-016	Waldemarina Gonçalves Barroso
0113953-018	Zenilda Souza da Silva
10° CRS	
5347513-011	Auria da Silva Moreira
5143527-012	Cláudio Maurício cabreira Ferreira
5136091-016	Dionisia Cardoso de Melo
5482941-018	Edson Melo de Pinho
3183513-025	Ivanildo Vieira Pereira
5347564-010	Jandiara Reis Santos
5166810-012	José Lucival de Melo
5426472-013	José Luiz Farias de Queiroz
5290570-016	Marcia Rozilane de Oliveira Botelho
5099455-019	Maria Alice de Souza
5088160-014	Maria Ilza de Souza Santos
5099420-013	Maria Raimunda Gil de Lima
5253640-011	Sebastiana Gomes de Santana
11° CRS	
0113530-010	Adriana Ferreira de Sousa
5094275-018	Alice Carvalho Freire Ex:01
3220109-023	Carmen Nair Júnior Barros
5429005-012	Cícero Ferreira Antunes
5425085-015	Elcuda Alves da Cruz
0094480-012	Francisca dos Santos Silva
5686989-016	Jeanne do Socorro Vidal Bico
0112534-015	Luzia Muniz Bahia
5156289-016	Luzia Silva Souza
5103134-010	Manoel Rodrigues de Miranda
0099228-014	Maria de Nazaré Lopes do Vale
0112208-019	Maria Elza Rodrigues Cavalcante
0098680-011	Maria Raimunda Borges Santana
5108373-012	Maria Rosa Corrêa Dias
5255732-014	Maria Roseli Santos Maia
5598737-013	Maria Roseni Oliveira Silva
0727172-010	Marilene Amorim da Silva
5288770-010	Marlene Rodrigues Domingos
0720704-010	Maurina da Silva Nascimento
0112429-010	Raimunda Castro de Lima Oliveira
2010615-012	Raimundo Geraldo Viana Sales
5571820-012	Rivani Gomes Saraiva
5096146-010	Rosa Maria Melo Rodrigues
5760771-014	Rui Moraes de Souza
5095158-016	Ruth Souza Chaves
5094828-010	Sebastião Catarino da Silva
12° CRS	
0720623-010	Antonia Bezerra de Melo Gomes
5136130-016	Dalvina Souza Pereira
5092868-017	Edison Miglioli
5718520-012	Emival Barbosa Nogueira
5599601-010	Francisca Maria Nascimento Santos
5594812-011	Francisco Carlos de Oliveira
5793904-017	Gracy Gusmão Alves
5832624-015	Helileia Neres Lima
0562004-026	Izabel Maria L. Martins
5598702-018	Lana Margarete Costa
5654210-018	Lázara Aparecida Simplicio
5088348-010	Lusmarina Nunes Rodrigues
0124818-010	Maria Alderina Bartolomeu da Silva Souza
5534380-020	Maria Amélia Belém da Silva
0124176-016	Maria da Conceição Matos Tavares
5181941-019	Maria Dalva Lira dos Santos
0124761-016	Maria das Graças Camara da Cunha
5718635-010	Maria do Socorro Marques da Rocha
0113565-016	Maria Iza Rodrigues de Oliveira Feitosa
5768284-011	Maria Iza Vilhena de Souza
0082031-013	Maria José Pereira de Souza
5108632-016	Maria Luzanira Dias de Oliveira
5088399-010	Maria Nilva Lima da Silva
3212262-013	Nilda Araújo Mendes
6116744-022	Osvaldina de Sousa Lemos
0112887-015	Sebastiana Alves Pereira
0113093-013	Suzete Alves Valadão
0720534-019	Valnice Lima Rocha Alencar
0113921-013	Vicentina Alves Pereira
5088836-017	Vilma de Sousa de Paulo
5108039-022	Wainer Rodrigues de Lima
13° CRS	
0079570-017	Antonia Farias de Souza Santos
5209145-028	Domingos Corrêa Barbosa
0720410-020	José Maria Moraes da Silva
5295149-013	José Paulo Borges de Oliveira
5127718-015	Juraci Moura Trindade

5108446-010 Leonira Valente Andrade
5115256-016 Lindacy Serrão Tavares
5267030-014 Lucival de Pinho Gonçalves
5118573-033 Maria Deusa Serrão Barbosa
5274257-019 Maria Helena Araújo da Silva
5687446-016 Maria Lúcia de Moraes Barros
5089328-012 Maria Rosalina cabral dos Passos
5266653-017 Olivaldo Valente dos Santos
0724564-016 Ovídio Pinheiro de Souza
5266971-011 Pedro Paulo Rodrigues Wanzeler
5372810-014 Rosa Maria Pinheiro de Andrade
5595550-010 Ruth Cantão Cunha
5266556-013 Sandra da Silva Damasceno
5322260-015 Simone Suely Braga de Carvalho
5266459-010 Sônia Maria do Socorro Costa Vulcão
5110408-017 Suely Albuquerque Benassuli
0079600-018 Zezilda Sampaio da Silva

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 28.05.2002.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA PRÊMIO:
PORTARIA 147/05.06.02– CONCEDER

NOME : MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ
MATRICULA: 5082498-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : D.P.C.
TRIENIO : 24.04.98 a 24.04.01
PERÍODO : 02.05.02 a 31.05.02(30)dias.

PORTARIA 154/07.06.02 - DETERMINAR

NOME : ALCIR CHAVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5161444-016
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 03.06.02 a 02.07.02(30)dias.

PORTARIA 157/07.06.02 – DETERMINAR

NOME : MARIA DA GLÓRIA BOUÇÃO VIANA
MATRICULA: 0097314-015
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : à disposição da UM. Fátima
TRIENIO : 21.01.86 a 21.01.89
PERÍODO : 01.07.02 a 30.07.02(30)dias.

PORTARIA 155/07.06.02– DETERMINAR

NOME : MARIA NILZA OLIVEIRA RAMOS
MATRICULA: 0115576-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 10.06.97 a 10.06.00
PERÍODO : 03.06.02 a 01.07.02(30)dias.

PORTARIA 152/05.06.02 - CONCEDER

NOME : MARIA ERCI PASTANA DA SILVA
MATRICULA: 0089834-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 01.03.97 a 01.03.00
PERÍODO : 06.05.02 a 04.06.02(30)dias.

PORTARIA 151/05.06.02 - CONCEDER

NOME : MARY DA ROCHA FORTE
MATRICULA: 0115517-018
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 01.11.94 a 01.11.97
PERÍODO : 02.05.02 a 31.05.02(30)dias.

PORTARIA 150/05.06.02 - CONCEDER

NOME : MANOEL ISODORIO DA COSTA FILHO
MATRICULA: 5089069-019
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 04.04.97 a 04.04.00
PERÍODO : 02.05.02 a 30.06.02(60)dias.

PORTARIA 149/05.06.02 – DETERMINAR

NOME : MARLY LOBATO MACIEL
MATRICULA: 5135346-012
CARGO : Ter. Ocupacional
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 01.06.96 a 01.06.99
PERÍODO : 02.05.02 a 31.05.02(30)dias.

PORTARIA 148/05.06.02 - CONCEDER

NOME : MARCILÉIA FERREIRA FARIAS NORONHA
MATRICULA: 5139791-018
CARGO : Engª Agrônoma
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 20.05.02 a 19.06.02(30)dias.

PORTARIA 146/05.06.02 – DETERMINAR

NOME : CARMELINA SOARES QUINDERÉ
MATRICULA: 5149231-016
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 26.09.96 a 26.09.99
PERÍODO : 01.05.02 a 30.05.02(30)dias.

PORTARIA 145/05.06.02 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 2031108-012
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : DAF
TRIENIO : 16.08.97 a 16.08.00
PERÍODO : 02.05.02 a3105.02(30)dias.

PORTARIA 144/05.06.02 - CONCEDER

NOME : REGINILA MARIA MAIA GEBER
MATRICULA: 0086380-012
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : D.E.
TRIENIO : 19.10.92 a 19.10.95
PERÍODO : 02.04.02 a 31.05.02(60)dias.

PORTARIA 142/05.06.02 - CONCEDER

NOME : MARIA DA GRAÇA MIRANDA ALMEIDA
MATRICULA: 0084999-018
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 16.09.92 a 16.09.95
PERÍODO : 15.04.02 a 14.05.02(30)dias.

PORTARIA 140/05.06.02 – DETERMINAR

NOME : SONIA REGINA DE OLIVEIRA MOURA
MATRICULA: 0723606-013
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 13.06.94 a 13.06. 97
PERÍODO : 01.04.02 a 30.04.02(30)dias.

PORTARIA 139/05.06.02– DETERMINAR

NOME : JOSÉ RIBAMAR SILVA DA COSTA
MATRICULA: 0100005-021
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 30.03.90 a 30.03.93
PERÍODO : 29.01.02 a 27.02.02(30)dias.

PORTARIA 153/05.06.02 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA
MATRICULA: 5077486-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 15.03.98 a 15.03.01
PERÍODO : 02.05.02 a 31.05.02(30)dias.

PORTARIA 012/05.06.02 - CONCEDER

NOME : MARIA OZITA LOUZADA CARTELO
MATRICULA: 0098752-012
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : U.M. Gurupá
TRIENIO : 01.02.93 a 01.02.96
PERÍODO : 01.07.02 a 29.08.02(60)dias.

PORTARIA 013/05.06.02 - CONCEDER

NOME : ELIZETE BATISTA MATOS DA SILVA
MATRICULA: 5167183-015
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. Gurupá
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.07.02 a 29.08.02(60)dias.

PORTARIA 007/14.06.02 – DETERMINAR

NOME : RAIMUNDA BENEDITA DE OLIVEIRA BARBOSA
MATRICULA: 5230160-016
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
TRIENIO : 02.01.98 a 02.01.01
PERÍODO : 01.07.02 a 30.07.02(30)dias.

PORTARIA 124/03.04.02 - CONCEDER

NOME : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
MATRICULA: 0086410-013
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. A. Barroso
TRIENIO : 01.09.96 a 01.09.99
PERÍODO : 04.03.02 a 02.05.02(60)dias.

PORTARIA 022/05.06.02 - CONCEDER

NOME : ELENOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGIDA
MATRICULA: 509525-010
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : H.R.C. Araguaia
TRIENIO : 01.06.87 a 01.06.90
PERÍODO : 01.07.02 a 29.08.02(60)dias.

PORTARIA 024/05.06.02 - CONCEDER

NOME : SELINA SOUSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5089131-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. F. Araguaia
TRIENIO : 30.06.92 a 30.06.95
PERÍODO : 01.06.02 a 30.06.02(30)dias.

PORTARIA 060/11.06.02 - CONCEDER

NOME : DENISE AFONSO LIMA PEREIRA
MATRICULA: 0723851-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. S. Mª do Pará
TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00
PERÍODO : 01.08.02 a 29.09.02(60)dias.

PORTARIA 008/14.06.02 – DETERMINAR

NOME : MILTON BARRETO CARDOSO
MATRICULA: 0106097-012
CARGO : Farmacêutico - Bioquímico
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
TRIENIO : 21.05.98 a 21.05.01
PERÍODO : 15.07.02 a 13.08.02(30)dias.

PORTARIA 006/14.06.02 – DETERMINAR

NOME : JUREMA DA SILVA DIAS
MATRICULA: 0091650-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
TRIENIO : 02.01.97 a 02.01.00
PERÍODO : 01.07.02 a 30.07.02(30)dias.

PORTARIA 138/05.06.02 - CONCEDER

NOME : ANGELA DE NAZARÉ TEIXEIRA VILACAGROMOSK
MATRICULA: 0119601-011
CARGO : Nutricionista
LOTAÇÃO : D.O.
TRIENIO : 26.03.87 a 26.03.90
PERÍODO : 01.02.02 a 01.04.02(60)dias.

PORTARIA 164/12.06.02 - CONCEDER

NOME : VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES
MATRICULA: 0104043-012
CARGO : Engenheiro
LOTAÇÃO : Deptº de Saneamento
TRIENIO : 01.02.88 a 01.02.91
PERÍODO : 03.06.02 a 01.08.02(60)dias.

PORTARIA 165/12.06.02 - CONCEDER

NOME : ROBERTO AFONSO PINHEIRO
MATRICULA: 5082331-016
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 03.04.98 a 03.04.01
PERÍODO : 03.06.02 a 02.07.02(30)dias.

PORTARIA 166/12.06.02 – DETERMINAR

NOME : JOANA CÉLIA DE SOUZA COSTA
MATRICULA: 5372917-010
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : NIS
TRIENIO : 02.08.96 a 02.08.99
PERÍODO : 07.06.02 a 05.08.02(30)dias.

PORTARIA 168/12.06.02 – DETERMINAR

NOME : RAIMUNDO MATIAS BANDEIRA DE OLIVIERA
MATRICULA: 5156165-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 03.06.02 a 02.07.02(30)dias.

PORTARIA 170/14.06.02– DETERMINAR

NOME : DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5077141-010
CARGO : Aux. Serviço de Comunicação
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 07.04.95 a 07.04.98
PERÍODO : 15.07.02 a 13.08.02(30)dias.

PORTARIA 159/10.06.02 - CONCEDER

NOME : SEVERA ROMANA NASCIMENTO DA SILVA
MATRICULA: 5092523-019
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 03.07.98 a 03.07.01
PERÍODO : 08.04.02 a 07.05.02(30)dias.

PORTARIA 161/10.06.02 - CONCEDER

NOME : ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS
MATRICULA: 0729540-017
CARGO : Bióloga
LOTAÇÃO : DAS
TRIENIO : 01.10.90 a 01.10.93
PERÍODO : 01.07.02 a 30.07.02(30)dias.

PORTARIA 162/11.06.02 - CONCEDER

NOME : ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA
MATRICULA: 5099587-018
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : H.U.J.B.B.
TRIENIO : 12.09.98 a 12.09.01
PERÍODO : 08.07.02 a 06.08.02(30)dias.

PORTARIA 169/12.06.02

NOME : ADGINE FERREIRA DANTAS
MATRICULA: 0107530-015
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : DAS
TRIENIO : 02.01.99 a 02.01.02
PERÍODO : 01.07.02 a 30.07.02(30)dias.

PORTARIA 141/10.06.02 - CONCEDER

NOME : ANA ÁUREA DIAS DA SILVA
MATRICULA: 0098639-031
CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : Gabinete
TRIENIO : 02.02.95 a 02.02.98
PERÍODO : 01.07.02 a 29.08.02(60)dias.
PORTARIA 156/07.06.02 - DETERMINAR
NOME : RITA SELMA TEIXEIRA ALBIM
MATRICULA: 2023571-021
CARGO : Nutricionista
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 08.08.92 a 08.08.95
PERÍODO : 01.06.02 a 30.06.02(30)dias.
PORTARIA 011/11.05.02 - CONCEDER
NOME : ROSILDA DA SILVA SOUZA GOMES
MATRICULA: 0123587-017
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : UM. Portel
TRIENIO : 01.06.94 a 01.06.97
PERÍODO : 08.08.01 a 08.10.01(60)dias.
PORTARIA 158/07.06.02 - DETERMINAR
NOME : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
MATRICULA: 0085294-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : Gabinete
TRIENIO : 13.05.98 a 13.05.01
PERÍODO : 03.06.02 a 02.07.02(30)dias.
PORTARIA 160/10.06.02 - CONCEDER
NOME : MARIA DO CARMO PALHETA GOMES
MATRICULA: 0080260-029
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : Gabinete
TRIENIO : 21.09.90 a 21.09.93
PERÍODO : 01.07.02 a 30.07.02(30)dias.
PORTARIA 162/12.06.02 - CONCEDER
NOME : MARIA DE FÁTIMA SILVA LEÃO
MATRICULA: 0104538-012
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : F.H.C.G.V.
TRIENIO : 01.04.99 a 01.04.02
PERÍODO : 01.06.02 a 30.06.02(30)dias.
PORTARIA 163/12.06.02 - CONCEDER
NOME : MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS
MATRICULA: 5080045-016
CARGO : Aux. Serv. Comunicação
LOTAÇÃO : Div. Comunicação
TRIENIO : 29.03.92 a 29.03.95
PERÍODO : 01.07.02 a 30.07.02(30)dias.
PORTARIA 023/05.06.02 - CONCEDER
NOME : CECILIA ARRAZ DE SOUZA
MATRICULA: 5089287-013
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. F. Araguaia
TRIENIO : 03.07.92 a 03.07.98
PERÍODO : 01.07.02 a 29.08.02(60)dias.
PORTARIA 009/24.05.02 - CONCEDER
NOME : MARIA BERNADETE TAVARES RIBEIRO
MATRICULA: 5089239-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Mocajuba
TRIENIO : 03.07.98 a 03.07.01
PERÍODO : 01.06.02 a 30.06.02(30)dias.
PORTARIA 159/10.04.02 - CONCEDER
NOME : MARIA NILZA CHAVES DE LIMA DIAS
MATRICULA: 5154880-014
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : URE/P. Social
TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 15.05.02 a 13.06.02(30)dias.
PORTARIA 004/30.05.02 - CONCEDER.
NOME : DALVA DA CUNHA MORAES
MATRICULA: 0094803-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Moju
TRIENIO : 12.11.96 a 12.11.99
PERÍODO : 10.06.02 a 08.08.02(60)dias.
PORTARIA 005/05.06.02 - CONCEDER
NOME : BENEDITA DA COSTA BAIA
MATRICULA: 5230136-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
TRIENIO : 02.01.98 a 02.01.01
PERÍODO : 03.06.01 a 01.08.02(60)dias.
PORTARIA 0004/31.05.02 - CONCEDER
NOME : LUCIA PEREIRA GALVÃO
MATRICULA: 5099560-014
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : 9º CRS
TRIENIO : 24.07.95 a 24.07.98
PERÍODO : 10.06.02 a 09.07.02(30)dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 26.06.2002.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS
CONCEDER FÉRIAS:
PORTARIA 127/21.06.02
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente aos mês de OUTUBRO/01 Ex:01
5303800-017= Cátia Adélia Barros de Sena. Per. 04.10 a 02.11.01
5155045-016= Maria Creuza Moraes Silva
PORTARIA 128/21.06.02
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente aos mês de MAIO/02 Ex:02:
5445787-015= Francisco Carlos Oliveira de Araújo
0095150-011= Raimunda Luciene da Silva Rodrigues
0118092-010= Raimundo Matos Nascimento
0114740-012= Maria Rosa da Silva Conceição
5465320-011= Reginaldo Nemesio Moura da Silva
5231221-018= Terezinha Jesus Vieira
EXERCÍCIO 01:
5149216-018= Lourival Luiz Barra Cordeiro
PORTARIA 180/21.06.02
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente aos mês de JANEIRO/02 Ex:02:
5425258-017= Augusto Flávio Godinho Paes de Andrade
5562783-018= Ilma Mendes Barreto
0304000-011= Eliana Maria Rezende Silva. Per. 17.01 a 15.02.02
PORTARIA 181/21.06.02
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente aos mês de FEVEREIRO/02 Ex:02
0111929-012= Edineia Cavalcante Bentes
5465931-018= Jailson Pontenno de Lemos
PORTARIA 182/21.06.02
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente aos mês de ABRIL/02 Ex:02:
0724890-012= Iracema Fonseca Dias Silva
5108462-014= José Américo Alves Sarmento
0107883-015= Maria das Graças da Silveira Silva P: 02.04 a 01.05
0117684-015= Maria José Brito de Oliveira
0091433-014= Benedita Souza de Lima
PORTARIA 183/21.06.02
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA abaixo relacionados, referente aos mês de JULHO/01 Ex:01
5155045-016= Maria Creuza Moraes Silva
PORTARIA 184/21.06.02
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente aos mês de JUNHO/02 Ex:02
5143250-014= Paulo Ronaldo Rodrigues de Souza
5464722-013= Elke Lima Dantas
5281709-019= Ana Maria de Oliveira Gomes
5424887-019= Maria de Lourdes Barros Façanha
5180953-015= Maria do Carmo Martins Santos
5465826-012= Rosangela Maria Mendes Moreira
0114049-010= Maria das Graças Pereira da Silva
EXERCÍCIO 01:
5302161-010= Rosinéa Rocha Pires
PORTARIA 185/21.06.02
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA abaixo relacionados, referente aos mês de JULHO/02 Ex:02
5335655-014= Elvira de Jesus Pantoja Tavares
TORNAR SEM EFEITO:
Portaria 122/21.06.02 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidora Ana Maria dos Santos Pinheiro = 5343186-018, do mês de Outubro/01, concedida através da Portaria Col. 289/25.09.01, publicado do DOE 29.548/27.09.01.
Portaria 123/21.06.02 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora Maria Iyete Ressurreição da Silva = 5156319-017, do mês de Abril/02, concedida através da Portaria Col. 107/15.04.02, publicado do DOE 29.679/18.04.02.
Portaria 124/21.06.02 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora Lucélia Nádia Lima Pinheiro = 5105196-012, do mês de Janeiro/02, concedida através da Portaria Col. 41/10.01.02, publicado do DOE 29.618/17.01.02
ERRATA:
Na Portaria Col. 321/13.11.01, publicado no DOE 29.579/19.11.01, do servidor Miguel Tavares de Paula = 0123285-016:
ONDE LE-SE: Ex:00
LEIA-SE: Ex:01
Na Portaria Col. 101/16.03.01, publicado no DOE 29.418/20.03.01, da servidora Ruth Neide de Loureiro Costa = 0721735-011:
ONDE LE-SE: Ex:01
LEIA-SE: Ex:99
Na Portaria Col. 199/21.06.01, publicado no DOE 29.483/25.06.01, da servidora Maria do Rosário Silva de Melo = 121274-013:
ONDE LE-SE: Ex: 01
LEIA-SE: Ex: 00
Na Portaria Col. 199/21.06.01, publicado no DOE 29.483/25.06.01, da servidora Cléa Inácio dos Santos Freire = 0098159-010:
ONDE LE-SE: Ex:01
LEIA-SE: Ex:00
Na Portaria Col. 074/26.03.02, publicado no DOE 29.666/01.04.02, da servidora Gisleide Sampaio de Oliveira = 0097454-016:
ONDE LE-SE: Férias no mês de : Março/02
LEIA-SE: Férias no mês de : Maio/02
Na Portaria Col. 129/07.05.02, publicado no DOE 29.693/09.05.02, da servidora Cleide Mara Fonseca Ferreira = 5657660-023:
ONDE LE-SE: Férias no mês de : Maio/02
LEIA-SE: Férias no mês de : Junho/02
Na Portaria Col. 05/04.01.02, publicado no DOE 29.611/08.01.02, do servidor Carlos Roberto Lima = 5110734-013:
ONDE LE-SE: Férias no mês de : Janeiro/02
LEIA-SE: Férias no Período de : 02 a 21.01.02 (20)d:
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 26.06.2002.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
AVISO
A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central do Estado (LACEN) avisa aos participantes da tomada de Preço 001/SESPA/LACEN/2002, que estará realizando sorteio para desempate nos itens a seguir:
Anexo I – Substâncias Químicas
Item 139
Firmas: Doctor's Supply
Labnorte Cirurgica e Diagnosticos Ltda.
Pronto Com. Serviços Ltda
Item 301
Firmas: Pronto Com. e Serviços Ltda
Ferpel Com. Representações
Item 362
Firmas: Pronto Com. Serviços Ltda
Ferpel Com. Representações
Anexo V Meio de Cultura
Item 33
Firmas: Ferpel Com. Representações
Diagnóstica Comercial Ltda
Anexo VII Vidraria
Item 93
Firmas : Diagnóstica Comercial Ltda.
Doctor's Supply
Item 123
Firmas: Diagnóstica Comercial Ltda
Ferpel com. representações
Item 715
Firmas: Doctor's Supply
Ferpel Com. Representações
Item 150
Firmas: Doctor's Supply
Ferpel Com. Representações
Item 172
Firmas: Ferpel Com. Representações
Biosystem
Dia do Sorteio: 27/06/02. Horas: 9:00hs
A Comissão.

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o Resultado de julgamento (2ª fase) TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SESPA/2002, conforme especificação abaixo:
OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Psicotrópicos), destinados ao Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
FIRMA (S) CLASSIFICADA (S):
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA;
AGLON COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA;
BRIUTE COM. E REP. LTDA;
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA;
F. GARDOSO E CIA. LTDA;
MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES;
MEIZLER COM. INTERNACIONAL S/A
FIRMA (S) DESCLASSIFICADAS:
NÃO HOUVERAM.
Belém-Pa., 26 de Junho de 2002.
A COMISSÃO.

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) do CONVITE Nº 038/SESPA/2002, conforme segue abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Gênero Alimentício), destinado ao Gabinete, Diretorias e Divisões do Nível Central da SESPA, para o consumo de 04 (quatro) meses.
FIRMA(S) HABILITADA(S):
H. R. COSTA FILHO;
PERFORM COMÉRCIO LTDA;
FIRMA(S) INABILITADA(S):
01. COMERCIAL GUARÁ, pelo descumprimento do item II, subitens 2.2.4 e 2.2.5, do Edital;
02. POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pelo descumprimento do item II, subitem 2.2.5 do Edital.
Belém, 26 de Junho de 2002.
A COMISSÃO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 075/2002
Celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal de Monte Alegre
CGC nº 05.054.929/0001-17
OBJETO DO CONVÊNIO: Viabilizar a manutenção de ações de saúde no município.
VALOR TOTAL: R$ 129.564,05, que serão repassados em 07 (sete) parcelas R$ 18.509,15
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340

41 e Fonte: 003
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
Data: 25/06/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 094/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Placas
CGC: 01.611.858/0001-55
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R$ 3.251,24 (três mil, duzentos e cinqüenta e um reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719, Elemento de Despesa; 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Rio Maria
CGC: 04.144.176/0001-78
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R$ 20.950,44 (vinte mil, novecentos e cinqüenta reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719, Elemento de Despesa; 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 101/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
CGC: 83.268.011/0001-84
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R$ 11.971,68 (onze mil, novecentos e setenta e um reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719, Elemento de Despesa; 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 103/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
CGC: 14.145.791/0001-52
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R$ 17.957,52 (dezessete mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719, Elemento de Despesa; 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

ERRATA

Errata ao Extrato de Convênio nº.084/ 2002, celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal Cachoeira do Arari
CGC nº 04.884.482/0001-40, publicado no DOE nº 29.725 de 25/06/02
ONDE SE LÊ: Valor R$ 6.582,48 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
LEIA-SE: Valor R$ 6.494,48 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

ERRATA

Errata ao Extrato de Convênio nº 98/2002, Celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal de Goianésia
CGC nº 83.211.433/0001-13, publicado no DOE nº 29.725 de 25/06/02
ONDE SE LÊ: Valor R$ 17.957,52 (duzentos mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos)
LEIA-SE: Valor R$ 17.957,52 (dezessete mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos).

EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 67/2002 – CELEBRADO ENTRE SESPA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CGC nº 05.171.947/001-49
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos à Prefeitura, para viabilizara manutenção de ações de saúde no município
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 53.340,00, que serão repassados em 07 (sete) parcelas de R$ 7.620,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 108/02

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CGC: 10.249.381/0001-09
OBJETO: Repasse de recursos para reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde no referido município.
VALOR: R$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0143.1164, Elemento de Despesa: 4440-51 e Fonte: 003
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 068/02

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CGC: 04.838.496/0001-28
OBJETO: Repasse de recursos para construção de 01 (uma) Maternidade Infantil no município.
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0143.1164, Elemento de Despesa: 4440-51 e Fonte: 003
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 066/02

PARTES: SESPA/FUNDAÇÃO BREVES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FUNBREDES)
CGC: 04.698.290/0001-40
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de 01 ambulância.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0143.2666, Elemento de Despesa: 4450-52 e Fonte: 001
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 107/02

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CGC: 34.671.016/0001-48
OBJETO: Repasse de recursos para viabilizar a reforma e aquisição de equipamentos para o Hospital no referido município.
VALOR: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no DOE.
REFORMA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0143.1164, Elemento de Despesa: 4490-51 e Fonte: 003
EQUIPAMENTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0143.1392, Elemento de Despesa: 4440-52 e Fonte: 003
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 104/02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CGC: 04.860.854/0001-07
OBJETO: Repasse de recursos para manutenção das ações de saúde no município em referência.
VALOR: R$ 124.418,00 (cento e vinte quatro mil, quatrocentos e dezoito reais)
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data da sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 105/02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CGC: 34.671.057/0001-34
OBJETO: Repasse de recursos para a aquisição de 01 (uma) ambulância.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0143.2666, Elemento de Despesa: 4440-52 e Fonte: 001
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 109/02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA
CGC: 05.351.606/0001-95
OBJETO: Repasse de recursos para a aquisição de 01 (uma) ambulância para a condução de doentes necessitados cuidados profissionais em hospitais especializados fora do município.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir da data da sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0143.1392, Elemento de Despesa: 4440-52 e Fonte: 001
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 35/2002

celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
CGC: 01.613.321/0001-24
OBJETO DO CONVÊNIO: Viabilizar auxílio financeiro para manutenção das ações de saúde no município.
VALOR TOTAL: R$ 72.968,00, que serão repassados em 07 parcelas de R$ 10.424,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 049/2002

celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
CGC: 10.249.241/0001-22
OBJETO DO CONVÊNIO: Viabilizar auxílio financeiro para manutenção das ações de saúde no município.
VALOR TOTAL: R$ 115.808,00, que serão repassados em 07 parcelas de R$ 16.544,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 33/2002

celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
CGC: 83.201.433/0001-13
OBJETO DO CONVÊNIO: Viabilizar auxílio financeiro para manutenção das ações de saúde no município.
VALOR TOTAL: R$ 101.080,00, que serão repassados em 07 parcelas de R$ 14.440,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 50/2002

celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal de Curionópolis
CGC: 22.938.732/0001-60
OBJETO DO CONVÊNIO: Viabilizar auxílio financeiro para manutenção das ações de saúde no município.
VALOR TOTAL: R$ 129.913,00, que serão repassados em 07 parcelas de R$ 18.559,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 111/2002

celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal de Bonito
CGC: 05.149.083/0001-07
OBJETO DO CONVÊNIO: Viabilizar auxílio financeiro para manutenção das ações de saúde no município.
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00, que serão repassados em 07 parcelas de R$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 36/2002

celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal de Jacundá
CGC: 05.854.633/0001-80
OBJETO DO CONVÊNIO: Viabilizar auxílio financeiro para manutenção das ações de saúde no município.
VALOR TOTAL: R$ 118.062,00, que serão repassados em 07 parcelas de R$ 16.866,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 112/02

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de São João da Ponta
CGC: 01.613.320/0001-80
OBJETIVO: Repasse de recursos para a aquisição de uma ambulância.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0143.1392, Elemento de Despesa: 4440-52 e Fonte: 001
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 110/02

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Ourém
CGC: 05.149.133./0001-48
OBJETIVO: Repasse de recursos para reforma da Unidade Mista..
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0143.1392, Elemento de Despesa: 4440-51 e Fonte: 001
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 049/2002

celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal de Araguaia
CGC nº 10.249.241/0001-22
OBJETO DO CONVÊNIO: Viabilizar auxílio financeiro para manutenção das ações de saúde no município.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 115.808,00, que serão repassados em 07 parcelas de R$ 16.544,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 125/2002

celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal de Mocajuba
CGC nº 05.846.704/0001-01
OBJETO DO CONVÊNIO: Viabilizar a manutenção de ações no município.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 116.494,00, que serão repassados em 07 parcelas de R$ 16.642,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/01
Celebrado entre SESPA/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
CGC nº 34.847.236/0001-80
OBJETO DO 1º TA: Tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 019/01
VIGÊNCIA DO 1º TA: Fica prorrogado até dezembro/2002
DATA: 25.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929/0001-17
SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA Nº 246 DE 25 DE JUNHO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: MARIA CRISTINA PENNA MOURA
CIC: 455.589.062-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 1.000,00
339036 R$ 1.200,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 25/06/2002 A 24/07/2002
DATA DE CONCESSÃO: 25/06/2002
PORTARIA Nº 247 DE 25 DE JUNHO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
CIC: 261.132.952-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 3.000,00
339036 R$ 2.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/06/2002 A 26/07/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/06/2002

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 021, DE 18 DE JUNHO DE 2002
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 31 de Agosto de 2001 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2002.
CONSIDERANDO o processo em que o Conselho Municipal de Saúde de Capitão Poço através de seu Presidente relata e pede parecer acerca da qualificação da entidade denominada APROSACAP – Associação dos Profissionais de Saúde de Capitão Poço como entidade prestadora ou trabalhadora.
RESOLVE:
1-Aprovar o parecer contido nos autos do processo, da Assessoria Jurídica, que qualifica a APROSACAP – Associação dos Profissionais de Saúde de Capitão Poço como profissionais de saúde.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
NILO ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CES/PA
Homologo a Resolução CES/PA Nº 021, de 18 de junho de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 022, DE 18 DE JUNHO DE 2002
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 31 de Agosto de 2001 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2002.
CONSIDERANDO o convite da Prefeitura Municipal de Muaná que através da sua Prefeita solicita membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará, para participarem de todas as etapas da Organização da Conferência Municipal de Saúde de Muaná.
RESOLVE:
1-Aprovar a indicação da Conselheira Laudiomar Mendes, representante dos Trabalhadores de Saúde (SENPA), para representar o Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, na operacionalização das etapas da Conferência Municipal de Saúde de Muaná.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
NILO ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CES/PA
Homologo a Resolução CES/PA Nº 022, de 18 de junho de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 023, DE 18 DE JUNHO DE 2002
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 31 de Agosto de 2001 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2002.
CONSIDERANDO o Encontro de Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde que será realizado no período de agosto à novembro de 2002.
RESOLVE:
1-Aprovar o Cronograma de data para realização do evento "Encontro de Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde", anexo I desta Resolução.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
NILO ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CES/PA
Homologo a Resolução CES/PA Nº 023, de 18 de junho de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ANEXO I
CRONOGRAMA DOS EVENTOS
ENCONTRO DE CONSELHEIROS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE
- AGOSTO
03/08/2002
01 – Monte Alegre:
Antonia Trindade (FECAMPA) e Alverne Lopes (COSEMS)
02 – Marabá:
Laudiomar Mendes (SENPA) e Francisco Fernando (Força sindical)
03 – Vigia:
Gilfrei Mácola (APaPSP) e Juvenal Vulcão (Fed.Soc.Beneficentes Est.Pa)

10/08/2002
01 – São Miguel do Guamá:
Ilcioni Pereira (SOPAGO) e Haroldo Picanço (ABES)
02 – Dom Eliseu:
Laudiomar Mendes (SENPA) e Emílio Barbosa (COSEMS)
03 – Oriximiná:
Antonia Trindade (FECAMPA) e Alverne Lopes (COSEMS)
04 – Capitão Poço:
Ir. Ma. das Graças (Pastoral da Criança) e Arnaldo Zúniga (ABO)
17/08/2002
01 – Santarém:
Antonia Trindade (FECAMPA) e Paulo Monteiro (SINDESSPA)
02 – São Geraldo do Araguaia:
Laudiomar Mendes (SENPA) e Walter Amaral (AVAO)
03 – Igarapé-Açu:
Doria Ferreira (AVAO) e Gilfrei Mácola (APaPSP)
04 – Capanema:
Regina Belich (APaPSP) e Francisco Fernando (Força Sindical)
24/08/2002
01 – Redenção:
Laudiomar Mendes (SENPA) e Regina Belich (APaPSP)
02 – Cametá:
Antonia Trindade (FECAMPA) e Dória Leite (AVAO)
03 – Xinguara:
Gilfrei Mácola (APaPSP) e Francisco Fernando (Força Sindical)
31/08/2002
01 – Soure:
Antonia Trindade (FECAMPA) e Mª Conceição Rebelo (FAAPPA)
02 – Conceição do Araguaia:
Laudiomar Mendes (SENPA) e Getúlio Freire (ABO)
03 – São Sebastião da Boa Vista:
Guilherme Filho (GAPA) e Emílio Barbosa (COSEMS)
04 – Breves:
Francisco Fernando (Força Sindical) e Vanildo Mendonça (AAME)
- SETEMBRO
14/09/2002
01 – Castanhal:
Laudiomar Mendes (SENPA) e Mª Conceição Rebelo (FAAPPA)
02 – Marituba:
Haroldo Picanço (ABES) e Emílio Barbosa (COSEMS)
03 – Acará:
Antonia Trindade (FECAMPA) e Luiz Augusto (APAE)
21/09/2002
01 – Tucuruí:
Antonia Trindade (FECAMPA) e Ir. Ma. das Graças (Pastoral da Criança)
02 – Itaituba:
Laudiomar Mendes (SENPA) e Alverne Lopes (COSEMS)
03 – Salinópolis:
Francisco Fernando (Força Sindical) e Paulo Monteiro (SINDESSPA)
28/09/2002
01 – Bragança:
Laudiomar Mendes (SENPA) e Ir. Ma. das Graças (Pastoral da Criança)
02 – Parauapebas:
Antonia Trindade (FECAMPA) e Francisco Fernando (Força Sindical)
03 – São Félix do Xingu:
Ilcioni Pereira (SOPAGO) e Walter Amaral (AVAO)
- OUTUBRO
19/10/2002
01 – Paragominas:
Laudiomar Mendes (SENPA) e Regina Belich (APaPSP)
02 – Altamira:
Antonia Trindade (FECAMPA) e Alverne Lopes (COSEMS)
03 – Jacundá:
Francisco Fernando (Força Sindical) e Walter Amaral (AVAO)
- NOVEMBRO
09/11/2002
01 – Abaetetuba:
Laudiomar Mendes (SENPA) e Dória Leite (AVAO)
02 – Curuçá:
Antonia Trindade (FECAMPA) e Vanildo Mendonça (AAME)

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 024, DE 18 DE JUNHO DE 2002
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 31 de Agosto de 2001 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2002.
CONSIDERANDO o convite para participar da III Conferência Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, que será realizada no período de 20 e 21 de junho de 2002.
RESOLVE:
1-Aprovar a indicação do Conselheiro Francisco Fernando Costa Ribeiro, representante dos Usuários (Força Sindical), para representar o Conselho Estadual de Saúde - CES/PA na III Conferência Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
NILO ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CES/PA
Homologo a Resolução CES/PA Nº 024, de 18 de junho de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 025, DE 18 DE JUNHO DE 2002
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 31 de Agosto de 2001 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2002.
CONSIDERANDO o convite para participar da IV Conferência Municipal de Saúde de Concórdia do Pará que se realizará no período de 21 e 22 de junho de 2002.
RESOLVE:
1-Aprovar a indicação da Conselheira Antonia Trindade Valente dos Santos, representante dos Usuários (FECAMPA) e do Conselheiro Emílio da Silva Barbosa Júnior, representante dos Prestadores Públicos (COSEMS), para representarem o Conselho Estadual de Saúde - CES/PA na IV Conferência Municipal de Saúde de Concórdia do Pará.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
NILO ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CES/PA
Homologo a Resolução CES/PA Nº 025, de 18 de junho de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 026, DE 18 DE JUNHO DE 2002
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 31 de Agosto de 2001 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2002.
CONSIDERANDO que a UEPA – Universidade do Estado do Pará, foi contemplada na primeira etapa da seleção das escolas médicas, que estão concorrendo a licitação dos Projetos de incentivo de mudanças curriculares dos Cursos de Medicina do Brasil.
CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Estadual de Saúde do Pará-CES/PA acompanhar o projeto e participar do Grupo de Planejamento da UEPA – Universidade do Estado do Pará.
RESOLVE:
1-Indicar a Conselheira Irinã Maria das Graças Alves de Araújo, representante dos Usuários (PASTORAL DA CRIANÇA), para representar o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA no Grupo de Planejamento da UEPA – Universidade do Estado do Pará.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
NILO ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CES/PA
Homologo a Resolução CES/PA Nº 026, de 18 de junho de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 095/2002/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO documento da enfermagem da Triagem Obstétrica relatando fato envolvendo o servidor JORGE GUILHERME NASCIMENTO.
R E S O L V E :
DESIGNAR MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS, Assessor Jurídico, matrícula n.º 5797543-011, SANDRA MARIA RICKMANN LOBATO, Psicóloga, lotada na Coordenadoria de Clínica Médica , matrícula nº 5149312-016 e FABITA MARTINS MOREIRA ALVES, Coordenadora de serviços de Funerária e Transporte, matrícula nº 5174902-010, para sob a Presidência do primeiro membro comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados pela enfermagem da Triagem Obstétrica, envolvendo o servidor JORGE GUILHERME NASCIMENTO, por haver cobrança por parte do mesmo para procedimentos não realizados neste hospital, que indicia as infrações aos artigos 178, item V, item XVIII, item XXI e artigo 190 item XIII e XVI.
O Relatório final deverá ser apresentado num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação .
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 25 de junho de 2002
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIO
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 302/2002-DAF/DRH DE 07.05.2002

NOME: DOMINGOS TRINDADE MARINHO ARAÚJO
MOTIVO: REMOVER, do Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, para o Espaço Recomeço-EREC, a partir de 07.05.2002.

PORTARIA Nº 309/2002-DAF/DRH DE 08.05.2002

NOME: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA N. DE BRITO
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, para o Centro Sócio Educativo Masculino-CESEM, a partir de 08.05.2002.

PORTARIA Nº 321/2002-DAF/DRH DE 15.05.2002

NOME: IVAN DE CASTRO JUCÁ
MOTIVO: REMOVER, da Divisão de Recursos Humanos-DRH, para a Divisão de Finanças-DFIN, a partir de 15.05.02

PORTARIA Nº 323/2002-DAF/DRH DE 16.05.2002

NOME: MARIA HELENA SOUZA SIQUEIRA
MOTIVO: PRORROGAR, por 22 (vinte e dois) dias de Licença Saúde, no período de 10.05.2002 a 31.05.2002, conforme Laudo Médico nº 3643-IPASEP

PORTARIA Nº 334/2002-DAF/DRH DE 28.05.2002

NOME: ELTA CONCEIÇÃO PAES IGARASHI
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, para a Divisão de Material e Patrimônio-DMAP, a partir de 28.05.02

PORTARIA Nº 335/2002-DAF/DRH DE 28.05.2002

NOME: MARIA DO SOCORRO MACÊDO BATISTA
MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 02.05.2002 a 30.06.2002, conforme Laudo Médico nº 3801-IPASEP.

PORTARIA Nº 336/2002-DAF/DRH DE 28.05.2002

NOME: EDNA MARIA LOBO CORDOVIL
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao triênio 1980/1983.

PORTARIA Nº 337/2002-GP DE 28.05.2002

NOME: BÁRBARA LÚCIA PENA BRAGA MONTEIRO
MOTIVO: CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.09.2002, referente ao complemento do triênio 1995/1998 e triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 338/2002-DAF/DRH DE 28.05.2002

NOME: MARIA ÂNGELA DA SILVA BRITO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao triênio 1992/1995.

PORTARIA Nº 339/2002-DAF/DRH DE 28.05.2002

NOME: CÉLIA MARIA MATOS PINHEIRO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao complemento do triênio 1994/1997.

PORTARIA Nº 340/2002-DAF/DRH DE 28.05.2002

NOME: MARIA ROSA SILVA DE SOUZA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 341/2002-DAF/DRH DE 28.05.2002

NOME: MARIA SERGIA RODRIGUES MOREIRA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao triênio 1999/2002.

PORTARIA Nº 343/2002-DAF/DRH DE 28.05.2002

NOME: PEDRO PAULO LEAL MAIA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao complemento do triênio 1995/1998.

PORTARIA Nº 345/2002-DAF/DRH DE 28.05.2002

NOME: MARIA DE LOURDES DE SOUZA MUFARREJ
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao triênio 1995/1998.

PORTARIA Nº 349/2002-DAF/DRH DE 28.05.2002

NOME: DOMINGOS TRINDADE MARINHO ARAÚJO
MOTIVO: REMOVER, do Espaço Recomeço-EREC, para o Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM.

PORTARIA Nº 350/2002-DAF/DRH DE 27.05.2002

NOME: FRANCISCO DIAS DA SILVA
MOTIVO: REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, para a Divisão de Suprimentos-DSUP.

PORTARIA Nº 352/2002-DAF/DRH DE 29.05.2002

NOME: IRACEMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
MOTIVO: CONCEDER, 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, no período de 17.05.2002 a 17.06.2002, conforme Laudo Médico nº 3871-IPASEP.

PORTARIA Nº 355/2002-DAF/DRH DE 29.05.2002

NOME: MANOEL DOS SANTOS GOMES
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 356/2002-DAF/DRH DE 03.06.2002

NOME: MARIA IVANISE PEREIRA LIMA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao complemento do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 358/2002-DAF/DRH DE 03.06.2002

NOME: ANA PAULA MORAES SILVA
MOTIVO: CONCEDER, 42 (quarenta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 20.05.2002 a 30.06.2002, conforme Laudo Médico nº 4106-IPASEP.

PORTARIA Nº 359/2002-DAF/DRH DE 03.06.2002

NOME: MARIA IVANILDA ASSUNÇÃO DOS SANTOS
MOTIVO: PRORROGAR, 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 01.06.2002 a 01.08.2002, conforme Laudo Médico nº 4092-IPASEP.

PORTARIA Nº 360/2002-DAF/DRH DE 03.06.2002

NOME: RAIMUNDO AUGUSTO SILVA FONSECA
MOTIVO: REMOVER, do Complexo Esportivo, para a Diretoria de Assistência Social-DAS..

PORTARIA Nº 362/2002-DAF/DRH DE 04.06.2002

NOME: TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS
MOTIVO: PRORROGAR, 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 04.06.2002 a 04.08.2002, conforme Laudo Médico nº 4162-IPASEP.

PORTARIA Nº 366/2002-DAF/DRH DE 06.06.2002

NOME: OCEANIRA DE FREITAS CHAVES
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao complemento do triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 367/2002-DAF/DRH DE 06.06.2002

NOME: IRANILDO DA SILVA RAMOS
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao triênio 1999/2002.

PORTARIA Nº 368/2002-DAF/DRH DE 06.06.2002

NOME: MARIA JOSÉ BORGES FERREIRA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 369/2002-DAF/DRH DE 06.06.2002

NOME: ANA MARIA ARAÚJO MALCHER
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 371/2002-DAF/DRH DE 06.06.2002

NOME: MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS LIMA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao triênio 1999/2002.

PORTARIA Nº 372/2002-DAF/DRH DE 07.06.2002

NOME: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA DEMÉTRIO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08.07.2002 a 06.08.2002, referente ao triênio 1984/1987.

PORTARIA Nº 373/2002-DAF/DRH DE 07.06.2002

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES NASCIMENTO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 30.05.2002 a 30.06.2002, conforme Laudo Médico nº 4232-IPASEP.

PORTARIA Nº 375/2002-DAF/DRH DE 07.06.2002

NOME: MARIA HELENA SOUZA SIQUEIRA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao triênio 1999/2002.

PORTARIA Nº 376/2002-DAF/DRH DE 10.06.2002

NOME: SILVIO ROBERTO SOARES DA COSTA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, no período de 01.06.2002 a 30.06.2002.

PORTARIA Nº 377/2002-DAF/DRH DE 11.06.2002

NOME: ALEX RALPH DE MIRANDA CARDOSO
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, para o Espaço Recomeço-EREC.

PORTARIA Nº 378/2002-DAF/DRH DE 12.06.2002

NOME: RONALDO DA PAIXÃO NILANDER
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, referente ao triênio 1981/1984.

PORTARIA Nº 393/2002-DAF/DRH DE 20.06.2002

NOME: CARMEM MARIA ASSUNÇÃO LEITE
MOTIVO: DESIGNAR, para assessorar Tecnicamente a Área Jurídica, sem ônus para Administração no período de 03.06.02 a 02.07.02, durante impedimento da assessora JULIANA MARIA FERNANDES MILEO.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 081/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do Processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada- BPC
Valor: R$ 4.347,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039
8.101.08.241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 18.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 18.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 082/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Pau Darco.
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do Processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada- BPC
Valor: R$ 714,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039
8.101.08.241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 18.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 18.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 083/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Bonito.
Objetivo: Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI(Bolsa Educação)
Valor: R$ 27.000,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2176-33.4040-Fonte: 039
Vigência: 18.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 18.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 084/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Centro Comunitário Irmã Erminia Casati
Objetivo: Transferencia Financeira para Manutenção de Serviços ao Programa de Apoio a Pessoa idosa .
Valor: R$ 2.430,00
Dotação Orçamentária: 87.101,08.241.0143.2177-339039-Fonte: 039
Vigência: 18.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 18.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 085/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Afuá.
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do Processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada- BPC
Valor: R$ 1.176,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039
8.101.08.241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 21.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 21.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 086/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Tailândia.
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do Processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada- BPC
Valor: R$ 1.596,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039
8.101.08.241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 21.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 21.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 087/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Vigia.
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do Processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada- BPC
Valor: R$2.562,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039
8.101.08.241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 21.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 21.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 088/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Vigia.
Objetivo: Transferência de recursos financeiros para a manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de atendimento à criança carente em Creche-Creche Manutenção . Valor: R$ 137.657,76
Dotação Orçamentária: 87.101.08.243..0143.2176 33.90.30-Fonte: 039
Vigência: 21.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 21.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

ERRATA

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/01

Partes, Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e Associação Paraense de Recursos Humanos –APRH.
Onde se Lê: Data de assinatura :26.03.02
Leia-se: Data de assinatura : 15.02.02

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 930 - ☎ (91) 259-5931

ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2001.

ONDE SE LÊ: Valor do Aditamento R$ 12.500,00 (doze mil reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.122.0125.2902
07101.15.121.0146.1283
07101.15.121.0146.1435
07101.15.121.0146.1435
07101.15.121.0146.1437
LEIA-SE: Valor do Aditamento R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.122.0125.2902
07101.15.121.0146.1283
07101.15.121.0146.1435
07101.15.121.0146.1436
07101.15.121.0146.1437
Publicado no DOE 29.712 de 06.06.2002.

PORTARIA N.º 057/2002, DE 21 DE JUNHO DE 2002.

O Secretário-Adjunto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/99, de 31 de maio de 1999, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Hérnio Brinco Rodrigues	3165892-019	2001/2002	01/07 a 30/07/2002
Georges Chedid Abdulmassih Junior	5427509-021	2001/2002	01/07 a 30/07/2002
Iracema Luzia Gonçalves Menezes	0026611-036	2001/2002	10/07 a 08/08/2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SEDURB, 21 de Junho de 2002
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 30/02
PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA– CGC Nº 34.609.503/0001-80.
OBJETO: Execução de serviços e obras para assentamento da Adutora de Interligação do Sistema de Abastecimento de Água do Conjunto Cordeiro de Farias com os Conjuntos Residenciais Jardim América e Rui Barata, em Belém, Estado do Pará
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 01/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$236.759,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 40 (quarenta) dias e Acréscimo do valor contratual de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R$9.046,41
TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 30.06.02 à 09.08.02
DATA DA ASSINATURA: 21.06.02
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 54/02

PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.
PARTE CONTRATADA: BOMBAS LEÃO S/A, CGC Nº 52.940.533/0003-57.
OBJETO: Fornecimento de conjuntos moto bombas submersos para diversos Setores de Abastecimento de Água da COSANPA, em Belém e Interior do Estado do Pará, de acordo com os itens 1, 2, 3 e 5 do Lote 1; itens 1, 4, 5, 6 e 7 do Lote 2 ; itens 2, 3 e 5 do Lote 3 e itens 3, 4 e 5 do Lote 4.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº 10/02
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (Cento e cinqüenta) dias, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 163.092,30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 21.06.02
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Raimundo Nonato Maciel da Silva
Diretor de Operação
Belém, 25 de Junho de 2002
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 33/02
FIRMA VENCEDORA: KIDDE RESMAT PARSCH LTDA. VALOR: R$20.411,78
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 35/02
FIRMA VENCEDORA: FIRENZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, LTDA Valor - R$148.935,39
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 03/02 – COSANPA
OBJETO: Serviços e Obras do Sistema de Esgotos Sanitários dos Bairros da Guanabara (Lote 1) e Marambaia (Lote 2), em Belém Estado do Pará.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2002.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 26 de Junho de 2002.
Belém, 25 de Junho de 2002
Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 58 DE 24.06.02

Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON
Matrícula nº 2048540-017
Cargo: Chefe do Quinto Núcleo Regional
Valor do Suprimento: R$-2.550,00
Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119-339030/2726 – R$-1.350,00
29/101/26/782/0119-339039/2726 – R$-1.200,00
Prazo para aplicação: 30 dias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 39 DE 24.06.02

Nome: RAIMUNDO ALVES REIS
Matrícula: 2043408-011
Função: Braçal
Lotação: 2ºNúcleo Regional
Período: 01.07.02 à 25.02.03
Triênios: 1990/93, 1993/96, 1996/99 e 1999/02

PORTARIA Nº 40 DE 24.06.02

Nome: ROSEMIRO MONTEIRO SANTANA
Matrícula: 2043602-019
Função: Operador de Máquinas
Lotação: 2º Núcleo Regional
Período: 01.07.02 à 25.02.03
Triênios: 1988/91, 1991/94, 1994/97 e 1997/00

PORTARIA Nº 41 DE 24.06.02

Nome: RODOVAL OLIVEIRA ALVES
Matrícula: 2046806-012
Função: Braçal
Lotação: 7º Núcleo Regional
Período: 01.07 à 27.12.02
Triênios: 1992/95, 1995/98 e 1998/01
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

ERRATA
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 33 DE 03.06.02

Nome: JOSÉ ALVES DE FREITAS
Onde-se lê: período de 17.06 a 15.08.03
Leia-se: período de 17.06 a 15.08.02

LAUDO PERICIAL Nº 058/02-IPASEP
LICENÇA SAÚDE

Nome: JOSÉ DE SOUZA DIAS
Função: Operador de Máquinas
Lotação: 6ºNR
Período: 12.06 a 12.07.02

LAUDO PERICIAL Nº 051/02-IPASEP
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Nome: JOSÉ HILTON BARBOSA MIRANDA
Função: Braçal
Lotação: 6ºNR
Período: 04.06 a 04.07.02

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº.064 / 2002 - DC
PROCESSO: 2002 / 37966

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGECON - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 63.841.795/0001-80.
Objeto: Serviço de conservação na malha rodoviária do 2º NR.
Modalidade da Licitação: C.C. 041 / 2002
Valor: R$ 148.500,00
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 15 / 05 / 2002 a 13 / 07 / 2002
Data: 15 / 05 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº.065 / 2002 - DC
PROCESSO: 2002 / 51.018

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA ITAMARATY LTDA. - C.G.C. - 01.704.495/0001-00.
Objeto: Serviço de conservação na malha rodoviária, sob jurisdição do 5º NR.
Modalidade da Licitação: C.C. 054 / 2002
Valor: R$ 126.909,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 15 / 05 / 2002 a 13 / 06 / 2002
Data: 15 / 05 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº.066 / 2002 - DC
PROCESSO: 2002 / 65.110

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA ITAMARATY LTDA. - C.G.C. - 01.704.495/0001-00.
Objeto: Serviço de conservação no município de Breu Branco, sob jurisdição do 5º NR.
Modalidade da Licitação: C.C. 074 / 2002
Valor: R$ 22.515,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 15 / 05 / 2002 a 13 / 06 / 2002
Data: 15 / 05 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
6º(SEXTO) T.A. - CONVITE N.º 12/01 - OES N.º 09/01

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x TOPO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 04.301.722/0001-37.
OBJETO:OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "JOÃO XXIII", NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 101.890,41 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME O QUE SEGUE:
16101.12361.0106.1272.0000.004.349050
16101.12361.0106.1272.0000.001.339039
DATA: 08.04.02.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

7º (SÉTIMO) T.A. - CONVITE N.º 12/01 - OES N.º 09/01

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x TOPO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 04.301.722/0001-37.
OBJETO:OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "JOÃO XXIII", NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 101.890,41 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART. 65, I, b, DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12361.0106.1272.0000.001.339039
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 42.647,94 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA: 19.06.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT º. OLIMPIO YUGO OHNISHI

7º(SÉTIMO) T.A. - CONVITE N.º 27/00 – OES Nº 26/00

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x M.D. CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N.º83.384.412/0001-08
OBJETO:OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "JOÃO XXIII", NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 143.164,81 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME O QUE SEGUE:
16101.12361.0106.1335.0000.004.459051
16101.12361.0106.1272.0000.001.339039
DATA: 19.06.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

2º(SEGUNDO) T.A. - CONTRATO N.º 16/01 - CP N.º 07/01

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. - CNPJ N.º 04.949.429/0001-47.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 2.352.381,49 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, b c/c ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90101.10302.0070.1176.0000.003.449051
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 203.099,44 (DUZENTOS E TRÊS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 13.658,04(TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA: 23.06.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº. OLIMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO N.º 2002NE00801

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CIRCULO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 83.330.902/0001-13
OBJETO: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FONTENELLE, MUNICÍPIO DE BELÉM.
VALOR DO EMPENHO: R$ 3.881,06 (TRÊS MIL, OITOCENTO E OITENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS).
HISTÓRICO : VALOR EMPENHADO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DA OBRA REFERIDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12361.0106.1272.0000.001.339039
DATA: 19.06.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

MADEIRAS ACARÁ S/A

MADEIRAS ACARÁ S/A. CNPJ 04.942.660/0001-42. Convocação A.G.E. – São convocados todos os senhores acionistas para uma Assembléia Geral, na sede da Sociedade no dia 06/07/2002, as 16:00 h. Extraordinária: a) Venda de ações; b) outros assuntos de interesse da Sociedade. A Diretoria.

ANSON AGROPECUÁRIA S/A

ANSON AGROPECUÁRIA S/A. CGC/MF 46.892.592/0001-02. Extrato da Ata de AGO/E em 30/04/02. Aos 30/04/02, às 8:00h, na sede social na Rua Tonico Machado, 66, Santana do Araguaia-PA, reuniram-se em AGO/E os acionistas da empresa, sob a Presidência Sr. José Luiz Saes, convocados por Edital de Convocação e deliberaram por unanimidade: AGO – a) aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras de 2001. AGE – a) reeleger para compor o Conselho de Administração da empresa até a AGO/E de 2004, os Senhores José Luiz Saes, Rubens Filizola e Nélson Alves de Lima para os cargos respectivos de Presidente, Vice-Presidente e Membro; b) aprovar o pedido de cancelamento de registro da companhia incentivada junto a CVM mediante a oferta pública de aquisição de 14.076 ações preferenciais Classe "A", ao preço de R$ 0,37. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia para lavratura desta Ata, cujo texto integral foi transcrito em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 27/05/02 sob nº 20000042394.

ANSON AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ/MF 46.892.592/0001-02. Extrato da 24ª Ata de Reunião do Conselho em 30/04/02. Às 15:00h do dia 30/04/02, na sede social na Rua Tonico Machado nº 66, Santana do Araguaia-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da empresa, sob a Presidência do Sr. José Luiz Saes e deliberaram, por unanimidade: a) reeleger os Srs. José Luiz Saes e Luiz Augusto Pinto Lima Filho para os cargos, respectivos, de Diretor-Presidente e Diretor, com mandato de 2 anos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para a leitura e aprovação do texto integral desta ata que foi lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa em 27/05/02 sob nº 20000042397.

BANCO DO BRASIL S/A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO: EDMILTON SAMPAIO
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara Cível, Comércio e Registros Públicos desta Capital, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo, expediente do Cartório Sampaio, os Autos Cíveis da Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Processo nº 20001 2940-2), proposta por BB- FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, instituição financeira com sede em Brasília/DF, contra VICENTE IVANI DOS SANTOS RAYOL, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 007.950.202-44 e fiadora ROSINDA DIAS VASCONCELOS, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 032.776.232-20, - e pelo presente edital, ficam desde logo CITADOS os requeridos, que se encontram em lugar incerto e não sabido – da ação supra, para pagarem ao requerente, dentro do prazo de 24:00 (vinte e quatro) horas, a importância de R$ - 66.199,94 (sessenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), ou para oferecerem bens à penhora dentro do mesmo prazo, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para o pagamento do pedido principal, juros de mora, honorários advocatícios e custas. Findo o prazo para aperfeiçoar-se a citação, começará a correr, automaticamente o decêndio para que o devedor embargue a execução a seu favor dentro do prazo de 10 (dez) dias (art. 738, I do CPC), - observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 232 e seus incisos do mesmo Diploma legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2002. Eu, (Edmilton Pinto Sampaio), Escrivão, o subscreve.

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Juíza de Direito da 16ª Vara Cível

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de junho de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 20010191600
Interessado : Osvaldo Freitas Pereira
Origem : Câmara Municipal de Castanhal
Assunto : Decreto Legislativo nº 001/2001, de 19.01.2001, que fixa as diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários
Relator : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de junho de 2002.

a) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

PRINCOMAR Indústria de Pesca S.A. – CNPJ N.º 15.251.358/0001-64. Relatório da Diretoria: De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações financeiras comparativas para o exercício findo em 31/12/2001 e 2000. São João de Pirabas (Pa), 10/05/2002.

Balanço Patrimonial do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2001

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
Circulante	1.648.191,49	1.268.796,31	Circulante	103.875,01	60.533,57
Caixa e Bancos	332.660,09	403.847,01	Fornecedores	11.007,50	4.743,18
Aplic.Liq.Imed.	-0-	200.000,50	Obrig.Trab.Trib.	92.867,51	41.363,68
Adiant. a Forn.	129.111,76	-0-	Outras Obrig.	-0-	14.226,16
Clientes	380.521,70	-0-	Exig.a L.Prazo	3.303.288,65	2.092.119,19
Estoques	805.897,94	664.949,30	Debentures	3.303.288,65	2.092.119,19
Realiz. a L.Praz.	13,69	13,69	Patrim. Líq.	11.292.533,20	12.077.856,11
At.Permanente	13.051.491,68	12.961.698,32	Cap. Social	10.855.349,37	10.855.349,37
Investimentos	67,05	67,05	Res.de Cap.	1.576.486,90	1.576.486,90
Imobilizado	11.377.792,19	11.372.707,24	Prej.Acumul.	(1.139.303,07)	(353.980,16)
Diferido	1.673.632,44	1.588.924,03	Tot.Passivo	14.699.696,86	14.230.508,82
Total Ativo	14.699.696,86	14.230.508,82			

Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31/12/2001

Nomenclatura	2001	2000
Rec. Op. Bruta	1.327.548,51	553.714,40
(-)Ded. Vendas	(73.813,17)	(80.144,00)
Rec. Op. Líquida	1.253.735,34	473.570,40
Custo das Vendas	(1.375.310,15)	(147.750,16)
Lucro(Prej.) Bruto	(121.574,81)	325.820,24
Rec.(Desp) Oper.	(643.748,10)	(509.375,66)
Gerais e Adm.	(302.588,43)	(335.732,55)
Desp.Financeiras	(274.557,77)	(154.285,93)
Desp.Tributárias	(92.171,98)	(19.368,49)
Rec.Financeiras	25.569,68	11,31
Luc.(Prej.) Liq.Ex.	(765.322,91)	(173.535,32)

Demonstração do Cap. Circulante Líquido

	2001	2000
Ativo Circulante		
- No Início do Exer.	1.268.796,31	308.732,01
- No Fim do Exer.	1.648.191,49	1.268.796,31
Variação	379.395,18	(960.064,30)

Demonstr. das Origens e Aplic. de Rec. p/ exerc. findo em 31/12/2001

Orig. Recurs.	2001	2000
Luc(Prej.)Ac.	(785.322,91)	(173.535,32)
Al.Ex.Anter.	-0-	(29.686,54)
Aum.Ex.L.Pr.	1.211.169,46	804.532,51
Integr.de Cap.	-0-	402.044,22
Bx.Res.de Cap.	-0-	(5.913,92)
Total Origens	425.846,55	997.440,95
Aplic.Recurs.		
Au.Ativo Imob.	5.084,95	25.692,65
Aum.At.Diferi.	84.708,41	-0-
Total Aplic.	89.793,36	25.692,65
Aum.(Red.)do Cap.Circ.Líq.	336.053,19	997.440,95

Passivo Circulante

	2001	2000
- No Início do Exer.	60.533,02	72.217,02
- No Fim do Exer.	103.875,01	60.533,02
Variação	43.341,99	11.684,00

Demonstr. das Mutações do Patrim. Líq. do exerc. findo em 31/12/2001

Descrição	Capital Social	Res.de Cap.	Prej.Acumul.	Total
1.Saldo 31/12/99	10.855.349,37	1.582.400,82	(180.758,20)	12.257.042,99
2.Capitalização	402.044,22			402.044,22
3.Baixa Isenção		5.913,92		5.913,92
4.Prej. Exercício			(173.535,32)	(173.535,32)
5.Ajustes Anter.			(29.686,54)	(29.686,54)
6.Saldo 31/12/00	10.855.349,37	1.576.486,90	(353.980,16)	12.077.856,11
7. Prej. Exercício			(785.322,91)	(785.322,91)
8. Saldo 31/12/01	10.855.349,37	1.576.486,90	(1.139.303,07)	11.292.533,20

Notas Explicativas: As principais diretrizes contábeis utilizadas para a elaboração das Demonstrações Contábeis, são em resumo, enunciadas como segue: a) O regime adotado para registro e apuração de Direitos, Obrigações, Custos e Rendas é o de competência dos exercícios e o prazo adotado para distinção entre Circulante e Longo Prazo é de um ano completo. b) Estoques: Os estoques de produtos acabados, matéria-prima e materiais, foram avaliados, respectivamente, pelos custos médios de produção e de aquisição, os quais não superam os valores de mercado. c) Investimentos: Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31.12.1995. d) Imobilizado: Sobre o imobilizado, foram calculadas depreciações às taxas legalmente permitidas para tal prática, cujas contas foram levadas ao Resultado do Exercício. e) Diferido: Está demonstrado pelo total das despesas pré-operacionais, acrescidos de correção monetária obrigatória até 31.12.1995. f) O Passivo Exigível a Longo Prazo é composto de Debentures, que são títulos subscritos pelo Tesouro, de acordo com a Lei nº 8.167/91 e regulamentado pelo Decreto nº 101.91. g) O capital social encontra-se realizado no valor de R$ 10.855.349,37 o qual pertence inteiramente aos acionistas, todos domiciliados no País, será dividido em 864.715 ações ordinárias. Fernando A. Ferreira - Diretor Presidente; Eduardo da Silva Melo - Contador - CRC-PA 6.809.

Parecer dos Auditores Independentes: I) Examinamos os Balanços Patrimoniais da PRINCOMAR Indústria de Pesca S/A levantados em 31/12/2001 e 2000 e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Mutações dos Patrimônios Líquidos e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) Pelo fato de termos não encontrados pela empresa PRINCOMAR Indústria de Pesca S/A após os encerramentos dos exercícios mencionados acima, não aplicamos certos procedimentos de auditoria, como: contagem física dos bens do ativo imobilizado, de controles internos e administrativos. 3) Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no § 2º e seus efeitos, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da PRINCOMAR Indústria de Pesca S/A em 31/12/2001 e 2000, os resultados de suas operações, as mutações de seus patrimônios líquidos e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas. Belém (PA), 10/05/2002. AUDITAN - Auditoria Independente S/C - Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02/09/92 - CRC/PA nº 0269; Rui Magalhães - Sóc.-Dir. Responsável - Contador CRC/PA nº 5771, Ibracon/PA Nº. 51.

COOMPRO – COOPERATIVA MISTA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS MINERADORES PROPRIETÁRIOS DE CATA DE SERRA PELADA LTDA.

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COOMPRO COM FULCRO NO ART. XVIII E SEGUINTES DO ESTATUTO DA COOPERATIVA, CONVOCA OS SENHORES COOPERADOS PARA UMA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 25/07/2002 AS (DEZ) 10:00H EM PRIEMIRA CONVOCAÇÃO, AS (ONZE) 11:00H EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO AS (DOZE) 12:00H EM TERCEIRA CONVOCACÃO (SE NECESSÁRIO), CONTINUARÁ ASSEMBLÉIA OU ENCERARÁ NA TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA A SER REALIZADA À AV. NOVA REPÚBLICA S/Nº SERRA PELADA MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA COM O OBJETIVO DE DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO QUALDIÊNIO, 2. ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL PARA O QUALDIÊNIO DE 2002 A 2006, 3. POSSE DOS ELEITOS E DISTRIBUIÇÃO DE GARGOS.

CURIONÓPOLIS-PA, 25 DE JUNHO DE 2002

ANTÔNIO ENEIAS DE ALENCAR – CPF: 253.103.802-72
LUIZ DE FRANÇA SILVA – CPF: 237.027.532-49
JOÃO FRANCISCO BRANDÃO DE OLIVEIRA – CPF: 104.513.905-04

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2002. No dia quatorze de junho de 2002, às 10:00h., reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.932.216/0001-46, NIRE nº 1530001276-7. Inscrição Estadual n.º 15063883-3, na sede da sociedade, em Porto Trombetas, CEP 68275-000, Município de Oriximiná, Pará, representando a totalidade dos acionistas da empresa, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Antônio Miguel Marques, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. José Maria Rossani Garcez, Consultor Jurídico da Companhia, para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, o Sr. Presidente informou que se achavam sobre a mesa a Proposta da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. de 12/06/02, documento este que já contava com a manifestação prévia do Conselho de Administração, favorável à sua aprovação pela Assembléia Geral, conforme consta da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 14.06.02, às 9:00 horas. Continuando, o Sr. Presidente propôs fosse dispensada a presença dos Auditores Independentes, recomendada pela Lei n.º 6.404, em seu artigo 134, § 1º, o que foi, unanimemente, aceito. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou fosse lido o documento com o seguinte teor: "**PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.:** Srs. Conselheiros: A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., considerando a reserva para futura distribuição de dividendos de **R$ 70.000.000,00** (setenta milhões de reais) mantida por ocasião das Assembléias Gerais ordinária e Extraordinária, de 19 de fevereiro de 2002, que aprovaram o Balanço e Demonstrações Contábeis de 2002 e tomaram outras deliberações, vem, propor seja o mesmo valor distribuído como dividendo aos acionistas em 27 de junho de 2002. Porto Trombetas, 12 de junho de 2002. (Ass.) José Carlos Gomes Soares e José Adécio Marinho". Examinada e debatida a Proposta acima, foi a mesma aprovada por todos, devendo estes dividendos serem pagos no dia 27 de junho de 2002. A seguir, com relação ao último item da Ordem do Dia, O Sr. Presidente comunicou aos demais conselheiros a eleição do Sr. José Taragano, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 440.944.697-53, portador do documento de identidade RG SSP/SP n.º 35.774.798-7, com endereço residencial na Av. Comendador Adibo Ares, 985, Morumbi, São Paulo/SP, Cep 05613-001, nomeado em 04/04/2002 como substituto do Sr. Ricardo Moraes de Barros Sayão, representante das acionistas Alcoa/Abalco/Reynolds no cargo de Conselheiro Suplente. Nada mais havendo a tratar, facultou-se à palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada. Porto Trombetas, 14 de junho de 2002. Antônio Miguel Marques – Presidente. José Maria Rossani Garcez – Secretário. Vale do Rio Doce Alumínio S.A. – ALUVALE; Alcan Alumínio do Brasil Ltda.; Companhia Brasileira de Alumínio; BHP Billiton Metais; Reynolds Alumínio do Brasil Ltda.; Norsk Hydro Brasil Ltda.; Alcoa Alumínio S.A.; Abalco S.A.; Antônio Miguel Marques; Murilo Pinto de Oliveira Ferreira; Roberto Lopes Machado; João Beltran Martins; Mário Aurélio Brígido; Marco Antônio Palmieri; Carlos Augusto Parisi; Paulo Roberto Pizauro; João Bosco da Silva; João Luiz Serafim da Silva; Carlos Eduardo Mahfuz; José Taragano; Sebastião Henrique Ubaldo Ribeiro; Renato Affonso Lins Ferreira Chaves; Harald Martinsen; Stale Sandahl Jorgensen; Carlos Ariel Ferreyra. CERTIDÃO - Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Mineração Rio do Norte S.A. realizada em 14 de junho de 2002. Porto Trombetas, 14 de junho de 2002. José Maria Rossani Garcez. Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 20000043693 em 21/06/2002. Dilermando Guedes Cabral – Secretário Geral – JUCEPA.

ECOMAR – INDÚSTRIA DE PESCA S.A. – CNPJ N.º 83.382.721/0001-30. Relatório da Diretoria: De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações financeiras comparativas para os exercícios findos em 31/12/2001 e de 31/12/2000. Vigia (Pa), 30/04/2002.

Balanço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31/12/2001 e 2000 (Em reais)

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
Circulante	1.071.717,48	1.036.324,98	Circulante	195.591,41	136.720,97
Caixas e Bancos	13.594,50	7.274,77	Fornecedores	39.078,90	29.108,99
Aplics. Finances.	–	251.473,33	Obr.Trec.e Soc.	32.538,99	55.950,09
Clientes	95.303,00	–	Obrig.Treab.	111.618,08	25.221,74
Imp. a Recup.	6.876,79	6.011,04	Outr.C/Pag.	12.355,44	26.440,15
Adiant. a Forn.	–	637.667,88	Exig.a L.Praz.	1.155.799,11	527.251,34
Outr.C/a Rec.	105,68	–	Créd.Pes.Lig.	1.155.799,11	527.251,34
Estoques	956.637,51	133.897,88	Patrim. Líq.	15.141.416,85	15.162.791,57
Realiz. a L.Praz.	–	32.452,23	Cap. Social	15.274.818,00	15.274.818,00
Créd.c/Pes.Lig.	–	32.452,23	Res.de Cap.	0,20	0,20
Permanente	15.421.089,80	14.757.986,75	Prej.Acumul.	(133.401,35)	(112.026,63)
Imobilizado	14.453.865,61	13.790.762,47	Tot.Passivo	16.492.807,37	15.826.763,88
Diferido	967.224,28	967.224,28			
Total Ativo	16.492.807,37	15.826.763,88			

Demonstr. do Res. p/os Exerc. findos em 31/12/2001 e 2000 (Em reais)

	2001	2000
Rec. Op. Bruta	1.186.064,60	618.380,92
Vda. de prod.	1.186.064,60	618.380,92
Ded.Vendas	(99.247,61)	(57.386,63)
Impraedentes	(99.247,61)	(57.386,63)
Rec. Op. Lig.	1.086.816,99	560.994,29
Cust.Vendas	(1.169.024,38)	(685.583,15)
Luc. Bruto	77.791,12	(6.411,14)
Despesas Oper.	(54.317,67)	(30.703,35)
Gerais e Adm.	(11.250,11)	(13.018,54)
Desp.financ.líq.	(23.067,56)	(17.683,05)
Rec.ant.do I.R. e da Contribuição	3.475,45	(45.707,55)
Imp. Renda	(14.232,78)	(6.856,13)
Contr. Social	(12.809,50)	(4.113,67)
Lucro(Prej.) Líq. do Exercício	(25.566,83)	(34.737,75)
Luc(Prej.) Líqp/Ac.	(0,001)	0,002

Demonstr. das Orig. e Aplic. de Rec. p/ exerc. findos em 31.12.2001 e 1999 (em reais)

Orig. Recurs.	2001	2000
Des Operac.		
Luc.liq.exerc.	(23.566,83)	34.737,75
Aj.exerc.anter.	2.192,11	–
Tercs.amortd.		
(aplic)operac.	(21.374,72)	34.737,75
Dos Acr.Terc.		
Red.Real.L.Pr.	32.452,23	–
Aum.Ex.L.Prz.	628.547,77	527.251,34
Total Origens	639.625,28	561.989,09
Aplic.de Recs. Nas Operac.		
Aum.Real.L.Pr.	–	32.452,23
No At. Perm.		
-Imobilizado	663.103,14	575.226,90
Total Aplicaç.	663.103,14	607.679,13
Red.Cap.Circul.	(23.477,86)	(45.690,04)
Total	639.625,28	561.989,09

Variação do Capital Circulante:

Ativo Circulante	2001	2000	Passivo Circulante	2001	2000
- No Fim do Exer.	1.071.717,48	1.036.324,98	- No Fim do Exer.	195.591,41	136.720,97
- No Iníc. do Exer.	1.036.324,98	1.260.901,20	- No Iníc. do Exer.	136.720,97	424.607,23
	35.392,58	(333.576,30)		58.870,44	(287.886,26)
			Redução do Capital Circulante	(23.477,86)	(45.690,04)

Demonstr. das Mut. do Patr. Líq. p/os exerc. findos em 31/12/01 e de 2000 (Em reais)

Discriminação	Capital Social	Cap.Aloc. do Cap.	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/1999	15.274.818,00	0,20	(146.764,98)	15.128.053,82
Exerc.Líquido do Exerc.			(34.737,75)	(34.737,75)
Saldo em 31/12/2000	15.274.818,00	0,20	(112.026,63)	15.162.791,57
Ajustes de Exerc. Anter.			2.192,11	2.192,11
Prej. Líquido do Exerc.			(23.566,83)	(23.566,83)
Saldo em 31/12/2001	15.274.818,00	0,20	(133.401,35)	15.141.416,85

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os exercícios findos em 31/12/2001 e de 2000. Nota 1 - Contexto Operacional: A Companhia tem como atividade preponderante a captura e a comercialização de pescados. Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade emanados da Legislação Societária. Nota 3 - Sumário das Principais Práticas Contábeis: a) Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição e de produção, os quais não superam os valores de mercado. b) Imobilizado: Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/95. c) Diferido: Está demonstrado pelo total das despesas pré-operacionais acrescidas de correção monetária até 31/12/95. Nota 4 - Compromissos a Longo Prazo: - Referem-se a empréstimos em conta corrente mantidos com pessoas ligadas, os quais estão demonstrados pelos seus valores originais. Nota 5 - Capital Social: O capital social subscrito e integralizado, no valor de R$ 15.274.818,00 pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País e está dividido em 15.274.818 ações nominativas sem valor nominal sendo 7.823.040 ordinárias e 7.451.778 preferenciais. Fernando A. Ferreira - Diretor Presidente; Eduardo da Silva Melo - Contador - CRC-PA 6.809. Parecer dos Auditores Independentes: I) Examinamos os balanços patrimoniais da ECOMAR - Indústria de Pesca S.A., levantados em 31/12/01 e de 2000, as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria compatíveis e incluíram: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) o conhecimento, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e e) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ECOMAR - Indústria de Pesca S.A. em 31/12/01 e de 2000, os resultados de suas operações, as mutações de seus patrimônios líquidos e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios contábeis emanados da Legislação Societária. Fortaleza (CE), 19/06/2002. Gama & Cia. Auditores Independentes S/C - CRC-CE nº 227 S-PA. Marcos Dalmar da Gama - Cont. – CRC-RS nº 028449/O-S-PA.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2002
Reconheço preenchidos os requisitos do art. 25, I, da Lei 8666/93, inexigindo- -se licitação, para a aquisição, da Editora Cejup Ltda, de 3000 (três mil) exemplares da Constituição do Estado do Pará, com as Emendas e Leis Complementares atualizadas e índice alfabético e remissivo, ao preço unitário de R$ 36,00 (trinta e seis reais) – já incluído desconto especial de 20 % (vinte por cento) - , e ainda 1000 (mil) exemplares da obra Coleção de Decretos - Leis Estaduais de 1969 a 1970, ao preço unitário de R$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos) para cada volume dos três que a compõem.
Publique-se, registre-se e comunique-se ao setor adequado para a formalização do ajuste.
Belém, 24 de junho de 2002.
DEPUTADO MARTINHO CARMONA
Presidente da Assembléia Legislativa

FAZENDA TOCA DO BOI S/A. CNPJ. nº 14.078.067/0001-53. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2000 e 31/12/2001, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém-Pá, 20 de janeiro de 2002. **a) Diretoria.**

BALANÇO PATRIMONIAL

1. ATIVO	2001	2000	1999
Circulante	107.151,82	55.726,17	16.818
Disponível	23.739,00	2.619,30	268
- Caixa e Bancos	23.739,00	2.619,30	268
Realiz. à C. Prazo	83.412,82	53.106,87	16.550
- Estoque	83.412,82	53.106,87	16.550
Permanente	2.254.628,38	2.156.846,49	1.776.842
- Imobilizado	1.648.335,45	1.832.692,22	1.738.800
- Diferido	606.292,93	324.154,27	38.042
Total do Ativo	2.361.780,20	2.212.572,66	1.793.660
2. PASSIVO	**2001**	**2000**	**1999**
Circulante	2.451,03	2.522,34	25.039
- Obrig. Soc. à Rec.	2.444,36	2.515,67	2.578
- Outras Obrig. a Pagar	6,67	6,67	-
- Créditos Acionistas	-0-	-0-	22.461
Exigível a L. Prazo	1.208.928,77	1.059.649,92	618.221
- Debêntures	1.208.928,77	1.059.649,92	618.221
Patrimônio Líquido	1.150.400,40	1.150.400,40	1.150.400
- Cap. Social Integral.	1.150.400,40	1.150.400,40	1.150.400
Total do Passivo	2.361.780,20	2.212.572,66	1.793.660

3. DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. DE REC.			
Discriminação	2001	2000	1999
A. Origem dos Recursos	224.507,44	516.657,51	116.556
- Depreciação	75.228,59	75.228,59	22.638
- Exigível a L. Prazo	149.278,85	441.428,92	93.918
B. Aplic. dos Recursos	173.011,44	455.233,51	76.952
- Aum. do Imobilizado	(109.127,22)	169.121,24	(77.427)
- Aumento do Diferido	282.138,66	286.112,27	154.379
C.Aum/Reddo Cap.Circ.Líq	(51.496)	(61.424)	(39.604)

4. DEMONST. DA VAR. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO			
DISCRIMINAÇÃO	ANTER.	ATUAL	VAR.
1999. Ativo Circulante	20.577	16.819	3.758
. Passivo Circulante	68.401	25.039	43.362
. Cap. Circ. Líquido	(47.824)	8.220	39.604
2000. Ativo Circulante	16.819	55.726	(38.907)
. Passivo Circulante	25.039	2.522	22.517
. Cap. Circ. Líquido	8.220	(53.204)	(61.424)
2001. Ativo Circulante	55.726	107.151	51.425
. Passivo Circulante	2.522	2.451	71
. Cap. Circ. Líquido	(53.204)	(104.700)	(51.496)

5. DEMONST. DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
DISCRIMINAÇÃO	CAP. REALIZ.	RES. CAP.	PATRIM. LÍQUIDO
1999	1.150.400	-	1.150.400
2000	1.150.400	-	1.150.400
2001	1.150.400	-	1.150.400

NOTAS EXPLICATIVAS – 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6.404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 1.150.400 Ações, no valor nominal de R$ 1,00, cada uma, sendo 728.478 Ações Ordinárias e 421.922 Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas. **Diretoria:** José Ribamar Rodrigues Sizo – Diretor Presidente. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** – 1 – Examinamos os Balanços Patrimoniais da **FAZENDA TOCA DO BOI S/A.**, levantados em 31 de dezembro de 2000 e 2001, e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; 2 – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3 – Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **FAZENDA TOCA DO BOI S/A.**, em 31 de dezembro de 2000 e 2001, o resultado de suas operações e as Origens e Aplicações de Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa, 25 de Junho de 2002. **MAURI DESCHAMPS** – Contador CRC/PA nº 5597. **AUDINORTE – AUDITORES INDEPENDENTES S/C – CRC. 244.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

NÚCLEO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Convocamos o servidor abaixo relacionado, a assumir sua função junto a Prefeitura Municipal de Tucuruí, no prazo de quarenta e oito horas (48:00h) após publicação, impreterivelmente, sob pena de caracterizar abandono de cargo, conforme preceitua o artigo 133 da Lei Municipal nº 3.733/93, tendo em vista estar ausente há mais de 30 (trinta) dias.

NOME	MATRICULA	CARGO
Jean Carlos Guedes Ribeiro	1367	Aux. Adm.

Tucuruí- PA, 19 de junho de 2002.
Wilson Wischansky
Núcleo de Assuntos Institucionais -Portaria nº 0297/2001-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

A C PL da Prefeitura de Salvaterra ,comunica a abertura da Tomada de Preço n.º 001/2002, tipo menor preço, para aquisição de máquina pesada tipo trator de esteira usado e funcionando. Data do evento 16/07/02. O Edital está à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Informa aos interessados que estará realizando processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 032/2002, referente a AQUISIÇÃO DE 01 BARCO MOTOR EM MADEIRA DE LEI; C/ CAPACIDADE P/ 2(TON. A abertura ocorrerá no dia 02 de julho de 2002, às 15:30hs. Monte Alegre - Pa, 25 de junho de 2002. Comissão Permanente de Licitação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, estará recebendo, às 16:00 hs do dia 26.07.02, propostas da Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde, para prestação de serviços Hospitalares e Ambulatoriais Básicos e de Média e Complexidade, no âmbito do SUS, nos termos do edital nº 007/2002. Monte Alegre(Pa), 04 de junho de 2002.

FAZENDA NOVA AMÉRICA S/A. CNPJ/MF nº 04.112.629/0001-84. Balanços Patrimoniais encerrados em 31/12/97; 31/12/98; 31/12/99; 31/12/2000; 31/12/2001. Relatório do Conselho de Administração. Senhores Acionistas: Cumprindo determinações Legais e Estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras dos Exercícios encerrados em 31/12/97; 31/12/98; 31/12/99; 31/12/2000 e 31/12/2001. Este Conselho e a Diretoria se colocam a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém-Pa, 28 de Janeiro de 2002. **José Ribamar Rodrigues Sizo** – Presidente; **Ana Elisabeth M. Sizo** – Vice Presidente; **José da Silva Lemos** – Secretário.

BALANÇO PATRIMONIAL

1. ATIVO	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Circulante	60.397,44	33.884,75	37.698,44	77.435,18	50.935,71	37.102,56
Disponível	730,57	265,83	12.060,92	26.532,39	70,18	5.495,61
- Caixa e Bancos	730,57	265,83	12.060,92	26.532,39	70,18	5.495,61
Realiz. à C. Prazo	59.666,87	33.619,12	25.637,52	50.902,79	50.865,53	31.606,95
- Contas a Receber	-	-	-	25.875,75	23.841,40	12.242,80
- Cadas Receb e Emprestí	59.666,87	33.619,12	25.637,52	25.027,04	27.024,13	19.364,15
Permanente	1.788.418,84	1.814.901,33	1.811.117,84	1.770.914,04	1.775.222,70	1.787.979,77
- Investimentos	880,89	880,89	880,89	880,89	880,89	880,89
- Imobilizado	743.561,39	798.194,56	811.751,65	771.751,65	782.773,65	787.607,22
- Depreciação	(226.043,64)	(242.043,64)	(223.377,11)	(198.884,09)	(178.574,37)	(157.749,36)
- Diferido	1.270.020,20	1.257.899,52	1.221.862,41	1.197.165,59	1.170.142,53	1.157.241,02
Total do Ativo	**1.848.816,28**	**1.848.816,28**	**1.848.816,28**	**1.848.349,22**	**1.826.158,41**	**1.825.082,33**
2. PASSIVO	**2001**	**2000**	**1999**	**1998**	**1997**	**1996**
Circulante	1.795,83	1.795,83	1.795,83	1.328,77	1.125,96	49,88
- Crédito Acionista	-	-	-	-	-	-
- Encargos Sociais	1.795,83	1.795,83	1.795,83	1.328,77	1.125,96	49,88
Patrimônio Líquido	1.847.020,45	1.847.020,45	1.847.020,45	1.847.020,45	1.825.032,45	1.825.032,45
- Cap. Soc. Integraliz.	1.847.020,00	1.847.020,00	1.847.020,00	1.847.020,00	1.825.032,00	1.825.032,00
- Res. de Capital	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45
Total do Passivo	**1.848.816,28**	**1.848.816,28**	**1.848.816,28**	**1.848.349,22**	**1.826.158,41**	**1.825.082,33**

5. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DISCRIMINAÇÃO	CAP. REALIZ.	RES. DO CAP.	PATRIM. LIQ.
Saldo em 31/12/96	1.825.032,00	0,45	1.825.032,45
Em 31/12/97	1.825.032,00	0,45	1.825.032,45
Em 31/12/98 – Aumento em Dinheiro	21.988,00	-	-
Saldo em 31/12/98	1.847.020,00	0,45	1.847.020,45
Em 31/12/99	1.847.020,00	0,45	1.847.020,45
Em 31/12/2000	1.847.020,00	0,45	1.847.020,45
Em 31/12/2001	1.847.020,00	0,45	1.847.020,45

3. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	2001	2000	1999	1998	1997	1996
A. Origem dos Recursos	(16.000,00)	18.666,53	24.493,02	42.297,72	20.825,01	102.657,14
- Desp. com Depreciação	(16.000,00)	18.666,53	24.493,02	20.309,72	20.825,01	20.256,14
- Integral. Cap. Social	-	-	-0-	-0-	-0-	82.401,00
B. Aplicação de Recursos	42.512,49	22.480,02	64.696,82	16.001,06	8.067,94	95.755,51
- Aquis. Imobilizado	(54.633,17)	(23.557,09)	40.000,00	(11.022,00)	(4.833,57)	35.187,18
- Aumento Diferido	12.120,68	36.037,11	24.696,82	27.023,06	12.901,51	60.568,33
C.Var. Cap. Circ. Líquido	26.512,69	3.813,69	40.203,80	(26.296,66)	(12.757,07)	(6.901,63)

4. DEMONST. DA VAR. DO CAP. CIRC. LIQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	ANTER.	ATUAL	VAR.
1996. Ativo Circulante	32.418,82	37.102,56	4.683,74
. Passivo Circulante	2.267,77	49,88	(2.217,89)
. Cap. Circ. Líquido	30.151,05	37.052,68	(6.901,63)
1997. Ativo Circulante	37.102,56	50.935,71	13.833,15
. Passivo Circulante	49,88	1.125,96	1.076,08
. Cap. Circ. Líquido	37.052,68	49.806,75	(12.754,07)
1998. Ativo Circulante	50.935,71	77.435,18	26.499,47
. Passivo Circulante	1.125,96	1.328,77	202,81
. Cap. Circ. Líquido	49.806,75	76.106,41	(26.296,66)
1999. Ativo Circulante	77.435,18	37.698,44	(39.736,74)
. Passivo Circulante	1.328,77	1.795,83	467,06
. Cap. Circ. Líquido	76.106,41	35.902,61	(40.203,80)
2000. Ativo Circulante	37.698,44	33.884,75	(3.813,69)
. Passivo Circulante	1.795,83	1.795,83	-
. Cap. Circ. Líquido	35.902,61	32.088,92	(3.813,69)
2001. Ativo Circulante	33.884,75	60.397,44	26.512,69
. Passivo Circulante	1.795,83	1.795,83	-
. Cap. Circ. Líquido	32.088,92	58.601,61	26.512,69

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – Nota 01 – As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76; Nota 02 – A empresa encontra-se em fase final de implantação, conforme projeto aprovado pela **SUDAM**, obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência; Nota 03 – Os registros contábeis são feitos sob regime de competência; Nota 04 – As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente, de acordo com o Decreto-Lei 598/77; Nota 05 – As contas do Ativo Permanente estão demonstradas pelo seu valor original acrescida da C. M. Belém(PA), 19 de Junho de 2002. **José Ribamar R. Sizo** – Diretor Presidente; **Nilo Sérgio R. Sizo** – Diretor e **Moacir Dias da Silva** – Contador CRC/PA 2594. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** – 1 – Examinamos os Balanços Patrimoniais da **FAZENDA NOVA AMÉRICA S/A.**, levantados em 31 de dezembro de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001, e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; 2.- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3 – Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **FAZENDA NOVA AMÉRICA S/A.**, em 31 de dezembro de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001, o resultado de suas operações e as Origens e Aplicações de Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa, 25 de Junho de 2002 **MAURI DESCHAMPS** – Contador CRC/PA nº 5597. **AUDINORTE – AUDITORES INDEPENDENTES S/C. CRC-244.**

Edição eletrônica

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
111º da República
Nº 29.726

DIÁRIO OFICIAL

1029

Belém, quarta-feira,
26 de junho de 2002

Caderno 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 669/01
Reclamante : IVALDO BARBOSA SALDANHA
Advogado(a): Vera Maia Pinto Bentes (OAB/PA-8869)
Reclamado(a) : TRANSBRASIL S.A LINHAS AÉREAS
Advogado(a): Sérgio Oliva Reis (OAB/PA-8230)
Litisconsorte: INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL
Conteúdo: Ao reclamante e reclamada ficar cientes da sentença cuja conclusão é: ISTO POSTO, DECIDE A 1ª VTB: NO PROCESSO EM QUE LITIGAM IVALDO BARBOSA SALDANHA, RECLAMANTE, TRANSBRASIL S.A LINHAS AÉREAS, RECLAMADA E INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL, LITISCONSORTE: I - ACOLHER A PRELIMINAR ARGUIDA PELA RECLAMADA, EXTINGUINDO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO OS PEDIDOS DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS NOS TERMOS DO ART. 267, V, DO CPC II - JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO EM RELAÇÃO AO LITISCONSORTE INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL; III- JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO EM RELAÇÃO À RECLAMADA TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS, PARA CONDENÁ-LA A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES CONSTANTES DOS CÁLCULOS ANEXOS, A TÍTULO:DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, DE ABRIL/96 A 04.12.00, E DIFERENÇAS CONSECTÁRIAS DE FÉRIAS + 1/3 (95/96,96/97,97/98 E 98/99), FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (99/00), 9/12 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 96, 13º SALÁRIOS (97,98,990, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/00 E DE FGTS + 40%, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; IV- DETERMINAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-360,82 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$18.401,85. NOTIFICAR AS PARTES FACE O ATRASO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, DECORRENTE DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA JUÍZA PROLATORA SEGUIDA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 408/02
Reclamante : ARINO SEBASTIÃO SANTANA ROSA
Advogado(a): Meire Costa Vasconcelos - OAB/PA-8466
Reclamado(a) : KIM ENGENHARIA LTDA
Reclamado: MUNICÍPIO DE BELÉM
Advogado(a): Klébia Karina Notificação . dos Santos
Conteúdo: Ao reclmante e 2º reclamado ficar cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da 1ª VTB julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a reclamação trabalhista proposta por ARINO SEBASTIÃO SANTANA ROSA, em 08.3.02, contra KIM ENGENHARIA LTDA e MUNICÍPIO DE BELÉM, para:I-ACOLHER a preliminar de ilegitimidade de parte arguída pelo segundo reclamado, EXCLUINDO O MUNICÍPIO DE BELÉM da lide;II - RECONHECER que o autor foi contratado pelo primeira reclamada em 2.10.98, com vistas a executar serviços para o Município de Belém, com a CTPS anotada com data 5.12.98, trabalhando até 15.10.01, quando foi dispensado sem justa causa, na função de "servente", com o derradeiro salário de R$254,18 por mês; III-CONDENAR a primeira reclamada a pagar ao reclamante o montante de R$6.085,83, compensada a quantia de R$615,38, utilizando o Juízo os cálculos da inicial, atinentes às seguintes parcelas:a) 15 dias de salários retidos, em R$131,14; b) aviso prévio, em R$262,27;c)férias vencidas em dobro com mais 1/3, em R$1.049,08;d)férias proporcionais (1/12), com mais 1/3 em R$29,15;e)13º salário proporcional de 2001 (11/12), em R$240,41;f)horas extras, em R$230,42;g)reflexos das horas extras nas verbas de repouso semanal remunerado, em R$38,40;h)reflexos das horas extras no 13º salário, em R$14,92;i)FGTS, em R$802,71;j)multa de 40% do FGTS, em R$321,08. l)multa do art. 477 da CLT, em R$262,27;m)indenização adicional do art. 9º da lei nº 6.708/79, em R$262,27;n) multa convencional, referente a cláusula 28ª, calculada até a data do ajuizamento, em R$1.878,13;o)multa do art. 467 da CLT, em R$331,48;p)indenização do seguro desemprego, em R$847,41; q) além de juros e correção monetária;IV-DETERMINAR à condenada: a)que observe os recolhimentos previdenciários e fiscais, na forma legal;b) que proceda a retificação na CTPS do autor, de acordo com o reconhecimento do item II acima;V-DEIXAR de reconhecer os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela primeira reclamada, na quantia de R$121,72, sobre o valor de condenação.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1538/93
Reclamante : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS NO ESTADO DO PARÁ-SINDEFEPA
Advogado(a): MÁRIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS- OAB 6602
Reclamado(a) : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP -
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILÉO (OAB-8255)
Reclamado: ESTADO DO PARÁ
Advogado: FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA
Conteúdo: As partes ficar cientes da sentença de embargos à execução e impugnação aos cálculos cuja conclusão é: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ – FUNCAP E DA IMPUGNAÇÃO OPOSTA POR SINDFEPA – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES E EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ; NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS EM PARTE, PARA: DETERMINAR A EXCLUSÃO DA PARCELA DE CUSTAS PROCESSUAIS;O CÁLCULO DO IRRF E INSS, PARA POSTERIOR RETENÇÃO DOS VALORES RESPECTIVOS, RECOLHIMENTO E COMPROVAÇÃO NOS AUTOS PELA EMBARGANTE, NA FORMA DA LEI E A INCLUSÃO NOS CÁLCULOS DA PARCELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME DEFERIDO NA COISA JULGADA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2138/01
Reclamante : MARIA ADELINA DE ANDRADE DO CARMO E OUTROS (09)
Advogado(a): Waldemar Nova da Costa Filho - OAB/PA-9722
Reclamado(a) : CAPAF-CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): Nair Ferreira Reis de Carvalho - OAB/PA-6246
Reclamado : BANCO DA AMAZÔNIA - BASA
Advogado: Ana Margarida Silva Loureiro Godinho - OAB/PA-A361
Conteúdo: As partes ficar cientes da sentença cuja conclusão é:Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da 1ª VTB julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a reclamação trabalhista proposta por MARIA ADELINA DE ANDRADE DO CARMO, MÁRIA DOS ANJOS GOMES DA SILVA, MARIA HENRIQUETA CARREIRA MORAIS, JOÃO ALVES MONTEFUSCO, MELQUÍADES MODESTO, ORLANDO JORGE REBELLO PERBIRA, PIO DA SILVA CAXIAS, RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, WALTER TADEU DA CRUZ FRAZÃO E ZILMA CRUZ PINHEIRO DA COSTA, em 29.11.01, contra CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF e BANCO DA AMAZÔNIA S/A, para:I-REJEITAR as preliminares de inépcia da inicial, arguida pela CAPAF e de ilegitimidade de parte levantada pelos reclamados, bem como de coisa julgada em relação a MARIA ADELINA DE ANDRADE DO CARMO, PIO DA SILVA CAXIAS E WALTER TADEU DA CRUZ FRAZÃO;II-ACOLHER a preliminar de coisa julgada arguída pelos reclamados no tocante aos reclamantes Maria dos Anjos Gomes da Silva, Maria Henriqueta Carreira Moraes, João Alves Montefusco, Melquiades Modesto, Orlando Jorge Rebello Pereira, Raimundo Nonato de Araújo e Zilma Cruz Pinheiro da Costa, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, assentado no inciso V do art. 267 da CLT;III-CONDENAR a CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF, e, subsidiariamente, o BANCO DA AMAZÔNIA S.A -BASA, a pagar aos reclamantes, em ressarcimento, no que for apurado em liquidação de sentença para o que as partes deverão fornecer os competentes contracheques—os valores descontados de aposentadoria ou pensão a título de contribuição para a CAPAF, no período imprescrito, relativamente aos reclamantes remanescentes, Sra Maria Adelina de Andrade do Carmo, Pio da Silva Caxias e Walter Tadeu da Cruz Frazão, mais juros e correção monetária;IV-DETERMINAR aos condenados as suspensão dos descontos/contribuições para a CAPAF, incidente sobre a renda de aposentadoria dos autores remanescentes, cumprindo-se, de imediato, a decisão.VI-DEIXAR de reconhecer os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pelos condenados, na quantia de R$120,00, sobre o valor de condenação, arbitrado em R$6.000,00.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 426/02
Reclamante : OCILVADO OLIVEIRA GONZAGA E OUTROS (03)
Advogado(a): Jorge Rodrigues Gonçalves - OAB/PA-3734
Reclamado(a) : INFRAERO S/A
Advogado(a): Israel Barbosa - OAB/PA-6682
Reclamada: EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - EIT
Advogado: Francisca Edna Leal Fragoso - OAB/PA-7350
Reclamada: M A GOMES POLISPUMA DO PARÁ
Conteúdo: Ao reclamante, primeira e segunda reclamadas para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da 1ª VTB julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a reclamação trabalhista proposta por OCILVADO OLVEIRA GONZAGA, IRAN ALVES DE CARVALHO, RONALDO CÉSAR FERREIRA DURANS e JOSÉ AMADEU DA SILVA, em 12.3.02, contra EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA- INFRAERO, EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A- EIT e M. A. GOMES - POLISPUMA DO PARÁ, para:I-ACOLHER preliminar de ilegitimidade de parte arguída pela primeira reclamada, excluindo a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO da lide;II-RECONHECER a existência de pacto laboral entre os reclamantes e terceira reclamada no período de 16.4.01 a 12.12.01, na função de "montador", com salário de R$300,00 por mês, tendo sido dispensados sem justo motivo; III-CONDENAR a terceira reclamada, e, responsabilidade subsidiária a segunda reclamada, a pagar aos reclamantes o montante de R$12.710,16, sendo R$3.177,54 a cada um dos autores, atinentes às seguintes parcelas:a) salários retidos, com a multa de 50% do art. 467 da CLT, em R$1.530,00; b) aviso prévio, em R300,00;c)férias proporcionais de 2001 (9/12) + 1/3, em R$300,00;d)13º salário proporcional)9/12), em R$225,00;e)FGTS + 40% sobre os salários mensais, férias e 13º salários de todo o pacto laboral, em R$322,54;f) multa do art. 477 da CLT, em R$300,00;g) indenização do seguro desemprego, em R$200,00;h)além de juros e correção monetária;V-DETERMINAR: à terceira reclamada:a) que observe os recolhimentos previdenciários e fiscais, na forma legal;b)que proceda a baixa nas CTPS dos autores com de 12.12.01;V-DEIXAR de reconhecer os demais pedidos.Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela condenada na quantia de R$254,20 sobre o valor da condenação.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 749/02
Reclamante : JOÃO RODRIGUES BATISTA
Advogado(a): Olga Bayma da Costa - OAB/PA-717
Reclamado(a) : SERRA NORTE FRIGORÍFICO LTDA
Advogado(a): Helder Wanderley Oliveira - OAB/PA-6719
Conteúdo: As partes ficar cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide a 1ª VTB julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a reclamação trabalhista proposta por JOÃO RODRIGUES BATISTA, em 3.5.02, contra SERRA NORTE FRIGORÍFICO LTDA, para:I-REJEITAR a preliminar de carência de ação, arguida pela empresa, bem como a prescrição; II- RECONHECER o liame empregatício entre o reclamante e a reclamada, aquele na função de segurança no período de 3.8.98 a 18.4.02, percebendo a remuneração de R$110,00 por semana com dispensa imotivada;III- CONDENAR a reclamada a pagar ao reclamante, até os limites pleiteados, o que for apurado em liquidação de sentença, por cálculos do contador do Juízo, referente as seguintes parcelas, observada a impossibilidade técnica de liquidação neste momento:a) aviso prévio;b) férias em dobro de 1998/1999,1999/2000 e simples de 2000/2001 e proporcionais (9/12); todas com + 1/3;c) 13º salários proporcionais de 1998 (5/12), e de 2001 (5/12) e integrais de 1999/2000; d)FGTS + 40% de todo o período laboral, inclusive sobre as verbas compatíveis desta condenação; e) juros e correção monetária, na forma da lei;IV- DETERMINAR: a) à reclamada o ônus do cumprimento das recomendações ditados no Enunciadop nº 01/98 da Súmula da Jurisprudência predominante do E. TRT da 8ª Região; b) à condenada que proceda as anotações na CTPS do ex-empregado, de acordo com o reconhecimento do item II supra; c) à Secretaria da Vara para que efetive as comunicações ao INSS, DRT e a Polícia Militar;V- DEIXAR de reconhecer os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada na quantia de R$100,00, sobre o valor de condenação, arbitrado em R$5.000,00.

MM. 001 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA
NO 001 _ 1191/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1951/2000_3
Exequente : RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Advogado(a) : FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
Executado : EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA
Advogado(a) : CYNTHIA SERRUYA
Assunto:
AO EXEQUENTE: tomar conhecimento do despacho de fls. 130 dos autos, a sua disposicao na secretaria do Juizo. //\/\\ OP.
RESENHA
NO 001 _ 1193/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1373/2000_0
Exequente : ANGELO NASCIMENTO DA CONCEICAO
Advogado(a) :
Executado : EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) : ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Assunto:
AO EXECUTADO: tomar conhecimento de que o Juizo convolou em penhora o deposito de fls. 40 dos autos, no montante de R$440,74 (quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). //\/\\ OP.
RESENHA
NO 001 _ 1196/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1175/2000_7
Exequente : FELICIO LOPES DOS SANTOS
Advogado(a) : HELIENE MIRANDA DA CUNHA
Executado : EQUATORIAL PESCA EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) : ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Assunto:
AO EXECUTADO: tomar conhecimento de que o deposito de fls. 39 dos autos no montante de R$1.028,82 (um mil e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), foi convolado em penhora pelo Juizo. //\/\\ OP.
RESENHA
NO 001 _ 1197/2002
PROCESSO NO : 001 _ 732/1999_5
Exequente : JOSE ELIEZER ALVES DE SOUZA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : TELECOMUNICACOES DA PARA S A
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AO EXECUTADO: tomar conhecimento de que as quantias de fls. 293 e 294 dos autos, respectivamente, R$3.473,89 e R$3.000,39, foram transferidas para os autos do Processo 001-1727/1999-6. //\/\\ OP.
RESENHA
NO 001 _ 1198/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1013/1991_X
Exequente : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES
Advogado(a) : SONIA MARIA KERBER ALMEIDA
Executado : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: INFORMAR O NUMERO DO SEU CIC/MF, VISANDO A EXPEDICAO DE GUIA DE RETIRADA, PARA FINS DE PAGAMENTO DE CREDITO EXEQUENDO. //\/\\
RESENHA
NO 001 _ 1199/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1166/1992_9
Exequente : RAIMUNDO THADEU GUIMARAES DE ARAUJO
Advogado(a) : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Executado : BELEM AUTOMOVEIS LTDA
Advogado(a) : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
Assunto:
AO EXECUTADO: tomar conhecimento de que a penhora de fls. 433 (DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFONICO 241-5983) foi liberada pelo Juizo
RESENHA
NO 001 _ 1200/2002
PROCESSO NO : 001 _ 425/2001_6
Exequente : CARLOS HUMBERTO QUARESMA PEREIRA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : MOTOR PECAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Manifestar-se sobre a proposta de acordo de fl.91, proposto pelo executado, no prazo de cinco dias.

RESENHA
NO 001 _ 1201/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1269/2001_1
Reclamante: MIGUEL DA SILVA SARDINHA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AS PARTES: Ficarem cientes do despacho de fls.371, cujo teor e o seguinte: I- Homologo o acordo, para que produza seus efeitos legais. II-Custas e contribuicoes previdenciarias como apuradas no V.Acordao de fls. 357/361 e anexo. III-Aguardar o cumprimento do acordo. IV- Dar ciencia as partes.
RESENHA
NO 001 _ 1202/2002
PROCESSO NO : 001 _ 993/2001_X
Reclamante: SUZANA CRIS PEREIRA LIMA
Advogado(a) : ONEIDE DA SILVA PEREIRA
Reclamado : EDILENE PARO BERNARDES
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE, APRESENTAR, NA SECRETARIA DA VARA, O ENDERECO CORRETO DA TESTEMUNHA, SRA TATIANA CONCEICAO MUNIZ SILVA, UMA VEZ QUE NAO NOTIFICADA PELOS CORREIOS, CONSTANDO DO AR REFERENTE A SUA NOTIFICACAO A OCORRENCIA DE DESCONHECIDA. INFORMAMOS, AINDA, A V.SA QUE A AUDIENCIA DO PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 26.07.2002, AS 09:10 HORAS.
RESENHA
NO 001 _ 1203/2002
PROCESSO NO : 001 _ 646/1997_9
Exequente : RAIMUNDO LAMAS
Advogado(a) : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
Executado : GRAFICA PAULO CESAR BARROSO SALDANHA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar ao Juizo se ha interesse em adjudicar os bens penhorados, ou, em caso negativo, para que indique outros bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de liberacao da penhora existente e suspensao da execucao pelo periodo de 01 (um) ano.
RESENHA
NO 001 _ 1204/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1609/1999_0
Exequente : DAILSON MARIO TEIXEIRA LOPES
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : LUC CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar ao Juizo se tem interesse em adjudicar o bem penhorado nos autos supra e para que indique ou traga bens como complemento de penhora, no prazo de quinze dias, sob pena de liberacao da penhora existente e suspensao da execucao pelo periodo de um ano.
RESENHA
NO 001 _ 1205/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1819/2001_X
Exequente : JOSE MARIA CARVALHO MENDELLO
Advogado(a) : ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Executado : COMERCIAL COISA NOSSA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: INDICAR BENS AA PENHORA.
RESENHA
NO 001 _ 1207/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1698/2001_2
Reclamante: PAULO ROBERTO DA SILVA MATNI
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
AS PARTES, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA DO PROCESSO EM REFERENCIA FORA DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 24.07.2002, AS 09H05MIN. //
RESENHA
NO 001 _ 1208/2002
PROCESSO NO : 001 _ 775/2002_7
Exequente : RONALDO COSTA
Advogado(a) : CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES
Executado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
AO EXECUTADO: DEVOLVER A CTPS DE NR. 43.875-00026/PA, CONFORME ACORDO DE FLS. 59, DENTRO DO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS. CM

RESENHA
NO 001 _ 1209/2002
PROCESSO NO : 001 _ 648/2002_0
Reclamante: JOSE ANTONIO SOARES DA PAIXAO
Advogado(a) : MARGARETH CARVALHO DE MORAES
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a) : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:
AS PARTES, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 21.06.2002, AS 09:20 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O DIA 16.07.2002, AS 09:10 HORAS, COM AS MESMAS COMINACOES DA ATA DEFL. 240 DOS AUTOS. ///
RESENHA
NO 001 _ 1210/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1357/1999_X
Exequente : ADAILTON WALTER BARBOSA AIRES
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado : CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) : Ana Cristina Ferro Martins
Assunto:
Executado: Banco ABN AMRO REAL S/A Adv. Redo: Ligia Cunha Cherman; Executado: PROSERVVI BANCO DE SERVICOS LTDA Adv. Redo: Benedito M. Rocha AOS RECLAMADOS: comprovarem os recolhimentos previdenciarios, dentro do prazo de dez dias, sob pena de execucao. //\/\\ OP.
RESENHA
NO 001 _ 1211/2002
PROCESSO NO : 001 _ 151/2002_2
Reclamante: PAULO SERGIO MORAES LIRA
Advogado(a) : ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Reclamado : CARAJAS AGROFLORESTAL S.A
Advogado(a) : HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Assunto:
Ao reclamante ficar ciente da sentenca de embargos declaracao cuja conclusao e: Isto posto, decide a Juiza Titular da 1a. VTB, conhecer dos embargos de declaracao apresentados por CARAJAS AGROFLORESTAL LTDA.em relacao a R. sentenca de Fls. 279/286, no Processo em que litiga com PAULO SERGIO MORAES LIRA, no merito, REJEITA-LOS, nos termos da fundamentacao.(Fl.299) e a de Fls.291/292,CONHECER dos embargos apresentado por Paulo Sergio Moraes Lira,em relacao a sentenca Fls.279/286,e no merito acolhe-los para determinar uma retificacao na conclusao da sentenca,para que conste a data da rescisao contratual como sendo 30.11.01, nos termos dos fundamentos.O teor desta decisao integra a sentenca proferida em 30.04.02 (279/286).
RESENHA
NO 001 _ 1212/2002
PROCESSO NO : 001 _ 452/2002_5
Reclamante: ROSIANE GUIMARAES DA SILVA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : A S PONTE ATACADAO DA BIJOUTERIA
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
Assunto:
As partes ficar cientes da sentenca de embargos de declaracao cuja conclusao e:Ante o exposto, decide a Juiza Titular da 1a. VTB, conhecer dos embargos de declaracao apresentados por A.S. PONTE(ATACADAO DAS BIJUTERIAS),em relacao a r. sentenca de Fls. 25/28, no Processo em que litiga com ROSIANE GUIMARAES DA SILVA, no merito, REJEITA-LOS, nos termos da fundamentacao.
RESENHA
NO 001 _ 1213/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1703/2001_2
Exequente : ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
Advogado(a) :
Executado : TUNA LUSO BRASILEIRA
Advogado(a) : BRUNO GARCIA DE CASTRO
Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente de que o exequente nao aceitou a proposta de acordo procolizada sob o No.038514.
RESENHA
NO 001 _ 1214/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1582/2001_5
Exequente : ALESSANDRA COSTA PONTES
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : CAPIBAS BAR
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens a penhora, no prazo de quinze dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de um ano.

RESENHA
NO 001 _ 1215/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1133/1992_5
Exequente : MARIA DAS GRACAS DA MOTA LOPES
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : UNIAO FEDERAL - INAMPS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:Ficar ciente do despacho de fls.332, cujo teor e o seguinte: I-Indefiro o pedido de fls. 313,por falta de amparo legal,observando-se que os calculos de fls.305/306 ja observaram os recolhimentos previdenciarios ja efetuados pelos reclamantes, nas epocas proprias.
RESENHA
NO 001 _ 1216/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1414/2001_6
Reclamante: JOSE LEANDRO SOARES DO NASCIMENTO
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CHAO VERDE LTDA
Advogado(a) : ANDRE MONTEIRO DINIZ
Assunto:
AS PARTES: tomar conhecimento dos calculos de fls. 164/165 para sua manifestacao dentro do prazo de dez dias. Calculos a sua disposicao na secretaria do Juizo. // \/\\ OP.
RESENHA
NO 001 _ 1217/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1291/2001_5
Reclamante: SHIRLEY MACLAINE DA SILVA GONCALVES
Advogado(a) : HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS
Reclamado : CENTRO INFANTIL DE RECREACAO E APRENDIZAGEM
Advogado(a) : HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO
Assunto:
SEGUNDA RECLAMADA: VICTORIA BETZABE OVALLES HERNANDEZ ADVOGADO: HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO AS RECLAMADAS: PARA COMPROVAREM O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO VALOR DE R$-100,50, EM (05) CINCO DIAS, RESSALTANDO QUE, CASO NAO COMPROVE O VALOR, SERA COMUNICADO AO INSS, PARA EFEITO DE BLOQUEIO NA EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO (CND) POR AQUELE ORGAO.
RESENHA
NO 001 _ 1218/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1397/1997_8
Exequente : MARTA HELOISA DE SOUZA CORREA
Advogado(a) : JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO
Executado : BAT COPIA SERVICO E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Assunto:
A RECLAMADA, FICAR CIENTE DE QUE V. SA. FICA LIBERADA DA PENHORA DE FL 192, FICANDO INCLUSIVE O SR. PEDRO JORGE DE SOUZA VIANNA LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO. X.X.X.X.X.
RESENHA
NO 001 _ 1219/2002
PROCESSO NO : 001 _ 169/2000_7
Exequente : CLODOMIRO RODRIGUES PINHO
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado : ATIVIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar ao Juizo se ja recebeu as parcelas do acordo vencidas em 14.12.2001 e 15.02.2002, presumindose o silencio como afirmativo.
RESENHA
NO 001 _ 1220/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1439/1999_1
Exequente : FRANCISCO PEREIRA DE BRITO
Advogado(a) :
Executado : EQUATORIAL PESCA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) : KARLA MARTINS DIAS
Assunto:
AO EXECUTADO:Ficar ciente de que o deposito de fls.180, na importancia de R$-3.775,06 foi convolado em penhora.
RESENHA
NO 001 _ 1221/2002
PROCESSO NO : 001 _ 461/2002_6
Reclamante: RUBENS MONTEIRO BORCEM
Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a) : ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal,que rendo.///

RESENHA
NO 001 _ 1222/2002
PROCESSO NO : 001_7/2001_X
Exequente : CLEMILDA SOUZA BARROSO
Advogado(a) :
Executado : CONSTRUTORA ABRAHAO NETO LTDA
Advogado(a) : RUBENS NASCIMENTO MOTA
Assunto:
A EXECUTADA:Manifestar-se sobre a peticao do exequente de fls.147/148.
RESENHA
NO 001 _ 1223/2002
PROCESSO NO : 001 _ 642/2002_X
Exequente : LUCIANA CORREA LOBEL
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : H A CRISPINO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:Manifestar-se sobre os bens indicados a penhora: 01-Aparelho de Ar-Condicionado, da marca Elcin, cor branco-gelo, 12.000 BTUS, no valor de R$-600,00. 02-Aparelho de Ar-Condicionado, marca Springer, cor Marron e preto,10.000 BTUS, no valor de R$-400,00.
RESENHA
NO 001 _ 1224/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1642/1998_2
Exequente : MARCELO DE SOUZA SANTOS
Advogado(a) : MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Executado : BELEM PESCA S/A
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AO EXECUTADO:Ficar ciente de que os bens penhorados nos autos supra,as fls.37,foram liberados da penhora, bem como o Sr. Luis Mauricio Alves Vasconcelos encontra-se livre do encargo de fiel depositario do bem.AO EXEQUENTE:Ficar ciente de que deve indicar outros bens a penhora,no prazo de quinze dias,sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de um ano.
RESENHA
NO 001 _ 1225/2002
PROCESSO NO : 001 _ 853/2002_1
Reclamante: EDITORA CEJUP LTDA
Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado : MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO REBELO
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Assunto:
As partes ficar cientes da sentenca de embargos de terceiro cuja conclusao e:Pelo exposto e o mais que dos autos consta, julgo IMPROCEDENTES os embargos de terceiro propostos por EDITORA CEJUP LTDA contra MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO REBELO, para manter a penhora sobre o bem constrito no Processo 001-885/2000-0(uma maquina guilhotina eletronica marca guarani).Tudo nos termos da fundamentacao, que passa a fazer parte integrante do dispositivo.Custas pela embargante,em R$400,00,calculadas sobre R$20.000,00,valor da avaliacao.Certificar nos autos principais.
RESENHA
NO 001 _ 1227/2002
PROCESSO NO : 001 _ 68/1996_X
Exequente : JAMES LIMA PIERRE
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : LAMARE EQUIPAMENTOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:Ficar ciente de que deve informar ao Juizo se tem interesse em adjudicar os bens penhorados, as fls. 86, dada a dificuldade da alienacao dos mesmos,no prazo de trinta dias, sob pena de levantamento da penhora e liberacao dos bens, com suspensao da execucao pelo prazo de um ano, ou indicar outros bens a penhora, no prazo de trinta dias.
RESENHA
NO 001 _ 1228/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1021/2001_9
Exequente : BENEDITO PAULO DOS SANTOS
Advogado(a) : HELIO DE BARROS PAVACHO ALVES
Executado : QUARESMA E QUARESMA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:Ficar ciente de que deve realizar o deposito do valor referente a multa de R$-101,00, no prazo de cinco dias, sob pena de execucao.
RESENHA
NO 001 _ 1229/2002
PROCESSO NO : 001 _ 617/2002_0
Exequente : JOAO AMADEU SANTANA BARATA
Advogado(a) : ORLANDO DE MELO E SILVA
Executado : R H S MACEDO COMERCIO E SERVICOS SHALOM
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:Manifestar-se sobre a peticao do reclamado supra, na qual requer o prazo ate 30.07.2002 para pagamento do debito vencido.
RESENHA
NO 001 _ 1230/2002
PROCESSO NO : 001 _ 1980/2001_6
Reclamante: ESPOLIO DE OSVALDO MATIAS FELIPE
Advogado(a) : RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : ENASA EMPRESA DE NEVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:
Ao reclamante e reclamada Enasa para contraminutarem recurso ordinario interposto pelo Estado do Para, no prazo legal, querendo.
RESENHA
NO 001 _ 1231/2002
PROCESSO NO : 001 _ 2264/2001_7
Reclamante: ANTONIO VICENTE DE LIMA FERREIRA
Advogado(a) : EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado : CURSO EVOLUCAO LTDA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Assunto:
Litisconsortes:Everaldo Marcelo Souza da Costa,Paulo Sergio Rocha de Medeiros e Pedro Paulo Ferreira Menino/Advogado dos litisconsortes:Dr. Andre Bendelack Santos (OAB/PA-8655),ao reclamante e litisconsortes para contraminutarem recurso ordinario, interposto pelo reclamado.

MM. 001 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 001 _ 212/2002
PROCESSO No: 001 _ 1862/2001_0
Exequente : WAGNER DOS SANTOS SOUSA
Executado : EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/08/2002, as 10:15 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA. sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
COPIADORA TRAV.DO CRUZEIRO,1229-ICOARACI 4.000,00
CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR
01(UMA)MAQUINA COPIADORA XEROX 5818,CODIGO DO PRODUTO:T9Y,No .T9Y-047132,COMPLETA,COM BANDEJAS NAS LATERAIS,COM GABINETE DE DUAS PORTAS SERVINDO DE SUPORTE,EM ESTADO DE SEMI-NOVA,EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de junho de 2002. Eu ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 001 _ 213/2002
PROCESSO NO : 001 _ 937/2002_7
Reclamante: PAULO GEORGE TEIXEIRA BORBOREMA
Reclamado : RECOVENA REP E COM VEICULOS E MAQUINAS S A
Data da Proxima Audiencia: 19/07/2002 as 09:05 Horas
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RECOVENA REP E COM VEICULOS E MAQUINAS S A , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. AUDIENCIA DIA 19.07.2002, AS 09:05 HORAS. /// \\\
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de junho de 2002. Eu ....., MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 001 _ 214/2002
PROCESSO NO : 001 _ 68/1996_X
Exequente : JAMES LIMA PIERRE
Executado : LAMARE EQUIPAMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LAMARE EQUIPAMENTOS LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 234NA IMPORTANCIA DE R$-57,00 (cinquenta e sete reais)"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de junho de 2002. Eu ....., MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 001 _ 215/2002
PROCESSO No: 001 _ 1468/2001_7
Exequente : SEBASTIAO DE JESUS AMANAJAS ESQUERDO
Executado : JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS ********** **********) atualizado em 21/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido400,00
Valor de Multa 1 120,00
INSS100,00
Total devido 620,00
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra; proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de junho de 2002. Eu ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 001 _ 216/2002
PROCESSO No: 001 _ 315/2002_6
Exequente : JORGE DE MIRANDA SANTOS
Executado : JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.917,15 (UM MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUINZE CENTAVOS ********** ********** **********) atualizado em 04/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 1.638,64
Juros de Mora 20,21
Valor das Custas 33,18
INSS225,12Total devido1.917,15
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de junho de 2002. Eu ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

6ªVARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAIS E RESENHAS
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2202/01
Reclamante : BENEDITO MEDEIROS
Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado(a) : ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA
Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA
Reclamado(a) : FUMBEL
Advogado(a): JOSÉ RONALDO L. DE LIMA
Reclamado(a) : BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
Reclamado(a) : OYAMOTA
Advogado(a): WANESSA KLELYN C.L.A. RODRIGUES
Reclamado(a) : TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTINS DE MELLO
Advogado(a): sem adv.
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTOS PELO BANPARÁ
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 952/02
Reclamante : AECIO LEONIDAS UCHOA MONTEIRO
Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA
Reclamado(a) : BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
Advogado(a): ANTONIO FELIX TEIXEIRA NEGRÃO E CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NESTES AUTOS, A QUAL JULGOU A RECLAMATÓRIA ACIMA PARCIALMENTE PROCEDENTE.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 904/02
Reclamante : MARCELINO TADEU RODRIGUES RAMOS
Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA LIMA
Reclamado(a) : AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME
Advogado(a): JOSÉ LUIZ FLEXA ALVES
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NO PROCESSO SUPRA, A QUAL JULGOU A RECLAMATÓRIA PARCIALMENTE PROCEDENTE.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 730/02
Reclamante : WALMIR DE SOUZA RIBEIRO
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Reclamado(a) : PARA 2000
Advogado(a): MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 344/02
Reclamante : ASTROGILDA SERRÃO TAVARES
Advogado(a): JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Reclamado(a) : BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA E INFRAERO
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO INFRAERO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1727/01
Reclamante : CARLOS ALBERTO CARDOSO DO Ó
Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado(a) : TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA
Reclamado(a) : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado(a): HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIN
Reclamado(a) : PARAGÁS
Advogado(a): IEDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
Reclamado(a) : ALPHA SERV. DE VIGILÂNCIA
Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OS QUAIS FORAM REJEITADOS, E PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; E AO RECLAMADO PARAGÁS PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, A QUAL JULGOU A RECLAMATÓRIA SUPRA PARCIALMENTE PROCEDENTE.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 276/02
Embargante : JOSÉ MARIA CASTILHO SANTOS
Advogado(a): PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS
Embargado(a) : VALDETE GOUVEA MARTINS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO DO EMBARGANTE, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 70/02.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS
Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, executado nos autos do processo nº 6ª VT-BLM - 2202/01, em que são partes: BENEDITO MEDEIROS, exequente(s) e CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO BANPARÁ - NO PRAZO LEGAL.
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 25 de junho de 2002. Eu.....<Jânio Trindade >, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Helena Bernadete Costa Moda >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juiza Titular

SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)
A Doutora MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juiza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa M ROCHA KAHWAGE & CIA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ªVTB-965/02-1, em que MARIA DE NAZARE NEGRÃO PINHEIRO é reclamante, para ciência da r. sentença:
"CONCLUSÃO: COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO POSTULADA PELA RECLAMANTE MARIA DE NAZARE NEGRÃO PINHEIRO CONTRA M ROCHA KAHWAGE & CIA LTDA., PARA O FIM DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE SALDO DE FGTS DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONCERNENTE AO CONTRATO DE TRABALHO HAVIDO ENTRE AS PARTES. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DE R$-1.88, AS QUAIS, POR EQUIDADE, ISENTA. CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. E NADA MAIS.///mag..".
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 25 de junho de 2002. Eu_____ (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu_____ (Hélena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.
****

A JUÍZA:
MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1520/01
Exequente : WILMA DE NAZARÉ TRINDADE DE LIMA
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado(a) : PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advogado(a): FÁBIO MAROJA BRAGA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA QUE INFORME O ENDEREÇO DO BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1632/01
Exequente : EDINALDO PAZ DO NASCIMENTO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado(a) : DISBEL E GRUPO ANTÁRTICA NORTE NORDESTE S/A
Advogado(a): EDSON RANYÉRE PENHA DE FREITAS
Conteúdo: Ao exequente para indicar o atual endereço do reclamado.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 265/01
Exequente : CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARÇAL
Executado(a) : ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA RECEBER VALORES.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 294/90
Exequente : MARIA ETELVINA DO CARMO NEVES GOMES
Advogado(a): LUÍZA DE MARILAC CAMPELO
Executado(a) : FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ (EX FBESP)
Advogado(a): JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS (Procurador do Estado)
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "NOTIFICAR A RECLAMADA PARA APRESENTAR COMPROVAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS MENCIONADOS".
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 758/92
Exequente : ANTONIO TOBIAS SILVEIRA

Advogado(a): Fredarico Antonio Lima de Oliveira
Executado(a) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFP* - UNIÃO FEDERAL
Advogado(a): Procurador chefe ADÃO PAES DA SILVA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "HOMOLOGO OS CÁLCULOS RETRO. DAR CIÊNCIA AS PARTES. PRAZO 10 DIAS".
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 997/01
Exequente : JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUZA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado(a) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA NO PRAZO DE 15 DIAS".
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 154/02
Exequente: CARLOS MANOEL FERNANDES DOS SANTOS
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Executado(a) : G T A ARTES LTDA (MARIA DAS GRAÇAS DO AMARAL COELHO)
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA RECEBER O ALVARÁ DO FGTS, GSD, CTPS E SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 49 DOS AUTOS EM CINCO DIAS".
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 975/97
Exequente: DOMINGOS FERREIRA GOMES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado(a) : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA EMPRÉSTIMO LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "INFORMANDO QUE O DEPÓSITO RECURSAL FOI PAGO AO RECLAMANTE, CONFORME GUIAS DE FLS. 162 E 171 E AS CUSTAS JUDICIAIS DEVOLVIDAS CONFORME GR DE FL. 183".

SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificado o SR. ABDIAS PINTO DA SILVA, com endereço em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ªVTB-1580/1999-2, em que JOSÉ DE ARAÚJO BRITO é exequente, para ciência que foi liberado da constrição judicial o bem penhorado às fls. 95, constante de UMA MESA DE ESCRITÓRIO, C/ QUATRO GAVETAS E CADEIRA GIRATÓRIA, COM VERMELHA, NO ESTADO.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 25 de junho de 2002. Eu_____ (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu_____ (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.**********
A JUÍZA:
MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa GENIVAL EQUIPAMENTOS DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ª VTB-300/1998-2, em que ANTONIO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS é exequente, para ciência da liberação da penhora de fls.100, constante de UM (1) TORNO MECÂNICO, MARCA NARDINI - 350, NO ESTADO.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 25 de junho de 2002. Eu_____ (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu_____ (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi. * * *

IMPRESSORA AV PEDRO ALVARES CABRAL, 1095 280,00
MARIA CRISTINA MELO E SILVA DOLIVEIRA
UMA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD, S/N BR9201T11M, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
AR CONDICIONADO AV PEDRO ALVARES CABRAL, 1095 600,00
MARIA CRISTINA MELO E SILVA DOLIVEIRA
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO ELECTROLUX, CICLO FRIO 12.000 F, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, S/N SERIE VISIVEL
AR CONDICIONADO AV PEDRO ALVARES CABRAL, 1095 300,00
MARIA CRISTINA MELO E SILVA DOLIVEIRA
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO ELECTROLUX/PROSDOCIMO, CICLO FRIO 7500F, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
APARELHO FAX AV.PEDRO ALVARES CABRAL, 1095 800,00
MARIA CRISTINA MELO E SILVA DOLIVEIRA
UM APARELHO DE FAX/COPIADORA/IMPRESSORA, MARCA XEROX, MODELO DOCUMENT WORK CENTER 150, S/N SERIE VISIVEL, BOM ESTADO, FU NCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de junho de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 006 _ 75/2002
PROCESSO NO: 006 _ 606/1997_8
Exequente : NELSON AUGUSTO ESCORCIO TAVARES
Executado : CHEVAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/07/2002, as 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELRUA TIRADENTES, 366100.000,00
ELY SALIM KHAVAT
APTO 1501 NO ED MAISON BLANCHE, COM AREA DE 207,25 MS, C/ VAGA NA GARAGEM. HIPOTECADO JUNTO A CAIXA ECON. FEDERAL.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de junho de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 006 _ 76/2002
PROCESSO NO: 006 _ 2311/2001_1
Exequente : ALINE LIMA DE OLIVEIRA
Executado : NELSON SECCUTH JUNIOR
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/07/2002, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO RUA JOAO DIOGO, 510 400,00
NELSON SECCUTTI JUNIOR
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSULAIR MASTER 10.000 BTUS BOM ESTADO, FUNCIONANDO
APARELHO DE FAX RUA JOAO DIOGO, 510 200,00
NELSON SECCUTTI JUNIOR
UM APARELHO DE FAX PANASONIC, MODELO KX-FT34BR/KX-FT34BR2, C INZA ESCURO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de junho de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

MM. 006 VARA DO TRABALHO DE BELEM Pg: 1
RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA BRASIL-UMARIZAL-BELEM-PA-66063-000

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 006 87/2002
PROCESSO NO: 006 46/2001-9
Exequente : INSS
Executado : S C EDUCACIONAL MADRE CELESTE
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO ,
JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/07/2002, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
APARELHO COND. DE AR CONJ COHAB GLEBA RUA C N 10 2.800,00 MARIA DO CARMO FERREIRA DA CRUZ
04(QUATRO) APARELHOS CONDICONADORES DE AR MARCA ELECTROLUX PROSDOCIMO DE 26000 BTUS, TODOS EM FUNCIONAMENTO.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA,
em 21 de junho de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

TRT-8ª REGIÃO/SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª- SE/MS 02653/2002. IMPETRANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Dr. Marcelo Longo Oliveira e outros. AUTORIDADE COATORA: JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: MARIA LÚCIA FERREIRA HIDAKA, SANDRA MARIA FERREIRA DE MENEZES SÁ, VANIA MAIA DA PONTE SOUZA PRADO E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. NOTIFICAÇÃO: De ordem do Exmª Juiz relator, notifico o autor a fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, os endereços completos dos litisconsortes do processo acima identificado. Belém (Pa), 24 de junho de 2002. Nádia Rickmann. Assessora de Juiz.

TRT-8ª REGIÃO/SEGUNDA TURMA
GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª-2ª T- ED/RO 01226/2002. EMBARGANTE: VERA CRUZ EXPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Brunno Garcia de Castro e outros. EMBARGADO: MANOEL NAZARÉ DE OLIVEIRA MORAES. Dr João José Soares Geraldo e outros. DESPACHO: Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, nos termos do art. 267, Parágrafo Único, do Regimento Interno deste Tribunal, notifique-se o embargado para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 25 de junho de 2002. José Edilsimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.
Processo TRT-8ª-2ª T- ED/RO 00626/2002. EMBARGANTE: BENEVIDES ÁGUAS S/A. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. EMBARGADO: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA GALUCE. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho DESPACHO: Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, nos termos do art. 267, Parágrafo Único, do Regimento Interno deste Tribunal, notifique-se a embargada para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 25 de junho de 2002. José Edilsimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.
GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - DESPACHO

PROCESSO TRT/ 2ª T/ED/AP 01423/2002
EMBARGANTE (S) : RUTH RICA JACOB SERRUYA
Advogado (s): Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros
EMBARGADO (S) : SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado (s): Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros
E
LÁZARO PEREIRA BRASIL
Advogado (s): Drª. Oscarina de Miranda Bruno e outros
DESPACHO
Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifiquem-se os embargados, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestarem, no prazo de cinco (5) dias.
Belém (PA), 25 de junho de 2002.
VICENTE JOSÈ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Relator

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA
NO 007 481/2002
PROCESSO NO : 007 227/20029
Exequente : JO MARIA DE FREITAS
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Executado : JOEL BARROS DE ALMEIDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para ciencia de que a praca judicial sera no dia 06.08.02 as 12:20 horas.
RESENHA
NO 007 482/2002
PROCESSO NO : 007 581/20019
Exequente : JAILSON DE JESUS CARDOSO FERREIRA
Advogado(a) : CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
Executado : JOAO CARLOS NORONHA DO NASCIMENTO
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para ciencia de que a praca judicial sera no dia 06.08.02 as 12:00 horas.
RESENHA
NO 007 483/2002
PROCESSO NO : 007 500/19996
Exequente : GERALDO MAGELA DONIZETI JORGE
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para ciencia de que a praca judicial sera no dia 05.08.02 as 12:20 horas.
RESENHA
NO 007 484/2002
PROCESSO NO : 00728/20017
Exequente : IDA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, INDICAR BENS A PE NHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO.
RESENHA
NO 007 485/2002
PROCESSO NO : 007 1859/20010
Exequente : LUCIVANIA OLIVEIRA CAVALCANTE
Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Executado : LIVIA DANTAS FACANHA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O PRADEIRO DA EXECUTADA.
RESENHA
NO 007 486/2002
PROCESSO NO : 007 1866/20018
Exequente : ELISEU DE SOUSA SANTOS
Advogado(a) : LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Executado : POX VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO JUNTADA PELA EXECUTADA.

RESENHA
NO 007 487/2002
PROCESSO NO : 007 2005/20015
Exequente : LUIZ FIRMINO BATISTA
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA FILHO
Executado : M S G ARAUJO ABREU
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA PELA EXECUTADA
RESENHA
NO 007 488/2002
PROCESSO NO : 007 2199/20010
Exequente : BRENO FERNANDO DOS SANTOS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : JOSE EDUARDO PELICHE DE SOUZA LEAO
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL.30 E INFORMACAO DO BRADESCO A FL. 33.
RESENHA
NO 007 489/2002
PROCESSO NO : 007 1703/19964
Exequente : MARCELIO HUGO DE MELLO
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado : BANCO DA AMAZONIA S.A.
Advogado(a): CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR OS AGRAVOS DE PETICAO INTERPOSTOS PELOS RECLAMADOS BASA E CAPAF, BEM COMO AO RECLAMADO BASA PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO INTERPOSTO PELA CAPAF.
RESENHA
NO 007 490/2002
PROCESSO NO : 007 1703/19964
Exequente : MARCELIO HUGO DE MELLO
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado : CAPAF
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA CAPAF PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO BASA.
RESENHA
NO 007 491/2002
PROCESSO NO : 007 1297/19997
Exequente : MARIA JOSE DO SOCORRO DA SILVA
Advogado(a) : ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
Executado : VECTRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS OFICIOS DO BANPARA E DO BEA, ONDE INFORMAM A INEXISTENCIA DE CONTAS
RESENHA
NO 007 492/2002
PROCESSO NO : 007 109/20023
Reclamante: SERGIO RENATO DIAS DA COSTA
Advogado(a) : ONEIDE DA SILVA PEREIRA
Reclamado : INFRAERO
Advogado(a) : ISRAEL BARBOSA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA
RESENHA
NO 007 493/2002
PROCESSO NO : 007 1704/20008
Exequente : CARLOS AUGUSTO MELO PINHEIRO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : DEPOSITO DE CIMENTO SANTA LUZIA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO.
RESENHA
NO 007 494/2002
PROCESSO NO : 007 1382/19976
Reclamante: MARIA DE FATIMA COSTA RAMOS
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a) : ANA CLAUDIA DA COSTA MAIA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM NESTA SECRETARIA AS SEGUINTES INFORMACOES: A VARIACAO ACUMULADA DE ICV DO IDESP DE 01/05/91 ATE 30/10/91 E OS CONTRA-CHEQUES DO RECLAMANTE NO PERIODO DE OUTUBRO/1991 A ABRIL/1992 PARA A REALIZACAO DOS CALCULOS.
RESENHA
NO 007 496/2002
PROCESSO NO : 007 474/20024
Reclamante: LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO BARBOSA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto:
AO RECLAMANTE E A RECLAMADA PROVINCIA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA GENGIS FREIRE.
RESENHA
NO 007 496/2002
PROCESSO NO : 007 474/20024
Reclamante: LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO BARBOSA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto:
AO RECLAMADO MIGUEL PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA GENGIS FREIRE.
RESENHA
NO 007 497/2002
PROCESSO NO : 007 1080/19928
Exequente : ANA RAIMUNDA PICANCO BATISTA DE LIMA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : NHU TURISMO S A
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PRA APRESENTAR NESTA SECRETARIA O CONTRA CHEQUE REFERENTE AO SALARIO DO PERIODO DE APASTAMENTO (PARADIGMA) NO PERIODO DE 18/04/1992 ATE 02/12/1992 E A MEDIA DA TAXA DE SERVICO DO ULTIMO ANO (1991).
RESENHA
NO 007 498/2002
PROCESSO NO : 007 1458/19958
Exequente : MARCIANA DE SOUZA SARMENTO
Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZ REFORMA AGRARIA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA OFERECER, QUERENDO MANIFESTACAO A IMPUGNACAO AOS CAL CULOS OFERECIDA PELA EXECUTADA.
RESENHA
NO 007 499/2002
PROCESSO NO : 007 1464/20003
Exequente : CELIOMAR RODRIGUES GOMES
Advogado(a) : ROSANE RAGE IOLI DAMMSKI
Executado : POUPA GANHA ADMINISTRADORA INCORPORADORA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOS TO PELA EXECUTADA AS FLS 115/121.
RESENHA
NO 007 500/2002
PROCESSO NO : 007 723/19994
Exequente : EDIVAL DIAS PINHEIRO
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado : TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACAO LTDA
Advogado(a) : ADILSON GALVAO VERCOSA
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOS TO PELA EXECUTADA AS FLS. 271/277.
RESENHA
NO 007 501/2002
PROCESSO NO : 007 1160/20005
Exequente : WILLIAN RAMIRES PIRES BEZERRA
Advogado(a) : ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Executado : ODETE MARQUES GURJAO
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA
NO 007 502/2002
PROCESSO NO : 007 1120/19962
Reclamante: LUIS ROBERTO DA MOTA GARCIA
Advogado(a) : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : COMPANHIA DE TRANSP DO MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO AP PORQUE INCABIVEL NA ESPECIE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 1.TGCLT.897, (A) DA CLT. DAR CIENCIA.
RESENHA
NO 007 503/2002
PROCESSO NO : 007 1009/20001
Exequente : MARCO ANTONIO PEREIRA SOARES
Advogado(a) : BRUENE GONCALVES LIMA NO
Executado : NAVE PESCA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO
RESENHA
NO 007 504/2002
PROCESSO NO : 007 1485/19998
Exequente : MOACIR ANDRADE DA SILVA
Advogado(a) : MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Executado : ESPUMADA INDUSTRIA COMERCIO COLCHOES LTDA
Advogado(a) : JUAREZ HABELO SORIANO DE MELLO
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS NOMEADOS A PENHORA PELA EXECUTADA.
RESENHA
NO 007 505/2002
PROCESSO NO : 002 1035/20011
Exequente : RAIMUNDO DE SOUZA AMANCIO
Advogado(a) : OLGA DAVMA DA COSTA
Executado : TRANSCOMERCIAL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA E DO BEM.
RESENHA
NO 007 506/2002
PROCESSO NO : 007 133/19937
Exequente : RENATO DE JESUS SANTOS
Advogado(a) : MARIA MADELENA GARCIA QUITES
Executado : EGO CONSTRUCOES DO PARA S A
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Assunto:
As partes para tomarem ciencia de que foi homologado o acordo de fls. 271/272 para que produza seus efeitos juridicos e legais.
RESENHA
NO 007 507/2002
PROCESSO NO : 007 1302/2000X
Exequente : JOSE ERICK DA SILVA BARROS
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
A DA EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE FL. 185 (R$ 1395,90) FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA
NO 007 508/2002
PROCESSO NO : 007 428/20028
Reclamante: CARLOS BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA APRESENTAR EM CINCO DIAS, FOTOCOPIA AUTENTICADA DA RESOLUCAO NR 33/92 DA RECLAMADA, CONFORME MENCIONADO EM SUA DEFESA, SOB A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 359 DO CPC.
RESENHA
NO 007 509/2002
PROCESSO NO : 007 1101/19952
Exequente : JOSE PAULO DOS SANTOS LIRA
Advogado(a) : FRANCEDULCE ESTEVES COELHO
Executado : RAIMUNDO ALENCAR LANDIR NETO
Advogado(a) : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO A ADJUDICACAO CONSIDERANDO O VALOR DE REAVALIACAO DO IMOVEL (FL. 255v) E O VALOR ATUALIZADO DO CREDITO EXEQUENDO. DAR CIENCIA.

RESENHA
NO 007 510/2002
PROCESSO NO : 007 1385/20013
Exequente : IVANI DE JESUS BARROS
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : J H DE SOUZA
Advogado(a) :
Assunto:
A exequente para ciencia de que a praca judicial sera realizada no dia 07.08.2002, as 12:00 horas.
RESENHA
NO 007 512/2002
PROCESSO NO : 007 1360/20002
Exequente : ROSANGELA DO SOCORRO VIANA MARGALHO
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Executado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
Assunto:
A executada para ciencia de que foi convolado em penhora o valor de R$ 2.152,28 as fls. 213.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 182/2002
PROCESSO NO: 00739/20005
Exequente : JORGE LUIS LISBOA
Executado : TATICA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA.
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA., Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 434,48 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO ********** CENTAVOS**********) atualizado em 02/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido335,31
Juros de Mora 90,65
Valor das Custas8,52
Total devido 434,48
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, procedersea a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 24 de junho de 2002. Eu ..... ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev
O(a) Juiz(a):
ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 183/2002
PROCESSO NO : 007 1628/19959
Exequente : FELICIANO OLIVEIRA DA SILVA
Executado : NAVEGACAO ANTONIO RAMOS S A
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NAVEGACAO ANTONIO RAMOS S A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
Tomar ciencia das penhoras abaixo discriminadas:- Embarcacao PATRICIA RAMOS, identificacao 4430059021, com 107,55m de comprimento, 16,40m de boca, 9,60m de pontal, com propulsao a motor potencia 3000, construido por Ebin SA Industria Naval, do ano de 1979, fabricado em aco, tudo conforme registro de propriedade maritima nr. 8439, que faz parte do presente auto. - Embarcacao JACY RAMOS, identificacao 4430057079, com 107,55m de comprimento, 16,40m de boca, 9,60m de pontal, com propulsao a motor, potencia 3000, construido por Ebin SA, do ano de 1979, fabricado em em aco, tudo conforme registro de propriedade maritima nr. 8134, Tribunal Maritimo, que faz parte integrante do presente auto.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 24 de junho de 2002. Eu ..... ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):
ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007 184/2002
PROCESSO NO: 007 430/20026
Exequente : JORGE LOBATO PEIO
Executado : MARBORGES AGROINDUSTRIAL S A
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , +JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/08/2002, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICO MAGALHAES BARATA 651 300,00
LAURINDA LUCELIA TELES MACHADO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO TOTALINE 7000 BTUS COR GELO
ELETRODOMESTICO MAGALHAES BARATA 651 300,00
LAURINDA LUCELIA TELES MACHADO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER 10000 BTUS COR ESCUR A
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 24 de junho de 2002. Eu ..... ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev
O(a) Juiz(a):
ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007 185/2002
PROCESSO NO: 007 500/19996
Exequente : GERALDO MAGELA DONIZETI JORGE
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S AO(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/08/2002, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EMBARCACAO PORTO RUA NELSON RIBEIRO S/N. /70.000,00
NEUZA MARIA FIGUEIRA FONSECA
01 BALSA DENOMINADA LADY NEUZINHA, MEDINDO 53,76 M. DE COMPR IMENTO, ARQUEACAO BRUTA 228 T, ARQUEACAO LIQUIDA 242 T, CASC O EM ACO, FABRICACAO 1982, INSCRICAO NA CAPITANIA DOS PORTOS DE MANAUS N. 001-01466831, EM BOM ESTADO DE NAVEGACAO E FLU TUACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 24 de junho de 2002. Eu ..... ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev
O(a) Juiz(a):
ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007 186/2002
PROCESSO NO: 007 581/20019
Exequente : JAILSON DE JESUS CARDOSO FERREIRA
Executado : JOAO CARLOS NORONHA DO NASCIMENTOO(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/08/2002, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEVISOR AV.GOV.JOSE MALCHER 732200,00
JOAO CARLOS NORONHA DO NASCIMENTO
UM APARELHO TELEVISOR MARCA SANYO A CORES DE 14 POLEGADAS,SEM CONTROLE REMOTO, SEM ANTENA, EM FUNCIONAMENTO, MODELO CT P3791P, SERIE 06010117800-0.
COMPUTADOR AV.GOV.JOSE MALCHER 732900,00
JOAO CARLOS NORONHA DO NASCIMENTO
UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200, BASICO,COM MONITOR,CPU,TECLA DO, MOUSE, 32 MEGA,COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
COMPUTADOR AV.GOV.JOSE MALCHER 732800,00
JOAO CARLOS NORONHA DO NASCIMENTO
UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 166 BASICO,COM MONITOR,CPU, TECLA DO,MOUSE,COR CINZA, BOM ESTADO,FUNCIONANDO
COMPUTADOR AV.GOV.JOSE MALCHER 732700,00
JOAO CARLOS NORONHA DO NASCIMENTO
UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 100 COM MONITOR, CPU,TECLADO, MOU SE, COR CINZA,BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
AR CONDICIONADO AV.GOV.JOSE MALCHER 732250,00
JOAO CARLOS NORONHA DO NASCIMENTO
UM AR CONDICIONADO,MARCA PHILCO, 10.000 BTUS,RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 24 de junho de 2002. Eu ..... +ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev
O(a) Juiz(a):
ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007 187/2002
PROCESSO NO: 007 227/20029
Exequente : JO MARIA DE FREITAS
Executado : JOEL BARROS DE ALMEIDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/08/2002, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA AV.PEDRO ALVARES CABRAL 3691950,00
JOEL BARROS DE ALMEIDA
UMA MAQUINA DE ASSAR FRANGO- MARCA VENANCIO, A GAS E ELETRIC A, S/NR.SERIE VISIVEL, EM REGULAR ESTADO FUNCIONAMENTO E CON SERVACAO.////////////

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 007 188/2002
PROCESSO NO: 007 1978/19999
Exequente : RAIMUNDO PEREIRA ALVES
Executado : RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/08/2002, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
GRADES DE CERVEJA PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 60,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
05 GRADES DE CERVEJA BRAHMA COM VASILHAMES VAZIOS, AVALIADOS EM R$12.00 CADA.
BALANCA PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 80,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
UMA BALANCA DE UM PRATO, MARCA FILLIZOLA MOD44TARA MAXIMA D DE 10KG, N.102167/1990.
GRADES DE COCA-COLA PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 50,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
5 GRADES DE COCA COLA COM VASILHAMES VAZIOS, AVALIADO EM R$10.00 CADA.
VASSOURA DE PIACABA PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 78,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
SEIS DUZIAS DE VASSOURA DE PIACABA, AVALIADA EM R$13.00 CADA DUZIA.
ESCOVAO DE PIACABA PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 13,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
UMA DUZIA DE ESCOVAO DE PIACABA COM CABO. +
PAPEL HIGIENICO PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 4,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
4 PACOTES DE 4 UNIDADES DE PAPEL HIGIENICO MARCA DE LUXE, AVALIADO EM R$1.00 CADA.
ALCOOLPASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 16,80
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
UMA DUZIA DE GARRAFAS PLASTICAS DE ALCOOL MARCA SANTA CRUZ, DE 1 LITRO.
ABSORVENTE PASS MUCAJAS, 90 13,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
13 PACOTES DE ABSORVENTE INTIMO DA MARCA SERENA, AVALIADO CA DA UM EM R$1.00.
ABSORVENTE PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 6,40
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
8 PACOTES DE ABSORVENTE INTIMO MARCA DALLIA.
FRALDAS PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 36,05
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
7 PACOTES DE FRALDAS TURMINHA FELIZ, AVALIADA EM R$5.15 CADA
CONDICIONADOR PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 43,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
10 UNIDADES DE CONDICIONADOR SEDA DNA VEGETAL, AVALIADO EMR$4.30 CADA
DESODORANTEPASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 12,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
UMA DUZIA DE DESODORANTE 4 ESTACOES PRIMAVERA/VERAO 90ML.
DESODORANTEPASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 12,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
UMA DUZIA DE DESODORANTE ALMA DE FLORES, 90ML.
DESODORANTE SPRAY PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 9,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
9 UNIDADES DE DESODORANTE SPRAY CONTOURE CLASSIFRESH, 80ML
CONDICIONADOR PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 7,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
7 FRASCOS DE CONDICIONADOR DE CABELO KOLENE, AVALIADO EM 000 R$1.00.
SABONETE PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 9,60
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
UMA DUZIA DE SABONETE PROTEX DE 90G, AVALIADO EM R$0.80 CADA
SABONETE PASS. MUCAJAS, 90 7,50
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
15 UNIDADES DE SABONETE PALMOLIVE DE 90G.
CREME DENTAL PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 18,75
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
15 UNIDADES DE CREME DENTAL SORRISO HERBAL COM PROPOLIS DE90G
AGUA SANITARIA PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 6,00RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
6 UNIDADES DE AGUA SANITARIA BRILUX MULTI USO DE 1 LITRO
AGUA SANITARIA PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 2,80
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
4 UNIDADES DE Q-BOA AGUA SANITARIA, RECIPIENTE DE 1 LITRO.
AMACIANTE DE ROUPA 7 UNIDADES DE AMACIANTE DE ROU5,95
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
PA BABY FOFT DE 500ML.
LAVA LOUCASPASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 3,25
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
5 UNIDADES DE LAVA LOUCAS YPE NEUTRO DE 500ML, AVALIADO CADA UM EM R$0.65.
DETERGENTE PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 5,20
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
08 UNIDADES DE DETERGENTE SEA DE 500ML, AVALIADO EM R$0.65CADA.
CERA PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 31,50
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
09 LATAS DE CERA CACIOPA DE 450G, AVALIADA EM R$3.00 CADA.
BAYGON INSETICIDA PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 22,50
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
02 FRASCOS DE BAYGON SPRAY PESO LIQUIDO DE 500ML, AVALIADA EM R$4.50 CADA.
desinfetante PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 16,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
08 UNIDADES DE EDSINFETANTE CREOL BRAHMIX DE 500ML, AVALIADA EM R$2.00.
BAYGONPASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 8,60
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
2 FRASCOS DE BAYGON SPRAY PESO LIQUIDO DE 200G, AVALIADO EM R$4.30 CADA.
LAVA ROUPASPASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 13,50
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
10 UNIDADES DE LAVA ROUPAS POP CAIXA DE 500G, AVALIADA CADA UMA EM R$1.35.
SABAO PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 10,50
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
6 PACOTES DE 5 UNIDADES DE SABAO BORBULHANTE, AVALIADO CADA EM R$ 1.75.
SABAO PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 17,50
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
50 UNIDADES DE SABAO DE COCO CLARIM DE 200G, AVALIADO CADAUM EM R$0.35.
FEIJAOPASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 20,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
10 PACOTES DE FEIJAO PAJO DE 1KG, AVALIADO EM R$2.00 O KG.
ARROZ PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 21,60RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
12 PACOTES DE ARROZ TIO JOAO DE 1KG, AVALIADO EM R$1.80 O KG
ARROZ PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 12,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
08 PCT DE ARROZ MARIANO DE 1KG, AVALIADO EM 1.50 O PACOTE
ARROZ PASS. MUCAJAS,90 - CREMACAO 19,60
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
14 PC DE ARROZ PAJO DE 1KG CADA, AVALIADO EM R$1.40 A UN.
ARROZ PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 10,40
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
8 PC DE ARROZ PIETRO DE 1 KG, AVALIADO EM R$1.30 CADA.
MILHO PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 4,50
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
09 PC DE MILHO TIO BETO, AVALIADO EM R$0.50 CADA.
SAL PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 6,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
20 PACOTES DE SAL VENEZA DE 1KG, AVALIADA EM R$0.30 CADA.
MACARRAO PASS. MUCAJAS, 90, CREMACAO 9,60
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
10 PC DE MACARRAO MAGGI DE 500G, AVALIADO EM R41.60 CADA.
BOLACHA CREAM CRACKE PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 8,80
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
08 PC DE BOLACHA CREAM CRACKER HILEIA DE 500G, AVALIADA CADA UMA EM R$1.10.
VINAGRE PASS. MUCAJAS, 90 CREMACAO 3,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
04 UNIDADES DE VINAGRE MESTRE CUCA DE 250 ML.
BISCOITO PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 16,25
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
25 UNIDADES DE BISCOITO CHOCOLATE DE 15G FESTIVA.
LEITEPASS. MUCAJAS 90 - CREMACAO 25,50
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
06 UNIDADES DE LEITE NINHO INTEGRAL DE 400G
CAFE PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 14,40
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
09 UNIDADES DE CAFE UNIAO, PCTE DE 250G
MUCILON PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 17,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
04 UNIDADES DE MUCILON DE MILHO LATA DE 500G.
ACHOCOLATADO PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 17,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
04 UNIDADES DE NESCAU LATA DE 500G.
MUCILON PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 17,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
04 UNIDADES DE MUCILON DE ARROZ, LATA DE 500G OLEO PASS. MUCAJAS, 90 - CREMACAO 17,20
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
09 UNIDADES DE OLEO DE SOJA ABC, LATA DE 900ML.
OLEO PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 19,50
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
10 UNIDADES DE OLEO DE SOJA SALADA, LATA DE 500ML.
BOMBA DE FLIT PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 33,60
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
14 BOMBAS DE FLIT GUARANY.
PAPEL HIGIENICO PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 12,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
40 UNIDADES DE PAPEL HIGIENICO MARCA NINO.
LAMPADA PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 18,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
20 UNIDADES DE LAMPADA INCANDESCENTE PHILIPS DE 60W.
LAMPADA PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 18,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
20 UN DE LAMPADA INCANDESCENTE PHILIPS DE 20W.
ALGODAO PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 35,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
80 UN DE ALGODAO NEVOA DE 25G.
GUARDANAPO PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 6,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
12 UN DE GUARDANAPO DE PAPEL SNOB.
CREME DENTAL PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 15,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
12 UN DE CREME DENTAL SORRISO DE 90G.
CREME DENTAL PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 16,50
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
24 UN DE CREME DENTAL SORRISO DE 50G.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 24 de junho de 2002. Eu ..... ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a):
ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 007 189/2002
PROCESSO NO : 007 1651/20019
Reclamante: LUIZ FERNANDO COSTA DE CASTRO
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
Contraminutar, querendo, o Recurso Ordinario as fls. 120/122.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 25 de junho de 2002. Eu ....., ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 007 190/2002
PROCESSO NO: 007 1385/20013
Exequente : IVANE DE JESUS BARROS
Executado : J H DE SOUZA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007ª + Vara do Trabalho de BELEM
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/08/2002, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA RODARTHUR BERNARDES KM 14 S/ 7.800,00
VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA
UMA PLAINA MECANICA MARCA ROCCO 700/IL, COR VERDE NO 2222 SERIE M, MODELO PER, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos após o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que, devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 25 de junho de 2002. Eu ..... ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev
O(a) Juiz(a):
ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 007 191/2002
PROCESSO NO: 007 1910/20017
Exequente : HAMILTON DA SILVA SANTOS
Executado : ETNE EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/08/2002 as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
BARCO TRAV. DO CRUZEIRO, 1229 60.000,00
CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR.
01 (UM) CASCO DE BARCO DE PESCA, IDNETIFICADO PELO NR 153 DE REGISTRO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO TOTAL 13,60M, BOCA MOLDADA 4,00M, PONTAL MOLDADO 2,00M, TPB 23 TON, PRONTO PARA RECEBER O MOTOR NOVO, SEM USO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que, devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 25 de junho de 2002. Eu ..... ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev
O(a) Juiz(a):
ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 007 192/2002
PROCESSO NO: 007 1689/20011
Exequente : JUCILENE DO SOCORRO CONCEICAO SANTOS
Executado : CLAUDIO PATRIARCA COELHO
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007+Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CLAUDIO PATRIARCA COELHO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$70,60 (SETENTA REAIS .....), atualizada em 05/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
INSS 70,00
Total devido 70,00
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, procederse a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da divida.
E referido valor deve ser atualizado ate o efetivo pagamento.
E, para chegar ao conhecimento do(a) interessado(a) e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 25 de junho de 2002. Eu ..... ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev
O(a) Juiz(a):
ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TERCEIRA TURMA

E-MAIL: TURMA3@TRT8.GOV.BR - TELEFONE: 210-1023

Pela presente edital tomam-se os recursos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminutas aos Agravos aos Recursos de Revista nos interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração da carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS:
PROCESSO TRT AI 3039/2002 (RO 1588/2002) AGRAVANTE: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA. Dra. Izabela Ribeiro Rufino Rodrigues e outros. AGRAVADO: ALEX DOMINGOS FERREIRA NEVES. Dr. Ruberis Castro de Siqueira e outros.
ANA CAROLINA VIEIRA DE ZUNIGA
Secretaria da Terceira Turma em Substituição

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 25/6/2002
4ª TURMA - TURMA4@TRT8.GOV.BR

RELAÇÃO 52/2002

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 1897/2002. EMBARGANTE: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S.A. Doutor Raimundo Barbosa Costa. EMBARGADA: ROSINELI FREITAS DO PRADO. Doutor Emanoel O' de Almeida Filho. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PREQUESTIONAMENTO – TESE EXPLÍCITA CONTIDA NO JULGADO – A teor do que dispõe o Enunciado 297 do Colendo TST, considera-se prequestionada a materia quando, na decisão impugnada, haja sido adotada tese explícita a respeito. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MERITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535).
ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 336/2000. EMBARGANTE: COMPARCOMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno. EMBARGADO: FRANCISCO RODRIGUES PARIAS. Doutora Lucia Helena Souza Mergulhão. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OMISSÃO - Devem ser acolhidos os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos devidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS APENAS PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS CONTIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1623/2002. EMBARGANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. EMBARGADO: CLAITON COFFY. Doutor Laerço Salustiano Bezerra. RELATORA: Juiza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Não se considera omissão a falta de referência a um dispositivo, se a decisão enfrentou a tese de forma expressa, considerando os fatos justificados. Muito menos pode ser considerada obscura decisão que enfrenta as matérias suscitadas por ambas as partes com clareza reconhecida pelo próprio embargante, quando sustenta que os argumentos são lógicos, plausíveis e embasados em dispositivo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, MUITO MENOS A NECESSIDADE DE PREQUESTIONAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 901/2002. EMBARGANTE: BENEVIDES AGUAS S/A. Doutor Sergio Augusto de Souza Leite. EMBARGADO: FLORINDO BRAGA FILHO. Doutor Policarpo Barbalho de Santana Filho. RELATORA: Juiza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Devem ser acolhidos para sanar contradição entre a fundamentação e a conclusão, sobretudo quando tais referências constituírem materiais corrigíveis de ofício, nos termos do art. 833, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA QUE PASSE A CONSTAR DO V. ACÓRDÃO QUE FORAM EXCLUÍDAS DA CONDENAÇÃO A SÉTIMA E A OITAVA HORA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
RITO SUMARÍSSIMO
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 2735/2002. RECORRENTE: GERFERSON DA COSTA MONTEIRO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chaves. RECORRIDA: SOLEDRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES. Doutor Raimundo Nunes de Miranda. RELATORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 2714/2002. RECORRENTE: TELEFONICA DATACOM DO PARA S.A. REPORTADA: KARINE DA COSTA HERMES. Doutor Claudio Cesar Nunes Ramos. RELATORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 2879/2002. RECORRENTE: M. S. R. DA SILVA - ME. Doutor Sidio Benites. RECORRIDA: EVANDRA CRISTINA MONTEIRO PINHEIRO. Doutor Antonio Maria Guedes Leal. RELATORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A COMPLEMENTAÇÃO DO ENDEREÇO DA RECLAMADA, CONSTANTE NA FOLHA 21, EM TODOS OS ASSENTAMENTOS PROCESSUAIS, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A ALEGAÇÃO DA RECLAMADA DE VÍCIO DE NOTIFICAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, DECLARAR NULO O PROCESSO, EXCETO A INICIAL, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 2794/2002. RECORRENTE: ANDREIA LÚCIA PAIXÃO DE CARVALHO. Doutora Maria Serique da Costa. RECORRIDO: JÚLIO ALBERTO BATISTA. Doutor Wilson Velasco. RELATORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2041/2002. RECORRENTES: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes, ELÁDIO PERES FILHO. Doutora Olge Bayma da Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: DESCONTOS INDEVIDOS. INTANGIBILIDADE DO SALÁRIO. ARTIGO 462 DA CLT. O artigo 462 da CLT veda qualquer tipo de desconto nos salários do empregado, ressalvadas as hipóteses de adiantamentos, autorização por dispositivos legais ou contratos coletivos. Assim sendo, fica resguardado o princípio da intangibilidade salarial, de modo que o salário do trabalhador fique protegido de eventuais descontos abusivos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS APELOS, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA REFERENTE A UMA HORA INTERVALAR, ACRESCIDA DE 50%, POR CADA TURNO TRABALHADO EM JORNADA SUPERIOR A SEIS HORAS, NO PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1998 A 31 DE OUTUBRO DE 1999, A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. MANTÉM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2276/2002. AGRAVANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: ESPÓLIO DE ÂNGELO GOMES. Doutor João Nunes Dias. RELATORA: Juiza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. GARANTIA DO JUÍZO. O agravo de petição, voltado contra uma decisão proferida na execução, exige a integral garantia do juízo para que o mesmo seja conhecido. DECISÃO:

ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE DESERTO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2405/2002. RECORRENTE: Y. WATANABE. Doutor Paulo Bosco Mileo Gomes Vilar. RECORRIDA: MARIA LAURIMAR GOES PANTOJA. Doutor João José Soares Geraldo. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO. O adicional de insalubridade deve ser calculado com base no salário-mínimo, a teor do artigo 76 da CLT. (Enunciado nº 228, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO SINDICATO ASSISTENTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DETERMINAR QUE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SEJA CALCULADO COM BASE NO SALÁRIO-MINIMO E, AINDA, QUE SEJAM COMPENSADOS OS VALORES PAGOS EM CONTRACHEQUE A TÍTULO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS (FLS. 126/136). MANTÉM-SE A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2506/2002. RECORRENTE: AKIFARMA LTDA. Doutor Paulo André Vieira Serra. RECORRIDO: ESPÓLIO DE ABDIAS FERREIRA DE ABREU. Doutor Claudio César Nunes Batista. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. ILEGITIMIDADE. Só tem legitimidade para recorrer a parte que sofreu prejuízo com a decisão atacada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, FACE À ILEGITIMIDADE DA PARTE PARA RECORRER, PELA AUSÊNCIA DE PREJUÍZOS, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2534/2002. RECORRENTE: MARIO DE QUEIROZ MENDONÇA. Doutor Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa. RECORRIDA: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. Doutora Elza Maria Machado dos Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RESCISÃO INDIRETA. INEXISTÊNCIA. Estando provado nos autos que o empregado, efetivamente, entregou seu pedido de demissão ao empregador, tem-se a denúncia do contrato de trabalho, impossibilitando o reconhecimento da rescisão indireta, prevista no artigo 483 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, E EM DESCONSIDERAR AS CONTRARAZÕES OFERECIDAS PELA RECLAMADA, EIS QUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1652/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADO: WAGNER ARISTEU PADINHA DOS SANTOS. Doutor Antônio dos Santos Dias. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: BEM IMÓVEL – PENHORA – LAUDO DE AVALIAÇÃO - Tendo sido o valor do bem imóvel apurado utilizando-se parâmetros razoáveis de avaliação, tais como aqueles determinados em norma técnica, "conforme enquadramento no item 7.5 da NB 502/89 (NBR 5676/90) da ABNT" (fl. 97) e, ainda, considerando a localização do imóvel e a avaliação feita pelo Município de Belém para efeito de recolhimento de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, deve ser mantido o valor do bem penhorado, auferido em laudo técnico de avaliação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA E, CONSIDERANDO O INTUITO MERAMENTE PROTELATÓRIO DO RECURSO, CONDENAR A EXECUTADA A PAGAR UMA MULTA EM FAVOR DO EXEQÜENTE, ARBITRADA EM 1% DO VALOR DA CAUSA (CPC, ART. 14, V E PARÁGRAFO ÚNICO), ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2580/2002. RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FILIAL TERESINA. Doutor José Rubens Barreiros de Leão. RECORRIDO: HAROLDO MIRANDA FONSECA. Doutor Carlos Guilherme da Silva Azevedo. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A utilização dos equipamentos de proteção individual, sem que haja a neutralização dos agentes insalubres, não exime a empresa do pagamento do adicional de insalubridade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA REFERENTE ÀS DIFERENÇAS SALARIAIS E SEUS REFLEXOS. MANTÉM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2602/2002. AGRAVANTES: MARIA DAS GRAÇAS DA MOTA LOPES E JOSÉ WALTER DE SOUZA CASTRO MOURA. Doutor Antônio dos Reis Pereira. AGRAVADA: UNIÃO. Doutor João José Aguiar Carvalho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO – RES JUDICATA – IMPOSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DO JULGADO – I - Na fase de execução de sentença torna-se impossível a modificação da sentença exeqüenda, via embargos de execução ou agravo de petição. II - A decisão transitada em julgado somente pode ser modificada via ação rescisória e nas estritas hipóteses do art. 485 do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo trabalhista (art.769 da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE SEJA REFEITA A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, PASSANDO INCLUIR A CORREÇÃO MONETÁRIA NO PERÍODO DE JULHO DE 1998 ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO (02 DE JUNHO DE 1999), CONFORME DECISÃO CONSTANTE DO V. ACÓRDÃO TRT 4ª AP 1029/2000. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2726/2002. RECORRENTE: ELEONORA DE JESUS COSTA. Doutor José Figueira Ferreira. RECORRIDA: RIOMAR HOTELARIA LTDA. Doutor Francisco Sávio Fernandez Mileo. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ANOTAÇÕES NA CTPS. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE. As anotações na CTPS geram uma presunção juris tantum com relação ao empregado, eis que podem ser elididas por outros meios de prova. Assim, o ônus da prova com relação ao pacto laboral, em período diferente do constante de seus registros, recai sobre o reclamante, por se tratar de fato constitutivo de seu direito e, ainda, por pretender elidir presunção relativa, consubstanciada nas anotações em CTPS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE E, AINDA, POR FORÇA DA DECISÃO CONSTANTE DO V. ACÓRDÃO TRT 4ª T. AI 2154/2002; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2608/2002. RECORRENTE: LUIZ NAZARENO MIRANDA OLIVEIRA. Doutor Alberto Pereira dos Santos. RECORRIDAS: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Ismel Barbosa. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Silvio Sérgio Silva Barroso. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: FÉRIAS VENCIDAS. INOBSERVÂNCIA DO PRAZO DO ARTIGO 134 DA CLT. PAGAMENTO EM DOBRO. Não tendo sido observado o prazo previsto pelo artigo 134 da CLT, o empregador deverá pagar de forma dobrada a remuneração relativa às férias do trabalhador, por força do artigo 137, caput, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA REFERENTE À DOBRA DO ARTIGO 137 DA CLT NAS FÉRIAS DE 1999/2000. MANTÉM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2444/2002. RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Doutora Rosilene Soares Ferreira. RECORRIDO: CARLOS AUGUSTO DA COSTA. Doutor Paulo Galhardo Gomes. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: I - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – ATIVIDADE EM ÁREA DE RISCO - Já é assente na jurisprudência que as atividades desenvolvidas no pátio de abastecimento de aeronaves são consideradas perigosas, fazendo jus os trabalhadores que atuam na área de operação, ao adicional de 30% (trinta por cento). Evidente que o empregado que desempenha a atividade de carga e descarga da aeronave no momento em que esta é abastecida em solo, situa-se exatamente no epicentro da área de risco, ficando mais vulnerável ao possível infortúnio. II – PROVA PERICIAL – DISPENSABILIDADE - O Juízo não está adstrito à prova pericial quando entender existente nos autos elementos outros, suficientes para a formação de seu convencimento (art. 436 c/c art. 131, ambos do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2539/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO BATISTA LIMA. Doutora Renata Silva Costa. RECORRIDO: SUPERMERCADO MUNDIAL. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: RECURSO – NÃO CONHECIMENTO - Não se conhece de recurso subscrito por advogada que não consta do instrumento procuratório. In casu, a signatária do apelo também não esteve presente por ocasião da audiência, o que desautoriza a caracterização de mandato tácito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, ANTE A AUSÊNCIA DE PODERES DA SUA SUBSCRITORA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2452/2002. RECORRENTE: CRISTINA JIVATMAN GUERREIRO HOLANDA BRITO. Doutor Joubert Luiz Barbas Bahia. RECORRIDA: AMAZÔNIA CELULAR S/A - PARÁ. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: JUSTA CAUSA – O empregado de empresa de telecomunicações que viola o sigilo telefônico de cliente, fornecendo a terceiro o detalhamento de sua conta, comete falta grave, estando sujeito à dispensa por justa causa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, APENAS CORRIGINDO TECNICAMENTE A SENTENÇA, PARA ENQUADRAR A JUSTA CAUSA NA LETRA H, DO ART. 482, DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1589/2002. RECORRENTE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ (SIPEP). Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDA: M. A. BARLETE ARRAES (R M MIDIA). Doutora Cristiana Pinho Martins. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: SINDICATO PROFISSIONAL - AÇÃO DE CUMPRIMENTO - LEGITIMIDADE. Tem a entidade sindical, representante da categoria profissional, legitimidade para ajuizar ação visando o cumprimento de Sentença Normativa oriunda de dissídio coletivo, do qual foi demandante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA AFASTAR A ILEGITIMIDADE ATIVA DE PARTE DO SINDICATO AUTOR E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO R. JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE APRECIE A QUESTÃO COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1228/2002. RECORRENTES: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutor Márcio Augusto Maia Medeiros. IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Doutora Isabel Pereira Cruz. RECORRIDOS: OS MESMOS E EDILSON NOVAES DE SOUSA. Doutor Oscar Aloysio Scheibel. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. O descumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora implica na condenação subsidiária da empresa tomadora dos serviços - Enunciado 331, inciso IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO EM PARTE PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS E DIFERENÇA SALARIAL; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA REVISORA, QUANTO A PARCELA DE DESCONTOS SINDICAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R$-2,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-100,00, DAS QUAIS FICA ISENTO, EM FUNÇÃO DO ÍNFIMO VALOR.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 1769/2002. RECLAMANTE: MANOEL BENEDITO PEREIRA DE CARVALHO. Doutor Carlos Augusto Tork de Oliveira. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Cleveland dos Santos Gama. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ (COSEGE). RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇO - OCORRÊNCIA - Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados e tendo o ente de Direito Público tomador dos serviços sido parte do título executivo, deve este ser condenado subsidiariamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 25 de junho de 2002.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TÉRREO
PRAÇA BRASIL- UMARIZAL- BELÉM-PA- 66050-100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011 - 336/2002
PROCESSO NO : 011 - 00254/2002-2
Reclamante: WALDEMIR MELO DE OLIVEIRA
Reclamados: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SEMEC
A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Belém.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PUBLICADA EM 17/06/2002, ÀS 12h35min, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSÃO: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELO MUNICÍPIO DE BELÉM, PARA, SANANDO A OMISSÃO NA DECISÃO DE FLS. 137/146, ESCLARECER QUE O MUNICÍPIO DE BELÉM FOI CONDENADO SUBSIDIARIAMENTE A PAGAR AS PARCELAS SOB SUA RESPONSABILIDADE, QUAIS SEJAM: REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS TRABALHADAS EM FÉRIAS COM 1/3, 13º SALÁRIO, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E DEPÓSITOS DO FGTS, PAGOS OU DEVIDOS NO PERÍODO DE JANEIRO/98 A AGOSTO/99, TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZÕES DE DECIDIR. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS./LJJR/."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL – BELEM -PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 24 de junho de 2002. Eu ....., HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

A Juíza:
ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA
NO 012 _ 909/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1825/1999_7
Exequente: DJALMA NASCIMENTO MUPARREJ
Advogado(a) : CLAUDIO DA SILVA CARVALHO
Executado : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a) : ALESSANDRA CRISTINA SOUZA DA SILVA
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO." INDEFIRO O REQUERIDO PELA EXECUTADA AS FLS.298/301 ATE QUE CUMPRA A REGRA ESTABELECIDA NO ART.668 DO CPC.DE-SE CIENCIA. AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.
RESENHA
NO 012 _ 910/2002
PROCESSO NO : 012 _ 302/2002_9
Reclamante: CARLOS HENRIQUE FREITAS DO NASCIMENTO
Advogado(a) :
Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA,PARA COMPROVAR,NO PRAZO DE DEZ DIAS,O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO. fhp.
RESENHA
NO 012 _ 912/2002
PROCESSO NO : 012 _ 145/2002_8
Reclamante: ANA CARLA PINHEIRO MAUES
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado : MARIA DE NAZARE SOUZA PERREIRA
Advogado(a) : ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO VALOR DE R$-104,40, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
RESENHA
NO 012 _ 913/2002
PROCESSO NO : 012 _ 58/2001_6
Exequente: INSS- GILMARA DO SOCORRO ASSUNCAO DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA IVONE SANTOS SILVA OLIVEIRA
Executado : CASA DO SUCO LTDA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS.299.fhp.
RESENHA
NO 012 _ 914/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1037/2001_3
Reclamante: PEDRO BERTO DE CARVALHO PEREIRA
Advogado(a) : HELGIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Reclamado : AEROCLINICA CECCON - CLINICA AEROP S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMADA:INFRAERO-EMP BRAS DE INFRA-ESTA AER.AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"DEFIRO A EXECUCAO PROVISORIA, PO REM SEM O MALTRATO PROCESSUAL PROPOSTO PELO RECLAMANTE, DE FORMA QUE PRIMEIRAMENTE O PROCEDIMENTO EXECUTIVO DEVERA SE DETONADO APENAS CONTRA A RECLAMADA PRINCIPAL E, SOMENTE APOS VERIFICADA SUA INSUFICIENCIA PATRIMONIAL E QUE DEVERA A LITISCONSORTE PASSIVA PRESTAR CONTA EM RA ZAO DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA CRISTALIZADA NOS AUTOS. DE-SE CIEN CIA."
RESENHA
NO 012 _ 915/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1041/2000_9
Exequente: RAIMUNDO CARLOS DA SILVA ROSA
Advogado(a) : ELIZETE ROCHA MICIJANSKI
Executado : A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA,SOB PENA DE SUS PENSAO DA EXEUCAO,POR UM ANO,CONF.ART.40 DA LEI 6830/80. fhp.
RESENHA
NO 012 _ 916/2002
PROCESSO NO : 012 _ 127/2002_6
Reclamante: BENEDITO ANDRE DAMASCENO
Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O INSS DEVIDO PELA MESMA, NO IM PORTE DE R$-294,40 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTA VOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.////// ////////////////////////rfso*
RESENHA
NO 012 _ 917/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1070/1996_3
Exequente: MARIA RITA DE SOUZA OLIVEIRA
Advogado(a) : MARCIA DA S. ALMEIDA ALVES E OUTRO
Executado : REDE ENG EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES LTDA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI.
Assunto:
AOS PATRONOS DA RECLAMANTE PARA INDICAREM BENS DA RECLAMADA PASSIVEIS DE PENHORA.////////////////////////////////// //////////////////////rfso*
RESENHA
NO 012 _ 918/2002
PROCESSO NO : 012 _ 2176/2001_0
Exequente: IZAIAS MIRANDA SOUZA
Advogado(a) : CELIA DE NASCIMENTO DA S FERREIRA
Executado : FRANCISCO DAS CHAGAS PASSAROS
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"NOTIFIQUEM-SE AS PARTES PARA, EM ATE CINCO DIAS, COMPLETAREM A PETICAO DE FLS.45/47, DEFININDO A RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS LEGAIS, JA CALCULOS(FL.31), CABENDO A EXECUTADA AINDA EFETIVAR A AVERBACAO CONTRATUAL NA CTPS DO EXEQUENTE E RECOLHER AS CUSTAS QUE LHE FOREM COMINADAS, PENA NAO HOMOLOGACAO DA AVENCA."
RESENHA
NO 012 _ 919/2002
PROCESSO NO : 012 _ 368/2002_6
Exequente: MARIA RAIMUNDA SILVA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : JOSE LUIZ COSTA
Advogado(a) : JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADA A PRACA PARA O DIA 23.07.2002, AS 11:30 HORAS. fhp.
RESENHA
NO 012 _ 920/2002
PROCESSO NO : 012 _ 2020/2001_2
Exequente: VALDINEIA MARIA SOUZA SARUBBY DO NASCIMENTO
Advogado(a) : ANDRE BENDELACK SANTOS
Executado : TATICA SERV ESP DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, NA QUAL CERTIFICA QUE TANTO A TRANSPORTES BERTOLLINI QUANTO A AGROPALMA NAO POSSUEM CREDITO DA RECLAMADA SUPRA.
RESENHA
NO 012 _ 921/2002
PROCESSO NO : 012 _ 2261/2001_2
Exequente: FABIOLA BOUTH GRELLO
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado : NELSON SECCUTTI JUNIOR
Advogado(a) : ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 25/07/2002, as 11:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA
NO 012 _ 922/2002
PROCESSO NO : 012 _ 823/2000_1
Exequente: INSS
Advogado(a) :
Executado : NATALINO GONCALVES PAIXAO
Advogado(a) : CLAUDIO HOLLES DE SOUZA
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA. fhp.
MM. 012 VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I, 750 - UMARIZAL - BELEM - PA
RESENHA
NO 012 _ 878/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1766/1999_6
Exequente: ESMERALDA RIBEIRO MAUES
Advogado(a) : LIGIA DOS SANTOS NEVES E OUTROS
Executado : CLAUDIA HELENA LIMA DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"INDE FIRO AS DILIGENCIAS REQUERIDAS AS FLS.112, POIS OU JA REALIZADAS OU INSUSCETIVEIS DE APREENSAO DE PATRIMONIO EM PATAMAR SUFICIENTE A SATIS FACAO DO CRITERIO TRABALHISTA. DE-SE CIENCIA".
RESENHA
NO 012 _ 879/2002
PROCESSO NO : 012 _ 908/2002_1
Reclamante: MARCIA PATRICIA MAIA BATISTA
Advogado(a) : SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Reclamado : VINCULO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27.06.02, AS 10:00 HORAS.
RESENHA
NO 012 _ 880/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1766/1999_6
Exequente: ESMERALDA RIBEIRO MAUES
Advogado(a) : FRANCISCA GATO DA COSTA
Executado : CLAUDIA HELENA LIMA DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 16/07/2002, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA
NO 012 _ 881/2002
PROCESSO NO : 012 _ 909/2002_3
Reclamante: ANTONIA PEREIRA HILDEBRANDO
Advogado(a) : RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Reclamado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27.06.02, AS 10:15 HORAS.

RESENHA
NO 012 _ 882/2002
PROCESSO NO : 012 _ 910/2002_X
Reclamante: VALMIR FERREIRA DA CONCEICAO
Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : CARLOS ESTEVAM DE SOUZA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIADESIGNADA PARA O DIA 27.06.02, AS 10:30 HORAS.
RESENHA
NO 012 _ 883/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1695/2001_8
Reclamante: JOSIAS SANTOS CARVALHO
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE E OUTROS
Reclamado : SAGA SERVICOS VIGILANCIA TRANSP VALORES LTDA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
AOS PATRONOS DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAREM-SE QUANTO AO PARCELAMENTO DA MULTA, CONFORME PETICAO JUNTADA A FL. 146 DOS AUTOS./////////riso*
RESENHA
NO 012 _ 884/2002
PROCESSO NO : 012 _ 2178/2001_4
Reclamante: SANDRA SUELY JARDIM DOS SANTOS
Advogado(a) : WALBERT MECENAS BRITO DE GONCALVES
Reclamado : AGOSTINHO A TRINDADE E CIA LTDA
Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO PARA DEVOLVER A CTPS DA RECLAMANTE COM A DEVIDA ANOTACAO DE BAIXA, COM A BREVIDADE POSSIVEL./////////////////riso*
RESENHA
NO 012 _ 885/2002
PROCESSO NO : 012 _ 932/2000_6
Exequente: ODINEIA RIBEIRO PANTOJA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : LOURINALDO PATRICIO DE CARVALHO
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FORAM DESIGNADOS PRACA E LEILOES NOS AUTOS DA CPE No.18/2001(Proc.246/2001 1aVT-de Caruaru), cujas datas sao as seguintes: PRACA dia 04/06 e LEILOES dias 11/06, 18/06, 25/06, 02/07 e 09/07 sempre as 10:00 horas.
RESENHA
NO 012 _ 886/2002
PROCESSO NO : 012 _ 2227/2001_2
Exequente: ROSILENE CORREA DA TRINDADE
Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA
Executado : VALDENORA ALMEIDA BARBOSA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PENHORAVEIS DA EXECUTADA EM ATE DEZ DIAS.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 030/2002

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Faz saber que pelo presente Edital, passado nos autos do PROCESSO VT-SIP-00658/2002-6, em que são partes: MÁRIO CÉSAR DE SOUSA LOBÃO, reclamante e FRANCISCO RIBEIRO FALCÃO, reclamado, fica o reclamado, atualmente em lugar incerto e não sabido, notificado para apresentar contestação referente ao processo supramencionado, em audiência designada para o dia 08.07.2001, às 10:00 horas.

Nessa audiência V. Sa. deverá apresentar as provas que julgar necessárias e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sa à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu, (Fernando Antonio P. das Neves - Supervisor de Processos), lavrei o presente, e Eu, (Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho

TERCEIRA TURMA

TELEFONE: 210-1023
E-MAIL:TURMA3@TRT8.GOV.BR/

PROCESSO TRT AI/RO 1352/2002. AGRAVANTE: J. SABINO FILHO E CIA. LTDA . Dr. FABRIZIO SANTOS BORDALLO e outros. AGRAVADO: IDEIR JOSÉ ALMEIDA DA SILVA. Dr. EDILSON SILVA MOREIRA.. DESPACHO. 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuido o agravo de instrumento. Belém, 12 de junho de 2002. Pastora do Socorro Teixeira Leal – Juíza Togada, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT AI/RO 542/2002. AGRAVANTE: COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES Dr. Antonio Henrique Forte Moreno e outros. AGRAVADO: CLÁUDIO HUMBERTO MARTINS. Dr. Sideneu Oliveira Conceição Filho e outros. DESPACHO. 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuido o agravo de instrumento. Belém, 12 de junho de 2002. Pastora do Socorro Teixeira Leal – Juíza Togada, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT AI/AP 1189/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves . AGRAVADO: JOSÉ ISRAEL CONTENTE. Dr. Leogenio Gonçalves Gomes. DESPACHO. 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuido o agravo de instrumento. Belém, 12 de junho de 2002. Pastora do Socorro Teixeira Leal – Juíza Togada, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT/3ª T./AP 1862/2002. AGRAVANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN. Dr. Roberto Bruno Alves Pedrosa e outros. AGRAVADO: CÂNDIDA DO SOCORRO CONTE DE ALMEIDA. Dra. Paula Frassinetti C. da Silva Martos. DESPACHO: 1. Mantenho o despacho de fl. 497. 2. Indefiro o processamento do "agravo" de fls. 511/516, porque incabível no processo trabalhista o recurso a que alude o art. 522 do Código de Processo Civil - no qual se baseia o recorrente. Ressalte-se que o despacho de fl. 497 não é decisão interlocutória que nega seguimento a recurso, nem é decisão monocrática de Juiz Relator, razão pela qual deixo de receber o recurso como "agravo de instrumento" (art. 897, "a", da CLT) ou "agravo regimental" (art. 285 do Regimento Interno do TRT-8ª Região). 3. Em conseqüência, nego seguimento ao recurso, determinando a imediata notificação das partes por meio de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado. Belém, 24 de junho de 2002. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Togada, no exercício da Presidência.

VARA DO TRABALHO SANTA IZABEL DO PARÁ

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº VTB-SIP-17/2002

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara de Santa Izabel do Pará:

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24.07.2002, às 10:45 horas, na sede desta Vara, sito a Rua 7 de Janeiro, 1962, Bairro Juazeiro, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo VTB-SIP-466/2000-5 movido por ADALBERTO SOUZA DA SILVA, contra APIL AVÍCOLA LTDA, e que é o seguinte:

1) IMÓVEL - LOTES DE TERRAS AGRÍCOLAS DE NÚMERO NOVE(09) E 11(ONZE) - contíguos, devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis, livro 2-J,fls.155,nº1.683 e continuação no livro 2-z,às fls.111,z-8;medindo pela frente seiscentos e sessenta metros (660 m) de largura, pelos fundos a mesma medida; pelas laterais também seiscentos e sessenta metros(660 m),perfazendo uma área total de 43 há.56 a,00 ca (quarenta e três hectares e cinqüenta e seis ares),situados na setima travessa, esquina com a BR 316,do Núcleo Nossa Senhora do Carmo do Município e Comarca de Santa Izabel, Estado do Pará; com as seguintes benfeitorias:
a) 14(quatorze) galpões (aviários) sendo:(6) seis de 144 m. Por 8 m; o outro(8) de 160 por 8 m; cada aviário possui capacidade para 10.000(dez mil) bicos; estrutura de madeira coberto com telhas de alumínio, piso de cimento, calçada lateral de 1,20 m; um dos galpões acima possui estrutura de concreto, cobertura em telhas de alumínio;
b) 2(dois) depósitos em alvenaria, piso de cimento, estrutura metálica, telhas de alumínio, medindo 17 por 41 m e 22 por 23,80 m;
c) 2(duas) casas de morada, alvenaria, piso de cerâmica, forradas, cobertas por telhas de barro, gradeadas, medindo 12,50 por 15 m;
d) casa da bomba, alvenaria, telha de amianto, com poço artesiano de 38 m. De profundidade, três(3) caixa d'água em fibra de vidros com 10.000(dez mil) litros cada, bomba submersa de 4 cv;
e) uma cisterna (reservatório) de 6,30 por 15 m e 3,50 de profundidade, capacidade para armazenar 300 mil litros de água;
f) cerca frontal para BR 316 e laterais, toda em mourões de concreto e nos fundos em madeira;
g) acerca do item (a) acima, em cada galpão existe um silo, em fibra de vidro e tubo galvanizado, com capacidade entre 7/8 toneladas para armazenar ração; e uma caixa d'água de amianto com capacidade de 1.000 (mil litros);
2) IMÓVEL - LOTES DE TERRAS, TERRENOS DE NÚMERO 29, MEDINDO 330 (TREZENTOS E TRINTA)METROS DE LARGURA, PELA FRENTE, COM IGUAL METRAGEM DE LARGURA, PELOS FUNDOS, POR 660 (SEISCENTOS E SESSENTA) METROS DE COMPRIMENTO PELAS LATERAIS, COM ÁREA DE 21 HÁ, 78 a , 00ca (vinte hectares e setenta e oito ares); DE NÚMERO 30, COM AS MESMAS MEDIDAS E ÁREA (21.Há ,78 a) DE N º 31, MEDINDO, 660 MTS (SEISCENTOS E SESSENTA METROS) DE COMPRIMENTO PELAS LATERAIS;TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 43 há .56 a. 00 ca (QUARENTA E TRÊS METROS) DE LARGURA PELA FRENTE, COM IGUAL METRAGEM DE LARGURA PELOS FUNDOS;POR 660 (SEISCENTOS E SESSENTA METROS) DE COMPRIMENTO PELAS LATERAIS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 21 ha, 78 a, 00 ca(VINTE HECTARES E SETENTA E OITO ARES), todos os lotes acima, ficam situados na Sexta travessa Aratanha do Núcleo Colonial Nossa Senhora do Carmo de Benevides, no Município de Santa Izabel do Pará ; com as seguintes benfeitorias;
a) 14(quatorze) galpões - aviários, medindo 160 por 8mts.; capacidade de 10.000 (dez mil) bicos em cada galpão; estrutura em madeira, cobertos por telhas de alumínio, piso de cimento, calçada lateral 1,20 m; em cada aviário existe um silo em fibra de vidro e tubo galvanizado com capacidade de armazenar entre 3/6 toneladas de ração; caixa d'água de 500 litros;
b) 4(quatro) casas de madeira, forradas, piso em cerâmica, gradeadas telhas de barro, mesmo padrão das referenciadas no item anterior, letra de número C;
c) uma vila em dependências contíguas, casas em alvenaria, telhas de barro, piso em cimento comum;
d) área de encubação - um galpão em alvenaria com telha de alumínio, aproximadamente 50 x 40 metros;
e) prédio em alvenaria, telha de amianto, piso em cerâmica, onde funciona área de escritório, sala de reunião, banheiros;
f) entre o encubatório e o escritório fica a sala de sexagem (separação de bicos, macho-fêmea);
g) dois depósitos (guarda material, atrás da encubação, sendo 1-de 15 por 20mts, e 2- de 7 por 5mts; ambos em alvenaria, telha de amianto;
h) a cerca da frente (limites com a estrada da vigia) é em mourões de cimento; nas laterais e fundos em madeira;
i) cobertura aberta (onde funciona a carpintaria) estrutura em madeira, telha de barro, piso em cimento; aproximadamente 4 por 4 m;
j) uma caixa d'água de 10.0000(dez mil) litros, com estrutura de concreto;
PASSA-SE A AVALIAR:
1)IMÓVEL - LOTES DE TERRAS nº 9 e 11,COM ÁREA DE 43 há ,56 a, 00 ca; valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
1.a - benfeitorias letras A e G - R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) à base de R$ 8.000,00 (oito mil reais) por galpão, silo e caixa d'água;
1.b - benfeitorias letra B - R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à base de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por depósito;
1.c - benfeitorias letra C - R$ 10.000,00 (dez mil reais) à base de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada casa;
1.d - benfeitorias letra D - R$ 1.000,00 (um mil reais);
1.e - benfeitorias letra E - R$ 500,00 (quinhentos reais);
1.f - benfeitorias letra F - R$ 3.000,00 (três mil reais);
2) IMÓVEL - LOTES DE TERRAS nº 29, 30 e 33, COM MEDIDAS DESCRITAS NO ITEM 2 RETRO; valor de R$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais);
2.a - benfeitorias letra A - R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);
2.b - benfeitorias letra B - R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
2.c - benfeitorias letra C - R$ 8.000,00 (oito mil reais);
2.d - benfeitorias letra D - R$ 2.000,00 (dois mil reais);
2.e - benfeitorias letra E - R$ 2.000,00 (dois mil reais);
2.f - benfeitorias letra F - R$ 1.000,00 (um mil reais);
2.g - benfeitorias letra G - R$ 1.000,00 (um mil reais);
2.h - benfeitorias letra H - R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
2.i - benfeitorias letra I - R$ 500,00 (quinhentos reais);
2.j - benfeitorias letra J - R$ 1.000,00 (um mil reais).
CABALIZA-SE A AVALIAÇÃO ACIMA EM:
A) ITEM "1" incluindo 1.A a 1.F - R$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais);
B) Item "2" incluindo 2.A a 2.F - R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais);
Totalizando a importância de R$ 494.500,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).
A critério do juízo de execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao juiz titular, desde que o arrematante efetue, à vista o imedi-

ato depósito do lanço com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) o valor da alienação deferida, pela autoridade judicial, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
ESTE BEM CONTÉM CLÁUSULA HIPOTECÁRIA EM FAVOR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A E BANCO DO BRASIL S/A.
A penhora, sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada a Carta de Arrematação (se for o caso) não será expedida antes da quitação definitiva e total do lanço.
Se o arrematante não pagar qualsquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu
,(Gisele Cicalise de Souza-Supervisora de Execução), lavrei o presente) e Eu, ,(Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular

VARA DO TRABALHO SANTA IZABEL DO PARÁ
AV. 7 DE JANEIRO,1962,JUAZIERO, SANTA IZABEL-PA
ALVARÁ AO OFICIAL DE JUSTIÇA POR 90 DIAS N.° VTB-SIP-10/2002

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará-PA.:
Pelo presente ALVARÁ pôr mim passado e assinado e em seu cumprimento, autorizo o Senhor ANDRÉ FREITAS PEREIRA, Oficial de Justiça deste MM. Juízo, designados nos autos dos Processos n° VT-SIP-604/2000-2, em que são partes: RICARDO CIZINO DE PAIVA, reclamante e PANIFICADORA SÃO CAETANO-BENEDITO C. PINHO, reclamada, respectivamente, a proceder à venda do(s) bem(s) penhorado(s) no mencionado processo, e que é (são) o(s) seguinte(s):
* 01 (UM) CILINDRO INDUSTRIAL (AMASSEADOR DE MASSA), AVALIADO EM R$400,00 (QUINHENTOS REAIS);
* 01 (UMA) MÁQUINA MODELADORA, AVALIADA EM R$300,00 (TREZENTOS REAIS);
* 03 (TRÊS) BALCÕES COM PRATELEIRAS EM FÓRMICA, ALUMÍNIO E VIDRO, AVALIADO EM R$300,00 (TREZENTOS REAIS);
* 01 (UMA) MÁQUINA REGISTRADORA, AVALIADA EM R$60,00 (SESSENTA REAIS);
* 04 (QUATRO) ARMÁRIOS GUARDA-PÃO, AVALIADO EM R$200,00 (DUZENTOS REAIS), TODOS EM CONDIÇÃO PRECÁRIA E SEM FUNCIONAMENTO, PERFAZENDO A TOTAL AVALIAÇÃO R$1.460,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).
A critério do Juízo de Execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz da Vara, desde que o arrematante efetue, à vista, o imediato depósito do lanço com o sinal de pelo menos 40% (quarenta pôr cento) o valor da alienação deferida, pela autoridade judicial; o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
A penhora, sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada de imediato e a carta de arrematação, se for o caso, não será expedida antes da quitação definitiva e total do lanço.
Se o arrematante não pagar qunisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no local acima mencionados.
Dado e passado nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu, (BRAZ ARAÚJO DOS SANTOS - Diretor de Secretaria), o conferi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular

VARA DO TRABALHO SANTA IZABEL DO PARÁ
AV. 7 DE JANEIRO,1962,JUAZIERO, SANTA IZABEL-PA
ALVARÁ AO OFICIAL DE JUSTIÇA POR 90 DIAS N.° VTB-SIP-09/2002

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará-PA.:
Pelo presente ALVARÁ pôr mim passado e assinado e em seu cumprimento, autorizo o Senhor ANDRÉ FREITAS PEREIRA, Oficial de Justiça deste MM. Juízo, designados nos autos dos Processos n° VT-SIP-55/2001-0, em que são partes: FRANCISCO RODRIGUES SEIXAS, reclamante e ESTOK ALIMENTOS DA AMAZÔNIA, reclamada, respectivamente, a proceder à venda do(s) bem(s) penhorado(s) no mencionado processo, e que é (são) o(s) seguinte(s):
01 (UM) FREEZER PROSDÓCIMO HORIZONTAL DE UMA PORTA, COR BRANCA, MODELO 06151DBB1, SÉRIE LN017947, SEM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)
A critério do Juízo de Execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz da Vara; desde que o arrematante efetue, à vista, o imediato depósito do lanço com o sinal de pelo menos 40% (quarenta pôr cento) o valor da alienação deferida, pela autoridade judicial; o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
A penhora, sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada de imediato e a carta de arrematação, se for o caso, não será expedida antes da quitação definitiva e total do lanço.
Se o arrematante não pagar qualsquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no local acima mencionados.
Dado e passado nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu, (BRAZ ARAÚJO DOS SANTOS - Diretor de Secretaria), o conferi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular

SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 021/2002
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 018/2002. RECORRRENTE: TELEMAR NORTE S.A - FILIAL PARÁ (Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa e outros). RECORRIDOS: YARA ANDRADE COSTA, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SOUZA, MARLENE DE FÁTIMA COSTA, SONIA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS, RHÉA SYLVIA AZEVEDO DOS REIS, LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI, MARIA DE NAZARÉ DE LIMA MENDES BORGES RAMOS e MARIA AURISTELA PEREIRA LUZ REIS. (Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro). 02. PROCESSO TRT-8ª/SEA REG/MC 2211/2002. RECORRENTE: CLUBE DO REMO (Dr. Antonio Soares de Azevedo Neto e outros) RECORRIDO: VELBER AUGUSTO PANTOJA CONCEIÇÃO (Dr. Evandro de Oliveira Costa e outros).
Belém, 25 de junho 2002.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

VARA DO TRABALHO SANTA IZABEL DO PARÁ
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N° VTB-SIP-16/2002

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara de Santa Izabel do Pará:
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24.07.2002, às 10:30 horas, na sede desta Vara, sito a Rua 7 de Janeiro, 1962, Bairro Juazeiro, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo VTB-SIP-474/2000-4 movido por ADMILÇO DA CUNHA LEÃO, contra APIL AVÍCOLA LTDA, e que é o seguinte:
1) IMÓVEL - LOTES DE TERRAS AGRÍCOLAS DE NÚMERO NOVE(09) E 11(ONZE) - contíguos, devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis, livro 2-J,fls.155,n°1.683 e continuação no livro 2-z,às fls.111,r-8;medindo pela frente seiscentos e sessenta metros (660 m) de largura, pelos fundos a mesma medida; pelas laterais também seiscentos e sessenta metros(660 m),perfazendo uma área total de 43 há.56 a,00 ca (quarenta e três hectares e cinqüenta e seis ares),situados na sétima travessa, esquina com a BR 316,do Núcleo Nossa Senhora do Carmo do Município e Comarca de Santa Izabel, Estado do Pará; com as seguintes benfeitorias:
a) 14(quatorze) galpões (aviários) sendo:(6) seis de 144 m. Por 8 m; e oito(8) de 160 por 8 m; cada aviário possui capacidade para 10.000(dez mil) bicos; estrutura de madeira coberto com telhas de alumínio, piso de cimento, calçada lateral de 1,20 m; um dos galpões acima possui estrutura de concreto, cobertura em telhas de alumínio;
b) 2(dois) depósitos em alvenaria, piso de cimento, estrutura metálica, telhas de alumínio, medindo 17 por 41 m e 22 por 23,80 m;
c) 2(duas) casas de morada, alvenaria, piso de cerâmica, forradas, cobertas por telhas de barro, gradeadas, medindo 12,50 por 15 m;
d) casa da bomba, alvenaria, telha de amianto, com poço artesiano de 38 m. De profundidade, três(3) caixa d'água em fibra de vidros com 10.000(dez mil) litros cada, bomba submersa de 4 cv;
e) uma cisterna (reservatório) de 6,30 por 15 m e 3,50 de profundidade, capacidade para armazenar 300 mil litros de água;
f) cerca frontal para BR 316 e laterais, toda em mourões de concreto e nos fundos em madeira;
g) acerca do letra (s) acima, em cada galpão existe um silo, em fibra de vidro e tubo galvanizado, com capacidade entre 7/8 toneladas para armazenar ração; e uma caixa d'água de amianto com capacidade de 1,000 (mil litros);
2) IMÓVEL - LOTES DE TERRAS, TERRENOS DE NÚMERO 29, MEDINDO 330 (TREZENTOS E TRINTA)METROS DE LARGURA, PELA FRENTE, COM IGUAL METRAGEM DE LARGURA, PELOS FUNDOS, POR 660 (SEISCENTOS E SESSENTA) METROS DE COMPRIMENTO PELAS LATERAIS, COM ÁREA DE 21 HÁ, 78 a ,00ca (vinte hectares e setenta e oito ares); DE NÚMERO 30, COM AS MESMAS MEDIDAS E ÁREA (21.Há ,78 a) DE N ° 31, MEDINDO, 660 MTS (SEISCENTOS E SESSENTA METROS) DE COMPRIMENTO PELAS LATERAIS;TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 43 há .56 a, 00 ca (QUARENTA E TRÊS METROS) DE LARGURA PELA PRENTE, COM IGUAL METRAGEM DE LARGURA PELOS FUNDOS;POR 660 (SEISCENTOS E SESSENTA METROS) DE COMPRIMENTO PELAS LATERAIS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 21 ha, 78 a, 00 ca(VINTE HECTARES E SETENTA E OITO ARES), todos os lotes acima, ficam situados na Sexta travessa Aratanha do Núcleo Colonial Nossa Senhora do Carmo de Benevides, no Município de Santa Izabel do Pará ; com as seguintes benfeitorias;
a) 14(quatorze) galpões - aviários, medindo 160 por 8mts.; capacidade de 10.000 (dez mil) bicos em cada galpão; estrutura em madeira, cobertos por telhas de alumínio, piso de cimento, calçada lateral 1,20 m; em cada aviário existe um silo em fibra de vidro e tubo galvanizado com capacidade de armazenar entre 3/6 toneladas de ração; caixa d'água de 500 litros;
b) 4(quatro) casas de madeira, forradas, piso em cerâmica, gradeadas telhas de barro, mesmo padrão das referenciadas no item anterior, letra de número C;
c) uma vila em dependências contíguas, casas em alvenaria, telhas de barro, piso em cimento comum;
d) área de encubação - um galpão em alvenaria com telha de alumínio, aproximadamente 50 x 40 metros;
e) prédio em alvenaria, telha de amianto, piso em cerâmica, onde funciona área de escritório, sala de reunião, banheiros;
f) entre o encubatório e o escritório fica a sala de secagem (separação de bicos, macho-fêmea);
g) dois depósitos (guarda material, atrás da encubação, sendo 1-de 15 por 20mts. e 2- de 7 por 5mts; ambos em alvenaria, telha de amianto;
h) a cerca da frente (limites com a estrada da vigia) é em mourões de cimento; nas laterais e fundos em madeira;
i) cobertura aberta (onde funciona a carpintaria) estrutura em madeira, telha de barro, piso em cimento; aproximadamente 4 por 4 m;
j) uma caixa d'água de 10.0000(dez mil) litros, com estrutura de concreto;
PASSA-SE A AVALIAR :
1)IMÓVEL - LOTES DE TERRAS n° 9 e 11,COM ÁREA DE 43 há ,56 a, 00 ca; valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
1.a - benfeitorias letras A e G - R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) à base de R$ 8.000,00 (oito mil reais) por galpão, silo e caixa d'água;
1.b - benfeitorias letra B - R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à base de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por depósito;
1.c - benfeitorias letra C - R$ 10.000,00 (dez mil reais) à base de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada casa;
1.d - benfeitorias letra D - R$ 1.000,00 (um mil reais);
1.e - benfeitorias letra E - R$ 500,00 (quinhentos reais);
1.f - benfeitorias letra F - R$ 3.000,00 (três mil reais);
2) IMÓVEL - LOTES DE TERRAS n° 29, 30 e 33, COM MEDIDAS DESCRITAS NO ITEM 2 RETRO; valor de R$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais);
2.a - benfeitorias letra A - R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);
2.b - benfeitorias letra B - R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
2.c - benfeitorias letra C - R$ 8.000,00 (oito mil reais);
2.d - benfeitorias letra D - R$ 2.000,00 (dois mil reais);
2.e - benfeitorias letra E - R$ 2.000,00 (dois mil reais);
2.f - benfeitorias letra F - R$ 1.000,00 (um mil reais);
2.g - benfeitorias letra G - R$ 1.000,00 (um mil reais);
2.h - benfeitorias letra H - R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
2.i - benfeitorias letra I - R$ 500,00 (quinhentos reais);
2.j - benfeitorias letra J - R$ 1.000,00 (um mil reais).
CABALIZA-SE A AVALIAÇÃO ACIMA EM:
A) ITEM "1" incluindo 1.A a 1.F - R$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais);
B) Item "2" incluindo 2.A a 2.F - R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais);
Totalizando a importância de R$ 494.500,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).
A critério do juízo de execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao juiz titular, desde que o arrematante efetue, à vista o imediato depósito do lanço com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) o valor da alienação deferida, pela autoridade judicial, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
ESTE BEM CONTÉM CLÁUSULA HIPOTECÁRIA EM FAVOR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A E BANCO DO BRASIL S/A.
A penhora, sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada a Carta de Arrematação (se for o caso) não será expedida antes da quitação definitiva e total do lanço.
Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu
,(Gisele Cicalise de Souza-Supervisora de Execução), lavrei o presente) e Eu, ,(Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular

VARA DO TRABALHO SANTA IZABEL DO PARÁ
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº VTB-SIP-15/2002

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara de Santa Izabel do Pará:
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24.07.2002, às 10:30 horas, na sede desta Vara, sito a Rua 7 de Janeiro, 1962, Bairro Juazeiro, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo VTB-SIP-420/1996-1 movido por MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES, contra PORTAL DA AMAZÔNIA IND COM E CONST LTDA, e que é o seguinte:
" ÁREA DE TERRA DENOMINADA PELO LOTE 249, SITUADA A 30ª PARALELA, MUNICÍPIO DE MARITUBA - PARÁ, ÁREA ESTA DESMEMBRADA DA PORÇÃO MAIOR, ASSIM DISCRIMINADA: DO MARCO IX AO MARCO X, COM DISTÂNCIA DE 160 METROS, AZIMUTE DE 92 GRAUS, LIMITANDO-SE COM A 2ª RUA, DO MARCO XI AO MARCO VIII, COM DISTÂNCIA DE 129,91 METROS, LIMITANDO-SE COM QUEM DE DIREITO, COM UMA ÁREA DE 20.785,29 METROS QUADRADOS, DEVIDAMENTE MATRICULADO NO CRI DE SANTA IZABEL DO PARÁ, LIVRO 2-D, FLS. 54, NÚMERO 396, REGISTRO 2.
A critério do juízo de execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao juiz titular, desde que o arrematante efetue, à vista o imediato depósito do lanço com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) o valor da alienação deferida, pela autoridade judicial, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
ESTE BEM CONTÉM CLÁUSULA HIPOTECÁRIA EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A.
A penhora, sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada a Carta de Arrematação (se for o caso) não será expedida antes da quitação definitiva e total do lanço.
Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu
,(Gisele Cicalise de Souza-Supervisora de Execução), lavrei o presente) e Eu, ,(Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular

VARA DO TRABALHO SANTA IZABEL DO PARÁ
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº VTB-SIP-14/2002

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara de Santa Izabel do Pará:
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24.07.2002, às 10:15 horas, na sede desta Vara, sito a Rua 7 de Janeiro, 1962, Bairro Juazeiro, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo VTB-SIP-471/2000-9 movido por ZACARIAS COSTA FERREIRA, contra APIL AVÍCOLA LTDA, e que é o seguinte:
1) IMÓVEL - LOTES DE TERRAS AGRÍCOLAS DE NÚMERO NOVE(09) E 11(ONZE) - contíguos, devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis, livro 2-j,fls.155,nº1.683 e continuação no livro 2-z,às fls.111,r-8;medindo pela frente seiscentos e sessenta metros (660 m) de largura, pelos fundos a mesma medida; pelas laterais também seiscentos e sessenta metros(660 m),perfazendo uma área total de 43 ha.56 a.00 ca (quarenta e três hectares e cinqüenta e seis ares),situados na sétima travessa, esquina com a BR 316,do Núcleo Nossa Senhora do Carmo do Município e Comarca de Santa Izabel, Estado do Pará; com as seguintes benfeitorias:
a) 14(quatorze) galpões (aviários) sendo:(6) seis de 144 m. Por 8 m; e oito(8) de 160 por 8 m; cada aviário possui capacidade para 10.000(dez mil) bicos; estrutura de madeira coberto com telhas de alumínio, piso de cimento, calçada lateral de 1,20 m; um dos galpões acima possui estrutura de concreto, cobertura em telhas de alumínio;
b) 2(dois) depósitos em alvenaria, piso de cimento, estrutura metálica, telhas de alumínio, medindo 17 por 41 m e 22 por 23,80 m;
c) 2(duas) casas de morada, alvenaria, piso de cerâmica, forradas, coberras por telhas de barro, gradeadas, medindo 12,50 por 15 m;
d) casa da bomba, alvenaria, telha de amianto, com poço artesiano de 36 m. De profundidade, três(3) caixa d'água em fibra de vidros com 10.000(dez mil) litros cada, bomba submersa de 4 cv;
e) uma cisterna (reservatório) de 6,30 por 15 m e 3,50 de profundidade, capacidade para armazenar 300 mil litros de água;
f) cerca frontal para BR 316 e laterais, toda em mourões de concreto e nos fundos em madeira;
g) acerca do letra (a) acima; em cada galpão existe um silo, em fibra de vidro e tubo galvanizado, com capacidade entre 7/8 toneladas para armazenar ração; e uma caixa d'água de amianto com capacidade de 1.000 (mil litros);
2) IMÓVEL - LOTES DE TERRAS, TERRENOS DE NÚMERO 29, MEDINDO 330 (TREZENTOS E TRINTA) METROS DE LARGURA, PELA FRENTE, COM IGUAL METRAGEM DE LARGURA, PELOS FUNDOS, POR 660 (SEISCENTOS E SESSENTA) METROS DE COMPRIMENTO PELAS LATERAIS, COM ÁREA DE 21 HÁ, 78 a, 00ca (vinte hectares e setenta e oito ares); DE NÚMERO 30, COM AS MESMAS MEDIDAS E ÁREA (21.Há ,78 a) DE Nº 31, MEDINDO, 660 MTS (SEISCENTOS E SESSENTA METROS) DE COMPRIMENTO PELAS LATERAIS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 43 ha ,56 a ,00 ca (QUARENTA E TRÊS METROS) DE LARGURA PELA FRENTE, COM IGUAL METRAGEM DE LARGURA PELOS FUNDOS,POR 660 (SEISCENTOS E SESSENTA METROS) DE COMPRIMENTO PELAS LATERAIS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 21 ha, 78 a, 00 ca (VINTE HECTARES E SETENTA E OITO ARES), todos os lotes acima, ficam situados na Sexta travessa Arsanha do Núcleo Colonial Nossa Senhora do Carmo de Benevides, no Município de Santa Izabel do Pará ; com as seguintes benfeitorias;
a) 14(quatorze) galpões - aviários, medindo 160 por 8mts.; capacidade de 10.000 (dez mil) bicos em cada galpão; estrutura em madeira, coberros por telhas de alumínio, piso de cimento, calçada lateral 1,20 m; em cada aviário existe um silo em fibra de vidro e tubo galvanizado com capacidade de armazenar entre 3/6 toneladas de ração; caixa d'água de 500 litros;
b) 4(quatro) casas de madeira, forradas, piso em cerâmica, gradeadas telhas de barro, mesmo padrão das referenciadas no item anterior, letra de número C;
c) uma vila em dependências contíguas, casas em alvenaria, telhas de barro, piso em cimento comum;
d) área de encubação - um galpão em alvenaria com telha de alumínio, aproximadamente 50 x 40 metros;
e) prédio em alvenaria, telha de amianto, piso em cerâmica, onde funciona área de escritório, sala de reunião, banheiros;
f) entre o encubatório e o escritório fica a sala de secagem (separação de bicos, macho-fêmea);
g) dois depósitos (guarda material, atrás da encubação, sendo 1-de 15 por 20mts, e 2- de 7 por 5mts); ambos em alvenaria, telha de amianto;
h) a cerca da frente (limites com a estrada da vigia) é em mourões de cimento; nas laterais e fundos em madeira;
i) cobertura aberta (onde funciona a carpintaria) estrutura em madeira, telha de barro, piso em cimento; aproximadamente 4 por 4 m;
j) uma caixa d'água de 10.0000(dez mil) litros, com estrutura de concreto;
PASSA-SE A AVALIAR:
1) IMÓVEL - LOTES DE TERRAS nº 9 e 11,COM ÁREA DE 43 há ,56 a, 00 ca; valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
1.a - benfeitorias letras A e G - R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) à base de R$ 8.000,00 (oito mil reais) por galpão, silo e caixa d'água;
1.b - benfeitorias letra B - R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à base de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por depósito;
1.c - benfeitorias letra C - R$ 10.000,00 (dez mil reais) à base de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada casa;
1.d - benfeitorias letra D - R$ 1.000,00 (um mil reais);
1.e - benfeitorias letra E - R$ 500,00 (quinhentos reais);
1.f - benfeitorias letra F - R$ 3.000,00 (três mil reais);
2) IMÓVEL - LOTES DE TERRAS nº 29, 30 e 33, COM MEDIDAS DESCRITAS NO ITEM 2 RETRO; valor de R$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais);
2.a - benfeitorias letra A - R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);
2.b - benfeitorias letra B - R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
2.c - benfeitorias letra C - R$ 8.000,00 (oito mil reais);
2.d - benfeitorias letra D - R$ 2.000,00 (dois mil reais);
2.e - benfeitorias letra E - R$ 2.000,00 (dois mil reais);
2.f - benfeitorias letra F - R$ 1.000,00 (um mil reais);
2.g - benfeitorias letra G - R$ 1.000,00 (um mil reais);
2.h - benfeitorias letra H - R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
2.i - benfeitorias letra I - R$ 500,00 (quinhentos reais);
2.j - benfeitorias letra J - R$ 1.000,00 (um mil reais).
CABALIZA-SE A AVALIAÇÃO ACIMA EM:
A) ITEM "1" incluindo 1.A a 1.F - R$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais);
B) Item "2" incluindo 2.A a 2.F - R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais);
Totalizando a importância de R$ 494.500,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).
A critério do juízo de execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao juiz titular, desde que o arrematante efetue, à vista o imediato depósito do lanço com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) o valor da alienação deferida, pela autoridade judicial, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
ESTE BEM CONTÉM CLÁUSULA HIPOTECÁRIA EM FAVOR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A E BANCO DO BRASIL S/A.
A penhora, sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada a Carta de Arrematação (se for o caso) não será expedida antes da quitação definitiva e total do lanço.
Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu
,(Gisele Cicalise de Souza-Supervisora de Execução), lavrei o presente) e Eu, ,(Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular

PROCESSO VT-SIP-55/2000-6
Reclamante: MARCELINO GURJÃO DE ANDRADE
Advogado(a): Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira
Reclamado(a): APIL AVÍCOLA LTDA
Advogado (a): Dr. José Carlos Lima da Costa
Conteúdo: "Reitere-se a notificação ao sr. ALEX COSME COLARES, informando que seja efetuado o depósito em quinze dias, sob pena de perder o valor já depositado, nos termos do Edital de Praça."

PROCESSO VT-SIP-436/1997-1
Reclamante: BENEDITO ATANASIO DE SOUZA
Advogado(a): Dr. Fernando do Vale Corrêa Júnior
Reclamado(a): MUNICÍPIO DE VIGIA – PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado (a): Dr. Paulo Fernando de Moraes Barradas
Conteúdo: "Não assiste razão às partes quando afirmam que não havia previsão legal de incidência de contribuição previdenciária sobre as verbas remuneratórias a quando do trânsito em julgado da decisão. O que não havia até 15 de dezembro de 1998, data da promulgação da Emenda Constitucional n. 20, era competência da Justiça do Trabalho para efetuar tal cobrança, o que hoje há. Logo, não há qualquer irregularidade na cobrança, pois não se trata de acréscimos a valor já quitado, pois o Município teria que efetuar tais recolhimentos previdenciários junto ao INSS. Ressalte-se ainda que a manifestação do reclamante sobre os valores retidos é intempestiva".

PROCESSO VT-SIP-898/1997-6
Reclamante: JOÃO PALHETA PARÁ
Advogado(a): Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): Dr. Luiz Renato Amanajás Mindello
Conteúdo: "Notificar o reclamante para que comprove, através de extrato, que o saldo remanescente existente em sua conta, refere-se a resíduo decorrente de contrato de trabalho com a reclamada "

PROCESSO VT-SIP-802/1996-4
Reclamante: MARIA NELINHA DE NAZARE CARDOSO
Advogado(a): Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco
Reclamado(a): MUNICÍPIO DE SÃO CATANO DE ODIVELAS
Conteúdo: "Informar a advogada Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco se revoga os poderes conferidos a reclamante, tendo em vista a juntada de procuração do Dr. Jacob Carneiro da Cunha Filho, no prazo de 05 (cinco) dias."

PROCESSO VT-SIP-200/2002-3
Reclamante: JOÃO PINHEIRO
Advogado(a): Dr. João Jose Soares Geraldo
Reclamado(a): MANOEL LOURENÇO ALVES – CAFÉ NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Advogado(a): Dr. José Octávio Ferreira França
Conteúdo: "Manifestar-se em relação a petição de fls. 44/47, interposta pelo reclamado, no prazo legal."

PROCESSO VT-SIP-199/2002-0
Reclamante: GAUDÊNCIO MORAES DA SILVA
Advogado(a): Dr. João José Soares Geraldo
Reclamado(a): MANOEL LOURENÇO ALVES – CAFÉ NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Advogado(a): Dr. José Octávio Ferreira França
Conteúdo: "Manifestar-se em relação a petição de fls. 35/38, interposta pelo reclamado, no prazo legal."

PROCESSO VT-SIP-920/2000-1
Reclamante: ADEILSON DE OLIVEIRA BAIA
Advogado(a): Dra. Maria de Nazaré cunha Kaufmann
Reclamado(a): MIGUEL ANGELO ARRAIS BARUQUE
Advogado (a): Dr. Rogério Robson Jaca Vilar
Conteúdo: "Notificar o reclamado para comparecer e receber as CTPS dos reclamantes, para assinar, no prazo de 05 (cinco) dias."

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 28-06-2002 (SEXTA- FEIRA), A PARTIR DAS 9H.

RITO SUMARÍSSIMO.

01. PROCESSO TRT RO 2815/2002. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: TECBARRAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Drª Edileuza paixão Meireles e outros. RECORRIDOS: VALTER FERREIRA DA CONCEIÇÃO. Dr. Délcio José Cohen Silva. E. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

02. PROCESSO TRT RO 2874/2002. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ROSICLÉIA DOS ANJOS LOPES. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDA: MARY FUGIO KATAKI PAIXÃO. Dr. Gladiston da Paixão Lopes. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

03. PROCESSO TRT RO 2883/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: JOSÉ PEDRO PIRES. Doutora Erliene Gonçalves Lima. V.L.S. DA SILVA SERVIÇOS. Doutor Antonio Carlos de Sousa Ferreira e outro. RECORRIDOS: JOSÉ PEDRO PIRES. Doutora Erliene Gonçalves Lima. V.L.S. DA SILVA SERVIÇOS. Doutor Antonio Carlos de Sousa Ferreira e outro. CADAM S.A. Doutor Rogério Robson Jucá Vilar e outros. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA

04. PROCESSO TRT RO 2813/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros. TANIA DAVID DOS SANTOS BATISTA. Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda e outros. RECORRIDAS: OS MESMOS. ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro

05. PROCESSO TRT RO 2878/2002. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EMFABI - FABRICAÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDO: WANDERLEY LUIZ PINHEIRO DE SOUSA. Dr. José Heiná do Carmo Maués e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro.

RITO ORDINARIO.

01. PROCESSO TRT RO 2068/2002. RECORRENTES: P. COSTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e MARIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA. Dra. Gilciléia de Nazaré Brito Monte Santo e outros. RECORRIDO: JOSÉ ISAURI DUARTE DOS ANJOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

02. PROCESSO TRT RO 2390/2002. RECORRENTE: SALVINO DOS SANTOS SILVA. Dra. Vera Lúcia da Silva e outros. RECORRIDO: PROGRESSO INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA. Dra. Eldely da Silva Hubner. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

03. PROCESSO TRT RO 2515/2002. RECORRENTE: SILENE SOUZA MOURA. Dr. David Cruz Araújo e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO ROMÃO DE QUEIROZ FERNANDES. Dra. Carmem Lúcia Braun Queiroz. LUIZ OTÁVIO DE QUEIROZ FERNANDES. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

04. PROCESSO TRT RO 5561/2001. RECORRENTE: JOSÉ DO NASCIMENTO LISBOA. Dr. Ricardo Gonçalves Santos e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA. Dr. Valdinei Santana Amanajás. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

05. PROCESSO TRT RO 2684/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO MARIA DA SILVA. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

06. PROCESSO TRT REX OFF RO 2623/2002. REMETENTE: SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RECORRENTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL. Dr. José Ronaldo Loureiro de Lima. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E. ISAÍAS FONSECA DA SILVA. Dra. Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

07. PROCESSO TRT RO 2551/2002. RECORRENTE: ROBERTO GUIMARÃES. Dr. Maurilo Trindade da Rocha Júnior e outros. RECORRIDO: ADÃO JOVINO OSTROVSKI. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

08. PROCESSO TRT RO 2476/2002. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares. RECORRIDA: IRAÍDE BATISTA DA COSTA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

09. PROCESSO TRT RO 2636/2002. RECORRENTES: RAUL MIGUEL CRUZ PEREIRA. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e CRATON ENGENHARIA LTDA. Dr. Cláudio Aládio de Sousa Ferreira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

10. PROCESSO TRT RO 2403/2002. RECORRENTE: Y. WATANABE. Dr. Paulo Bosco Milêo Gomes Vilar e outros. RECORRIDA: MARIA ROSENILDA GOMES SANTOS. Dr. João José Soares Geraldo e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

11. PROCESSO TRT RO 2677/2002. RECORRENTE: MANOEL OEDSON DE ARAÚJO COUTINHO. Drª Alzenil de Souza Santos. RECORRIDO: SERVI-FÁCIL EMPREENDIMENTOS E HOTELARIA LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

12. PROCESSO TRT RO 2490/2002. RECORRENTE: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Suenon Ferreira de Souza. RECORRIDOS: ANDRÉ LUIZ COSTA DOS SANTOS. Drª Tereza Vânia Bastos Monteiro e outro. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE S/A. Drª. Erika Moreira Bechara e outros. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. E. OYAMOTA DO BRASIL S/A. Drª. Pauliane do Espírito Santo Monteiro e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

13. PROCESSO TRT RO 2516/2002. RECORRENTE: MM COLARES & CIA LTDA. Doutora Terezinha de Jesus da Cruz Reis e outras. RECORRIDO: RAIMUNDO DA SILVA ABREU. Doutor Deoclécio da Paz Pereira. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

14. PROCESSO TRT RO 2683/2002. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. Doutor Osvaldo José Pereira de Carvalho. RECORRIDOS: EDILEUZA ALVES DE SOUZA, FRANCISCO EVANDRO NUNES SILVA, FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO, MARIA IVETE DE SOUSA ALVES, MARINETE COELHO PEREIRA E ORLANDO GOMES DA SILVA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Graziela Colares .

15. PROCESSO TRT RO 2438/2002. RECORRENTE: PARQUÍMICA INDUSTRIAS LTDA. Doutor Leonardo de Oliveira Linhares e outros. RECORRIDO: MARIO WANDERLEY SILVA, PAULO ROBERTO DE MOURA SILVA E JOSE MARCOS SAMPAIO MIRANDA. Doutora Mary Machado Scalercio e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares.

16. PROCESSO TRT RO 2592/2002. RECORRENTE: IZIDORIO VIRGINIO DE CARVALHO. Doutora Eldely da Silva Hubner. RECORRIDO: MABOL - MADEIREIRA BONATTO LTDA. Doutor Silvano Alves Rodrigues. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

17. PROCESSO TRT RO 2765/2002. RECORRENTES: BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA. Doutora Marialda de Azevedo Bezerra e outros. LUIZ EDUARDO REIS CORREA. Doutor Odaly Matos Vale. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

18. PROCESSO TRT RO 2561/2002. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO PINHEIRO LIMA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: VIAÇÃO FORTE LTDA. Doutor Rubens Braga Cordeiro e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

19. PROCESSO TRT RO 2459/2002. RECORRENTE: FACEPA-FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDOS: MARCO ANTONIO RIBEIRO WANZELER. Doutor Fernando José Soares de Moraes e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares

20. PROCESSO TRT RO 2641/2002. RECORRENTE: F PIO E CIA LTDA. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RECORRIDOS: WALDINBI NASCIMENTO PANTOJA. Doutor Valedi Gomes Camorim e outro. R. J. J. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

21. PROCESSO TRT REX OFF RO 2540/2002. RECORRENTE: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA. Doutora Celimar do Socorro Ferreira da Silva. RECORRIDOS: JOÃO BATISTA DOS SANTOS CARVALHO. Doutor Cássio Souza de Brito e outros. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA. Doutor Alexandre José da Silva Ferreira. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Suenon Ferreira de Souza. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

22. PROCESSO TRT RO 2408/2002. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Ary Lima Cavalcanti. RECORRIDOS: PEDRO CORRÊA DA SILVA, JOSÉ BARBOSA DA SILVA, JOSÉ DE SOUZA SANTOS, LUÍS PEREIRA DE BRITO, EDUARDO FAVACHO, RAIMUNDO COSTA BATISTA, ADALBERTO MOISÉS DE SOUZA, OTÁVIO CORRÊA DOS SANTOS, Dra. Gilciléia de Nazaré Brito Monte Santo e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

23. PROCESSO TRT RO 2604/2002. RECORRENTE: JANIO SOCORRO SANTOS DA SILVA. Dra. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dra. Shirley da Costa Pinheiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

24. PROCESSO TRT RO 2400/2002. RECORRENTE: GAZETA MERCANTIL S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDA: JUNILENE REGO FERREIRA. Dr. Silvio Sérgio Silva Barroso e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

25. PROCESSO TRT RO 2543/2002. RECORRENTES: DAVI RIBEIRO DE VASCONCELOS. Dr. Luiz Fernando Barbosa Madeiros e outros. BOULANGERIE DU PAN LTDA. Dr. Francisco Antônio dos Santos Moya e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

26. PROCESSO TRT RO 2682/2002. RECORRENTE: CRÉSCIO ANTÔNIO DE ALMEIDA. Dr. Kalil Jorge Nascimento Pereira. RECORRIDO: SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

27. PROCESSO TRT RO 2562/2002. RECORRENTE: ELLEN CRISTINA CORREIA MARQUES. Dr. Adilson Galvão Verçosa. RECORRIDO: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

28. PROCESSO TRT RO 2520/2002. RECORRENTE: LINHA TÉCNICA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA. Dr. Rafael Gonçalves Mota e outros. RECORRIDO: JORGE ANDERSON DO CARMO GALENDE. Dr. Antônio de Pádua Tuma Haber. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

29. PROCESSO TRT RO 2472/2002. RECORRENTE: ADEILDO JOSÉ CAETANO. Dr. Seno Petri. RECORRIDA: NERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dra. Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

30. PROCESSO TRT RO 2451/2002. RECORRENTE: MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDO: SIDNEY HENRIQUE GONÇALVES BANDEIRA. Dra. Maria da Graça Sequeira Melo e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

31. PROCESSO TRT REXOFF 2722/2002. REMETENTE: MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECLAMANTE: MARIA LUCIANA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES. Drª Ely Célia Araújo Pinheiro e outros. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Crisdane Lozich de Aquino e outra. E. FUNDAÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

32. PROCESSO TRT AP 2670/2002. AGRAVANTE: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. AGRAVADO: JOÃO MONTEIRO SILVA. Drª. Zilda Castro Figueiredo e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

33. PROCESSO TRT AP 2634/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Carlos Gonçalves Gomes e outros. AGRAVADO: BENTO FONSECA BARBOSA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

34. PROCESSO TRT AP 2689/2002. AGRAVANTE: PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros. AGRAVADOS: ALEXANDRE TEIXEIRA DO AMARAL. Dr. Cláudio César Nunes Batista e outros. E. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Drª Karina Teixeira de Azevedo. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.

35. PROCESSO TRT AP 02603/2002. AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. AGRAVADOS: ANA RITA DE ANUNCIAÇÃO SALES. Drª. Olga Bayma da Costa e outros. E. TELECLUBRE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ. Dr. José Rubens B. de Leão e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

36. PROCESSO TRT AP 2427/2002. AGRAVANTE: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. AGRAVADO: ARTUR RICARDO GALHADO POIARES. Drª Emília de Fátima da Silva Farinha e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal. Impedida: Juíza Vanja Mendonça

37. PROCESSO TRT AP 2522/2002. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADO: IVAN GERVÁSIO CAMPINEIRO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

38. PROCESSO TRT AP 2650/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Antônio Eder John de Sousa Coelho. AGRAVADO: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VIEIRA. Doutor Edilberto de Souza Matos. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

39. PROCESSO TRT AP 2445/2002. AGRAVANTE: IZAIAS BATISTA DA COSTA. Doutor Marcelo Silva da Costa e outro. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Roland Raad Masoud e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares.

40. PROCESSO TRT AP 2402/2002. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutor Paulo Roberto Ribeiro Carneiro e outros. AGRAVADOS: ALBANISA CAMPOS AFLALO PEREIRA, BENIGNO DA COSTA GOES, JACOB AZANCOT MOURA E CARLOS PAULO GONÇAVES. Doutor Emmanuel Sousa da Silva. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Walter Paro.

41. PROCESSO TRT AI 2054/2002. AGRAVANTE: H. C. PNEUS S/A. Dr. Mendel Eliasquevici e outro. AGRAVADO: JOCEMIR TEIXEIRA MONTEIRO. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. Impedida: Juíza Graziela Colares.

42. PROCESSO TRT AI 1010/2002. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA. Dr. Salim Brito Zahluth Júnior. AGRAVADA: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Otávio Oliveira da Silva. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

43. PROCESSO TRT AI 2752/2002. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. AGRAVADA: ADELAIDE LOBATO PEREIRA. Dr. Camilo Pinto da silva Neto e outros. RELATOR: Juiz Walter Roberto Paro.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
111ª da República
Nº 29.726

DIÁRIO OFICIAL

1045

Belém, quarta-feira,
26 de junho de 2002

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

RESENHA
NO 012 _ 887/2002
PROCESSO NO : 012 _ 894/1997_7
Reclamante: EDNA PINHEIRO BORGES
Advogado(a) : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a) : WASHINGTON LUIS CARDOSO DA SILVA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA AJUSTAR, EM ATE 10(DEZ) DIAS, COM O Sr. OFICIAL DE JUSTICA DATA E HORA PARA A REINTEGRACAO DO AUTOR.
RESENHA
NO 012 _ 888/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1153/2000_9
Exequente : ROSILANDIA FRANCO MOTA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CINCIA DO SEGUINTE DESPACHO " CHA MO O FEITO A BOA ORDEM PROCESSUAL, POIS O BEM PENHORADO AS FLS.12 TEVE PENHORA DESCONSTITUIDA ATRAVES DE SENTENCA QUE JULGOU PROCEDENTE OS EM BARGOS DE TERCEIRO, NO QUE DEVERIA A SECRETARIA TER DADO CIENCIA AS PARTES E AO FIEL DEPOSITARIO, RAZAO PELA QUAL TORNO SEM EFEITO O DES PACHO DE FL.132.
RESENHA
NO 012 _ 889/2002
PROCESSO NO : 012 _ 55/2001_0
Exequente : NAZIAZENO PIGUEIREDO BARBOSA
Advogado(a) : GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Executado : MONTEMAK MONTAGENS LOCACAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA E AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CTPS DO RE CLAMANTE PARA FINS DE ANOTACOES.
RESENHA
NO 012 _ 890/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1903/2001_0
Exequente : IRACI PIMENTA RODRIGUES FILHO
Advogado(a) : LENO ALMEIDA GONCALVES
Executado : AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA
Advogado(a) : JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPROVAR O PAGAMENTO PREVIDENCIARIO, NO IMPORTE DE R$-110,40 (CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.//////////// ////////////////////////////////rfso*
RESENHA
NO 012 _ 891/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1025/2000_0
Exequente : BENEDITO BANDEIRA BRITO
Advogado(a) : FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Executado : NAVEGACAO TOME LTDA
Advogado(a) : HERMINIO FARIAS DE MELO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA,QUERENDO,REFERENTE AO VALOR DO DEPOSITO DE FLS.165, CONVOLADO EM PENHORA. fhp.
RESENHA
NO 012 _ 892/2002
PROCESSO NO : 012 _ 437/2002_X
Reclamante: ANA DE NAZARE PIMENTEL CORREA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PEL A CAPAF, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. AOS PATRONOS DA RECLAMADA CAPAF, DRA. ERIKA MOREIRA BECHARA E OUTROS, E, AOS PATRONOS DOS RECLAMANTES, PARA CONTESTAREM OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO BASA, QURENDO, NO PRAZO LEGAL.//////////////////////////////////// //rfso*
RESENHA
NO 012 _ 925/2002
PROCESSO NO : 012 _ 204/2001_2
Reclamante: EDILENE DA SILVA RIBEIRO
Advogado(a) : RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO
Reclamado : ATANAGILDO COIMBRA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 48 HORAS, PE NA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO ENTABULADA NA AUDIENCIA DE EXECUCAO DO DIA 20.06.02, COMO SEGUE:"A EXEQUENTE DECLARA-ACEITAR RECEBER O SALDO QUE E DE R$-1.500,00, EM DEZ PARCELAS IGUAIS E CONSECUTIVAS DE R$-150,00, DESDE QUE OS DEPOSITOS SEJAM EFETUADOS VIA BANCO E SEJAM LIBERADOS PELA SECRETARIA DA VARA, COMO DE COSTUME; E TAMBEM DESDE QUE A PRIMEIRA PARCELA SEJA DEPOSITADA NO PRAZO MAXIMO DE 15 DIAS,E AS DEMAIS NO DIA 05 DE CADA MES,OU NO PRIMEIRO DIA UTIL SEGUINTE, EM NAO HAVENDO EXPEDIENTE FORENSE, APLICANDO-SE AO EXECUTADO MULTA DE 30% SOBRE A PARCELA INADIMPLIDA".
RESENHA
NO 012 _ 926/2002
PROCESSO NO : 012 _ 2228/2001_4
Reclamante: DENISE DE ANDRADE MIRANDA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : SATA - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSP AEREO S A
Advogado(a) : ROSILENE SOARES PERREIRA
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS SOBRE O VALOR CONCILIADO, NO IMPORTE DE R$-240,00, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA
NO 012 _ 927/2002
PROCESSO NO : 012 _ 240/2002_2
Reclamante: BENEDITO MARCIOLINO SILVA
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS,O RECOLHI MENTO PREVIDENCIARIO.
RESENHA
NO 012 _ 928/2002
PROCESSO NO : 012 _ 987/2001_5
Exequente : MIGUEL PANTOJA
Advogado(a) :
Executado : CARLOS ALBERTO LUCAS DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ARREMATACAO DO BEM PENHORADO AS FLS.49.
RESENHA
NO 012 _ 929/2002
PROCESSO NO : 012 _ 611/2000_8
Exequente : INSS - WALDIR COSTA SOSINHO
Advogado(a) : LENO ALMEIDA GONCALVES
Executado : NOGUEIRA MAQUINAS DE ESRITORIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA.
RESENHA
NO 012 _ 930/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1037/1998_8
Reclamante: JOSE VIEIRA CHAVES FILHO
Advogado(a) : IZAIAS BATISTA DA COSTA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA EFETIVACAO DA ABERTURA DE CADERNETA DE POUPANCA, NO VALOR DE R$-3.608,82.
RESENHA
NO 012 _ 931/2002
PROCESSO NO : 012 _ 978/2002_0
Reclamante: PAULO VALFRIDO AGUIAR LIMA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : FRANCISCO MARINHO TEMBRA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA QUE FOI DESIGNADA PARA O DIA 04.07.2002, AS 09:00 HORAS.
RESENHA
NO 012 _ 932/2002
PROCESSO NO : 012 _ 382/2002_0
Reclamante: ADLER JOSE DAMASCENO RAIOL
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : ATLAS VEICULOS LTDA
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIRD: "...REJEITAR PRELIMINARES DE INEPCIA DA EXORDIAL E DE PRESCRICAO, E NO MERITO JULGAR IMPROCEDENTE TODOS OS PEDIDOS CONTIDOS NA EXORDIAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$1.119,12, CALCULADAS SOBRE R$55.956,48...".
RESENHA
NO 012 _ 933/2002
PROCESSO NO : 012 _ 979/2002_2
Reclamante: SILVIO ROGERIO MACEDO DA SILVA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ELODADOS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIAQUE FOI DESIGNADA PARA O DIA 04.07.02, AS 09:30 HORAS.

RESENHA
NO 012 _ 934/2002
PROCESSO NO : 012 _ 980/2002_9
Reclamante: JOSE ALBERTO LISBOA MARTINS
Advogado(a) : MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
Reclamado : ZOGHBI & COSTA S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA QUE FOI DESIGNADA PARA O DIA 04.07.02, AS 09:45 HORAS.
RESENHA
NO 012 _ 935/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1897/2000_2
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Executado : MAURO ANTONIO VANZELER BRASA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA DESIGNACAO DA PRACA PARA O DIA 25.07.02, AS 12:30H.
RESENHA
NO 012 _ 938/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1648/2000_3
Exequente: PLAVIO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) : ROBERTO SANTOS ARAUJO
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE TODO O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR BELCONAV S.A CONTRA FLAVIO FERREIRA SILVA E OS REJEITO INTEGRALMENTE, NO MERITO, POR ABSOLUTA AUSENCIA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. A SECRETARIA DEVERA PROVIDENCIAR A LIBERACAO DO PRIMEIRO BEM PENHORADO (AUTO DE FLS. 18). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. BELEM, 21 DE JUNHO DE 2002."

MM. 012 VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I, 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA
NO 012 _ 893/2002
PROCESSO NO : 012 _ 2177/2001_2
Reclamante: LUIS DAVI PEREIRA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE E DA RECLAMADA EMPESCA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO
RESENHA
NO 012 _ 894/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1895/2001_5
Reclamante: DOVALCI CARVALHO FERREIRA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : COOP PROP IND PESQ DO EST DO PARA - COOPIPEPA
Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA/LITISCONSORTE PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR PROCEDENTE EM PARTE...CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R$-30,67, CALCULADAS SOBRE R$-1.233,38, VALOR DA CONDENACAO, SEM A INCIDENCIA DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA..."
RESENHA
NO 012 _ 895/2002
PROCESSO NO : 012 _ 193/2002_8
Exequente: RANGEL MAGNO PEREIRA
Advogado(a) : ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Executado : KAYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMER CIENCIA DO R.DESPACHO DE FL. 189 CUJO TEOR E O SEGUINTE:"NAO CONHECO DOS EMBARGOS OPOSTOS AS FL.181/187 UMA VEZ INTEMPESTIVOS".DE-SE CIENCIA.AO CALCULO.05/06/2002.JUIZ.
RESENHA
NO 012 _ 896/2002
PROCESSO NO : 012 _ 679/2001_5
Exequente: LEONARDO BATISTA
Advogado(a) : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Executado : SABOR DO MARAJO PRONTA ENTREGA ALIMENTOS LTDA
Advogado(a) : SERGIO LUIZ FARIAS DE SOUZA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS.29.
RESENHA
NO 012 _ 897/2002
PROCESSO NO : 012 _ 746/2002_1
Reclamante: MARCOS JOSE TRINDADE LAGES
Advogado(a) : JOSE ANCHIETA SALGADO PINTO
Reclamado : BANCO ABN AMRO REAL S A
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA
NO 012 _ 898/2002
PROCESSO NO : 012 _ 699/2001_0
Exequente: MARCIA GLADY DA CONCEICAO FONTES
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : NEVES & CUNHA LTDA
Advogado(a) : ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 23/07/2002, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA
NO 012 _ 899/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1124/2000_2
Exequente: OTAVIO DOS REIS CASTELO BRANCO
Advogado(a) : JULIO CESAR TELES NETO
Executado : PARASUCO IND COM DE REFRIGER CONCENTRADOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA
NO 012 _ 900/2002
PROCESSO NO : 012 _ 2067/2001_6
Exequente: JUVENAL MIRANDA DOS SANTOS
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : H L DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Advogado(a) : JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA MULTA CORRESPONDENTE AO ATRASO DAS PARCELAS VENCIDAS EM 10.01.2002 E 10.02.2002,PAGAS COM ATRASO.
RESENHA
NO 012 _ 901/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1660/2001_0
Reclamante: CIRIACO CASTRO DOS SANTOS
Advogado(a) : CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
Reclamado : AMBEV COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : ANGELA SALES GUIMARAES
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA
NO 012 _ 902/2002
PROCESSO NO : 012 _ 2061/2001_5
Exequente: FLAVIANO LOPES DA SILVA FILHO
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a) : ALBERTO INDEQUI
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"HO MOLOGO A ATUALIZACAO. DEFIRO A ADJUDICACAO REQUERIDA, PELO TOTAL DOSCREDITOS DEVIDOS AO EXEQUENTE. DE-SE CIENCIA A EXECUTADA, E TAMBEM AO EXEQUENTE, EXPEDINDO-SE MANDADO DE ENTREGA. NAO HAVENDO IMPUGNACAO".
RESENHA
NO 012 _ 903/2002
PROCESSO NO : 012 _ 2250/2001_8
Exequente: SINDIVIPA
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : POTENTE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDERECO DA RECLAMADA.
RESENHA
NO 012 _ 904/2002
PROCESSO NO : 012 _ 1259/2001_X
Exequente: ROSEMIRO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : JOSE LUIS DA SILVA
Executado : SUPERMERCADO CIDADE LTDA
Advogado(a) : MANOEL MARQUES DA SILVA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS.139/143, DOS AUTOS.
RESENHA
NO 012 _ 905/2002
PROCESSO NO : 012 _ 265/2002_7
Reclamante: JOSE CARLOS PAMPLONA BARBOSA
Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA
Reclamado : C C S PORTUGAL
Advogado(a) : LUSO SALES SOLYNO JUNIOR
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO,PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS,NO PRAZO DE 10 DIAS. fhp.
RESENHA
NO 012 _ 907/2002
PROCESSO NO : 012 _ 845/2001_7
Reclamante: MONICA HELENA SANTOS BOTELHO
Advogado(a) : OBIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado : HOSPITAL DO CORACAO DO PARA S/C LTDA
Advogado(a) : DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTES DESPACHO: "I- MANTER OS VALORES REFERIDOS NOS AUTOS ATE ULTERIOR DELIBERACAO;II-HOMOLOGO ACORDO PROPOSTO AS FLS.388/389 PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS EFEITOS;III-CUSTAS PELA EXECUTADA JA RECOLHIDAS(FL.266)IV-OFICIE-SE SOLICITANDO A IMEDIATA SUSPENSAO DOS MANDADOS DE BLOQUEIOS.V-CIENCIA AS PARTES".
RESENHA
NO 012 _ 908/2002
PROCESSO NO : 012 _ 194/2001_3
Reclamante: RAIMUNDO JORGE AIRES NORONHA
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA
Advogado(a) : DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM,COM A MAXIMA URGENCIA,A VARIACAO SALARIAL DO AUTOR, DO PERIODO DE 03.05.00 ATE A SUA REINTEGRACAO. fhp.

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

SESSÃO: 20-6-2002

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/AP 01899/2002. EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Shirley da Costa Pinheiro e outros. EMBARGADA: LUCIA MARIA STRYMPL SOLHEIRO. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Martos e outra. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T- AP- 01899/2002. RELATOR: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – VIA INCORRETA PARA REDISCUTIR MATÉRIA AFETA A RECURSO PRÓPRIO – Devem ser rejeitados os Embargos de Declaração que tem por finalidade rediscutir questão pertinente a recurso próprio. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, OS REJEITAR, POR CONSIDERÁ-LOS INCABÍVEIS NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATARÁ O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA, CONVOCADA, DRª GRAZIELA LEITE COLARES.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª. VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA

BOLETIM ESPECIAL Nº 133/02
AUTOS COM DECISÕES
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

91.0000059-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : AMILCAR CAMARA LEAO E OUTROS
ADVOG. : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOG. : JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
DEC. : Expeça-se precatório complementar com base nos cálculos de f. 232/244. Esclareça-se que a correção monetária devida até a requisição do crédito será efetuada no TRF 1.
2001.39.00.004879-3 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIO CESAR FREIRE VASCONCELOS CHAVES
ADVOG. : PA8750 - ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
ADVOG. : PA7730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO
PROC. : EDILENA DO CARMO M. VILLELA
DEC. : (...) Indefiro a produção de provas, requerida às. f. 100. Intimem-se. Após, conclusos para sentença. Cumpra-se.
2002.39.00.003895-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AMAZONIA CELULAR S/A - PARA E OUTROS
ADVOG. : MG50352 - ROBERTA ESPINHA CORREA BRANDAO DE SOUZA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DA REGIAO FISCAL - UNIDADE BELEM
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DEC. : (...) Indefiro o pedido de liminar, facultando, porém, às impetrantes, o depósito do montante integral das prestações eventualmente vencidas (devidamente corrigidas) e das vincendas até julgamento final. (...) I.
2002.39.00.004063-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7331 - ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
IMPDO : DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
IMPDO : AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEC. : (...) Declino da competência para processar e julgar a presente ação para a Seção Judiciária do Distrito Federal. (...) I.C.
2002.39.00.004099-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDJUF-PA/AP
ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
ADVOG. : PA9940 - EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
DEC. : (...) Denego a tutela antecipatória. I.
2002.39.00.004111-4 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : OTOCLINICA S/C LTDA
ADVOG. : PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
ADVOG. : PA10163 - RODRIGO DE AZEVEDO LEITE
REQDO : UNIAO FEDERAL
DEC. : (...) Defiro o depósito do montante integral da prestação vencida (devidamente corrigida) das vincendas até julgamento final da ação principal. I.C.
2002.39.00.004117-6 TRIBUTARIA
AUTOR : DDM SERVICOS CONTABEIS S/C LTDA
ADVOG. : PA10234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES
ADVOG. : PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
REU : FAZENDA NACIONAL
DEC. : (...) Denego o pleito liminar. I.C.
2002.39.00.004121-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VANJA COSTA DE MENDONCA
ADVOG. : PA8712 - ANDRE DOS SANTOS MENDONCA
REU : UNIAO FEDERAL
DEC. : (...) Denego a tutela antecipatória. I.C.

AUTOS COM SENTENÇAS
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

2000.39.00.004263-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JACIRA FERREIRA BARBOSA DE FREITAS
ADVOG. : PA6467 - AFONSO ARINOS DE A. LINS FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
SENT. : (...) Declaro extinto o processo (CPC 267/VI). Condeno os AA. conjuntamente nas custas e no pagamento de verba honorária de 10% sobre o valor da causa. P.R.I.
2002.39.00.000093-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SERRARIA COTIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOG. : PA5957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
ADVOG. : ANDRÉ EIRÓ
IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROC. : SAMUEL ATAÍDE CAVALCANTE
PROC. : FRANKLIN PURTADO DE ALMEIDA
SENT. : (...) Inexistindo ato ilegal, revogo a liminar anteriormente concedida e denego a segurança. (...) P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1a. VARA
Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA

BOLETIM ESPECIAL Nº 132/02
AUTOS COM SENTENÇAS
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

00.0009282-7 ACAO DE USUCAPIAO
REQTE : JOSE ARMANDO MENDES FIGUEIRA
ADVOG. : ASDRUBAL MENDES BENTES
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : (...) Declaro extinto o processo (CPC 267/VI) (...) P.R.I.
00.0009389-0 ACAO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : JOSE ARMANDO MENDES FIGUEIRA
ADVOG. : HUGO MAIA DE SOUZA
SENT. : (...) Declaro extinto o processo (CPC 267/VI) (...) P.R.I.
96.0006922-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : OZIMAR SILVA CARVALHO
REU : EDILSON PINHEIRO BENTES
REU : HAILTON SILVA DO NASCIMENTO
REU : ADRIANO AUGUSTO OLIVEIRA CALDAS
ADVOG. : CARLOS FIGUEIREDO
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente a demanda(...) P.R.I.
2000.39.00.000477-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOG. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOG. : PA3672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : JORGE JOSE AMARO
REQDO : MARY MENDONCA AMARO
REQDO : ERICSON CARVALHO SILVA
SENT. : 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a desistência formulada às f. 50 e, em conseqüência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII. 2. Faculto à requerente o desentranhamento dos documentos que instruíram a vestibular, salvo instrumento de mandato, desde que substitua os mesmos por cópia nos autos. P.R.I.
2000.39.00.002307-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DONATO CARDOSO DE SOUZA
ADVOG. : DONATO CARDOSO DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROC. : VANILDO XAVIER CORREIA
SENT. : (...) Declaro extinto o processo (CPC, art. 267, IV) (...) P.R.I.
2000.39.00.013109-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER
ADVOG. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDO : PORFIRIO VIANA RODRIGUES
EMBDO : MANUEL MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
EMBDO : ALBERTO COELHO DE MOURA
EMBDO : RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO
EMBDO : TARCILO BORGES GUERREIRO
EMBDO : HELIO BARBOSA CARDOSO
EMBDO : PEDRO SMITH DO AMARAL
EMBDO : ARTHUR SA E SOUZA PORTO DE OLIVEIRA
EMBDO : BENEDITO MONTEIRO BATISTA
ADVOG. : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
ADVOG. : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
SENT. : 3. Em face do exposto, homologo os acordos firmados por Porfírio Viana Rodrigues, Manuel Milton Rodrigues dos Santos, Raimundo Antônio do Nascimento e Benedito Monteiro Batista, declarando extinta a execução em relação aos mesmos e julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga em relação aos exeqüentes Alberto Coelho dos Santos, Tarcilo Borges Guerreiro, Hélio Barbosa Cardoso, Pedro Smith do Amaral e Arthur Sá e Souza Porto de Oliveira que deverão retificar seus cálculos de acordo com os seguintes critérios: a) exclusão da parcela referente aos exeqüentes que transacionaram; b) inclusão do valor referente à verba honorária destes exeqüentes; que corresponde a 5% sobre o valor da condenação, caso não tivessem transacionado; c) compensação dos adiantamentos pagos a título de 30% (trinta por cento) da remuneração e 50% (cinqüenta por cento) da gratificação natalina; d) dedução das parcelas que não integram a remuneração para fins de reajuste; e) aplicação do índice de correção monetária de acordo com os coeficientes da tabela da seccional judiciária do Pará; f) indicação no cálculo do desconto da contribuição previdenciária, se for o caso. Não haverá condenação em honorários destes embargos, em face da sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Retifique-se a autuação destes autos e da execução para excluir os nomes de Porfírio Viana Rodrigues, Manuel Milton Rodrigues dos Santos, Raimundo Antônio do Nascimento e Benedito Monteiro Batista. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso, processo n. 2000.39.00.008718-5. P.R.I.
2001.39.00.003441-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : HERALDO TAVARES NEVES E OUTRO
ADVOG. : IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOG. : JOSE EPIFANIO DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALES PAIVA
SENT. : Em face do pagamento, declaro extinta a execução (CPC, 794/I) (...) P.R.I.
2001.39.00.006511-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBERIO
REQDO : ALBA MARIA CORREA NOGUEIRA GROBERIO
SENT. : 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a desistência formulada às f. 21 e, em conseqüência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII. 2. Faculto à requerente o desentranhamento dos documentos que instruíram a vestibular, salvo instrumento de mandato, desde que substitua os mesmos por cópia nos autos. P.R.I.
2001.39.00.009475-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ARMANDO CARLOS BARATA PIRES
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
REU : EMGEA (EMPRESA GESTORA DE ATIVOS)
SENT. : (...) Declaro extinto o processo, ante a perda superveniente do interesse processual (CPC, art. 267, VI). Custas finais a cargo do autor, bem como honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa, tão somente em favor da Caixa. P.R.I.
2001.39.00.010375-7 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : AGENOR RODRIGUES DE MELLO E OUTROS
ADVOG. : GO6827 - HABIB TAMER ELIAS MERHI BADIAO
REQDO : UNIAO FEDERAL (SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL E SUA COORDENACAO DE PESSOAL)
SENT. : (...) Declaro extinto o processo (CPC 267/ IV) (...) P.R.I.
2001.39.00.010606-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HILEIA - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A
ADVOG. : SP77977 - CELSO LUIZ DE OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM DO PARA
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
SENT. : (...) concedo a segurança (...) P.R.I.
2001.39.00.011281-7 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
ADVOG. : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
SENT. : (...) acolho a impugnação manifestada e fixo o valor da causa em R$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Traslade-se cópia desta decisão para os autos principais (proc. n. 2001.39.00..008290-7), intimando-se a autora a complementar o valor das custas iniciais, em razão da majoração do valor da causa, em dez dias, sob pena de extinção do processo. Dê-se posteriormente baixa no incidente e arquive-se-o, com desapensamento. P.R.I.
2002.39.00.001502-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ADAIR COMERCIAL LTDA
ADVOG. : PA8697 - FABRIZIO BORDALLO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
SENT. : (...) inexistindo ato ilegal, denego a segurança. (...) P.R.I.
2002.39.00.002363-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO
ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA NO ESTADO DO PARA

IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
PROC. : NOELI FRANCO ERNESTO
SENT. : 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a desistência formulada à f. 28 e, em conseqüência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII. 2. Faculto ao impetrante o desentranhamento dos documentos que instruíram a vestibular, salvo instrumento de mandato, desde que substitua os mesmos por cópia nos autos. P.R.I.
2002.39.00.004426-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO JOSE DA SILVA
ADVOG. : PA8624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
IMPDO : EMANUEL SOUSA PATRICIO - COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇAO NACIONAL DE SAUDE NO ESTADO DO PARA.
IMPDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
SENT. : (...) não sendo o caso de mandado de segurança e ausente condição específica para esta demanda, qual seja, a demonstração do direito líquido e certo, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 8º da Lei 1.533/51. Deverá o impetrante, se for o caso, ajuizar demanda de conhecimento de procedimento comum a fim de fazer valer o seu direito. Sem despesas, porque defiro os benefícios de assistência judiciária. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos, facultado-se o desentranhamento dos documentos anexados, desde que fiquem cópias nos autos. P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1a. VARA
Juiz Titular : GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA

BOLETIM ESPECIAL Nº 128/02
AUTOS COM DESPACHOS
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

00.0007201-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOG. : PA14028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
EXCDO : HERMOGENES MARAJOLINO DE FIGUEIREDO MARTINS
ADVOG. : FRANCISCO CAETANO MILEO
DESP. : 1 No sistema processual vigente, o pedido inicial de execução deve vir instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo (CPC, 604), não cumprindo tal requisito o demonstrativo de débito juntado à f. 148. 2 Assim, não tendo emendado adequadamente a inicial, concedo à Caixa mais uma oportunidade (cinco dias) para fazê-lo, sob pena de indeferimento da inicial. 3 À vista da requisição de f. 121, expeça-se alvará de levantamento da quantia depositada em favor da Caixa (guia de depósito à f. 117). I.
93.0002997-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIZA FERREIRA FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : MARLY PASSARELLI DINIZ
ADVOG. : SAIDY DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : 1. Em face das decisões proferidas pelo TRF nos incidentes processuais (pedidos de justiça gratuita), mantendo as decisões de primeiro grau, cancelem-se as penhoras procedidas, conforme termos de f. 122/124, ficando condicionada a execução em relação a Regina Lúcia de Moraes Fernandes, Cenira do Socorro Bala Pereira e Maria do Carmo de Azevedo Ramos ao determinado no art. 12 da Lei 1.060/50. 2. Considerando que a executada Ana Lúcia Barbosa da Cunha não foi beneficiada com a assistência judiciária gratuita, expeça-se mandado de intimação, penhora e avaliação, em complementação à diligência iniciada conforme mandado e certidão de f. 127 e verso. 3. Já tendo decorrido o prazo suspensivo em relação à executada falecida Iolanda Costa Moraes (despacho de f. 121, item 2) e diante da certidão de f. 125/v, diga a União Federal, em cinco dias, requerendo o que entender de direito. I.
1998.39.00.010479-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG. : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP. : Defiro a assistência judiciária requerida na petição inicial. Recebo a apelação em ambos os efeitos. Intime-se a União para responder o recurso e o MPF da sentença. Após, remetam-se os autos ao Tribunal. I.
1998.39.00.011220-9 PREVIDENCIARIA
AUTOR : CELINA CAMELO DA SILVA
ADVOG. : PA6385 - FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : (...) Prestados os esclarecimentos, dê-se vista à autora, por cinco dias. I.
2000.39.00.012786-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCIVALDO FERREIRA SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
DESP. : 1. Oficie-se ao juízo de Santarém, solicitando as informações necessárias (objeto, sentença, identificação do autor Osvaldo da Silva) referentes ao processo indicado à f. 93, para que se verifique eventual coisa julgada. 2. Sobre a contestação apresentada, digam os autores, em 10 dias. I.
2001.39.00.006386-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : WISLON SERIQUE SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA2300 - LUCIO BARRETO BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
DESP. : Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. I.
2001.39.00.006869-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO ELIOMAR RODRIGUES PEREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIÃO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
PROCUR.: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
DESP. : 1. Recebo a apelação interposta pelo(s) autor(es), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União da sentença, bem como para oferecer contra-razões, querendo. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2001.39.00.007139-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PUMA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES S C LTDA
ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM/PA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESP. : Recebo a apelação de f. 821/834, no efeito devolutivo. Intime-se o(a)(s) apelado(a)(s) da sentença, bem como para as contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2001.39.00.011027-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA
ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
ADVOG. : PA2943 - AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
IMPDO : COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM-PA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Recebo a apelação de f. 397/410, no efeito devolutivo. Intime-se o(a)(s) apelado(a)(s) da sentença, bem como para as contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2002.39.00.004081-1 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAO FRANCISCO DO PARA
ADVOG. : PA8933 - KELLY CRISTINA MODA MAIA
REQDO : UNIAO FEDERAL
DESP. : 1. A ANATEL é autarquia federal, dotada de personalidade própria e capacidade processual. Daí que seus atos não podem ser imputados à União, tendo legitimidade para figurar no pólo passivo da pretensão deduzida que deve suportar. 2. Assim, promova a requerente a emenda da inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento (CPC 284, parágrafo único), indicando corretamente quem deve figurar no pólo passivo. 3. Após, cls. Cumpra-se. Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

1999.39.00.005916-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANGELA MARIA MAUES E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : UNIAO FEDERAL - FAZENDA PUBLICA FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DEC. : (...) Assim, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao STF, nos termos do ar. 102, I, n, da Constituição Federal. Intimem-se.
2001.39.00.010573-3 ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
REQTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
ADVOG. : PA7783 - EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE
REQDO : LUIZ DOS REIS CARVALHO
DEC. : (...) Declino da competência para processar e julgar o feito (CPC 113, § 2º). Remetam-se os autos à Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém, com as cautelas legais. Intimem-se. Cumpra-se.
2002.39.00.003472-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : CARLOS ALBERTO SILVA
ADVOG. : PA6829 - ARIEL PROES DE COUTO
EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DEC. : Indefiro o pleito liminar, inclusive a suspensão dos atos da execução. Ouça-se a embargada. Intimem-se. Cumpra-se.
2002.39.00.003949-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO DE SOUSA SANTOS
ADVOG. : PA8624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
IMPDO : EMANUEL DE SOUSA PATRICIO - COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇAO NACIONAL DE SAUDE NO ESTADO DO PARA.
IMPDO : UNIAO FEDERAL
DEC. : (...) Denego o pleito liminar. (...) I.
2002.39.00.004031-8 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPA
ADVOG. : PA2177 - ROBERTO MENDES FERREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP
DEC. : (...) Concedo a antecipação da tutela para determinar a inclusão na relação dos inscritos para participação no ENAC, dos alunos da autora relacionados na petição inicial. Determino ainda que seja retificado o código atribuído aos alunos concluintes do curso de Pedagogia do Município de Conceição do Araguaia, também relacionados na exordial, para que faça constar o código específico de referida cidade. (...).
2002.39.00.004052-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : REGINALDO DO VALE COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA10773 - SERGIO THIAGO GUSTAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DEC. : (...) defiro a antecipação dos efeitos da tutela (...) I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 129/02
AUTOS COM SENTENÇAS
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

00.0030176-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOCHPE TRADE COMERCIO INTERNACIONAL S/A
ADVOG. : MARCOS STIFELMAN
ADVOG. : ROMEU JOÃO REMUZZI
REU : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOG. : PA13199 - MARIA ROSANGELA DA SILVA SANTANA
SENT. : (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito (...) P.R.I.
93.0001690-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BA10527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
SENT. : (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito, com relação a David Aben Athar e a José Maria do Nascimento Pastana, por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Em relação a Jacira Felipe Beltrão, julgo improcedente a demanda. Condeno os autores ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em R$300,00 (trezentos reais) para cada um. P.R.I.
95.0005896-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOG. : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : RUI LOBATO BAHIA
SENT. : (...) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO (...) P.R.I.
1997.39.00.004224-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE LEITE CARNEIRO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : ADA-AGENCIA DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR.: VERA PANDOLFO RIBEIRO
SENT. : (...) com relação à SUDAM, declaro extinto o processo sem exame do mérito, por ilegitimidade passiva para a causa, (...) Quanto à União Federal, julgo procedente a demanda (...) P.R.I.
1997.39.00.011537-9 ACAO POPULAR
REQTE : THEREZINHA DE GODOY ZERBINI E OUTRO
ADVOG. : SP31890 - THEREZINHA DE GODOY ZERBINI
ADVOG. : SP132661 - JULIO CESAR FORNACIARI
REQDO : PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL (BNDES)
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI). (...) P.R.I.
1998.39.00.000698-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARTA SILVIA SILVA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
SENT. : (...) julgo totalmente improcedente o pedido. (...) P.R.I.
1998.39.00.006976-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AMBROSIA RIBEIRO MAIA E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : JOSE DE JESUS MENDES
SENT. : (...) julgo totalmente improcedente o pedido.(...) P.R.I.
1998.39.00.008206-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VIRGILIO VIEIRA LEITE
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
SENT. : (...) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO (...) P.R.I.
1998.39.00.011774-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO XAVIER PALHETA JUNIOR
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
SENT. : (...) julgo PROCEDENTE O PEDIDO (...) P.R.I.

1999.39.00.001748-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANDRE LUIS CONCEICAO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
SENT. : (...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO (...) P.R.I.
1999.39.00.004212-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HOSPITAL SAO JOSE LTDA
ADVOG. : RS19597 - MAURO FLORES MACHADO
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
SENT. : (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO (...) P.R.I.
2000.39.00.012539-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
EMBDO : BRUNO DA CUNHA PAIVA JUNIOR
EMBDO : BERNARDINA VASCONCELOS SANTA ROSA
EMBDO : BENEDITO PROGENITO GOMES
EMBDO : BENEDITO CARDOSO DE FREITAS
EMBDO : CARMEM SILVIA CUNHA DE SOUZA
EMBDO : CLAUDIONOR MEIRELLES GARCIA
EMBDO : CARMINDO CRISPIM BRANCO DE OLIVEIRA
EMBDO : CARMENOR DA CRUZ FREITAS
EMBDO : CARMEM NAZARE MEIRELES BLOIS
EMBDO : CONCEICAO DO SOCORRO PANTOJA MOREIRA
ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
SENT. : (...) julgo procedentes os embargos (...) P.R.I.
2001.39.00.006509-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : ANA LIDIA DA COSTA LINHARES
SENT. : I Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a desistência formulada à f. 19 c, em conseqüência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII. 2. Facilito à requerente o desentranhamento dos documentos que instruíram a vestibular, salvo instrumento de mandato, desde que substitua os mesmos por cópias nos autos. P.R.I.
2001.39.00.007944-5 TRIBUTARIA
AUTOR : MAVIL - MADEIRAS VITORIA LTDA
ADVOG. : PA8799B - MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SENT. : (...) julgo procedente a demanda, para, confirmando os termos da tutela deferida, declarar nulo o auto de infração 267200/A, com a conseqüente declaração de insubsistência do débito nele constante: (...) P.R.I.
2002.39.00.001036-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARA S/A LTDA
ADVOG. : PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
ADVOG. : PA10234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE BELEM
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : LUCIA PAMPOLHA SANTA BRIGIDA
IMPDO : SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
ADVOG. : JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK
SENT. : (...) não havendo ato ilegal, denego a segurança. (...) P.R.I.
2002.39.00.001327-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOG. : PA8169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
SENT. : (...) declaro extinto o processo (CPC, art. 267, IV) (...) P.R.I.
2002.39.00.003402-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ELIONE FAUSTINO BORGES
ADVOG. : PA10210 - WALTER SILVEIRA FRANCO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
ADVOG. : CLAUDIA DOCE COELHO DE SOUZA
SENT. : (...) concedo a segurança para reconhecer o direito da impetrante à matrícula no 3º ano do curso de Administração da Unama, bem como ao acesso às provas referentes ao período letivo. (...) P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 130/02
AUTOS COM SENTENÇAS
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

00.0026177-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EDEGAR CAMPOS DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA3091 - CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA
ADVOG. : PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROC. : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
ADVOG. : PA5134 - EDMEE MOURA CORREA
SENT. : Em face do pagamento, declaro extinta a execução (CPC, 794/I. (...) P.R.I.
1997.39.00.003056-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA JURACY DE BARROS E OUTROS
ADVOG. : PA833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
ADVOG. : PA1614 - GILDA DA SILVA LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
PROC. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
SENT. : (...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. (...) P.R.I.
1998.39.00.011712-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FERDINANDO SILVA RODRIGUES
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
SENT. : (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO (...) P.R.I.
1999.39.00.001337-5 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADOLFO TUNAS PINHEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
SENT. : (...) Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a desistência formulada pelos autores BENJAMIN DE JESUS E SILVA FILHO, GERALDO MARTINS, MARIA ALICE ALVES RODRIGUES, THEODORA IRENE MEDEIROS AZEVEDO (f. 58), ADOLFO TUNAS PINHEIRO (f. 60) e MUSA TOMOKO KOBAYASHI SAKIYAMA (f. 79). Declaro extinto o processo (CPC 267, VIII). (...) Julgo procedente o pedido para condenar a ré a computar o tempo de serviço público federal prestado anteriormente à Lei n. 8.112/90 pelos autores: ELIENE JAQUES RODRIGUES, MARIA DA CONSOLAÇÃO LEAL COSTA, NILDA BRITO DA SILVA e OCTAVIO PERDIGÃO SINIMBU, (...) P.R.I.
1999.39.00.003980-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANIZIA BARROS LOPES E OUTROS
ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : ANA LAURENTINA RICO
SENT. : (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO (...) P.R.I.
2000.39.00.012666-7 TRIBUTARIA
AUTOR : RAIMUNDO DE SENA CAVALHEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
ADVOG. : PR21047 - IRAE CRISTINA HOLETZ PETROVIC
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
SENT. : (...) julgo procedente a demanda (...) P.R.I.
2001.39.00.001537-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROC. : ANA LAURENTINA RICO
EMBDO : DAVI DE MEDEIROS FURTADO
EMBDO : ROSIVAN CAMARA DA COSTA
EMBDO : MILTON JORGE DA ROSA SILVA
EMBDO : ATANAZIO OLIVEIRA DA SILVA
EMBDO : FRANCISCO NAZARENO XAVIER MIRANDA
EMBDO : JOSE MARIA BRANDAO MARTINS
EMBDO : MARTINHO ALVES DA CRUZ
ADVOG. : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
SENT. : (...) 3. Em face do exposto, homologo o acordo firmado por José Maria Neres da Silva, declarando extinta a execução em relação ao mesmo e julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga em relação aos exeqüentes Davi de Medeiros Furtado, Rosivan Câmara da Costa, Milton Jorge da Rosa Silva, Atanázio Oliveira da Silva, Francisco Nazareno Xavier Miranda, José Maria Brandão Martins e Martinho Alves da Cruz, os quais deverão retificar seus cálculos de acordo com os seguintes critérios: a) aplicação correta da taxa de 0,5% ao mês referente aos juros de mora, que deverão incidir a partir de dezembro/99, inclusive; b) aplicação do índice de correção monetária de acordo com os coeficientes da tabela da seccional judiciária do Pará; c) compensação dos adiantamentos pagos a título de 30% (trinta por cento) da remuneração e 50% (cinqüenta por cento) da gratificação natalina; d) dedução das parcelas que não integram a remuneração para fins de reajuste; e) exclusão da parcela referente ao exeqüente que transacionou; f) inclusão do valor referente à verba honorária deste exeqüente; que corresponde a 10% sobre o valor da condenação, caso não tivesse transacionado; g) indicação no cálculo do desconto da contribuição previdenciária, se for o caso. Não haverá condenação em honorários destes embargos, em face da sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Retifique-se a autuação dos autos da execução para excluir o nome de José Maria Neres da Silva. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso, processo n. 2000.39.00.010603-8. P.R.I.
2001.39.00.005931-5 SERVIGOS PUBLICOS
AUTOR : CELIA MENEZES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA9516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
ADVOG. : PA8855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES Fº
SENT. : (...) Julgo improcedentes os pedidos. (...) P.R.I.
2001.39.00.006385-0 TRIBUTARIA
AUTOR : AMAZONAS INDUSTRIAL ALIMENTICIA S/A - AMASA
ADVOG. : PA6467 - AFONSO ARINOS DE A. LINS FILHO
REU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
SENT. : (...) julgo improcedentes os pedidos. (...) P.R.I.
2001.39.00.007887-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PYRAMID CONFECCOES S/A
ADVOG. : MT2657 - SALADINO ESBAIB
ADVOG. : MT4474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
IMPDO : SECRETARIO ESPECIAL DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
IMPDO : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
SENT. : (...) julgo improcedente o pedido. (...) P.R.I.
2001.39.00.008031-7 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA9760 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
ADVOG. : PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM/PA
IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM/PA
SENT. : (...) julgo improcedentes os pedidos. (...) P.R.I.
2001.39.00.011023-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EXPRESSO MODELO LTDA
ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM-PA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
IMPDO : SERVICO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARA - SEBRAE/PA
ADVOG. : JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK
SENT. : (...) julgo improcedentes os pedidos. (...) P.R.I.
2002.39.00.000004-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOG. : DF8534 - ANA CRISTINA NOVAES FREDDI
IMPDO : SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL NA 2ª REGIAO FISCAL EM BELEM/PA
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : CASA FRANCESA CAMBIO E TURISMO
ADVOG. : ROLAND RAAD MASSOUD
SENT. : (...) inexistindo ato ilegal, denego a segurança. (...) P.R.I.
2002.39.00.001795-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CLINICA INFANTIL DO PARA LTDA
ADVOG. : PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
ADVOG. : PA10234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
SENT. : (...) julgo improcedentes os pedidos (...) P.R.I.
2002.39.00.003940-2 EXIBICAO DE DOCUMENTOS
REQTE : DURVAL PRINTES RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
SENT. : (...) indefiro a inicial (CPC 295/III) (...) Faculto aos requerentes o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, desde que fique cópia nos autos. Nos autos da execução comprovem os AA. a recusa dos réus em fornecer os extratos para análise de eventual requisição. P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 131/02
AUTOS COM DESPACHOS
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0002486-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE PAULO CHAVES DA COSTA
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : 1. Intime-se a União da sentença de f. 111/115. 2. Recebo a apelação de f. 123/129, tempestivamente interposta pelo autor, nos seus regulares efeitos. 3. Vista à ré para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
1997.39.00.004947-5 TRIBUTARIA
AUTOR : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA
PROC. : VERA PANDOLFO RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : 1. Retifique-se a autuação, substituindo a extinta SUDAM, no pólo passivo, pela ADA. 2. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 3. Manifestem-se os autores e a ADA, via AGU, sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.

1997.39.00.007971-4 FGTS
AUTOR : JOAO BATISTA GOMES COSTA
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JORGEMISA JORGE AUAD
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP. : Recebo a apelação de f. 159/170, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Intime-se a União das sentenças de f. 153 e f. 157, bem como, para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. 1.
1998.39.00.002120-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : FRANCINETE BRAGA BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Intime-se a União da sentença de f. 175/180. Recebo a apelação de f. 182/192, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. 1.
1998.39.00.006236-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MONJE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ADVOG. : PA8252 - JORDANE DA SILVA MIRANDA
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESP. : Intime-se o MPF da sentença de f. 75/80. Desentranhe-se a peça de f. 94/108 conforme requerido, entregando-a ao procurador do INSS. Recebo a apelação de f. 84/93, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista à impetrante para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. 1.
1999.39.00.003543-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOG. : SC12700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOG. : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
ADVOG. : SC12673 - MARLON DE SOUZA FLOR
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
PROC. : JOSE Mª LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR.
DESP. : Intime-se o Ministério Público Federal da sentença. Recebo a apelação de f. 141/155, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Dê-se vista a(o)(s) apelado(a)(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. 1.
1999.39.00.004691-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S A E OUTRO
ADVOG. : HELIANA MARIA GUIMARÃES ROCHA
ADVOG. : PA530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
ADVOG. : RJ90171 - GUIDO VINCI
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : Intime-se o MPF da sentença de f. 199/203. Recebo a apelação de f. 205/231, no efeito devolutivo. Vista à União (Fazenda Nacional) para contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao TRF-1ª Região. 1.
2000.39.00.008429-7 TRIBUTARIA
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOG. : PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
DESP. : 1 Cumpra-se a parte final da sentença de f. 63/68, oficiando-se ao MPF. 2 Recebo a apelação de f. 70/80, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3 Vista à autora para contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.
2000.39.00.010903-0 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : EDSON RAUL ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOG. : GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : HONORATO COSENZA NOGUEIRA
DESP. : Intime-se a União da sentença de f. 133/139, bem como para contra-arrazoar a apelação da CEF. Recebo a apelação de f. 146/155, no efeito devolutivo. Vista aos autores para resposta. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.
2000.39.00.014928-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES
ADVOG. : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
IMPDO : DELEGADO(A) DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
PROC. : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
DESP. : 1. Autorizo, se requerido, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. 2. Intime-se o impetrante, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 60, em 15 (quinze) dias. 3. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 4. Por fim, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.
2001.39.00.003675-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ECP ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOG. : CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
ADVOG. : PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DESP. : Dê-se vista à impetrante sobre a manifestação da Receita, a fim de que possa complementar a documentação que instruirá pedido administrativo de certidão. Prazo de 5 dias. Após, faça-se conclusão para sentença. 1.
2001.39.00.004257-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLEITON JUNIOR DE SOUSA QUEIROZ E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESP. : Em razão da petição protocolizada não se referir a ato processual cujo prazo é peremptório, defiro o pedido de devolução, mediante recibo.
DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 141/145, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União da sentença de f. 135/139, bem como para as contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.
2001.39.00.004876-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CACIELZIO PEREIRA DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pelos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a União da sentença, bem como para oferecer contra-razões, querendo. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. 1.
2001.39.00.008723-7 FGTS
AUTOR : ANALDINA BEATRIZ CARVALHO DA COSTA
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 66/83, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista a autora para contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª. VARA

Juíza Titular : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret. : DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br/
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 084/2002
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2002
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu o seguinte ato ordinatório: "Defiro, pagas as custas devidas".
2000.39.00.003214-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADVOG. : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

AUTOS COM DESPACHOS
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

1998.39.00.001403-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARTA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOG. : PA20015 - TEODOMIRO CANTUARIA FILHO
EXCDO : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
DESPACHO: Considerando que ainda não esgotou o prazo para a interposição de recurso por parte da União Federal, determino a expedição de alvará em relação à verba honorária devida ao advogado Teodomiro Cantuária e aos honorários do perito Robert de Jesus Ponseca Coelho. Após, o decurso do prazo referido, expeça-se alvará em, favor da autora. Intimem-se.
1998.39.00.001926-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLEIDE MOTTA TELLES CONDURU E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 161, suspendendo por 60 (sessenta) dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fl. 159.
1999.39.00.008164-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA
ADVOG. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Devolva-se mediante recibo a ser juntado aos autos os cheques em anexo, dada a desnecessidade desse procedimento, bastando que o exeqüente apresente sua via de alvará para retificação por ato da Diretora de secretaria.
2002.39.00.000538-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALAR SERVIÇOS GERAIS LTDA
ADVOG. : PA7040 - MENDEL ELIAS QUEVICI
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇAO DA GERENCIA EXECUTIVA DO INSS DE BELEM/PA E OUTRO
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Requeira o Impetrante a citação da firma D. Rocha Serviços Gerais Ltda., vencedora do certame licitatório ora impugnado, para integrar a lide na condição de litisconsorte passivo necessário. Intimem-se.
2002.39.00.004427-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AMAZONIA CELULAR S/A - AMAZONAS E OUTROS
ADVOG. : MG9007 - SACHA CALMON NAVARRO COELHO E OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA E OUTRA
DESPACHO: Notifique-se a autoridade coatora. Após, apreciarei o pedido de liminar.

AUTOS COM DECISÕES
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

2002.39.00.002772-3 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : MARIA ARLETE CUNHA
ADVOG. : PA3603 - RUTH HELENA MAIA DA COSTA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: (...) DEFIRO medida liminar. Diga a Requerente sobre a contestação. Publique-se. Intime-se.
2002.39.00.002863-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : CLAUDIO CORREA HAASE
ADVOG. : PA4662 - JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: (...) fica a CEF impedida de praticar qualquer ato que importe em turbação ou esbulho a sua posse ou atos de execução extrajudicial do contrato, enquanto pendente de decisão definitiva a presente demanda. Diga o autor sobre a contestação da Ré. Publique-se. Intime-se.
2002.39.00.003877-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A
ADVOG. : PA9664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO ESTADO DO PARA E OUTRO
DECISÃO: (...) DEFIRO pois, o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intime-se.
2002.39.00.004251-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CLINICA INFANTIL DO PARA LTDA
ADVOG. : PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL DE BELEM/PA E OUTROS
DECISÃO: (...) DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR para que a autoridade coatora e as litisconsortes passivas abstenham-se de exigir o recolhimento das contribuições ao SESC e SENAC da Impetrante. Citem-se os litisconsortes passivos necessários. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF. Publique-se. Intime-se.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2001.5829-4 / PROCESSO SUMÁRIO / CLASSE 13103
Autor: Ministério Público X Réu: Márcio Luiz Souza dos Santos
EDITAL DE CITAÇÃO
DE: MÁRCIO LUIZ SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, baiano, casado, motorista, com ensino médio completo, nascido na cidade de Ribeirão do Salto/BA em 30/07/1971, filho de Braulino Silveira dos Santos e Railda Souza Silva Santos, portador da CI(RG) nº 1.872.044 – 2ª via – SSP/BA, inscrito no CPF nº 326.910.912-72, outrora residente na rua Santo Antônio, nº 25, Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68625-520; atualmente se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITÁ-LO, para comparecer perante este Juízo no dia 06 de agosto de 2002, às 14.00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados e, ainda, para acompanhar a ação penal acima identificada em todos os seus atos e termos até a sentença final, sob pena de revelia.
PRAZO: 15 (quinze) dias.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, 4º Andar, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66055-210, Tel: 242-0055 (Ramais: 120, 121 e 122), Tel/FAX: 222-3774.
Belém, 20 de junho de 2002.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2002.2741-1 / PROCESSO SUMÁRIO / CLASSE 13103
Autor: Ministério Público X Rés: A. J. M. de Almeida e Outro
EDITAL DE CITAÇÃO
DE: A. J. M. DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.606.182/0001-01, outrora localizada na avenida Beira Mar, nº 4766, na Ilha do Outeiro, Belém/PA, CEP: 66.840-050, e ANTÔNIO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA, representante legal da supracitada empresa, brasileiro, paraense, solteiro, comerciante, nascido na cidade de Castanhal/PA em 27/11/1991, filho de José Otaviano de Almeida e Maria Bertrolda de Moura, portador da CI(RG) nº 2.482.874 – SSP/PA, inscrito no CPF nº 471.800.302-44, outrora residente na avenida Beira Mar, nº 4766, na Ilha do Outeiro, Belém/PA, CEP: 66.840-050; atualmente se encontram em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITÁ-LOS, para que compareçam perante este Juízo no dia 05 de agosto de 2002, às 14.00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados e, ainda, para acompanharem a ação penal acima identificada em todos os seus atos e termos até a sentença final, sob pena de revelia.
PRAZO: 15 (quinze) dias.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, 4º Andar, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66055-210, Tel: 242-0055 (Ramais: 120, 121 e 122), Tel/FAX: 222-3774.
Belém, 20 de junho de 2002.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª. VARA

Juiza Titular: DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEB ELLI
Dir. Secret. : Dª MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.003507-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : REINALDO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOG. : LEOPOLDO COSTA
REU : CARLOS ALBERTO DE SOUZA COSTA
ADVOG. : MANUEL FIGUEIREDO
REU : ANDREI CHAVES DE MOURA COSTA
ADVOG. : AGNALDO WELLINGTON
REU : JOÃO DE SOUZA COSTA
DESPACHO: 1- Reitere-se a solicitação de fls. 276. 2- Vista as partes, primeiro a acusação e depois, a defesa, ininterruptamente, para que se manifestem nos termos do artigo 500 do CPP, com a ressalva que o prazo da defesa dos acusados Reinaldo Pereira dos Santos e Carlos Alberto de Souza Costa correrá em dobro, nos termos do art. 5º, parágrafo 5º, da Lei nº 1.060/50, na redação que lhe conferiu a Lei nº 7.871/89. 3. Intimem-se. 4- Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.004620-2 HABEAS CORPUS
IMPTE : RAIMUNDO QUARESMA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG. : PA7277 - RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
IMPDO :
DECISÃO: (...) Pelas razões expostas, indefiro o pedido. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.011065-2 HABEAS CORPUS
IMPTE : AKIHITO TANAKA
ADVOG. : PA1590 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL
ADVOG. : PA4753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
RAIMUNDO SOARES DE FREITAS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, denego a ordem. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 15/2002

AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.008883-9 TRIBUTARIA
AUTOR : M P DURAN
ADVOG. : PA5654 - SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - IBAMA
ADVOG. : LUCAS LELIS
DECISÃO: (...) Isto posto, não havendo perigo de irreversibilidade do provimento e a fim de evitar maiores prejuízos para a autora, concedo a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional pretendida e determino a suspensão da cobrança da multa proveniente do Auto de Infração nº 134618/D, até o final da ação. Determino que a autora junte aos autos o ato constitutivo da empresa, no prazo legal, sob pena de extinção. (...). Após, manifestem-se as partes sobre as provas que pretendem produzir, devendo o IBAMA juntar o processo de registro da autora, a fim de verificar a forma que é efetuado o enquadramento 0501, quando se diz a empresa do ramo de venda e compra de conservas, notadamente de palmito de açaí, prazo de 10 dias. Intime-se para cumprimento.

AUTOS COM DESPACHO

94.0004186-1 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : ERCIRIA BRABO DA SILVA
ADVOG. : PA9763 – DAGOBERTO FERREIRA SANTOS NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 188, desentranhem-se a petição de fl. 186, a fim de que seja juntada aos autos do processo nº 94.2945-4. 2. diante da possibilidade de acordo entre as partes, designo o dia 24/07/2002 as 17 horas para a realização de audiência de conciliação das partes. (...).
2001.39.00.003347-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
REQDO : CLAUDIO ROLDAO LOPES SERENI
REQDO : ANA SILVA SERENI
ADVOG. : Eliete de Souza Colares
DESPACHO: 1. Em casos tais, entendo necessária a realização de audiência para oitiva tanto da CEF como dos atuais ocupantes do imóvel. Assim, Designo o dia 22.07.2002, as 15h.(...).
2000.39.00.000484-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO : DAVID MARTINS NUNES JUNIOR
REQDO : LANA CARLA PINTO NUNES
REQDO : CARLOS LOBO
ADVOG. : JOSIANA SOUZA GONÇALVES.
DESPACHO: Em complemento ao determinado na audiência de 26 de abril do corrente ano,ata de fls. 63, onde consta expressamente a ausência do réu, determino que em seu mandado de intimação para a nova audiência designada para o dia 08/07/2002 as 14 horas, seja o réu expressamente advertido de que o não comparecimento a esse juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. Intime-se.
2001.39.00.003087-2 AÇÃO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : ANTONIO CARLOS ELIAS
REQDO : MARIA CREUZA DANTAS ELIAS
DESPACHO: (...) Assim MM. Juiza decidiu: tendo em vista a ação de consignação em pagamento em trâmite na 2ª Vara Federal já foi sentenciada (ausente sem julgamento de mérito) com trânsito em julgado já certificado, consoante informação colhida no Sistema de Informação Processual desta SJ, devem o mutuário e atual ocupante (Nélio Augusto Dantas Elias) ou quem mais ocupe o imóvel comparecer impreterivelmente em audiência que ora designo para o dia 22.07.2002 as 14:30, sob pena de ser expedido mandado de imissão de posse, uma vez que ante o desinteresse de negociação do ocupante, não há que se falar que estão preenchidos os requisitos da liminar deferida em ação civil pública que corre nesta Vara (...).
91.0007299-2 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : JOAQUIM LOPES D'AMORIM
ADVOG. : PA12045 - HAMILTON LUIZ CAMARGO DE LAGUE
DESPACHO: Intimem-se os expropriados a executar o julgado, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos dos arts. 730 e 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIA ELENA PETRY
Juíza Federal da 5ª Vara
RODOLFO FARAH GIESEKE
Diretor de Secretaria
BOLETIM Nº 148/2002

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1.200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
PROC. Nº 1999.39.00.001860-6
AUTOR : ADIO RODRIGUES FERREIRA E OUTROS
ADV. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA (OAB PA 6643)
REU : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL UNIÃO FEDERAL
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
PROCUR. : ADRIANO VARED DE OLIVEIRA
ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
ANA LAURENTINA RICO
ADV. : ROSÂNGELA DA SILVA C. SOUZA (OAB PA 1648)
SENTENÇA:(...) Ante o exposto,acolho a preliminar de incompetência passiva da União e a carência de ação dos autores BDILSON SAMPAIO e SEBASTIÃO NASCIMENTO DA SILVA. Tendo em vista a existência de prejuízo aos Autores na conversão dos seus benefícios previdenciários em número de URV's, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS para condenar o INSS a recalcular a conversão dos benefícios de Cruzeiros Reais para URVs, incorporando ao valor do benefício de fevereiro/94, o resíduo de 11,51% (dez virgula cinquenta e um por cento) relativo a IRSM de 01/94. Em relação a todos os valores deverá ser observada a prescrição quinquenal ou seja, das parcelas anteriores a 30/03/94, resguardado o direito à correção do benefício e todos os valores obtidos deverão ser acrescidos de correção monetária, desde a data em que se tornarem devidos, nos termos da Lei n. 6.899/81, e juros moratórios calculados em 1% ao mês a partir da citação, tendo em vista o caráter alimentar do benefício previdenciário. Condeno também o INSS ao pagamento de honorários de advogado ao Autor, os quais fixo no valor de 10% (dez por cento) do valor da condenação. Custas ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I;
CLASSE 1.300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. N. 1997.39.00.003047-7
AUTOR : EMANUEL BITTENCOURT MARTINS NETO E OUTROS
ADV. : ELMANO MARTINS FERREIRA (OAB/PA 8097)
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : ADÃO PAES DA SILVA
SENTENÇA:(...) Isso posto, com espeque no art. 267, IV, do CPC, declaro extinto o processo, sem exame de seu mérito, e determino o cancelamento da distribuição, consoante o art. 257 do referido estatuto.Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos. Registrar, publicar e intimar.
PROC. N. 1997.39.00.004661-0
AUTOR : FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : JOÃO JOSÉ GERALDO (OAB/PA 4842)
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO (OAB PA 5206)
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
PROCUR. : NEREIDA DE LIMA DEL ÁGUILA
ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA
SENTENÇA:(...) Diante do exposto, acolho o pedido deduzido na inicial para condenar a FUNAI a pagar aos autores a diferença do percentual de 28,86% (vinte e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) sobre seus vencimentos até a data da efetiva incorporação, incidindo sobre gratificação natalina e adicionais (art. 61 da lei nº 8.112/90); compensados os reajustes determinados pelos artigos 1º e 3º da Lei 8.627/93, conforme tabelas anexas à Lei 8.622/93. Sobre o montante serão acrescidos de juros de mora de 0,5% a.m. (art. 1.536, § 2º, do Código Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 do TRF/1). Condeno a FUNAI ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC - acolhimento do pedido). Pelo entendimento da Súmula Administrativa nº 3 da AGU, de 06.04.2000, a matéria objeto desta ação está desobrigada do duplo grau de jurisdição. Registrar, publicar e intimar."
PROC. N. 1998.39.00.007472-3
AUTOR : MARIA JOSÉ ALVES MONTEIRO
ADV. : VERA LUCIA C. DOS SANTOS (OAB/PA 25)
ANGELA SERRA SALES (OAB PA 7449)
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SELMA SOUZA DA SILVA
PROCUR. : MAURO COSTA DOS SANTOS
ADV. : MARTA VINAGRE BEMBOM (OAB PA 5082)
MPF : UBIRATAN CAZETTA
SENTENÇA (...) 3. Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO da ação e da reconvenção devendo-se manter a divisão do valor da pensão entre a Autora e a litisconsorte passiva (metade para cada uma), a partir do falecimento do ex-segurado Clenio de Nazareth Monteiro (06.02.95). Tendo em vista a condenação recíproca da ação e da reconvenção faz-se a compensação dos honorários de advogado. Deixo de condenar a UA/Universidade Federal do Pará ao pagamento das custas processuais porque dele isentas (art. 4º, II, da Lei 9.289/96). P.R.I.
PROC. N. 2000.39.00.006879-7
AUTOR : AGOSTINHO VIANA PERDIGÃO E OUTROS
ADV. : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO (OAB PA 3048)
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
SENTENÇA: (...) 3. Pelos fundamentos expostos, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue os Autores ao recolhimento do imposto de renda sobre o complemento de aposentadoria que percebem por força de restituição dos valores retidos a esse título, como corretamente deveria ser feito pela fonte pagadora, com juros de mora observados os preceitos da legislação. Condeno, ainda, a ré ao pagamento de 10% de honorários sobre o valor da condenação. Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório. P.R.I.
PROC. N. 2000.39.00.003109-2
AUTOR : PEDRO JORGE MESCOUTO DE CARVALHO E OUTROS
ADV. : BENEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS (OAB/PA 7575)
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR. : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
SENTENÇA:(...) Do exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pelos autores, consoante fundamentação exposta. Condeno os autores ao pagamento de custas processuais e de honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Devolva-se à vara de origem. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com a devida baixa. P.R.I.
PROC. N. 2001.39.00.007067-9
AUTOR : BENEDITA MARIA ASSIS DE SOUZA
ADV. : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS (OAB/PA 6732)
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela autora, condenando-a no pagamento das custas finais e honorários de advogado à ré, que fixo em R$ 100,00, nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Processo extinto com apreciação do mérito (CPC, art. 269, I). A execução da verba sucumbencial fica desde já suspensa e só poderá ser promovida com observância do disposto no art. 12 da Lei 1060/50, em face dos benefícios da assistência judiciária gratuita concedida à autora. Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Decorrido o prazo sem interposição de recurso voluntário (prazo 15 dias), arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Registrar, publicar e intimar.
PROC. N. 2001.39.00.009740-2
AUTOR : OSCAR FRANCISCO BRAGAGNOLO E OUTRO
ADV. : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS (OAB PA 6732)
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados pelos autores, condenando-os no pagamento das custas finais(5) e honorários de advogado à ré, que fixo em R$ 400,00, pro rata, nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Processo extinto com apreciação do mérito (CPC, art. 269, I). A execução da verba sucumbencial fica desde já suspensa e só poderá ser promovida com observância do disposto no art. 12 da Lei 1060/50, em face dos benefícios da assistência judiciária gratuita concedida aos autores. Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Decorrido o prazo sem interposição de recurso voluntário (prazo 15 dias), arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registrar, publicar e intimar.
CLASSE 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. N. 1997.39.00.010687-9
AUTOR : LUÍS EDUARDO GERIBELLO PERONE JUNIOR E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF (OAB/PA 3310)
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios, mas rejeito-os, tendo em vista a inexistência de omissão ou contradição apontadas. Registrar, publicar e intimar.

PROC. N. 2001.39.00.002846-0
AUTOR : JOELCIO JOSÉ UCHOA MONTEIRO
ADV. : EVANDRO JOSÉ UCHÔA MONTEIRO (OAB/PA 3759) MARIA ELISA BESSA DE CASTRO (OAB PA 5326)
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, julgo procedente os pedido formulado pelo autor, tornando definitiva a tutela antecipada. Condeno a ré ao pagamento das custas adiantadas pelo autor e em honorários advocatícios, que fixo em R$ 300,00 (trezentos reais). Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório de jurisdição.Publicar, registrar e intimar.
CLASSE 1.701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO
PROC. N. 95.0005140-0
AUTOR : JOSÉ COLARES RIBEIRO DA COSTA
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES (OAB/PA 3847)
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
UNIÃO FEDERAL
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO (OAB/PA L-178)
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENTENÇA:(...) Isso posto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, III, § 1°, do Código de Processo Civil. Suportará o autor as custas judiciais a que deu causa, bem como pagará honorários aos advogados das rés, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. Observo que a verba honorária, em virtude de o autor estar sob os auspícios da assistência judiciária (parcial), deverá guardar sintonia com o disposto no art. 12 da Lei n° 1060/50, ficando, desde já, suspensa. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Registrar, publicar e intimar.
CLASSE 2.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC. N. 1999.39.00.008168-1
IMPTE : SASI SERVIÇOS AGRÁGRIOS E SILVICULTURAIS LTDA
ADV. : CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA (OAB PA 7257)
RÉU : COORDENADOR DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
PROCUR. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
SENTENÇA:(...) Posto isto, denego a segurança pleiteada. Sem honorários. Custas pela impetrante. P.R.I.
PROC. N. 2000.39.00.009830-8
IMPTE : FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA
ADV. : REYNALDO VASCONCELOS M. DE CASTRO JUNIOR(OAB PA 1810) e FREDERICO COELHO DE SOUZA (OAB PA 1074)
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
PROCUR. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
SENTENÇA:(...) Posto isso, concedo a segurança pleiteada para reconhecer o direito da impetrante a efetuar os recolhimentos do IPI nos termos do art. 122, parágrafo único, do RIPI, bem como declaro seu direito a compensar eventuais valores recolhidos a maior em razão da não adoção dessa sistemática, com futuros débitos do próprio IPI, consoante fundamentação. Sentença sujeita a reexame necessário. Sem honorários. Custas pela impetrante. P.R.I.
PROC. N. 2001.39.00.007890-2
IMPTE : R. E. SANGALLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS
ADV. : NESTOR FERREIRA PILHO (OAB PA 8203)
IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA
SENTENÇA :(...) Não vislumbro, pois, ilegalidade que justifique o presente mandamus, motivo pelo qual, nego a Segurança pleiteada. Custas pela impetrante. Sem honorários. P.R.I.
PROC. N. 2001.39.00.008436-4
IMPTE : MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
ADV. : ELIAS PINTO DE ALMEIDA (OAB PA 1618)
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
SENTENÇA:(...) Diante do exposto, denego a segurança pleiteada. Custas pela impetrante. Sem honorários. P.R.I.
PROC. N. 2001.39.00.010583-5
IMPTE : ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
ADV. : ABRAHAM ASSAYAG (OAB PA 2003)
IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ
SENTENÇA:(...) Posto isso, extingo o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas pelo impetrante. Sem honorários. P.R.I.
CLASSE CLASSE 4.100 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
PROC. N. 1997.39.00.008918-2
EXQTE. : EDSON ANDRADE MATOS
ADV. : JOSE WILLIAM COELHO DIAS (OAB PA 4881)
EXCDO. : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com relação à CEF, julgo extinto o processo por sentença, nos termos dos artigos 794, I e 795, do Código de Processo Civil. Custas de lei. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Registrar, publicar e intimar.
PROC. N. 1999.39.00.014428-7
EXQTE. : REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO
ADV. : LUIZ OTÁVIO VALENTE DA SILVA (OAB PA 5185)
EXCDO. : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com relação à CEF, julgo extinto o processo por sentença, nos termos dos artigos 794, I e 795, do Código de Processo Civil. Custas de lei. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Registrar, publicar e intimar.
PROC. N. 1999.39.00.008723-6
EXQTE. : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EXCDO. : FRANK JORGE BORGES RODRIGUES E OUTROS
ADV. : ROBÉRIO D'OLIVEIRA
SENTENÇA : (...) Homologo, para que surta suas jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada à fl. 165 e, em conseqüência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII. Custas ex lege Transitada em julgado, arquivem-se. Registrar, publicar e intimar.
PROC. N. 2002.39.0001225-0
EXQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO (OAB/PA L-178)
EXCDO : ELENIR DO SOCORRO GOMES DA CUNHA E OUTROS
ADV. : ANDRÉIA MAGNO DE MORAES (OAB PA 7909)
SENTENÇA : (...)Ante o exposto, homologo por sentença o pedido de extinção da execução requerido pela CEF, e julgo extinto o processo, nos termos dos arts. 794, III e 795, ambos do Código de Processo Civil. Custa ex lege. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se. Registrar, publicar e intimar.
PROC. N. 1997.39.00.008918-2
EXQTE. : EDSON ANDRADE MATOS
ADV. : JOSE WILLIAM COELHO DIAS (OAB PA 4881)
EXCDO. : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA e ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, com relação à CEF, julgo extinto o processo por sentença, nos termos dos artigos 794, I e 795, do Código de Processo Civil. Custas de lei. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Registrar, publicar e intimar.
CLASSE 8.100 – AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROC. N. 95.0008065-6
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADV. : MÁRVIO MIRANDA VIANA (OAB PA 8527)
CYRO NÓVOA DOS SANTOS (OAB PA 5886)
RÉU : ESTADO DO AMAPÁ
PROCUR. : ORLANDO TEIXEIRA DE CAMPOS (OAB PA 1022)
SENTENÇA:(...) Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO de pagamento de R$ 2.438,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), atualizado e corrigido monetariamente, com juros de mora de meio por cento ao mês. Juros e correção monetária incidindo a partir do ajuizamento da ação. Condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Sentença não sujeita ao reexame necessário (artigo 475, §2°, do CPC). Devolva-se à vara de origem. P.R.
CLASSE 9.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PROC. N. 1997.39.00.008673-7
REQTE. : FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO 0 DUNDACENT
ADV. : PAULO MEIRA (OAB PA 5586)
RQDO. : MARCELO HUGO LISBOA DOS SANTOS, GINA JÚLIA SOARES SANTOS, JAIME SOARES, VERA ALICE BENZECRY SOARES, ISAAC RAMIRO BENTES, MILENE SOARES BENTES, SÉGIO ALBINO BITAR PINHEIRO, ANNIE BURNNIE BURLAMAQUI PINHEIRO, JOSÉ JACOB BENZECRY, JACKELINE BENZECRY, JORGE ROBSON LIMA E AMORIM, MARÍLIA MARIA MAUÉS COSTA AMORIM, HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA, ANA EMÍLIA LINHARES RIBEIRO DA SILVA, OSVALDO MOREIRA DA SILVA, SAMUEL RAMIRO BENTES, VERA LÚCIA CRUZ BENTES, JOSÉ MARTINS PEREIRA JUNIOR, ROSÂNGELA NASCIMENTO MARTINS, RUY IMBIRIBA CORREA, MÁRIO SÉRGIO DE MELLO ISMAEL, GERMANA CRISTINA MARTINS ISMAEL, GUSTAVO XERFAN HABER, MEG LUNA SOARES HABER, ARTHUR DE PAULA LOBO, CRISTIANE DE PAULA LOBO, WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS, NISE LISBOA DOS SANTOS, REGINA COELI DE PAIVA LISBOA, VANJA RACHEL BENTES, JEFFERSON QUINTAIROS JACOB, KARLA REGINA DIAS JACOB, ANTONIO VIEGAS FERREIRA, MARIA LÚCIA AMAZONAS VIEGAS FERREIRA, MARCELO BANDEIRA COELHO DIAS, ROSELENE MENDES DIAS, CLÁUDIO TOBIAS ACATAUASSU NUNES, LILIAN MENDES ACATAUASSU NUNES, MANOEL JERÔNIMO NETO, FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO RODRIGUES, CARTÓRIO DO 6° OFÍCIO DE NOTAS DESTA CAPITAL – KÓS MIRANDA e FERNANDO LUIZ BOHMGARHREM
ADV. : THALES E. R. PEREIRA (OAB PA 3574)
SENTENÇA : (...) Ante o exposto: a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito em relação às partes subscritoras da petição de fls. 237/244 (CPC, 269, II e V), para declarar a nulidade do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra, registrado sob n. R 03.M.117, fls. 117, Livro 2-AT, Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Belém, bem como da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 27, Livro 255 das Notas do Cartório Kós Miranda, de Belém, e registrada sob n° R.04.M117, fls. 117, Livro 2-AT, Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício, de Belém. Expeça-se os competentes mandados anulatórios ao Cartório do 6° Ofício de Notas e ao Cartório do Registro de Imóveis do 2° Ofício, ambos de Belém, para as providências pertinentes. b) Em relação aos mesmos réus, declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, 267, VI) quanto ao pedido de anulação da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 102, Livro 258, das Notas do Cartório do 6° Ofício desta Comarca, e registrado sob n° R.02.M.117, fls. 117, Livro 2-AT, do Cartório do Registro de Imóveis do 2° Ofício, conforme fundamentação. c) Custas e honorários na forma ajustada. d) Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na Distribuição quanto ao nome dos réus, prosseguindo-se o feito em relação aos réus remanescentes. P.R.I. Oficie-se.
PROC. N. 1998.39.00.011431-5
RQTE. : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADV. : CARLOS ALBERTO QUEIROZ (OAB PA C-40) TALIMAN MORAES (OAB PA 2999)
RQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
SENTENÇA :(...) Ante o exposto: a) Observadas as formalidades legais (CPC 420/439), homologo para os devidos fins a prova pericial enunciada no laudo de f. 123/154. b) Permaneçam os autos na Secretaria até o trânsito em julgado da ação principal (CPC 851). c) Dê-se ciência ao Desembargador Federal Rel. do AI de f. 195 da sentença de f. 192/193. P.R.I. Cumpra-se.
CLASSE 11.100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROC. N. 2001.39.00.007296-3
EMBTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADV. : ALOÍSIO LINHARES CRUZ (OAB CE 10758)
EMBDO : ADMILTON DA PAIXÃO E SILVA
ADV. : DIONARA CUNHA VASCONCELLOS (OAB PA 6710)
SENTENÇA:(...)3.1. Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos à Execução, para considerar como corretos os cálculos de fls. 136/139 a.p., no valor de R$ 7.983,80 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), referentes de junho de 2.000, devendo a execução ser neste valor. Condeno a Embargante a pagar ao Embargado honorários de advogado, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação corrigido. Custas ex lege. Junte-se cópia desta na ação principal. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIA ELENA PETRY
Juíza Federal da 5ª Vara
RODOLFO PARAH GIESEKE
Diretor de Secretaria

BOLETIM N. 145/2002
AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 1.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUÁRIA
PROC. N. 1997.39.00.004225-0
AUTOR : ANTONIO DA SILVA
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA (OAB/PA 7652)
RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ – FCAP
UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
ISAAC RAMIRO BENTES
IRACI VAZ
SENTENÇA :(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido do autor, condenando a ré a restituir a ele os valores correspondentes ao período compreendido entre os meses de agosto e dezembro de 1996, devidamente corrigidos pelos mesmos índices utilizados para atualizar os tributos de que é titular, nos termos do art. 39, § 4, da Lei n° 9.250. Condeno a parte ré a reembolsar ao autor as custas processuais antecipadas, bem como a pagar honorários advocatícios ao seu patrono, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório. Registrar, publicar e intimar.
PROC. N. 1998.39.00.000908-4
AUTOR : R C VASCONCELOS & CIA LTDA
ADV. : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO (OAB/PA 8257)
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES
SENTENÇA :(...) Tais os fundamentos, acolho os pedidos do autor, para: 1. Declarar a inexistência de relação jurídica entre o autor e a União Federal que o obrigue ao recolhimento do PIS nos termos dos decretos-leis n°s 2.445/88 e 2.449/88; 2. Assegurar o direito do autor à compensação do crédito decorrente do pagamento indevido do PIS com base nos decretos-leis n°s 2.445/88 e 2.449/88, que superem os valores devidos de acordo com a sistemática prevista pela lei complementar n° 7/70, com parcelas devidas do mesmo tributo; 3. Assegurar-lhe o direito aos expurgos: de janeiro/89 (42,72%), março, abril e maio/90 (84,32%, 44,80% e 7,87%, respectivamente) e fevereiro/91 (21, 87%), conforme entendimento do STJ; 4. Assegurar-lhe, além dos expurgos já mencionados, quando se utiliza o IPC, a incidência de correção monetária sobre os créditos tributários calculada pelos seguintes indexadores (sem cumulação com o IPC): a) a OTN – de outubro/88 a dezembro/88; b) o BTN – de fevereiro/89 a janeiro/91; c) o INPC – de março/91 a dezembro/91, em substituição à TR/TRD, declarada inconstitucional pelo STF; e d) a UFIR – a partir de janeiro/92. Os juros moratórios são devidos de acordo com o Sistema SELIC, nos termos do art. 39, § 4° da Lei n. 9.250/95. Ressalvo que o direito à compensação ora assegurado, não é forma de extinção de obrigação tributária, cujos valores à serem compensados deverão ser apurados pela autoridade administrativa, a tempo e modo próprios. 5. Condeno a União Federal ao pagamento de honorários advocatícios à autora, que ora fixo em 5% (cinco por cento) sobre o valor dado à causa (R$100.000,00) devidamente atualizado, nos termos do § 4° do artigo 20 do CPC. Tendo em vista o disposto no § 3°, do art. 1°, da Lei n° 10.352/2001, esta decisão, embora proferida contra a União, não está sujeita ao reexame necessário. Registrar, publicar e intimar.

PROC. N. 1998.39.00.001713-0
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADV. : TSUGUO KOYAMA (OAB/PA 7-11-B)
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : CREONOR SANTOS ARAGÃO
SENTENÇA :(...) Ante o exposto, declaro nula de pleno direito a autuação promovida contra a firma EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Custas de lei. Sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se intime-se.
PROC. N. 2002.39.00.002537-7
AUTOR : P. CARVALHO & CIA LTDA
ADV. : ERICH CORREA DE FARIA (OAB/PA 9548)
RÉU : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA :(...) Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseqüinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. Custas de lei. Registrar, publicar e intimar.
PROC. N. 2000.39.00.003273-8
AUTOR : JOSÉ FERNANDO FERRAZ BRAGA
ADV. : ALUÍSIO AUGUSTO MARTINS MEIRA (OAB/PA 851)
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar o período laborado pelo autor na Petrobrás de 02.03.73 a 28.04.95, como tempo de serviço especial, podendo este tempo ser convertido para comum a qualquer tempo. Fixo os honorários advocatícios em R$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. Custas finais, conforme a lei. Processo extinto com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição obrigatório. Aguardar prazo para recurso voluntário (30 dias). Após, remeter os autos para o TRF/1ª Região para o reexame necessário. Registrar. Publicar. Intimar.

CLASSE 4.100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
PROC. N. 2002.39.00.002138-3
EXQTE : ALESSANDRA LIMA MACHADO
PROCUR. : LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA (OAB PA 5854)
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO (OAB/PA L-176)
ROSOMIRO ARRAIS (OAB PA 977)
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pela União e extingo o processo, nos termos do Art. 569, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se, com as cautelas legais. Registrar, publicar e intimar.
PROC. N. 2002.39.00.002511-0
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR. : RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO : LISBELA MARQUES BRAGA
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA (OAB PA 4559)
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo por sentença o pedido de extinção da execução requerido pela Universidade, e declaro extinto o processo, nos termos dos arts. 794, III e 795, ambos do Código de Processo Civil. Custa ex lege. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se. Registrar, publicar e intimar.

CLASSE 5.104 – AÇÃO POSSESSÓRIA
PROC. N. 2000.39.00.000481-6
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV. : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO (OAB PA 1856)
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO (OAB/PA L-178)
CARLOS JOSÉ AMORIM PINTO (OAB PA 6976)
RÉU : FRANCISCO ROBERTO DE SALES E OUTRO
ADV. : ANTONIA IZABEL OSORIO (OAB PA 1089)
SENTENÇA : (...) Logo, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, III, do Código de Processo Civil. Condeno a CEF a pagar honorários à parte contrária, que fixo em R$ 200,00 (duzentos reais), nos temos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas de lei. Publicar, registrar e intimar.
PROC. N. 2001.39.00.003290-7
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV. : ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES (OAB PA R-78) e LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO (OAB/PA L-178)
RÉU : LUÍS DANIEL LAVAREDA JÚNIOR
SENTENÇA : (...)1. Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada às fls. 21 e, em conseqüência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII, uma vez que os ocupantes citados, não apresentaram contestação (juntada do mandado em 25.02.2002). 2. Custas de lei. 3. Transitada em julgado, arquivem-se. P.R.I.

CLASSE 5.103 – AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROC. N. 2002.39.00.001084-0
AUTOR : MUNICÍPIO DE ITUTUA
ADV. : LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER (OAB PA 7152)
RÉU : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
SENTENÇA : (...)1. Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada às fls. 13 e, em conseqüência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII. 2. Transitada em julgado, arquivem-se. P.R.I.

CLASSE 11.100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROC. N. 2000.39.00.009822-1
EMBTE. : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBDO. : RENEE DA SILVA GLUCK PAUL
ADV. : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE (OAB PA 8678)
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos opostos e adoto a memória de cálculo apresentada pela Contadoria às fls. 17/18 dos presentes autos, fixando o valor da execução em R$ 12.569,66 (doze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo que dessa quantia, R$1.142,70 (mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos) são atinentes aos honorários advocatícios. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios para a embargante, no importe de R$ 200,00 (duzentos reais), pois essa decaiu de parte mínima do pedido, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC. Sem custas, conforme o art. 7º da Lei n.º 9.289/96. Sentença não sujeita ao reexame necessário. Trasladar cópia dessa sentença e dos documentos de fls. 15, 17 e 18 para os autos da execução anexa (proc. nº 2000.39.00.003837-7). Registrar, publicar e intimar.
PROC. N. 2001.39.00.002718-9
EMBTE. : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
PROCUR. : JULIETA OLÍVIA DE JESUS P. BARRETO
EMBDO. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA (OAB PA 1926)
SENTENÇA : (...) Manuseando os presentes autos, observei que a sentença de fls. 90/92, no item "a" do dispositivo referiu-se ao embargante como sendo o INCRA, quando, na verdade trata-se do IBAMA, restando inegável o equívoco. Trata-se de erro material corrigível de ofício em qualquer momento processual, pelo que altero o item a do dispositivo da referida decisão, passando o mesmo a ter a seguinte redação: "a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos as transações firmadas entre Antonio Noleto da Costa e Edmilson Cardoso de Andrade e o IBAMA, declarando insubsistente a execução em relação a ditos Exeqüentes, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado e constante das fichas do SIAPE juntados às fls. 07, 08, 09 E 10 destes autos, por se tratar de parcela autônoma pertencente ao advogado; e" Republicar.
PROC. N. 2001.39.00.009952-1
EMBTE. : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : HONORATO COSENZA NOGUEIRA
EMBDO. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA (OAB PA 1926)
SENTENÇA : (...) Ante o exposto:a) julgo procedentes os embargos, eis que o embargado concordou com os cálculos apresentados pela embargante, entendido ter sido a execução reduzida aos cálculos apresentados e homologo a planilha de fls. 09/11 dos presentes autos. b) condeno o embargado, em vista de sua sucumbência, a pagar honorários advocatícios à Embargante, que ora fixo em R$ 100,00 (cem reais), nos termos do art. 120, §4º do CPC. Sem custas. Sentença não sujeita ao reexame necessário. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente sentença e do documento de fls. 09/11 para os autos da Execução. Registrar, publicar e intimar.
PROC. N. 2001.39.00.011274-3
EMBTE. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : DENNIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO. : DORIVALDO DA SILVA SOUSA E OUTROS
ADV. : RAYMUNDO JOÃO OLIVEIRA DE MACEDO (OAB PA R-76)
MIGUEL BRASIL CUNHA (OAB PA 96)
SENTENÇA : (...)Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos a transação firmada entre Selma Amaral Silva e Agnaldo Purificação Soares dos Santos e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, declarando insubsistente a execução em relação aos ditos exeqüentes, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado e constante dos documentos (SIAPE) juntados às fls. 11/24 destes autos; por se tratar de parcela autônoma pertencente ao advogado; b) julgo parcialmente procedentes os embargos no que concerne aos pedidos; c) no que toca ao valor apurado pela embargante, será confirmado após exame da Contadoria, segundo os critérios estabelecidos nesta sentença. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Em vista da sucumbência recíproca, deixo de fixar honorários. Sem custas, nos termos do art. 7º da n. 9.289/96. Sentença não sujeita ao reexame necessário. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão e dos documentos de fls. 11/24 para os autos da execução (Processo nº 2001.39.00.009342-4) . Registrar, publicar e intimar.
PROC. N. 2002.39.00.001000-3
EMBTE. : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENNIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO. : EDILA RODRIGUES DA COSTA E OUTROS
ADV. : ADDÉLIA ELIZABETH NEYRÃO DE MELLO (OAB PA 6344)
RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA (OAB PA 3626)
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo procedentes os embargos. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos a transação firmada entre a exeqüente Edila Rodrigues da Costa e a União, declarando insubsistente a execução em relação à dita exeqüente, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado e constante dos documentos (SIAPE) juntados às fls. 27/32 destes autos, por se tratar de parcela autônoma pertencente ao advogado; Determino que a execução se faça de acordo com os cálculos apresentados pela embargante à folha 12 dos autos, fixando o valor da execução em R$ 43.354,72 (quarenta e três mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Em razão de sua sucumbência condeno os embargados a pagar honorários advocatícios à embargante que fixo em R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) pro rata, nos termos do art. 26 do Código de Processo Civil. Sem custas. Sentença não sujeita ao reexame necessário. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente sentença, dos documentos de folhas 27/32 (referentes à transação) e de folha 12 (planilha de cálculos) para os autos da Execução. Registrar, publicar e intimar.

CLASSE 1.600 – AÇÃO ORDINÁRIA - FGTS
PROC. N. 2000.39.00.0011467-8
AUTOR : JACIREMA DE MEDEIROS NASCIMENTO E OUTROS
ADV. : WANDA LÚCIA CORREA RODRIGUES (OAB PA 3793)
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO (OAB/PA L-178)
SENTENÇA : (...)Pelas razões expostas, acolho parcialmente o pedido dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente nas contas vinculadas dos autores; II) 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação dos autores no que concerne à data de opção pelo FGTS. b) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Considerando que os autores decaíram de parte mínima do pedido (parágrafo único do art. 21 do CPC) e estão sob o pálio da justiça gratuita, condeno a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC – acolhimento parcial do pedido). Sentença não sujeita ao reexame necessário. Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa dos autores pelo prazo de 30 dias. Se inertes, arquivar. Registrar, publicar e intimar.

CLASSE 2.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC. N. 2001.39.02.001367-6
IMPTE : MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA
ADV. : EMÍLIO PORTELA (OAB PA 8744)
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ – CRC/PA
ADV. : IVONE SILVA DA COSTA LEITÃO (OAB PA 6769)
SENTENÇA : (...) Por outro lado, os Conselhos voltaram coEm face do exposto, extingo o processo sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, IV do CPC. Honorários incabíveis na espécie (Súmula nº 512/STF). Custas pelo impetrado. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se à baixa na distribuição, após as anotações de estilo. Registrar, publicar e intimar.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 114/2002
AUTOS COM DESPACHO

1996.7530-1 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA-CODEBAR
ADV.: MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO OAB/PA nº 4740
RÉU : ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : SÁBATO G. M. ROSSETI OAB/PA nº 2774.
DESPACHO: Concedo novo Prazo de 60 (sessenta) dias para que a requerente comprove a publicação do edital de citação acostado à fl. 178. Intime-se.
1998.39.00.2448-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR :MARIA DE LOURDES CARVALHO MANITO E OUTROS
ADV.: LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA OAB/PA nº 7433
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº. 10319
DESPACHO:: Recebo a apelação de fls. 120/132, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região
1999.39.00.6510-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR :FRANCISCO PEDRO JUCÁ E OUTROS
ADV.: CAMILE MELO NUNES OAB/PA nº 8270
RÉU : UNIÃO FEDERAL
ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 79/92, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região
2000.39.00.550-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADV.: EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB/PA nº 7575
RÉU : UNIÃO FEDERAL
ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 232/249, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região

2000.39.00.1935-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
ADV.: HERMES A. TUPINAMBÁ NETO OAB/PA nº 8432
RÉU: UNIÃO FEDERAL
ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 65/77, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2000.39.00.3476-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
ADV.: CARLA FERREIRA ZAHLOUTH OAB/PA nº 5719
RÉU: UNIÃO FEDERAL
ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 41/44, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2000.39.00.9732-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ROBERTO ANDRADE RIBEIRO E OUTROS
ADV.: ANTÔNIO CLAUDIO PINHO FLORES OAB/PA nº 8700
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 85/102, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2000.39.00.10315-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: TEREMA LÚCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE E OUTROS
ADV.: MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 108/125, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2001.39.00.381-9 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: GIDEÃO SOUZA DA SILVA
ADV.: Eliete de Souza Colares OAB/PA nº 3847 E OUTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV.: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 56/71, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª.
2001.39.00.9548-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: MARIA DE JESUS BASTOS FRANCO
ADV.: PEDRO PAULO CAVALEIRO DOS SANTOS OAB/PA nº 8414
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1.178-E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 109/142, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2001.39.00.8252-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: EMERSON TAVARES AMORIM
ADV.: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS OAB/PA nº 6732
RÉU: UNIÃO FEDERAL
ADV.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 37/48, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2001.39.00.9743-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOSÉ RAIMUNDO BRASIL DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV.: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS OAB/PA nº 6732
RÉU: UNIÃO FEDERAL
ADV.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 53/65, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
1997.39.00.8787-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA DE BELÉM CARVALHO BEZERRA E OUTROS
ADV.: REGINALDO DE CASTRO MAIA OAB/PA nº 7652
RÉU: UNIÃO FEDERAL
ADV.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 181/190, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2001.39.00.5888-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: JACIRA DA CUNHA MAGALHÃES
ADV.: DAILSON MARINHO NOGUEIRA OAB/PA nº 3205
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 47/64, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
1998.39.00.5393-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ANTERO COSTA MODESTO E OUTROS
ADV.: LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA OAB/PA nº 7433
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 89/106, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2000.39.00.12306-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: JOSÉ MARIA PAULA MENEZES E OUTRO
ADV.: RONALDO TAVARES CARRIA OAB/PA nº 8978
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 73/90, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
1998.39.00.1796-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
ADV.: ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO OAB/PA nº 5717
RÉU: UNIÃO FEDERAL
ADV.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 168/196, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
1999.39.00.4020-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA
ADV.: Reginaldo de Castro Maia OAB/PA nº 7652
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 74/87, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
1999.39.00.8332-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: JOÃO TOBIAS DE LIMA E OUTROS
ADV.: JOÃO NELSON CAMPOS SAMPAIO OAB/PA nº 8002
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 132/145, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2000.39.00.2259-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: GEORGINA MORAES DOS SANTOS E OUTROS
ADV.: DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER OAB/PA nº 8307
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 92/105, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2000.39.00.12596-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: PEDRO AUGUSTO DE BERREDO REIS GEORGINA MORAES DOS SANTOS E OUTROS
ADV.: KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO OAB/PA nº 9513
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 51/64, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2001.39.00.559-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: LUIZ GONZAGA DE FREITAS E OUTROS
ADV.: TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 90/103, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2001.39.00.3671-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: JOSÉ EDIVALDO FERREIRA MORAES LUIZ GONZAGA DE FREITAS E OUTROS
ADV.: TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 67/84, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2001.39.00.6742-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: RAIMUNDO VASCONCELOS E OUTROS
ADV.: ODIVAL QUARESMA OAB/PA nº 2406
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 73/86, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2001.39.00.7704-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: JOAO PAULO DE SOUZA WALDECK E OUTROS
ADV.: SILVIA MARINA RIBEIRO MOURÃO OAB/PA nº 5627
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 84/97, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 115/2002

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.11307-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: FRANCISCO RICARDO MENDONÇA FIGUEIRA E OUTROS
ADV.: JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS OAB/PA nº 4881
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 110/123, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2000.39.00.5392-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: TEÓFILO ALVES BARATA FILHO E OUTROS
ADV.: JOSE WILLIAM COELHO DIAS OAB/PA nº 4881
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 61/74, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2001.39.00.5995-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE BARROS
ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF OAB/PA nº 3310
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 45/58, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2000.39.00.11063-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ROBERTO RUSSEL DA CUNHA E OUTROS
ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF OAB/PA nº 3310
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 138/151, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2001.39.00.7833-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: AÉCIO LEÔNIDAS UCHOA MONTEIRO E OUTROS
ADV.: MARY LÚCIA XAVIER COHEN OAB/PA nº 5623
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 132/145, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2001.39.00.4223-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: EDMILSON CORREA DE SOUZA E OUTROS
ADV.: FABRIZIO BORDALLO OAB/PA nº 8697
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 111/124, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

2000.39.00.14969-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DNER
ADV.: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA OAB/PA nº 4597
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS.
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 184/197, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

2000.39.00.12852-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: IRAPOAN MARTINS LIMA E OUTROS
ADV.: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO OAB/PA nº 4842
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS.
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 92/105, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

1998.1847-8 AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL
REQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA.
ADV. : JOSÉ RONALDO VIEIRA OAB/PA nº 5000
RÉU : ITALO CLÁUDIO PALESI
ADV.: ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO OAB/PA nº 9136.
DESPACHO: Em vista da manifestação da autora à fl. 87, e, ainda, tendo em conta o grau de dificuldade e a natureza da matéria em questão, arbitro os honorários periciais no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Intime-se a autora para efetuar o depósito dos honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da prova pericial. Após o depósito dos honorários periciais, intime-se o Perito Oficial para informar a este Juízo se aceita o encargo e, em caso positivo, para apresentar o respectivo laudo pericial no prazo de 30 (trinta) dias, ficando desde já, autorizado o levantamento de 50% do valor a ser depositado pelos autores, iniciando-se o prazo a partir desta data.

1999.39.00.002338-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : Beatriz Engelmann Soares OAB/PA 7945
EXCDO: RAIMUNDO LISBOA E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847
DESPACHO: Nos termos da Portaria nº .02, de 05.02.2002, determino o desarquivamento do processo nº 99.2338-8, concedendo vista ao executado fora da secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.3429-6 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR: POUSADA ELDORADO LTDA
ADV.: SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS OAB/PA nº 2820
RÉU: INSS E FAZENDA NACIONAL.
ADV.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR OAB/PA nº 3817
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 213/227, tempestivamente interposta pelo réu, nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista à autora apelada para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

1999.39.00.3786-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ANTÔNIO CIRILO DE ALENCAR E OUTROS
ADV.: TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN 3665 E OUTROS
DESPACHO: Quanto ao pedido de assistência formulado pela União Federal às fls. 230/233, entendo que deva ser apreciado pelo Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo qu, neste momento processual deixo de aprecia-lo. Recebo a apelação de fls. 211/226, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região

2000.39.00.9990-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ARMINDO LUIS BARETTA E OUTROS
ADV.: MARIA TELMA BRASIL DA NÓBREGA OAB/PA nº 7083
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN 3665 E OUTROS
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 103/118, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Em vista das contra-razõesapresentadas pelos autores apelados às fls. 120/126, remetam-se estes autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região

1999.39.00.9608-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: JAIME GONÇALVES RUIZ E OUTROS
ADV.: DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER OAB/PA nº 8307
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN 3665 E OUTROS
DESPACHO: Desentranhem-se a peça recursal de fls. 82/95, por se tratar de peça repetida nestes autos, entregando-a ao seu subscritor com as devidas cautelas legais. Recebo a apelação de fls. 66/81, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

2000.39.00.14971-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: JOSÉ LOURIVAL BATISTA E OUTROS
ADV.: TÂNIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS OAB/PA nº.9201
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN 3665 E OUTROS
DESPACHO: Desentranhem-se a peça recursal de fls. 127/140, por se tratar de peça repetida nestes autos, entregando-a ao seu subscritor com as devidas cautelas legais. Recebo a apelação de fls. 110/126, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

1999.39.00.9153-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ABEL QUITAIROS DA ROCHA
ADV.: CARLOS ALBERTO SILVA MEQUY OAB/PA nº 7891
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN 3665 E OUTROS
DESPACHO: Desentranhem-se a peça recursal de fls. 108/121, por se tratar de peça repetida nestes autos, entregando-a ao seu subscritor com as devidas cautelas legais. Recebo a apelação de fls. 92/107, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

1998.39.00.11618-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ALZIRA ROSA FARIAS DE ALMEIDA E OUTROS
ADV.: EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB/PA nº 7575
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA 10319 E OUTROS
DESPACHO: Nos termos do art. 511, caput e § 2º do CPC c/c a Lei nº 9.289 anexo I, tabela VI, da Portaria nº 32, de 10/09/2001, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, intime-se a ré-apelante, Caixa Econômica Federal, para promover a complementação do valor do porte de retorno e remessa no importe de R$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), devendo apresentar a respectiva comprovação neste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção. Cumprido o item 1, recebo a apelação de fls. 224/241, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo e, abro vista aos autores apelados para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região. Sem cumprimento do item 1, conclusos. Intimem-se.

1997.39.00.3442-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ALCYR DA COSTA ARAÚJO E OUTROS
ADV.: JOÃO DRUMMOND MARTINS OAB/PA nº 893 E OUTRO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
ADV.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
DECISÃO: Tendo em vista o alegado pela Advocacia-Geral da União às fls. 241/242, e, ainda, compulsando a Medida Provisória nº 2180-35 de 24/08/2001, em seu art. 12, bem como a Instrução Normativa nº 003 da Advocacia-Geral da União entendo desnecessária a remessa oficial dos presentes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Isto posto verifico a existência de erro material na sentença de fls. 235/239, nos termos do art.463, inciso I do CPC, tornando desnecessário o reexame necessário do provimento jurisdicional. Transcorrido o prazo para recurso voluntário, certifique a secretaria o trânsito em julgado da sentença de fls. 235/239. Requeiram os autores a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do principal e os honorários advocatícios, requeiram os autores e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 113/2002
AUTOS COM DESPACHO

1993.4511-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
ADV.: Eliete de Souza Colares OAB/PA nº 3847
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763 E OUTROS.
PROCUR.: LENY DAS GRAÇAS GOMES BARBOSA E OUTROS
DESPACHO: : Requeiram os autores a execução do julgado quanto aos honorários advocatícios devidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme a sentença de fls. 104/107, no prazo de 15 (quinze) dias. Manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF acerca do pedido de fls. 135/137, no prazo de 05 (cinco) dias.

1999.39.00.663-2 AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
ADV.: CYRO NÓVOA DOS SANTOS OAB/PA nº.5886
REQDO : STAMPA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
DESPACHO: Traga o subscritor da petição de fl. 42, instrumento procuratório atualizado com poderes expressos para desistir no prazo de 05 (cinco) dias. Após, venham-me conclusos para sentença. Intime-se.

1999.39.00.10017-4 CAUSA DE VALOR INFERIOR A 20 SAL. MÍNIMOS
REQTE :TEREZA DE JESUS RODRIGUES MONTEIRO
ADV.: DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA OAB Nº 4790
REU : UNIÃO FEDERAL
ADVOG. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 159/162, tempestivamente interposta pela ré,nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à autora apelada para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

1999.39.00.3341-0 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
REQDO : JOSÉ ANTÔNIO CORREA CRISTIANO E OUTROS
ADVOG. : JOSÉ MARIA LIMA DA COSTA OAB/PA nº 3271
DESPACHO: : Apresente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF informações acerca do compromisso assumido na audiência de conciliação realizada no dia 13/03/2002, no prazo de trinta dias, conforme ata de fls. 293/294.

2000.39.00.9039-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR :GRACINETE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADV.: TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº L-178
DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) ativa(s) e/ou, nos termos do art. 632 do CPC se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) ativa(s), conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após, sem manifestação, arquivem-se estes autos.

1997.39.00.9975-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR :ESTER DO ESPIRITO SANTO E OUTROS
ADV.: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA OAB/PA nº 4597
REU : UNIÃO FEDERAL
ADVOG. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme a sentença de fls. 130/136, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal, requeira a parte autora a execução do julgado, nos termos do art.604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se.

1997.39.00.484-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SFH
AUTOR :ZIBEON ALBUQUERQUE TEIXEIRA E OUTROS
ADV.: ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA OAB/PA nº 3857
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA OAB/PA nº 2763
DESPACHO: Compulsando os presentes autos verifico que a presente ação versa, precipuamente, sobre a declaração de inconstitucionalidade dos arts. 18, 21, 22 e 23, incisos I, II e XXIV, caput e § 1º da Lei 8.177/91 para efeitos de reajuste de prestações pela ré, e, ainda, sobre a possibilidade da ré receber os encargos em atraso sem juros moratórios. Isso posto, por entender desnecessária a produção da prova pericial, torno sem efeito o despacho de fl. 285. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Intimem-se.

1997.39.00.005273-3 AÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ABRAO ESTANISLAU DE LOUREIRO E OUTROS
ADVOG.: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ- CEFET/PA (UNIAO FEDERAL)
DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais, entendo que embora o valor das custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intimem-se os autores para promoverem o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Procuradoria da Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquive-se o feito. 5. Intime-se.

1999.39.00.5830-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR :WILSON JACINTO DE MORAES E OUTRO
ADV.: Eliete de Souza Colares OAB/PA nº 3847
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763.
ADVOG.: MARY SCALÉRCIO OAB/PA nº 5163
DESPACHO: Indefiro a produção de provas documental e pericial requeridas pelos autores às fls. 207, por entender desnecessárias ao deslinde da questão, uma vez que se trata apenas de definir o índice de reajuste do contrato em tela. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Intimem-se.

1996.39.00.2546-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :GUILHERME AUGUSTO LIMEIRA ARAÚJO E OUTROS
ADV.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO OAB/PA nº 5206
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOG. : RUI LOBATO BAHIA
DESPACHO: Os autores cumulam em um mesmo processo a execução de obrigação de pagar e de fazer, entretanto as execuções de tais obrigações se processam por ritos diversos. Por celeridade, será iniciada nestes autos a execução da obrigação de pagar, pois os autores já instruíram sua petição com a memória de cálculos. Assim, reclassifique-se o feito para Classe 4.100 após, cite-se nos termos do art. 730 do Código de Processo Civil. Quanto à execução da obrigação de fazer, poderão os autores inicia-la em nova ação que deverá ser distribuída por dependência a esta. Intimem-se.

1996.39.00.2086-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :EDENIR BENTO LIMA PEREIRA
ADV.: JOÃO JOSÉ GERALDO OAB/PA nº 4842
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319
ADVOG.: NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO OAB/PA nº 534 E OUTROS.
DESPACHO: : Recebo a apelação de fls. 126/130, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

1998.39.00.10085-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR :DANIEL NUNES LOPES
ADV.: ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA OAB/PA nº 3887
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.
ADVOG. : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
DESPACHO:: Recebo a apelação de fls. 82/89, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

2000.39.00.6275-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :DEUZARINA FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADV.: CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS OAB/PA nº 3076 E OUTRO.
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319
DESPACHO:: Recebo a apelação de fls. 111/128, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.1367-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :JONES FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADV.: JONES FERREIRA DO NASCIMENTO OAB/PA nº 5884
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319
DESPACHO:: Recebo a apelação de fls. 119/136, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

2000.39.00.9979-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :JOSÉ EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA
ADV.: ELIAS DAIBES OAB/PA nº 7079
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319
DESPACHO:: Recebo a apelação de fls. 38/51, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

1999.39.00.69-3 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR :MARIA BENTA FERREIRA ANDRÉ
ADV.: FRANCISCO PINTO DA SILVA OAB/PA nº 7506
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOG.: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621A
DESPACHO:: Recebo a apelação de fls. 257/260, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES - Juíza Federal
ANTENOR DOS REIS MONTE - Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 60002
EXPEDIENTE DE 17/06/2002
DESPACHOS

CLASSE 9200 – EXECUÇÃO FISCAL
Nº : 94.4394-5
Exeqüente : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogada : Joaquim Moreira Rocha
Executado : Condomínio do Edifício Henrique Granado e outros
Advogado : Cássio Souza Lopes
Despacho : Diante das certidões de fls. 51/v, tenho por bem determinar a expedição, urgente de ofício ao Banco Central do Brasil, requerendo informações que esclareçam a respeito de identificação de agências bancárias onde o executado Condomínio do Edifício Henrique Granado, bem como do síndico atual, Sr. César Terturiano Monteiro Barbosa, possuem contas-correntes.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Nº : 93.2029-3
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Executado : José Luiz de Campos Ribeiro
Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, requeira a exeqüente o que entender de direito.
Nº : 93.2029-3
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Executado : Tatiana Suely da Costa
Despacho : Verifico que na planilha de débito cosiada pela exeqüente, às fls. 76/85, consta que o imóvel objeto da presente execução foi retomado pela Caixa, ninguém pelo qual, abro vista à exeqüente para que requeira o que entender de direito.
Nº : 94.6119-6
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Pac de Macedo Torres
Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, requeira a exeqüente o que entender de direito.
Nº : 94.6215-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
Executado : Sindicato dos Foguistas e Carvoeiros em Transportes Marítimos e Fluviais do Estado do Pará
Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, requeira a exeqüente o que entender de direito.
Nº : 98.0188-1
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Construtora Ribraz Ltda e outros
Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, requeira a exeqüente o que entender de direito.
Nº : 97.6189-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Collares & Palmeira Ltda e outros
Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, requeira a exeqüente o que entender de direito.
Nº : 00.10990-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Bento Ferreira de Souza
Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, requeira a exeqüente o que entender de direito.
Nº : 93.0052-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Mauto Máquinas Motores e Automóveis do Brasil
Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, requeira a exeqüente o que entender de direito.
Nº : 99.5043-3
Exeqüente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos
Executado : Urumajo – Ind. e Transportes Ltda
Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, requeira a exeqüente o que entender de direito
Nº : 91.1363-3
Exeqüente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos
Executado : Aguinaldo Moraes do Rosário
Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, requeira a exeqüente o que entender de direito
Nº : 93.4026-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Substituta : EMGEA – Empresa Gestora de Ativos
Advogada : Cláudia Santianni Barreiro
Executado : Waldomiro dos Santos Pereira
Despacho : Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 80/86, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Após, prossiga-se o feito com a realização da Hasta Pública marcada para o dia 03.07.2002. Publique-se. Cumpra-se, com as necessárias cautelas.
Nº : 93.2057-9
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Substituta : EMGEA – Empresa Gestora de Ativos
Advogada : Cláudia Santianni Barreiro
Executado : Waldomiro dos Santos Pereira
Despacho : Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 104/110, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Após, prossiga-se o feito com a realização da Hasta Pública marcada para o dia 03.07.2002. Publique-se. Cumpra-se, com as necessárias cautelas.
Nº : 94.1883-5
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Cláudia Santianni Barreiro
Substituta : EMGEA – Empresa Gestora de Ativos
Advogada : Cláudia Santianni Barreiro
Executado : Engecasa Engenharia e Construções Ltda
Despacho : Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 131/137, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Após, oficie-se ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível, da Comarca de Santa Izabel do Pará/PA, solicitando informações sobre o cumprimento da Carta Precatória nº 176, de 21.08.2001.
Nº : 94.4214-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Substituta : EMGEA – Empresa Gestora de Ativos
Advogada : Cláudia Santianni Barreiro
Executado : M P Engenharia Ltda
Despacho : Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 72/78, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Após, prossiga-se o feito com a abertura de vista à exeqüente para que se manifeste, dentro do prazo legal, sobre a avaliação de fls. 80/81.
Nº : 94.1757-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Claudiane Rebonatto
Substituta : EMGEA – Empresa Gestora de Ativos
Advogada : Cláudia Santianni Barreiro
Executado : M P Engenharia Ltda e outros
Despacho : Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 95/101, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Após, prossiga-se o feito com a expedição de Carta Precatória à Comarca de Castanhal/PA, como determinando no despacho de fl. 87.
Nº : 95.0073-3
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Substituta : EMGEA – Empresa Gestora de Ativos
Advogada : Cláudia Santianni Barreiro
Executado : Senco Sociedade de Engenharia Indústria e Comércio Ltda
Despacho : Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 92/98, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Oficie-se à Comarca de Tucuruí/PA, solicitando informações sobre o cumprimento da Carta Precatória nº 12, de 22.02.2002, que tem por finalidade a penhora de bem imóvel.
Nº : 93.3110-4
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Substituta : EMGEA – Empresa Gestora de Ativos
Advogada : Cláudia Santianni Barreiro
Executado : Hernan Engenharia Ltda e outros
Despacho : Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 131/137, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Após, prossiga-se o feito com a abertura de vista à exeqüente para que indique o representante legal da empresa executada.
Nº : 94.1968-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Substituta : EMGEA – Empresa Gestora de Ativos
Advogada : Cláudia Santianni Barreiro
Executado : Senco Sociedade de Engenharia Indústria e Comércio Ltda
Despacho : Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 114/117, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Após, prossiga-se o feito com a reavaliação das unidades habitacionais indicadas na petição de fl. 103, da exeqüente, conforme determinando no despacho de fl. 104.
Nº : 94.1888-6
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Substituta : EMGEA – Empresa Gestora de Ativos
Advogada : Cláudia Santianni Barreiro
Executado : M P Engenharia Ltda e outros
Despacho : Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 196/202, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Diante do teor do ofício nº 265/2001, de 09.10.2001, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Belém/PA, para que proceda ao registro da penhora dos bens descritos à fl. 191/192.
Nº : 90.1832-3
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Umbelino José de Oliveira Filho
Despacho : Manifeste-se a exeqüente, dentro do prazo legal, sobre a petição de fls. 259/264, do executado, que requer a substituição do imóvel penhorado por créditos junto à Fazenda Pública decorrente do Precatório Requisitório, exarado pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitibá/PA. No que se refere ao pedido da exeqüente, às fls. 266/269, onde requer esclarecimentos sobre a descrição do imóvel, por parte da Sra. Oficiala de Justiça encarregada da diligência de reavaliação, bem como de possível retificação do Edital de Hasta Pública, defiro-o, desde logo, caso não haja interesse da Caixa na substituição do referido bem. Por fim, em face dos eventos ocorridos requestimentos, suspendo a Praça marcada para os dias 26.06 e 10.07, do ano em curso, em razão da exigüidade do tempo para a publicação dos Editais nos termos dos artigos 687 e 688, do CPC.

Nº : 93.4338-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Sematec Comércio e Representações Ltda
Despacho : Intime-se a exeqüente para recolher as custas processuais finais, devidamente atualizadas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de encaminhamento dos elementos à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição como Dívida Ativa da União, nos termos do art. 16, da Lei 9.289, de 04.07.1996.
Nº : 94.5693-1
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
Executado : Procon Construtora Ltda e outros
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, para que a exeqüente diligencie junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, da Comarca de Belém/PA, como requerido na petição de fls. 58/59, que ora defiro.
Nº : 97.5092-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
Executado : Distribuidora de Louças Santista Ltda e outro
Despacho : Intimem-se, mais uma vez, a exeqüente, na pessoa de um de seus advogados elencados na procuração de fl. 52, para que promova os atos e diligências cabíveis ao prosseguimento do feito, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, III, do CPC.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL -

Nº : 99.7444-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Belém Pesca S/A (João Luis de Souza)
Advogado : Márcio Luis Santos Valle
Decisão : Vistos (...) etc. Ante o exposto, indefiro o pleito de fls. 19/22, para determinar o prosseguimento do feito, com a expedição de mandado de penhora e avaliação.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 89.0761-0
Embargante : Construtora Simel Ltda
Advogado : Thales Eduardo R. Pereira
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, julgo procedentes em parte os embargos opostos, para determinar a exclusão do excesso apurado pela perícia contábil, nos termos da fundamentação. Honorários advocatícios pro rata, em face da sucumbência recíproca.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exeqüentes.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.5809-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Construmar Construção e Incorporação de Imóveis Ltda

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação da embargada.

CLASSE 11100 EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 99.9151-0
Embargante : Construmar Construção e Incorporação de Imóveis Ltda
Advogado : Dilson José Bastos de Lemos
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980

Prazo de 30 dias
FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : CONSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS GERAIS LIMITADA E WALDIR MAIA ALBUQUERQUE
CGC/CPF : 036.416.942-72 e 036.416.942-72
PROCESSO : 2001.5089-8
CDA : Nº 20 2 00 001022-67
Data da Inscrição: 13/07/2000
VALOR : R$ 7.190,19.
EXECUTADO : MODAS E CONFECÇÕES DA SETE LTDA E HELIANY DE ALMEIDA TUMA
CGC/CPF : 83.877.092/0001-10 e 243.449.402-10
PROCESSO : 2001.0131-8
CDA : Nº 20 5 99 001079-53 Data da Inscrição: 17/08/99
VALOR : R$ 5.357,77.
EXECUTADO : MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA E MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA
CGC/CPF : 15.301.047/0001-62 e 088.725.622-87
PROCESSO : 2000.10489-7
CDA : Nº 20 5 99 000299-79 Data da Inscrição: 06/05/99
VALOR : R$ 3.785,92.
EXECUTADO : COMERCIAL GUAJARAUNA LIMITADA E JOSÉ ANGELO VENTURA TAVARES
CGC/CPF : 34.624.635/0001-81 e 002.682.672-00
PROCESSO : 98.2491-7
CDA : Nº 20 6 97 002597-30 Data da Inscrição: 27.06.97
VALOR : R$ 2.726,62.
Belém-Pa, 10 de maio de 2002.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980

Prazo de 30 dias
FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : COZINHA REGIONAL DA AMAZONIA LTDA E EDUARDO DA SILVA MARQUES
CGC/CPF : 04.754.966/0001-75 E 007.614.602-25
PROCESSO : 2000.14443-3 e 2001.0332-2
CDA : Nº 20 6 99 006823-60, 20 2 99 003187-90
Data da Inscrição: 17/09/99
VALOR : R$ 13.455,49.
EXECUTADO : NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA E RUTH HELENA SANTOS NOGUEIRA
CGC/CPF : 04.907.531/0001-13 e 050.146.112-49
PROCESSO : 2001.4759-9
CDA : Nº 20 7 00 000063-96 Data da Inscrição: 05/04/2000
VALOR : R$ 53.601,60.
EXECUTADO : CLEAN CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA E MANOEL JOSÉ DE MIRANDA
CGC/CPF : 01.904.025/0001-82 e 019.228.582-34
PROCESSO : 2001.6679-1 e 2001.6680-9
CDA : Nº 20 5 01 000231-07 e 20 5 01 000233-60
Data da Inscrição: 22/03/2001
VALOR : R$ 11.872,88.
EXECUTADO : SPACO CAR LOCADORA SC LTDA E NAIRDES COIMBRA DA SILVA
CGC/CPF : 63.566.922-53 e 330.566.922-53
PROCESSO : 2001.1897-1, 2001.4803-4 e 2001.5107-9
CDA : Nº 20 2 00 000150-20, 20 2 00 000855-83 e 20 6 00 001386-43, respectivamente
Data da Inscrição: 05/04/2000
VALOR : R$ 301.797,60.
Belém-Pa, 10 de maio de 2002.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980

Prazo de 30 dias
FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : IRMÃOS SAID LTDA E RAEDE ISSAM SAID
CGC/CPF : 00.683.156/0001-14 e 378.313.642-34
PROCESSO : 2000.15267-6
CDA : Nº 20 5 99 000764-62 Data da Inscrição: 23/07/99
VALOR : R$ 4.753,28.
EXECUTADO : SIGNWAY SERVIÇOS LTDA e CLAUDIO MENDONCA FERREIRA DE SOUZA
CGC/CPF : e 014.090.692-49
PROCESSO : 2000.10209-02
CDA : Nº 20 6 99 003980-50 Data da Inscrição: 21/05/99
VALOR : R$ 4.810,26.
EXECUTADO : COMERCIAL SALIM LTDA ME E DELMA KATYE SALIM RODRIGUES
CGC/CPF : 83.583.195/0001-77 e 121.576.272-00
PROCESSO : 2000.14281-3
CDA : Nº 20 6 98 000214-34 Data da Inscrição: 25/03/98
VALOR : R$ 3.339,28.
EXECUTADO : M C ARAUJO CARDOSO E MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO CARDOSO
CGC/CPF : 83.590.489/0001-26 e 066.980.342-15
PROCESSO : 2000.14283-9
CDA : Nº 20 6 98 000222-44 Data da Inscrição: 25/03/98
VALOR : R$ 4.800,57.
Belém-Pa, 10 de maio de 2002.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980

Prazo de 30 dias
FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA
CGC/CPF : 07.852.510/0001-36 e 037.246.972-87
PROCESSO : 2000.11899-2
CDA : Nº 20 5 99 000495-70 Data da Inscrição: 16/06/99
VALOR : R$ 3.245,00.
EXECUTADO : WALTER SERGIO SOUSA DOS REMEDIOS, responsável tributário de WALTER SERGIO SOUSA DOS REMÉDIOS
CGC/CPF : 173.944.572-49 e 83.753.111/0001-04
PROCESSO : 2001.0493-7
CDA : Nº 20 2 99 003770-29 Data da Inscrição: 01/10/99
VALOR : R$ 3.770,79.
EXECUTADO : PARÁ PERFUMES LTDA ME
CGC/CPF : 15.260.417/0001-60 e 041.370.512-91
PROCESSO : 2001.0435-1
CDA : Nº 20 6 99 006701-91 Data da Inscrição: 17/09/99
VALOR : R$ 15.765,03.
EXECUTADO : ATIVA PRIOS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA E GILBERTO CARLOS DOS SANTOS
CGC/CPF : 83.374.850/0001-87 e 453.591.052-91
PROCESSO : 2000.0807-1
CDA : Nº 20 6 98 000173-21 Data da Inscrição: 25/03/98
VALOR : R$ 3.387,81.
Belém-Pa, 10 de maio de 2002.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980

Prazo de 30 dias
FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : J PANTOJA COSTA ME E JOAQUIM PANTOJA COSTA
CGC/CPF : 15.333.321/0001-85 e 089.031.822-00
PROCESSO : 2000.7535-9 e 2000.7536-1
CDA : Nº 20 6 99 001011-46 e 20 6 99 001012-27
Data da Inscrição: 05/03/99
VALOR : R$ 6.179,35.
EXECUTADO : TELEVENDAS ADMINISTRADORA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA E JOÃO BRITO SOBRINHO
CGC/CPF : 83.312.991/0001-75 e 087.597.821-53
PROCESSO : 2000.15225-3
CDA : Nº 20 2 99 003116-05 Data da Inscrição: 17/09/99
VALOR : R$ 29.885,10.
EXECUTADO : XERFAN E CIA LTDA E JOSÉ XERFAN JUNIOR
CGC/CPF : 04.904.884/0001-60 e 001.260.392-91
PROCESSO : 2001.3185-8, 2001.3844-4 e 2001.7433-6
CDA : Nº 20 6 00 000788-02, 20 6 00 001367-80 e 20 7 00 000275-55
Data da Inscrição: 05/04/2000
VALOR : R$ 45.795,71.
EXECUTADO : MARKEAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E MARCOS CEZAR BRANDÃO
CGC/CPF : 84.192.269/0001-07 e 282.829.817-53
PROCESSO : 2001.2753-2
CDA : Nº 20 2 00 000515-06 Data da Inscrição: 05/04/2000
VALOR : R$ 123.425,02.
Belém-Pa, 10 de maio de 2002.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal substituta da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria
BOLETIM Nº 099/2002
EXPEDIENTES DO DIA 24 JUN 2002
ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2001.39.00.001129-8 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO. : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. e outros
AUTOS COM DESPACHO
96.0002560-6 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO JOSÉ DE ANCHIETA e outro
Adv. : PA8059 – Cláudio Augusto de Azevedo Meira
DESPACHO : Revogo a decisão de fls. 35, em face da manifestação do INSS que trouxe, a estes autos, novos elementos de convicção do Juízo. Não há que suspender o leilão, que demanda inúmeras formalidades, de todos conhecidas, se a Executada não se encontra inscrita no REFIS e, portanto, está obrigada a quitar o débito objeto desta execução. Excesso, de outro lado, também não há. Se a penhora havia de recair em bens outros que não aqueles indicados pela própria Executada quando da lavratura do respectivo auto, houve tempo suficiente para essa impugnação, considerando-se que a penhora teve lugar em outubro/97. Não se insurgiu, a Executada, conformou-se, portanto. Não há de se valer de sua própria inépcia para suspender o leilão designado para daqui a dois dias. Por fim, considerando que não houve movimentação a fim de sustar o leilão com base na decisão anterior, como também não há, nos autos, ciência formal da Executada em relação à decisão ora revogada, entendo ser possível o juízo da retratação de que ora me valho, a fim de restituir o processo a seu status quo ante. Admito, entretanto, a caução que a Executada pretende realizar – e que requereu como pedido alternativo – em face da qual, vindo o comprovante aos autos, como garantia do Juízo, será revista esta decisão para suspensão do leilão. Comuniquem-se, a decisão anterior e esta, por telefone, urgentemente, às partes, antecipando a publicação que se deverá seguir, tendo em conta a urgência da medida.

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 054
EXPEDIENTES DO DIA 23/05/2002
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 03.300 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
PROC. : 2001.39.02.001292-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Excdo. : CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA
DESPACHO: "Vistos etc. Defiro o pedido de fl. 33. Intime-se."
CLASSE: 04.200 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
PROC. : 96.0000110-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Advog. : Beatriz Engelmann Soares
Excdo. : EMANUEL SOUZA LOUREIRO e MARGARIDA DE OLIVEIRA LOUREIRO
Advog. : José Augusto Halla de Sá
DESPACHO: "Vistos etc. Defiro o pedido de fl. 91. Em face da petição de fls. 82/83, recolha-se o mandado de citação e penhora nº 339, e intime-se a Exeqüente para se manifestar sobre a mesma."
PROC. : 94.0005706-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo. : ERNESTO SANCHEZ PERES e RUTE DOS SANTOS SANCHES
DESPACHO: "Vistos etc. Dê-se ciência à Exeqüente do conteúdo do despacho do Juízo de Direito da 7ª Vara da Comarca de Santarém acostado à fl. 91. Intime-se."
AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 03.100 – EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
PROC. : 1998.39.02.000327-4
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Advog. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : CLINIPARMA SERV MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
SENTENÇA: "(...). Isto posto, decido extinguir, por pagamento o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se eventual penhora. Custas pela Executada. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."
PROC. : 1999.39.02.001188-0
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Advog. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : PINHEIRO SILVA & CIA. LTDA
SENTENÇA: "(...). Isto posto, decido extinguir, por pagamento o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se eventual penhora. Custas pela Executada. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."
CLASSE: 03.300 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
PROC. : 93.0002908-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Advog. : Ronaldo Koury Maués
Excdo. : CLAUDEMIRO PEDRO XAVIER
SENTENÇA: "(...). Isto posto, decido extinguir, por pagamento o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se eventual penhora. Custas pela Executada. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."
PROC. : 2000.39.02.000275-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Advog. : Daniel Lacerda Farias
Excdo. : CLAUDEMIRO PEDRO XAVIER
SENTENÇA: "(...). Isto posto, decido extinguir, por pagamento o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se eventual penhora. Custas pela Executada. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."
PROC. : 2000.39.02.001499-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Advog. : Daniel Lacerda Farias
Excdo. : ALBENILDA SILVA MACHADO
Advog. : Jorge de Oliveira Machado
SENTENÇA: "(...). Isto posto, decido extinguir, por pagamento o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se eventual penhora. Custas pela Executada. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."
EXPEDIENTES DO DIA 24/05/2002
AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 03.200 – EXECUÇÃO FISCAL/INSS
PROC. : 96.0015841-0
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Rossimar Carvalho dos Reis
Excdo. : INDUSTRIAS DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES e ZÉLIA XIMENES DE FARIAS RODRIGUES.
SENTENÇA: "(...). Isto posto, com amparo no permissivo contido no art. 1º, I, da Lei nº 9.441/97 e para que produza seus jurídicos e legais efeitos art. 795 do CPC), decido HOMOLOGAR o pedido do Exeqüente, extinguindo o feito executivo com julgamento de mérito nos termos do art. 269, V, combinado com o art. 598, ambos do CPC. Levante-se eventual penhora existente. Custas pela Executada. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição. P. R. I."
EXPEDIENTES DO DIA 28/05/2002
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE: 02.100- MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
PROC. : 2001.39.02.001278-0
Impte. : JARI CELULOSE S/A
Advog. : Jean de Jesus Nunes e Outros
Impdo. : CHEFE DE ARRECADAÇÃO DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM SANTARÉM
Procur. : Lúcia Pampolha de Santa Brígida
DECISÃO: "(...). Isto posto, diante da inexistência de qualquer omissão ou contradição nos termos da sentença de fls. 450-459, decido REJEITAR os presentes Embargos. P. R. I".
EXPEDIENTES DO DIA 29/05/2002
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 04.200 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
Nos 11 processos a seguir foi exarado o seguinte DESPACHO: "Vistos etc. Defiro o pedido de fl. .... . Intime-se."
PROC. : 00.0012772-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Advog. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Excdo. : EDIANOR PEREIRA LIMA SOARES, JOÃO BATISTA SOARES e RAIMUNDO LEITÃO DE MELO
PROC. : 00.0012782-5
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Advog. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Excdo. : JOSÉ LOPES BENTES, JOSÉ CABRAL LIRA e JOSÉ VALENTIN DA SILVA
PROC. : 91.0002811-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Advog. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Excdo. : ANTONIO CARLOS MENEZES ROSSIT
PROC. : 91.0002877-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Advog. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Excdo. : ADEMIR QUARESMA FERREIRA e ALDA IRIS CARNEIRO QUARESMA
PROC. : 93.0004459-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Advog. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Excdo. : LUIZ CARLOS MORAIS e MARIA HELENA LEITE MORAIS
PROC. : 94.0001170-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Advog. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Excdo. : MANUEL DJALMA DE SOUZA LIMA e IRACILDA ROSAS DE LIMA
PROC. : 94.0003000-2
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Advog. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Excdo. : JORGE ALY FERNANDES
PROC. : 94.0003145-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Advog. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Excdo. : JAIR DE SOUSA PEDROSO e JANDIRA MARIA DE SOUSA PEDROSO
PROC. : 95.0002202-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Advog. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Excdo. : FRANCISCO VASCONCELOS DA MOTA e DORALICE FERREIRA DA MOTA
PROC. : 95.0008218-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Advog. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Excdo. : PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA e ANA MARIA DUARTE OLIVEIRA
PROC. : 96.0000107-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Advog. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Excdo. : JOSÉ FERNANDO DA SILVA NETO e JOANA MARIA PAIVA DA SILVA
AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 09.200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PROC. : 2002.39.02.000541-0
Reqte. : MUNICIPIO DE AVEIRO
Advog. : Semir Felix Albertoni
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF e UNIÃO FEDERAL
SETENÇA: "(...). Isto posto, INDEFIRO a petição inicial, nos termos do art. 295, III, do Código de Processo Civil. Sem custas (art. 4º, I, da Lei nº 9.289/96) P. R. I."
EXPEDIENTES DO DIA 31/05/2002
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE: 01.900 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. : 2002.39.02.000540-7
Autor : MUNICÍPIO DE AVEIRO
Advog. : Semir Félix Albertoni
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF e UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: "(...). Isto posto, presentes os pressupostos legais, DEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para determinar que os Requeridos – Caixa Econômica Federal – CEF e União Federal -, cumpridas as demais formalidades legalmente estabelecidas, firmem convênios e contratos com o Município de Aveiro/PA, independentemente da apresentação dos balanços gerais dos anos de 1999 e 2000 pelo ex-gestor municipal. Intimem-se. Cite-se."
CLASSE: 02.100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC. : 2002.39.02.000515-7
Impte. : J & J LAMINADOS LTDA ME
Advog. : Noemi Coelho Athias Rodrigues e Outro
Impdos. : CLAUDIO JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA e GERENTE EXECUTIVO SUBSTITUTO – IBAMA/STM
DECISÃO: "Vistos, etc. Da análise do conteúdo das informações e documentos trazidos aos autos pela Autoridade impetrada (fls. 32-51), entendo inexistirem razões, por ora, para mudança do decisório de fls. 25/26. Com efeito, depreende-se da peça e documentos vindos que realmente no procedimento fiscalizatório foram constatadas irregularidades de ordem documental, apresentando-se o sujeito

Edson Pagliosa como gerente da Empresa. Assim, ainda numa visão prévia da matéria controvertida, não verifico onde residente o direito líquido e certo da Impetrante, porquanto, ao que parece, no momento da proibição de funcionamento industrial no local lacrado sequer existia certeza quanto à instalação de pessoa jurídica no local, lavrando-se, então, o embargo em nome da pessoa física que se apresentou como responsável (no caso, Edson Pagliosa). Mantenho, pois, a decisão de fl. 25/26. Quanto à falta de notificação da outra Autoridade impetrada (fiscal do Ibama), em vista do teor da certidão de fl. 28-verso e das informações e documentos apresentados pelo Sr. Gerente Executivo do Órgão, mesmo diante da ausência de previsão legal, por economia processual, propicio à Impetrante que se manifeste se ainda tem interesse na sua realização.Intime-se."

CLASSE: 07.300 – AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Nos 03 processos a seguir foi proferida a seguinte DECISÃO: "(...). Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo Federal para processar a presente Ação Civil Pública e, em conseqüência, determino a remessa dos Autos à Justiça Estadual da Comarca de Almeirim, cuidando-se para que tal ocorra tão-somente após a preclusão da via recursal relativa à presente decisão declinatória. Intime-se."

PROC. : 2002.39.02.000544-1
Reqte. : MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – PREFEITURA MUNICIPAL
Advog. : Inocêncio Mártires Coelho Júnior
Reqdo. : ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES
PROC. : 2002.39.02.000545-5
Reqte. : MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – PREFEITURA MUNICIPAL
Advog. : Inocêncio Mártires Coelho Júnior
Reqdo. : ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES
PROC. : 2002.39.02.000546-9
Reqte. : MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – PREFEITURA MUNICIPAL
Advog. : Inocêncio Mártires Coelho Júnior
Reqdo. : ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES
PROC. : 2002.39.02.000547-2
Reqte. : MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – PREFEITURA MUNICIPAL
Advog. : Inocêncio Mártires Coelho Júnior
Reqdo. : ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 02.100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. : 2001.39.02.001279-2
Impte. : JARI CELULOSE S/A
Advog. : Jean de Jesus Nunes e Outro
Impdo. : COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM SANTARÉM
Procur. : Joaquim Moreira Rocha

DECISÃO: "Vistos, etc. Da análise do conteúdo das informações e documentos trazidos aos autos pela Autoridade

EXPEDIENTES DO DIA 04/06/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 13.101 – PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR

PROC. : 92.0003313-0
Autor : MINISTÉRIO PUBLICO
Procur. : Felício Pontes JR.
Réu : ZANO JOÃO FERREIRA DA SILVA E OUTRO
Advog. : Marco Alexandre da Costa Rosário

DESPACHO: "Vistos, etc. À vista da informação supra e antes de se cumprir o segundo parágrafo do despacho retro, intime-se o defensor acima nominado a fim de que informe os dados necessários para efetuar o depósito de seus honorários."

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 24/04/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 – AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. : 2000.39.02.001235-0
Autor : DINAMOR PERES CORREA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

DESPACHO: "Vistos, etc. Em vista da certidão de fl. 57, desentranhe-se a impugnação de fls. 55/56. Intime-se. Após, voltem-me conclusos os autos para sentença."

EXPEDIENTES DO DIA 15/05/2002

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 02.100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. : 2002.39.02.000515-7
Impte. : J & J LAMINADOS LTDA ME
Advog. : Noemi Coelho Athias Rodrigues e Outro
Impdos. : CLAUDIO JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA e GERENTE EXECUTIVO SUBSTITUTO – IBAMA/STM

DESPACHO: "(...). Assim, não verificando de pronto a presença da plausibilidade do direito invocado, hei por bem INDEFERIR o pedido de liminar, esclarecido que após a vinda das informações reapreciarei a matéria. Intime-se. Requisitem-se informações, fazendo-se os autos conclusos assim que recebidas em Cartório."

RESOLUÇÃO N.º 2.941

Processo n.º: 994 - Adm.
Autos de: Feito Administrativo.
Origem: Belém-Pará.
Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Assunto: Solicitação de prorrogação de validade de concurso público.
Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

Prorrogação de validade de concurso público.

Defere-se o pedido, obedecidos os ditames legais expressos na Constituição Federal, art. 37, III, combinado com o art. 12, da Lei n.º 8.112/90.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de prorrogação, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de junho 2002.

@@ Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza SÍLVIA ELENA PETRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO PERREIRA NUNES, Juíza CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 21.109

INSTRUÇÃO Nº 64 - CLASSE 12ª - DISTRITO FEDERAL (BRASÍLIA).

Relator: Ministro Fernando Neves.

Ementa:

Instrução nº 64 – Res./TSE nº 21.000 – Limitação do número de vias dos boletins de urna impressos para cada turno da eleição – Inviabilidade técnica para a impressão de número superior a dez vias.

Vistos, etc.,

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim. Presentes os Srs. Ministros Sepúlveda Pertence, Ellen Gracie, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Fernando Neves, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Paulo da Rocha Campos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 4 de junho de 2002.

RESOLUÇÃO Nº 21.118

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.801 - CLASSE 19ª - DISTRITO FEDERAL (BRASÍLIA).

Relator: Ministro Fernando Neves.

Ementa:

Dispõe sobre a constituição do comitê financeiro dos partidos políticos, a alteração do limite de gastos e o recebimento e processamento da prestação de contas, nas eleições de 2002.

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e o art. 23, IX, do Código Eleitoral, resolve expedir a seguinte Instrução:

CAPÍTULO I

DOS COMITÊS FINANCEIROS

Art. 1º Os partidos políticos poderão constituir um único comitê financeiro abrangendo todas as eleições de uma determinada circunscrição ou um para cada eleição em que o partido apresente candidato próprio, na forma descrita a seguir:

a) comitê financeiro nacional para presidente da República;

b) comitê financeiro estadual/distrital para governador de estado;

c) comitê financeiro estadual/distrital para senador da República;

d) comitê financeiro estadual/distrital para deputado federal;

e) comitê financeiro estadual/distrital para deputado estadual/distrital;

Parágrafo único. O partido político coligado, nas eleições majoritárias, estará dispensado de constituir comitê financeiro, desde que não apresente candidato próprio.

CAPÍTULO II

DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS

Art. 2º O pedido de alteração de limite de gastos de que trata o art. 3º, § 3º, da Res./TSE nº 20.987, devidamente fundamentado, será:

I – encaminhado à Justiça Eleitoral pelo partido político a que está filiado o candidato cujo limite de gastos se pretende alterar;

II – protocolizado e juntado aos autos do processo de registro de candidatura, para apreciação pelo relator;

III – julgado pelo Tribunal, até a data da realização das eleições.

Parágrafo único. Deferida a alteração, serão atualizadas as informações constantes do Sistema de Registro de Candidaturas (CAND).

CAPÍTULO III

DO RECEBIMENTO E DO PROCESSAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 3º As peças geradas pelo Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral – SPCE, os demais documentos descritos nos incisos IX a XI do art. 28 da Res./TSE nº 20.987, inclusive o disquete devidamente identificado, serão recebidos pelo protocolo ou pela unidade designada pelo Tribunal Eleitoral, que certificará ser idêntico o número de controle gerado pelo sistema no disquete e o existente nas peças por este impressas, emitindo-se o correspondente recibo de entrega da prestação de contas;

Art. 4º Os documentos de prestação de contas serão protocolizados e enviados à Secretaria Judiciária, que providenciará sua autuação em Classe própria e distribuição, remetendo o feito, de ofício, à unidade técnica responsável pela análise das contas;

Art. 5º A unidade técnica responsável procederá da seguinte forma:

I – apreciará as contas, facultado o acompanhamento do exame pelo Ministério Público Eleitoral e pelos partidos políticos, estes por representante expressa e formalmente indicado, respeitado o limite de um por partido em cada circunscrição;

II – determinará diligências, quando necessários a complementação das informações, a obtenção de esclarecimentos ou o saneamento de falhas, fixando-se prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas;

III – emitirá relatório conclusivo, manifestando-se pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalvas ou pela sua desaprovação, nos termos do art. 29, § 1º, da Res./TSE nº 20.987.

Art. 6º Após a emissão do parecer, os autos serão remetidos ao Ministério Público Eleitoral, para manifestação em 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 7º Findo o prazo previsto no artigo anterior, com ou sem pronunciamento do Ministério Público, os autos serão conclusos ao relator.

Art. 8º O julgamento das prestações de contas de todos os candidatos, eleitos ou não, incluindo-se as contas prestadas pelos comitês financeiros, ocorrerá até oito dias antes da diplomação, sendo a decisão publicada em sessão (Lei nº 9.504/97, art. 30, § 1º).

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Sempre que o atendimento de diligências, previstas no inciso II do art. 5º desta Resolução, implicar a alteração das peças a que se refere o art. 3º, será obrigatória a apresentação da prestação de contas retificadora impressa e assinada e em novo disquete gerado pelo sistema.

Art. 10 Da decisão dos Tribunais Eleitorais que versar sobre contas não se admitirá pedido de reconsideração.

Art. 11 Da decisão dos Tribunais Regionais Eleitorais somente caberá recurso para o Tribunal Superior Eleitoral quando proferida contra disposição expressa da Constituição Federal ou de lei, ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais.

Art. 12 O prazo para cumprimento de diligências referentes ao pedido de registro de comitê financeiro de que trata o art. 6º, § 4º, da Res./TSE nº 20.987 não será fixado em mais de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 13 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 6 de junho de 2002.

Ministro NELSON JOBIM, presidente - Ministro FERNANDO NEVES, relator - Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE - Ministra ELLEN GRACIE - Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO - Ministro BARROS MONTEIRO - Ministro LUIZ CARLOS MADEIRA.

26TRE09.1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 3.844

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 5º, caput, da Resolução n.º 2605/TRE/PA, os Juízes Eleitorais da Capital, conforme o anexo I desta Portaria, para responderem, em regime de plantão, pelo atendimento na Central de Atendimento ao Eleitor.Art. 2º - Em caso de licenças, impedimentos, dispensa e férias de um dos Juízes Eleitorais das Zonas da Capital, responderá pelo seu respectivo plantão, aquele que for designado para lhe substituir. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de junho de 2002.

@Desembargador

JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Presidente

ANEXO I

JUÍZES	MESES	
	JULHO/02	AGOSTO/02
77ª ZE - Dra. Maria Angélica Ribeiro Lopes	01, 09, 17, 25	02, 12, 21, 29
01ª ZE - Dra. Maria Rita Lima Xavier	02, 10, 18, 26	05, 13, 22, 30
28ª ZE - Dra. Yvette Lúcia Pinheiro	03, 11, 19, 29	06, 14, 23
29ª ZE - Dra. Brígida Gonçalves dos Santos	04, 12, 22, 30	07, 16, 2
73ª ZE - Dr. Enivaldo da Gama Ferreira	05, 15, 23, 31	08, 19, 2
76ª ZE - Dr. Raimundo Holanda Reis	08, 16, 24	01, 09, 2

PORTARIA N.° 3.845

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 36ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 20.06.2002, RESOLVE:

I-DISPENSAR a Sra. MARIA DOLORES SOLEDADE VASCONCELOS da função de Escrivã Eleitoral da 47ª Zona – São Francisco do Pará, com efeitos a partir de 02.04.2001;

II-DESIGNAR os senhores, abaixo relacionados, para a Escrivania da 47ª Zona Eleitoral – São Francisco do Pará, conforme segue:

-Sr. EDILMAR JOSÉ DA SILVA MESQUITA, Chefe de Cartório da mencionada Zona, para responder, cumulativamente, pela referida escrivania, no período de 02.04.2001 a 19.06.2002, convalidando os atos praticados;

-Sr. JAIME NERIS DE OLIVEIRA, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da referida Zona, a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2002.

@Desembargador

JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA.

Presidente

PORTARIA N.° 3.846

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 36ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 20.06.2002, RESOLVE:

I-DISPENSAR os Escrivães abaixo relacionados, das Zonas Eleitorais indicadas, com efeitos a partir de 13.04.2002, convalidando os atos praticados pelos mesmos até o dia 19.05.2002:

-Sra. EUNICE ALEXANDRA FERREIRA VIEIRA da 20ª Zona Eleitoral – Santarém;

-Sr. RAIMUNDO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA VASCONCELOS da 83ª Zona Eleitoral – Santarém II.

II - DESIGNAR os senhores abaixo relacionados, para exercerem a função de Escrivães Eleitorais das Zonas indicadas, a partir de 20.05.2002, convalidando os atos praticados:

-Sra. ISABEL IOLANE AMAZONAS RIBEIRO para a 20ª Zona Eleitoral – Santarém;

-Sr. PAOLO ALEXANDRE LINCOLN DA SILVA OLIVEIRA para a 83ª Zona Eleitoral – Santarém II.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2002.

@Desembargador

JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Presidente

PORTARIA N.° 3.847

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.° 9.265, de 30/04/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS no valor total de R$ 370,28(trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos), conforme quadro anexo, para os servidores deste Regional CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO E SILVA, Requisitado, lotado na SI/CPS/SPS e LUIZ CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Serviços Gerais, com especialidade em Transporte, que conduziu veículo deste Regional até o município de Paragominas, no dia 02/05/2002, com retorno no dia 03/05/2002, visando solucionar problemas de conexão de dados entre o Cartório Eleitoral da 42ªZona e este Tribunal, com base art. 58, caput e § 1º da Lei n. 8.112/90 e na Resolução TSE n.° 20.251/98, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (811653)– DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 20 de junho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA N° 3.847/2002

Servidor: Luiz Carlos da Silva

Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias:	1,5
Lotação: SA/CSG/SST	Bruto:	198,00
Função:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	25,72
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Paragominas	Líquido:	172,28
Partida: 02/05/2002		
Retorno: 03/05/2002	(3) 2 x 12,86	
	(4) Não descontado	

Servidor: Carlos Alberto da Paixão e Silva

Cargo:	Quantidade de Diárias:	1,5
Lotação: SI/CPS/SPS	Bruto:	198,00
Função:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	0,00
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Paragominas	Líquido:	198,00
Partida: 02/05/2002		
Retorno: 03/05/2002	(3) Não descontado	
	(4) Não descontado	
	Total -	R$ 370,28

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 179/01

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 3.849

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XXIV da Portaria nº 2.616/01, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 10.549, de 03.06.2002,

Resolve: Considerar justificados os afastamentos dos servidores Adriana Emília Renda de Andrade e Augusto Carlos Teixeira de Andrade Júnior, ambos, Técnicos Judiciários da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocorridos no período de 10 a 17.05.2002, com fulcro no art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 21 de junho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº011/2002-MP/PA; Abertura: 04-07-2002 as 10h; Objeto: Reforma do Prédio Anexo I do Ministério Público do Estado; Edital: Rua João Diogo nº 100-1º andar, Belém-Pará, de Segunda a Sexta-feira, das 8h as 14h. Valor do Edital: R$-5,00 (Cinco reais); Apresentar: Carimbo da Empresa.

Belém, 25 de junho de 2002.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

referente as empresas abaixo especificadas, publicado no D.O.E., do dia 25-06-2002, caderno do Judiciário, pag. 16.

Onde se lê: EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS

LABONORTE LTDA, itens 1, 4, 5, 6, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 67, 71, 80, 90, 96, 97, 98, 104, 105 106, 107, 108, 112, 114, 118, 119, 124, 125, 126, 127, 129, 134 e 136;

CIRUBEL-CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REP. LTDA., itens 7, 44, 54, 74, 79, 99, 100, 109, 111, 131, 133, 137, 140 e 141,

Leia-se: EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS

LABONORTE LTDA, itens 1, 4, 5, 6, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 60, 67, 71, 80, 90, 96, 97, 98, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 114, 118, 119, 124, 125, 126, 127, 129, 134 e 136;

CIRUBEL-CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REP. LTDA., itens 7, 44, 54, 57, 58, 74, 79, 99, 100, 109, 111, 131, 133, 137, 140 e 141,

Obs: Informamos que permanecem inalteradas as demais desclassificações e classificações.

Belém, 25 de junho de 2002

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Procurador Geral de Justiça,

Para aquisição do imóvel destinado a construção da futura Sede da Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará na Comarca de Cametá, não há necessidade de Processo licitatório, pois estão presentes os preceitos pertinentes previstos na lei nº8.666/93, em seu art.24, X, que dispõe o seguinte:

"Art.24 - É dispensável a licitação:

X-"Para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas as necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avalição prévia."

O imóvel eleito, é de propriedade do Sr. Edmar Marques de Albuquerque, representado por um terreno não edificado, situado no perímetro urbano de cametá-PA, à Travessa Floriano Peixoto (Pça Deodoro da Fonseca), cidade de Cametá, com as seguintes dimensões e limites: 09,00 mts x 35,50 mts (Nove metros de frente e de fundo com trinta e cinco mts e cinquenta centímetros de comprimento), lado direito com herdeiros de Joaquim Gonçalves de Lima; lado esquerdo com Lourival Pontes Medeiros, fundos com herdeiros de Manoel Acácio e frente com a mencionada Trav. Floriano Peixoto.

O referido imóvel, reune excelentes condições para consrução da Futura Sede da Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará naquela Comarca, a sua localização privilegiada facilitará o deslocamento dos Membros, auxiliando este Órgão a cumprir suas atividades Constitucionais, sendo proposta a venda do imóvel por R$-30.000,00 (Trinta mil reais), porém procurando adequar-se a disponibilidade financeira do Órgão, assim como sugestão do Departamento de Obras e Manutenção, foi apresentado contraproposta ao proprietario no valor de R$-25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), o que foi aceita pelo mesmo, um preço adequado com o praticado no de mercado, conforme avallação atestada pelo Departamento de Obras e Manutenção do Ministério Público.

Para ser efetivada a aquisição do imóvel acima pelo Ministério Público do Estado do Pará, a Procuradoria Geral de Justiça deverá ratificar a Dispensa de Licitação que por força do art.26 da Lei nº8.666/93, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 05(cinco) dias.

Belém(Pa), 24 de junho de 2002.

Dr.LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

(Presidente).....

ROSE MARY FERNANDES LOPES

Membro).....

ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES

(Membro).....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Procurador Geral de Justiça,

Para aquisição do imóvel destinado a instalação da Residência Oficial do Ministério Público do Estado do Pará da Comarca de Salvaterra, não há necessidade de Processo licitatório, pois estão presentes os preceitos pertinentes previstos na lei nº8.666/93, em seu art.24, X, que dispõe o seguinte:

"Art.24 - É dispensável a licitação:

X-"Para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas as necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avalição prévia."

O imóvel eleito, é de propriedade da Sra. Engrácia Maria Rocha de Andrade, representado por um terreno edificado, situado à Rua Carlos Carneiro dos Santos, entre as Travessas de nº 2 e 3, medindo 12 mts de frente por 55 mts de fundos, com uma área total de 660 mts quadrados.

O imóvel, conta ainda com uma edificação com diversos compartimentos.

O referido imóvel encontra-se em perfeitas condições de abrigar o Promotor de Justiça residente naquele Município, a sua localização privilegiada facilitará o deslocamento do Membro, auxiliando este Órgão a cumprir suas atividades Constitucionais, sendo proposta a venda do imóvel por R$-30.000,00(Trinta mil reais), o que acordo com avaliação do Departamento de Obras e Manutenção do Órgão um preço acima com o praticado no de mercado. Que através de contato telefônico pela Atividade de Licitações e contratos foi apresentada contraproposta sugerida pelo Departamento de Obras e manutenção no valor de R$-28.000,00 (Vinte e oito mil reais) o que foi aceito pela proprietária.

Para ser efetivada a aquisição do imóvel acima pelo Ministério Público do Estado do Pará, a Procuradoria Geral de Justiça deverá ratificar a Dispensa de Licitação que por força do art.26 da Lei nº8.666/93, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 05(cinco) dias.

Belém(Pa), 24 de junho de 2002.

Dr.LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

(Presidente).....

ROSE MARY FERNANDES LOPES

Membro).....

ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES

(Membro).....

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO : 018/2002-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MP nº05.054.960/0001-58 e a Empresa Telemar-Norte Leste Ltda- CGC/MP nº 33.000.118.0009-26.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços dedicado de comunicação de dados (TC DATA TURBO) a 64 Kbps para interligação do Edifício Sede com o Prédio do Dpt° Médico Odontológico do Ministério Público do Pará.

Modalidade de Licitação :Dispensa (art.24 II)

Termo inicial e final do Contrato: 19.06.2002 a 18.06.2005

Valor do Contrato: R$-716,14 (setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos), pela instalação e R$-372,39 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) mensais.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2904

Elemento de despesa: 3390-39

Data da Assinatura: 19.06.2002

Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Foro: Belém-Pará.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"